

Zimbra

cecpsme@curitiba.pr.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SME - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 01

De : Marcia <marcia@nutricaosaude.com.br>

seg., 08 de jun. de 2026 16:07

Assunto : CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026-SME -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - 01 1 anexo**Para :** 'Comissão Especial de Chamamento Público da
Sme' <cecpsme@curitiba.pr.gov.br>**Cc :** comercial@coopnossaterra.com.br,
comercial2@coopnossaterra.com.br**À COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SME**Nome da Cooperativa: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR
NOSSA TERRA LTDA.**

CNPJ: 05.047.086/0001-21

e-mail da cooperativa: comercial@coopnossaterra.com.br

Telefone: (54) 99277-5274

Nome do Representante Legal: ADELMIR GAIARDO

Por meio deste formalizamos a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SME

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Procuração e documento de identidade;
- CNPJ;
- Extrato da CAF
- Lista de composição societária;
- Relação de mulheres (Anexo V);
- Relação de jovens (Anexo VI);
- Estatuto social;
- Ata de posse da atual diretoria;
- Certidão de regularidade da Fazenda Federal;

- FGTS;
- Certidão de regularidade da Justiça do Trabalho;
- Certidão de regularidade Estadual;
- Certidão de regularidade Municipal;
- Projeto de Venda – LOTE 01 – CMEIs;
- Projeto de Venda – LOTE 02 – Escolas Municipais;
- Declaração de produção, subitem 5.3.10;
- Relação dos agricultores familiares participantes do PV, subitem 5.3.11;
- Declaração de controle de atendimento, subitem 5.3.12;
- Alvará de localização da Cooperativa Nossa Terra;
- Alvará sanitário da Coop. Nossa Terra;

DOCUMENTOS DOS PRODUTOS (subitem 5.3.13):

- Farinha de milho média, marca NOSSA TERRA;
- Feijão carioca, marca NOSSA TERRA;
- Feijão preto, marca NOSSA TERRA;
- Leite em pó integral instantâneo, marca NOSSA TERRA;
- Maçã gala/fuji, marca COOPERSERRA;
- Macarrão de sêmola com ovos parafuso, marca NOSSA TERRA;
- Suco de uva integral, marca NOSSA TERRA;

OBS.: Por questões de tamanho de arquivo, estaremos enviando um segundo e-mail com os documentos do produto ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO, marca NOSSA TERRA.

Favor acusar o recebimento deste,

Sds

Márcia Schoen

Coop. Nossa Terra



Dctos Coop Nossa Terra 01.pdf

11 MB



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA., inscrita sob o CNPJ n.º 05.047.086/0001-21, representada por seu presidente o **Sr. Adelmir Gaiardo**, portador da cédula de identidade n.º 1055511743 SSP/PC RS e CPF n.º 678.782.880-20 e, por seu vice-presidente, **Sr. Rodrigo Mateus Angonese**, portador da cédula de identidade n.º 6081514421 SSP/PC RS e CPF n.º 000.037.840-29.

OUTORGADO: MONTECLARO REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.711.105/0001-14, estabelecida no município de Erechim/RS, na Rua Saulle Pagnocelli, n.º 27, Bairro Centro – CEP 99700-444, por seus representantes Legais o Sr. **Marcio Peruzzolo**, portador da cédula de identidade n.º 7081522752 e inscrito no CPF sob o n.º 814.434.980-68 e **Gisele Grzybowski**, portadora da cédula de identidade n.º 2076097431 e inscrita no CPF sob o n.º 971.194.400-63.

PODERES: Representá-la junto a órgão da administração direta ou indireta, promovendo a participação em licitações e chamadas públicas, podendo para tanto praticar todos os atos inerentes a esta, como negociar condições e Preços, cotar preços, oferecer lances verbais e por escrito em pregões, assinar e encaminhar propostas, assinar atas de reunião, interpor e assinar recursos, desistir de sua interposição, praticar todo e qualquer ato pertinente a qualquer certame licitatório, em qualquer estado ou município da Federação, em qualquer órgão ou repartição, pública ou privada, assinar todo e qualquer documento relativo ao processo de aquisição, propostas, declarações, assinar e receber pedidos de fornecimento, assinar contratos, juntar e retirar documentos, cumprir exigência, prestar declarações, firmar compromissos, requerer, acordar, discordar e tudo mais praticar para o bom e cabal cumprimento da presente autorização, que terá **validade até dia 31/01/2027**.

É vedado o substabelecimento, salvo autorização expressa da Outorgante.

Paulo Bento/RS, 06 de janeiro de 2026.

ADELMIR
GAIARDO:6787
8288020

Assinado de forma digital
por ADELMIR
GAIARDO:67878288020
Dados: 2026.01.06
15:20:46 -03'00'

Adelmir Gaiardo
RG n.º 1055511743 SSP/PC RS
CPF n.º 678.782.880-20
Presidente

RODRIGO MATEUS
ANGONESE:00003
784029

Assinado de forma digital
por RODRIGO MATEUS
ANGONESE:00003784029
Dados: 2026.01.06 15:21:05
-03'00'

Rodrigo Mateus Angonese
RG n.º 6081514421 SSP/ RS
CPF n.º 000.037.840-29
Vice-presidente

SUBSTABELECIMENTO

Através do presente instrumento, **MONTECLARO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **18.711.105/0001-14**, estabelecida no município de Erechim/RS, na Rua Saulle Pagnocelli, nº 27, Bairro Centro – CEP 99700-444, por seus representantes Legais o Sr. **Marcio Peruzzolo**, portador da cédula de identidade n.º 7081522752 e inscrito no CPF sob o nº 814.434.980-68 e **Gisele Grzybowski**, portadora da cédula de identidade n.º 2076097431 e inscrita no CPF sob o nº 971.194.400-63, devidamente autorizada, substabelece **com reserva de poderes** os poderes que lhe foram outorgados por **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.047.086/0001-21 e Inscrição Estadual nº 486/0002627 estabelecida no município de Paulo Bento/RS, na Rodovia RS 211 Km 56, Interior – CEP 99.718-000, à **Srª. MÁRCIA SCHOEN**, portadora da carteira de identidade n.º 7001441919-SSP/RS e CPF n.º 362.879.380/72, residente e domiciliado na Rua Luis Cardoso, nº 829, Bairro Vila Eunice Velha, município de Cachoeirinha, estado do Rio Grande do Sul.

O presente substabelecimento não autoriza a prática de ato que implique em recebimento ou quitação de valores.

O mesmo terá **validade até o dia 31/12/2026**.

Erechim, 19 de dezembro de 2025.

MONTECLARO
REPRESENTACOES
LTDA:18711105000114

Assinado digitalmente por MONTECLARO REPRESENTACOES
LTDA:18711105000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=63049033000114, OU=AC SingularID
Multipla, CN=MONTECLARO REPRESENTACOES LTDA:
18711105000114
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-01-14 16:28:03
Foxit Reader Versão: 10.0.0

MONTECLARO REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ sob nº 18.711.105/0001-14

De acordo:

ADELMIR
GAIARDO:67
878288020
Assinado de forma
digital por ADELMIR
GAIARDO:67878288
020
Dados: 2026.01.13
15:09:30 -03'00'

RODRIGO
MATEUS
ANGONESE:0
0003784029
Assinado de forma
digital por RODRIGO
MATEUS
ANGONESE:0000378402
9
Dados: 2026.01.13
15:09:47 -03'00'

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2 e 1 NOME E SOBRENOME MARCIA SCHOEN				1ª HABILITAÇÃO 02/10/1990	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 03/05/1962, PORTO ALEGRE, RS					
4a DATA EMISSÃO 30/01/2026		4b VALIDADE 18/01/2031		ACC  D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF 70 01441919 55P/PC RS					
4d CPF 362.879.380-72		5 Nº REGISTRO 02005828847		9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO BENNO SCHOEN					
NAIR EVA SCHOEN					
					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		18/01/2031	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16883442359

RS241189705

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. - Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. - Data de Validade / Expiration Date DOA/MMYYW / Validez - ACC - 4c. - Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação / Documento Expediente - 4d. - CPF - 5. - Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. - Filiação / Filiation - 11. - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA020058288<474<<<<<<<<<<
6205036F3101182BRA<<<<<<<<<<2
MARCIA<<SCH0EN<<<<<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.086/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COOPERATIVA NOSSA TERRA	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.11-3-01 - Cultivo de arroz 01.11-3-02 - Cultivo de milho 01.11-3-03 - Cultivo de trigo 01.15-6-00 - Cultivo de soja 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.13-9-02 - Preparação de subprodutos do abate 10.51-1-00 - Preparação do leite 10.61-9-01 - Beneficiamento de arroz 10.62-7-00 - Moagem de trigo e fabricação de derivados 10.69-4-00 - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente 10.94-5-00 - Fabricação de massas alimentícias 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO ROD RS 211 KM 56	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.718-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PAULO BENTO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAIARDO@COOPNOSSATERRA.COM.BR	TELEFONE (54) 3321-2135
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **09:38:50** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.086/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO ROD RS 211 KM 56	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.718-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO PAULO BENTO	UF RS
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAIARDO@COOPNOSSATERRA.COM.BR	TELEFONE (54) 3321-2135
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **09:38:50** (data e hora de Brasília).



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Informações

Nº CAF: RS*****.01308CAF	Situação: ATIVO
Data da inscrição: 10/01/2023	Última atualização: 16/04/2026
Data de Validade: 16/04/2029	



Identificação

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA		
CNPJ: 05.047.086/0001-21	Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 11/04/2002
Município: Paulo Bento	UF: RS	
Representante Legal: ADELMIR G*****	CPF: 678.***.***-20	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSAO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Cadastrador: NERI MONTEPO

Composição Societária (data de envio do arquivo: 16/04/2026)

Categorias dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado PNRA	93	11.76
Benefício PNCF	3	0.38
Quilombo	0	0
Terra Indígena	2	0.25
Demais Povos e Comunidades Tradicionais	0	0
Nenhuma opção	679	85.84
Atividade Principal dos Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor	0	0
Extrativista	18	2.28
Pescador Artesanal	1	0.13
Silvicultor	1	0.13
Demais Agricultores Familiares	757	95.7

Composição por Sexo

Sexo dos Agricultores Familiares com CAF	Quantidade	Participação Relativa %
Feminino	398	51.22
Masculino	379	48.78

Resultado Composição Societária

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrições ativa no CAF	777	98.23
Número de associados sem inscrições no CAF	14	1.77

Quantidade de sócios com CAF por município

Município/UF	Quantidade
São Joaquim/SC	28
Barão de Cotegipe/RS	60
Prudentópolis/PR	31
Laranjal/PR	4
Benjamin Constant do Sul/RS	5
Ernestina/RS	3
Bom Jardim da Serra/SC	21
Paulo Bento/RS	7
Aratiba/RS	7
Alpestre/RS	43
Erechim/RS	108
Nova Alvorada/RS	2
Viamão/RS	80
São José dos Ausentes/RS	24

Charrua/RS	1
Pitanga/PR	22
São Valentim/RS	12
Ponte Preta/RS	26
Campinas do Sul/RS	12
Mormaço/RS	4
Faxinal do Soturno/RS	10
Mariano Moro/RS	11
Tio Hugo/RS	3
Barra do Rio Azul/RS	8
Itatiba do Sul/RS	14
Ervai Grande/RS	14
Três Arroios/RS	10
Restinga Sêca/RS	5
Viadutos/RS	10
Marcelino Ramos/RS	7
Espumoso/RS	2
Boa Ventura de São Roque/PR	4
Não-Me-Toque/RS	5
São João do Polêsine/RS	4
Urubici/SC	3
Porto Xavier/RS	2
Dona Francisca/RS	18
Nova Tebas/PR	1
Santa Maria do Oeste/PR	5
Cruzaltense/RS	7
Passo Fundo/RS	1
Camargo/RS	1
Áurea/RS	2
Tapejara/RS	2
Soledade/RS	4
Gaurama/RS	2
Severiano de Almeida/RS	13
Ibirubá/RS	2
Painel/SC	1
Getúlio Vargas/RS	1
Ipiranga/PR	3
Jacutinga/RS	14
Faxinalzinho/RS	2
Caxias do Sul/RS	4
Itapuca/RS	1
Ibiaçá/RS	1
Carlos Gomes/RS	1
Ipê/RS	2
Agudo/RS	1
Guamiranga/PR	4
Ibirapuitã/RS	3
Imbituva/PR	1
Mallet/PR	2
Monte Alegre dos Campos/RS	1
Cândido de Abreu/PR	2
Victor Graeff/RS	1
Lebon Régis/SC	2
Borrazópolis/PR	1
Vila Flores/RS	1
Cotiporã/RS	1
Nova Prata do Iguaçu/PR	1
Planalto/RS	7
Ronda Alta/RS	1
Farroupilha/RS	1
Triunfo/RS	1
Centenário/RS	1
Ametista do Sul/RS	3
Capitão Leônidas Marques/PR	2
Santa Izabel do Oeste/PR	1
Nova Laranjeiras/PR	2
Rio Bonito do Iguaçu/PR	11
Realeza/PR	3
Bela Vista da Caroba/PR	2
Quedas do Iguaçu/PR	11
Planalto/PR	5
Capanema/PR	1
Pérola d'Oeste/PR	1
Entre Rios do Sul/RS	1
Canguçu/RS	1

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.

Data de emissão do documento: 27/05/2026 19:22:56

Nome	CPF/CNPJ	UF/Município	Nº CAF	Data de Validade
ABILIO ROBERTO RONSONI	885.393.500-68	RS/Erechim	RS042026.01.002725992CAF	06/03/2028
ADAIR DE CARVALHO	999.335.199-72	SC/São Joaquim	SC042026.01.001574230CAF	22/05/2027
ADAIR JOSE RONSONI	398.889.670-53	RS/Erechim	RS042026.01.002718634CAF	28/02/2028
ADAMASTOR CASAGRANDE	557.795.300-68	RS/Nova Alvorada	RS042026.01.002484462CAF	20/12/2027
ADAO ADEMIR PEREIRA DA SILVA	204.196.270-49	RS/Ernestina	RS042026.01.003646379CAF	26/06/2028
ADAO SIRINEI GARCIA DOS SANTOS	940.786.109-00	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.004040467CAF	15/09/2028
ADELAR ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	034.433.090-70	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.003808278CAF	01/08/2028
ADELINA ZUBKO	021.789.349-00	PR/Laranjal	PR042026.01.001369391CAF	08/04/2027
ADEMAR GIACOMEL	578.030.720-20	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001767837CAF	08/07/2027
ADEMAR KUCHRA	108.048.839-12	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001733143CAF	27/06/2027
ADEMAR LOCATELLI	668.256.520-87	RS/Benjamin Constant do Sul	RS042026.01.003799190CAF	30/07/2028
ADEMIR CLAUDIR PATZER	507.012.150-20	RS/Erechim	RS042026.01.001207382CAF	04/02/2028
ADEMIR KRUEGER	426.955.620-04	RS/Ernestina	RS042026.01.002560303CAF	23/01/2028
ADERSON DE ASSUNCAO CANDIDO	025.106.889-79	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001446767CAF	24/04/2027
ADETE DE FATIMA SPTICHAK	024.866.159-03	PR/Realeza	PR042026.01.003808235CAF	23/10/2028
ADILES MARIA DALLAGNOL ZORZI	634.972.040-72	RS/Paulo Bento	RS042026.01.002750372CAF	12/03/2028
ADILIO DE ALMEIDA	623.161.680-00	RS/Viamão	RS042026.01.002744373CAF	27/05/2028
ADILIO LAVINIKI	508.241.390-20	RS/Alpestre	RS042026.01.001298897CAF	20/03/2027
ADILON JOSE GUARNIERI	116.413.550-34	RS/Erechim	RS042026.01.003357148CAF	08/04/2028
ADIR BALDO	614.124.300-20	RS/Benjamin Constant do Sul	RS042026.01.002491681CAF	26/12/2027
ADIVILSON GAIDA DE OLIVEIRA	042.460.290-33	RS/Aratiba	RS042026.01.001105129CAF	19/01/2027
ADORINDO PIOVESANA	545.291.310-68	RS/Alpestre	RS042026.01.001929529CAF	14/08/2027
ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM	937.779.819-15	PR/Prudentópolis	PR042026.01.000492815CAF	05/07/2026
ADRIANA MARIA MEZADRI	927.467.720-00	RS/Charrua	RS042026.01.001388400CAF	11/04/2027
ADRIANA PEREIRA DE GODOY	984.477.859-04	PR/Pitanga	PR042026.01.000900067CAF	24/10/2026
AGUINALDO BARBOSA	023.978.179-18	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001780957CAF	29/07/2028
AILTON SCHNEIDER	697.592.430-91	RS/Ervai Grande	RS042026.01.002510677CAF	13/01/2028
AIRTON JOSE SLOMP	517.484.870-00	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.000763886CAF	15/09/2026
ALANA CRISTINA ORTIZ	041.557.960-07	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.003965648CAF	02/09/2028
ALBINO ARNT	197.454.190-87	RS/Não-Me-Toque	RS042026.01.002358337CAF	04/02/2028
ALCEBIADES ANTONIO CENCI	457.128.670-87	RS/Aratiba	RS042026.01.002261086CAF	29/10/2027
ALCIDES ANTONIO PRESOTTO	231.812.810-34	RS/Erechim	RS042026.01.001660590CAF	10/06/2027
ALCIDES BARRO	231.770.800-97	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002498605CAF	09/01/2028
ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA	048.220.679-98	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001833727CAF	07/08/2027
ALCIONE GIOVANI MINGOTTI	942.751.810-34	RS/Erechim	RS042026.01.003780923CAF	28/07/2028
ALCIONE SANTA CATARINA	006.245.300-94	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003567163CAF	05/06/2028
ALCIR LUIZ MISSIO	367.141.190-20	RS/São João do Polêsine	RS042026.01.001836039CAF	23/07/2027
ALDINO GIACOMEL	016.461.710-80	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003447144CAF	07/05/2028
ALDOINO JOSE MAFFESSIONI	325.954.410-00	RS/São Valentim	RS042026.01.002509301CAF	10/01/2028
ALDOMIRO STIRLE	274.208.760-53	RS/Erechim	RS042026.01.001869453CAF	31/07/2027
ALESSANDRA ASCARI	054.692.749-18	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000021937CAF	31/01/2028
ALESSANDRA FLORIANOVITCH	028.301.770-88	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.001837905CAF	24/07/2027
ALESSANDRA GABRIELE PIGATTO	027.530.680-11	RS/Erechim	RS042026.01.004233967CAF	22/10/2028
ALESSANDRA KARINA VESOLOWSKI	034.692.010-80	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001613353CAF	29/05/2027
ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS	012.109.960-14	RS/Viamão	RS042026.01.002529134CAF	09/02/2029
ALEX BURILLE	016.098.750-44	RS/Nova Alvorada	RS042026.01.002749689CAF	12/03/2028
ALEX CARLOS GIACOMELLI	823.616.060-20	RS/Erechim	RS042026.01.001500584CAF	07/05/2027
ALICE NASCIMENTO DE VARGAS	833.200.750-04	RS/Viamão	RS042026.01.002048893CAF	06/09/2027
ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA	014.648.130-51	RS/Viamão	RS042026.01.003270247CAF	05/03/2027
ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO	094.197.499-59	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001696456CAF	18/06/2027
ALINE ZAMPIERI	022.116.080-94	RS/São Valentim	RS042026.01.002745744CAF	12/03/2028
ALISSON TIBERIO BORTOLUZZI	088.064.839-27	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000065233CAF	08/04/2028
ALTAIR TROMBETA	614.136.070-04	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002488809CAF	26/12/2027
ALTINO JOSE MUNARI	189.396.270-91	RS/Erechim	RS042026.01.003506932CAF	21/05/2028
ALVARO SANTA CATARINA	008.804.200-65	RS/Ponte Preta	RS042026.01.004308162CAF	07/11/2028
ALZIRA MARIA TOMAZELLI	901.194.520-49	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003426783CAF	30/04/2028
AMANDA CRISTIANE ANDREOLLA	023.002.070-44	RS/Paulo Bento	RS042026.01.001650536CAF	07/06/2027
AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA	015.795.905-86	RS/Alpestre	RS042026.01.003563688CAF	05/06/2028
AMANDA ZANG DOS SANTOS	038.536.660-43	RS/Viamão	RS042026.01.002447586CAF	20/12/2027
AMARILDO LUIS FARINA	579.023.300-78	RS/Erechim	RS042026.01.000109683CAF	07/01/2029
AMARILDO REMPEL	958.987.430-49	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.001211165CAF	28/02/2027
ANA HELOISA PIRES DORNELES	375.909.950-53	RS/Viamão	RS042026.01.002441421CAF	10/12/2027
ANA PAULA BASSO	045.774.320-48	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003537071CAF	24/11/2028

ANA PAULA ZABOT	017.518.000-83	RS/Alpestre	RS042026.01.002320382CAF	12/11/2027
ANA REGINA TURELA DA SILVA	658.883.910-34	RS/Mormaço	RS042026.01.002501186CAF	09/01/2028
ANACLETO SAVEGNAGO	255.171.040-53	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.001838076CAF	24/07/2027
ANDERSON ANTONIOLLI	029.230.670-96	RS/Mariano Moro	RS042026.01.002371273CAF	25/11/2027
ANDERSON DAL ONGARO	034.147.350-24	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.001782773CAF	10/07/2027
ANDERSON MIOTTO	045.237.949-01	SC/São Joaquim	SC042026.01.001792701CAF	12/07/2027
ANDRE LUIZ CERVO	978.392.720-53	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.001929306CAF	14/08/2027
ANDRE OLIVEIRA DA LUZ	571.239.000-06	RS/Viamão	RS042026.01.002602454CAF	03/02/2028
ANDRE RICARDO ANDREOLA	028.863.330-00	RS/Erechim	RS042026.01.001155390CAF	07/02/2027
ANDRE VIDAL SGANZERLA	009.640.290-30	RS/Ametista do Sul	RS042026.01.001178362CAF	19/02/2027
ANDREA CARLA RODRIGUES FORTES FERREIRA	004.805.720-70	RS/Viamão	RS042026.01.002595091CAF	31/01/2028
ANDRESSA APARECIDA MARTINS	077.674.009-13	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003694970CAF	29/07/2028
ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI	036.485.310-77	RS/São Valentim	RS042026.01.000925921CAF	01/11/2026
ANDRESSA PEREIRA VIEIRA	043.568.760-32	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000530238CAF	17/07/2026
ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	133.288.629-94	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001289231CAF	18/03/2027
ANERI TURRA	274.302.000-87	RS/Benjamin Constant do Sul	RS042026.01.002554556CAF	22/01/2028
ANGELA MARIA GEIBEL	106.942.869-82	PR/Pitanga	PR042026.01.001212541CAF	28/02/2027
ANGELICA MOURA QUADROS	801.169.269-02	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.003705730CAF	10/07/2028
ANIDES JACOB RORIG	422.482.720-49	RS/Aratiba	RS042026.01.002713284CAF	27/02/2028
ANITA GARTNER CARAFINI	832.782.220-91	RS/Viamão	RS042026.01.002468878CAF	19/12/2027
ANTENOR PERTILLE	246.179.200-30	RS/Erechim	RS042026.01.003330238CAF	27/03/2028
ANTONINA FERREIRA DE LIMA	048.352.289-95	PR/Laranjal	PR042026.01.001468735CAF	30/04/2027
ANTONINHA DE FATIMA PORTELA	979.251.440-68	RS/Viamão	RS042026.01.002429996CAF	08/04/2028
ANTONIO ALVERI DA SILVA KUHN	372.230.970-00	RS/Mormaço	RS042026.01.001978312CAF	23/08/2027
ANTONIO CARLOS FRANCO DOS SANTOS	536.483.820-04	RS/Tio Hugo	RS042026.01.001922201CAF	13/08/2027
ANTONIO CELLA	422.483.100-72	RS/Mariano Moro	RS042026.01.001331218CAF	27/03/2027
ANTONIO COMINETTI	307.955.750-68	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001232202CAF	05/03/2027
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	732.329.399-53	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000011408CAF	31/01/2028
ANTONIO LUIZ SERRAGLIO	666.470.370-04	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.001785387CAF	11/07/2027
ANTONIO MAKOHIN	805.644.459-91	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002718622CAF	28/02/2028
ARGEU GOMES	459.519.930-91	RS/Viamão	RS042026.01.001434118CAF	14/08/2028
ARI FRANCISCO STEINKE	716.673.260-15	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.001610462CAF	29/05/2027
ARI MARTIN BEARSI	386.194.319-00	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002523430CAF	14/01/2028
ARI TESSARO	654.280.800-00	RS/Ervat Grande	RS042026.01.002561523CAF	24/01/2028
ARIEL AURELIO RIGO	048.974.290-48	RS/Erechim	RS042026.01.002716655CAF	28/02/2028
ARILDO GRANEMANN DE MELO	055.932.369-76	SC/São Joaquim	SC042026.01.002028672CAF	03/09/2027
ARIOVALDO FRANCISCO RUVIARO	323.405.160-72	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.003415023CAF	28/04/2028
ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA	348.191.638-84	PR/Nova Laranjeiras	PR042026.01.003350460CAF	07/04/2028
ARLETE TEREZINHA SARTORI	495.484.250-68	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.003984342CAF	04/09/2028
ARMINDO HILLESHEIN	666.186.300-53	RS/Três Arroios	RS042026.01.003392918CAF	17/04/2028
AROLDO CECHINEL DE LIMA	771.497.189-49	SC/São Joaquim	SC042026.01.001255774CAF	11/03/2027
ARTHUR RAFAEL BORTOLOTO PIVETA	024.140.660-91	RS/Jacutinga	RS042026.01.000101735CAF	16/12/2028
ARTUR NUNES	384.979.050-91	RS/Alpestre	RS042026.01.001308226CAF	21/03/2027
ASSIS ONOFRE PAULETTO	196.790.250-04	RS/Restinga Sêca	RS042026.01.003972170CAF	02/09/2028
AUGUSTO PIGATTO	543.134.490-00	RS/Erechim	RS042026.01.002306581CAF	14/05/2028
BARBARA GASPERIN	017.944.530-83	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002570359CAF	25/01/2028
BEATRIZ TESTOLIN RISSON	927.509.400-44	RS/Jacutinga	RS042026.01.001289479CAF	21/07/2028
BELENICE MARIA CUPERCINI	927.509.660-00	RS/Erechim	RS042026.01.003413852CAF	25/04/2028
BERNADETE BEZUSKO	039.583.879-77	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001759258CAF	30/04/2028
BERNADETE CEBULSKI PETEL	995.137.659-20	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001450261CAF	28/04/2028
BRUNA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	106.016.929-00	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.001817441CAF	18/07/2027
BRUNA FATIMA SOMMER	040.618.980-35	RS/Cruzaltense	RS042026.01.000123141CAF	10/09/2028
BRUNA SCHMIDT	035.612.760-59	RS/Aratiba	RS042026.01.002708985CAF	27/02/2028
BRUNO LUIS RUTKOVESKI	046.447.740-90	RS/Alpestre	RS042026.01.003413774CAF	25/04/2028
CACIANE KLEIN	014.963.070-03	RS/Viadutos	RS042026.01.003730363CAF	16/07/2028
CALDEMIER MARCOS PERIN	013.851.920-03	RS/Ametista do Sul	RS042026.01.003446181CAF	07/05/2028
CAMILA DA ROSA MARTINS	118.540.519-46	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000018627CAF	28/08/2027
CAMILA INES ZANATTA	047.979.940-70	RS/Planalto	RS042026.01.000419125CAF	14/06/2026
CAMILO ARANTES BORGES	095.322.669-76	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001667066CAF	11/06/2027
CARLA FATIMA KAMINSKI	023.538.920-00	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001331525CAF	27/03/2027
CARLA LUIZA PAGGI HONSE	012.025.520-05	RS/Jacutinga	RS042026.01.003786190CAF	29/07/2028
CARLOS CASSIANO OLKOSKI	035.041.130-14	RS/Erechim	RS042026.01.003729993CAF	16/07/2028
CARLOS EDUARDO FILLIPIN	666.272.900-06	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.001729567CAF	26/06/2027
CARLOS PFERL	024.099.410-87	RS/Erechim	RS042026.01.001432821CAF	22/04/2027

CARLOS ROBERTO MENEGON	589.044.410-72	RS/Gaurama	RS042026.01.003347931CAF	04/04/2028
CARLOS VANDERLEI DE LIMA	630.981.139-87	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.003234357CAF	05/03/2027
CARMEN IVONES SELLA RIGO	773.896.380-87	RS/Ibirapuitã	RS042026.01.001503135CAF	08/05/2027
CARMEN ROMANATO ZONTA	917.889.350-04	RS/Cotiporã	RS042026.01.001573589CAF	22/05/2027
CAROLINE BORGES MIOTTO	075.225.189-97	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000574507CAF	24/11/2028
CASSIANO MUNARINI	021.257.120-67	RS/Erechim	RS042026.01.001589247CAF	24/05/2027
CATHARINA INGARD SAKREZENSKI	452.713.480-91	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003925810CAF	22/08/2028
CECILIA SOARES	926.241.700-49	RS/Viamão	RS042026.01.001434025CAF	22/04/2027
CEDIMAR FRANCISCO ZYCH	006.121.210-54	RS/Erval Grande	RS042026.01.001612911CAF	29/05/2027
CELESTINO THOMASO DOTTO	303.408.290-87	RS/São João do Polêsine	RS042026.01.002721622CAF	05/03/2028
CELIA CEDORAK JAVOSKI	070.816.239-80	PR/Pitanga	PR042026.01.002627964CAF	07/02/2028
CELIA RUTH COSMO PEREIRA	028.676.919-07	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001753857CAF	04/07/2027
CELIO ADILIO FERREIRA	935.386.850-53	RS/Viamão	RS042026.01.002595091CAF	31/01/2028
CELMA ALVES DE ASSIS	030.660.629-10	PR/Pitanga	PR042026.01.002677754CAF	19/02/2028
CELONI CHAPPUIS	682.749.040-87	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.003478163CAF	14/05/2028
CELSON ANTONIO FRIGHETTO	598.343.150-15	RS/Espumoso	RS042026.01.001388277CAF	11/04/2027
CELSON NOSSAL	744.509.050-91	RS/Erechim	RS042026.01.003458199CAF	09/05/2028
CENY DE FATIMA OLIVEIRA	975.433.499-49	PR/Boa Ventura de São Roque	PR042026.01.002524430CAF	15/01/2028
CEZAR ALCIDES SUSZEK	718.803.800-72	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001429803CAF	22/04/2027
CEZAR LUIZ SCAPINI DA SILVA	393.998.850-20	RS/Não-Me-Toque	RS042026.01.001318522CAF	25/03/2027
CHAIANE LUCIA NICHETTI	040.605.720-63	RS/Erval Grande	RS042026.01.001724219CAF	03/07/2027
CHARLINE BIANCA PAGGI	035.740.940-00	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003461703CAF	09/05/2028
CICERO DONZISKI	040.154.610-10	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.003824461CAF	06/08/2028
CILONE ZANG	819.194.410-34	RS/Viamão	RS042026.01.002447586CAF	20/12/2027
CINTIA BARBOSA MACIEL	089.464.729-60	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001627533CAF	04/06/2027
CIRINEU PAULO KLIMUK	589.172.500-25	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002570300CAF	25/01/2028
CLAIR JOAO FARINA	467.749.470-34	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001591868CAF	27/05/2027
CLAIR OLSZESKI	951.310.780-91	RS/Planalto	RS042026.01.001260042CAF	12/03/2027
CLAIRTON ISIDORO BALEN	596.850.180-49	RS/Erechim	RS042026.01.003416335CAF	28/04/2028
CLARISE INES MARINI KUMINIKI	001.815.530-82	RS/Alpestre	RS042026.01.000965463CAF	16/11/2026
CLARY MARIA MUNARI DUDEK	775.428.780-34	RS/Aratiba	RS042026.01.000916274CAF	30/10/2026
CLAUDEMIR DEL CUL	034.519.229-08	PR/Planalto	PR042026.01.003392631CAF	17/04/2028
CLAUDEMIR SERGIO MARIGA	735.760.420-91	RS/Erechim	RS042026.01.002583256CAF	29/01/2028
CLAUDETE ALVES DA CRUZ	092.956.049-38	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.003548257CAF	02/06/2028
CLAUDETE LOURDES KUSCOSKI RONSONI	669.626.920-72	RS/Erechim	RS042026.01.002718634CAF	28/02/2028
CLAUDETE TERESINHA GOLO	577.667.030-68	RS/Erechim	RS042026.01.001983285CAF	05/09/2027
CLAUDIANE GONCALVES DOS SANTOS	037.917.080-90	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002387529CAF	28/11/2027
CLAUDIO BRAZ CAVALETT	398.850.620-68	RS/Erechim	RS042026.01.001450224CAF	25/04/2027
CLAUDIO VOLMIR PERIN	636.855.740-00	RS/Jacutinga	RS042026.01.001745214CAF	02/07/2027
CLAUDIOMIRO ANTONIO BAMPI	611.679.590-00	RS/Jacutinga	RS042026.01.003426973CAF	30/04/2028
CLECY FATIMA BALESTRIN BERTONI	912.278.520-53	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002771742CAF	18/03/2028
CLEITON JOSE PADILHA	035.254.270-50	RS/Viamão	RS042026.01.004518908CAF	02/02/2029
CLEITON NERES	847.010.130-72	RS/Viamão	RS042026.01.003270206CAF	11/07/2028
CLEOCIR BERNARDETE TESTOLIN NAVA	743.437.930-87	RS/Jacutinga	RS042026.01.003733657CAF	17/07/2028
CLEONARA MICHELE LENZ	026.374.970-33	RS/Viamão	RS042026.01.002565913CAF	04/02/2028
CLEONI RODRIGUES	076.093.589-08	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.003667128CAF	02/07/2028
CLESIO MENDES	042.934.629-88	SC/Urubici	SC042026.01.001630527CAF	04/06/2027
CLEUDETE BALBINOTTI	035.791.659-09	PR/Boa Ventura de São Roque	PR042026.01.001309155CAF	21/03/2027
CLODOALDO COSTA	375.497.749-00	SC/São Joaquim	SC042026.01.001243812CAF	07/03/2027
CRISTIANA DREIFCKE	094.183.279-10	PR/Planalto	PR042026.01.001831112CAF	23/07/2027
CRISTIANA HENNIG	927.545.970-34	RS/Dona Francisca	RS042026.01.003522642CAF	26/05/2028
CRISTIANE ALMEIDA DE SOUSA RUDKE	224.093.828-51	PR/Nova Laranjeiras	PR042026.01.001741504CAF	01/07/2027
CRISTIANE MARIA BONATO PUTRICK	000.161.780-09	RS/São Valentim	RS042026.01.002530898CAF	16/01/2028
CRISTINA BUSANELLO	955.696.850-49	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.003637576CAF	24/06/2028
DAIANE JESSICA AMERICO HILLESHEIM	077.251.419-44	PR/Capanema	PR042026.01.001150060CAF	06/02/2027
DAIANE LIRA	026.569.710-71	RS/Paulo Bento	RS042026.01.001972550CAF	27/08/2027
DALVA MARISA DA ROSA CERRI	743.083.430-20	RS/Porto Xavier	RS042026.01.001214484CAF	28/02/2027
DANIEL LUIS REMPEL	016.268.730-38	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.002434591CAF	09/12/2027
DANIELA PAULA ZIK	030.727.580-93	RS/Alpestre	RS042026.01.001641614CAF	06/06/2027
DANIELA RODRIGUES DA ROSA	038.349.479-62	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000013538CAF	03/02/2028
DANIELE NAVA	040.784.730-83	RS/Jacutinga	RS042026.01.003540681CAF	30/05/2028
DANIELE VIEIRA DA LUZ	112.021.449-18	PR/Nova Tebas	PR042026.01.002636673CAF	10/02/2028
DANIELI BIAZI	030.524.660-70	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001391588CAF	12/04/2027
DANUBIA DE ASSUNCAO	110.640.459-95	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000065233CAF	08/04/2028

DARIO VITORIA	165.556.519-20	SC/São Joaquim	SC042026.01.001547937CAF	16/05/2027
DECIO OUTEIRO DA SILVA	394.847.500-87	RS/Viamão	RS042026.01.002507181CAF	08/01/2028
DELCINO DORIGON	053.811.180-15	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.000382671CAF	30/05/2026
DELCIO CARLOS VESOLOSKI	635.866.810-20	RS/Erechim	RS042026.01.003588744CAF	11/06/2028
DELMIR PEDRO FUZINATO	013.706.365-20	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.001101626CAF	18/01/2027
DENILCE ORBACH	050.051.109-84	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.003659715CAF	30/06/2028
DENISE FONSECA DA SILVA	900.752.850-53	RS/Viamão	RS042026.01.001922252CAF	13/08/2027
DEOCLIDES VAZATTA	274.246.930-34	RS/Erechim	RS042026.01.004208841CAF	17/10/2028
DEOLINDA NESPOLO	956.341.770-49	RS/Erechim	RS042026.01.001194596CAF	22/02/2027
DIANA DIVENSI	029.476.350-35	RS/Viadutos	RS042026.01.002126523CAF	12/05/2028
DIEGO CHOYNOWSKI	025.987.370-59	RS/Alpestre	RS042026.01.003356462CAF	08/04/2028
DILCE FATIMA MARCINIAK CHMIEL	636.463.740-04	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001369988CAF	12/08/2028
DINARA LONGO	028.492.630-28	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000086690CAF	22/12/2028
DIOVANA CECHINEL DEMESSIANO ROCHA	113.785.589-44	SC/São Joaquim	SC042026.01.001281018CAF	15/03/2027
DIRCE SPEROTTO COPERCINI	949.658.200-10	RS/Erechim	RS042026.01.000135784CAF	16/03/2029
DIRCE TRIDA DE GODOY	820.921.339-34	PR/Borrazópolis	PR042026.01.001082128CAF	10/03/2029
DIRCEU NOGARA	920.853.260-72	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001295706CAF	19/03/2027
DOCIMAR PUTRICK	614.123.410-00	RS/São Valentim	RS042026.01.002530898CAF	16/01/2028
DOLCIMAR ANTONIO ORSO	559.072.370-15	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.003389531CAF	14/11/2028
DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	039.167.770-50	RS/Alpestre	RS042026.01.001544393CAF	16/05/2027
DONIZETE BARBOSA	636.167.509-20	SC/São Joaquim	SC042026.01.001812162CAF	17/07/2027
EDERSON JONAS WUADEN	043.135.099-09	RS/Três Arroios	RS042026.01.003331777CAF	01/04/2028
EDERSON ODORCICK	030.784.810-85	RS/Alpestre	RS042026.01.003551635CAF	03/06/2028
EDERVAN LOSCH HOPPE	971.803.780-20	RS/Passo Fundo	RS042026.01.003270927CAF	05/03/2028
EDI CARLOS BARCHET	366.553.250-72	RS/Dona Francisca	RS042026.01.002685293CAF	21/02/2028
EDI JUNIOR RECK	023.642.580-30	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001184890CAF	20/02/2027
EDIANE MARCIA BORDIGNON	015.539.220-42	RS/Ervai Grande	RS042026.01.001739698CAF	04/02/2028
EDINEIA LUCIANA PECCINI WITSCHINSKI	743.144.160-68	RS/Três Arroios	RS042026.01.004461723CAF	05/01/2029
EDIONARA ANA LENGOWSKI	030.919.680-90	RS/Alpestre	RS042026.01.002749331CAF	16/01/2029
EDSON ATILIO FARINA	743.138.940-04	RS/Erechim	RS042026.01.002434392CAF	09/12/2027
EDSON DOS PASSOS	027.174.209-75	SC/São Joaquim	SC042026.01.003537294CAF	29/05/2028
EDSON PADILHA MARTINS	027.808.929-19	SC/São Joaquim	SC042026.01.000309402CAF	02/05/2026
EDSON SANDRO DARIVA	006.057.410-00	RS/Erechim	RS042026.01.002631045CAF	10/02/2028
EDSON VALENTIN SCHAEFFER	775.456.720-20	RS/Tio Hugo	RS042026.01.003949432CAF	26/08/2028
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	108.465.279-01	PR/Capitão Leônidas Marques	PR042026.01.003619908CAF	17/06/2028
EDUARDA CAROLINE ANZOLIN	025.856.760-05	RS/Erechim	RS042026.01.001236548CAF	05/03/2027
EDUARDO ANDRADE LIMA	105.698.749-98	SC/São Joaquim	SC042026.01.001249303CAF	08/03/2027
EDUARDO VALENTINI DE MARCO	033.033.160-40	RS/São Valentim	RS042026.01.003434165CAF	05/05/2028
EIMAR JOSE LANGE	012.546.330-81	RS/Benjamin Constant do Sul	RS042026.01.002488165CAF	26/12/2027
ELAINE DE SOUZA DE AZEVEDO	988.441.560-91	RS/Viamão	RS042026.01.003270106CAF	05/03/2028
ELAINE IVANETE KALSING MARTINKOSKI	007.228.419-65	PR/Planalto	PR042026.01.002629314CAF	07/02/2028
ELAINE MARIA STEFFEN	696.268.390-15	RS/Triunfo	RS042026.01.002082847CAF	13/09/2027
ELEANDRO CARLOS CANTELLE	975.408.970-15	RS/Erechim	RS042026.01.004248072CAF	23/10/2028
ELEANDRO CARLOS DE MACEDO	007.718.859-46	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000024841CAF	03/11/2028
ELEZIO PAULO SLOMP	997.275.790-00	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.000385218CAF	31/05/2026
ELI JOSE RECK	173.966.200-82	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001248286CAF	07/03/2027
ELIANE ANA TOMKELSKI ANDREOLA	893.549.820-34	RS/Erechim	RS042026.01.002765400CAF	17/03/2028
ELIANE DA ROSA	086.566.199-50	PR/Pitanga	PR042026.01.002464154CAF	04/02/2028
ELIANE REGINA DAVILA	006.293.060-52	RS/Viamão	RS042026.01.003270119CAF	05/03/2028
ELIDYA JAUER FARIAS	848.501.169-49	PR/Santa Maria do Oeste	PR042026.01.002142468CAF	01/12/2028
ELIO SADI BRACK	560.247.380-72	RS/Cruzaltense	RS042026.01.001492467CAF	06/05/2027
ELISABETE FATIMA FANTINEL LEONARDI	407.461.190-20	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001655183CAF	10/06/2027
ELISANGELA APARECIDA FONSECA NOVAK	028.585.919-62	PR/Pitanga	PR042026.01.000244882CAF	31/03/2029
ELISANGELA APARECIDA PEREIRA	003.417.300-50	RS/Viamão	RS042026.01.000787705CAF	21/09/2026
ELIZABETE FATIMA PASA FARINA	740.561.150-87	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001591868CAF	27/05/2027
ELIZANDRA TEREZINHA BURIN SCARATTI	027.127.299-60	SC/Lebon Régis	SC042026.01.001507981CAF	08/05/2027
ELIZANGELA KARIN SCHUTZ	031.119.060-00	RS/Dona Francisca	RS042026.01.003328709CAF	31/03/2028
ELIZETE EURICH DA SILVA	640.232.659-34	PR/Santa Maria do Oeste	PR042026.01.002159944CAF	09/04/2029
ELMAR DONALDO LUDKE	565.689.910-15	RS/Erechim	RS042026.01.003622172CAF	18/06/2028
ELOI KREMER	627.379.370-00	RS/Viamão	RS042026.01.003270064CAF	05/03/2028
ELOIDE GRIESANG SCHMIDT	886.403.370-04	RS/Aratiba	RS042026.01.001087770CAF	04/02/2028
ELTON DONIZETE DA SILVA PINTO	048.895.479-75	SC/São Joaquim	SC042026.01.001285426CAF	18/03/2027
ELTON MARCIO GALLE	587.693.660-04	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001298496CAF	20/03/2027
ELZA CANDIDO OLIVEIRA RAMOS SCHINAIDER	956.609.849-91	PR/Pitanga	PR042026.01.002592526CAF	30/01/2028

EMILIA VALACIR SANTOS DOS SANTOS	960.243.050-87	RS/Viamão	RS042026.01.002359713CAF	21/11/2027
ENIO DARCI NIENOW	273.974.670-91	RS/Não-Me-Toque	RS042026.01.001457835CAF	26/04/2027
ERILDE FATIMA NATH	958.521.070-34	RS/Viamão	RS042026.01.002360616CAF	21/11/2027
ERIVAN MARAFIGO DE SENA	070.656.039-62	SC/São Joaquim	SC042026.01.001458275CAF	26/04/2027
ERNESTO ROMANOSKI	433.789.780-15	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001643747CAF	06/06/2027
ESTEFANI LETICIA HOFFMANN	042.593.570-18	RS/Viamão	RS042026.01.002458095CAF	08/01/2028
EUCLIDES BISOL	115.832.900-87	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.002255556CAF	25/10/2027
EUGENIO ZAVASTZKEI	780.989.559-15	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001602922CAF	28/05/2027
EUNICE APARECIDA MARTINS	023.418.119-22	PR/Santa Maria do Oeste	PR042026.01.001566669CAF	18/07/2028
EUNIR ANDRE BERRIA	512.599.580-00	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001137881CAF	02/02/2027
EUZEBIO CZAPLA	558.615.710-15	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001564591CAF	21/05/2027
EVA ERLI DA SILVA BUENO	539.281.990-72	RS/Viamão	RS042026.01.002379283CAF	04/02/2028
EVA KOZAK BONASSOLI	036.583.559-56	PR/Pitanga	PR042026.01.000320709CAF	05/05/2026
EVANDRO CALGARO	957.282.870-34	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003365455CAF	09/04/2028
EVANDRO CARLOS BALBINOT	008.151.760-23	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001219805CAF	28/02/2027
FABIANA BECKER MEOTTI	054.456.230-50	RS/Alpestre	RS042026.01.000480106CAF	30/06/2026
FABIANA BERTONCELLO DA COSTA	052.883.749-45	PR/Santa Maria do Oeste	PR042026.01.002378255CAF	28/10/2028
FABIANE CAPELETT	004.089.330-89	RS/Viadutos	RS042026.01.003418940CAF	23/04/2028
FABIO CESAR ARSEGO	021.779.020-88	RS/Erechim	RS042026.01.002357293CAF	21/11/2027
FATIMINA BANDIERA DALLA COSTA	422.487.520-91	RS/Erechim	RS042026.01.001649656CAF	07/06/2027
FELIPE DA SILVA RIZZI	132.232.579-00	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.002652095CAF	14/02/2028
FELIPE GOULART DOS SANTOS	001.156.260-93	RS/Viamão	RS042026.01.000498364CAF	06/07/2026
FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI	034.485.870-79	RS/Alpestre	RS042026.01.002336316CAF	14/11/2027
FERNANDA SOMMER	030.603.250-30	RS/Paulo Bento	RS042026.01.003505973CAF	21/05/2028
FERNANDES ZILLI	541.456.780-87	RS/Camargo	RS042026.01.003340575CAF	29/03/2028
FERNANDO CE	039.785.440-40	RS/Alpestre	RS042026.01.001451752CAF	25/04/2027
FERNANDO PEREIRA DA SILVA	009.361.830-12	RS/Ernestina	RS042026.01.001327974CAF	27/03/2027
FLAVIA COMIRAN	002.483.900-07	RS/Áurea	RS042026.01.002746838CAF	12/03/2028
FLAVIA ROBERTA SILVA MORAES	943.602.780-04	RS/Cruzaltense	RS042026.01.002741256CAF	11/03/2028
FLAVIO ANDRE LEHMANN	751.598.480-53	RS/Alpestre	RS042026.01.001746413CAF	02/07/2027
FLAVIO BERNARDI	016.525.530-70	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.001535539CAF	09/04/2029
FRANCIELI APARECIDA DA COSTA	097.025.529-23	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.001884108CAF	02/08/2027
FRANCISCA LUIZA COSVOSKI	944.892.200-06	RS/Alpestre	RS042026.01.004429338CAF	11/12/2028
FRANCISCO ANTONIO FILIPPINI	433.573.850-15	RS/Erechim	RS042026.01.001648075CAF	07/06/2027
GABRIEL NESI LOSS MATOS	114.898.679-02	SC/São Joaquim	SC042026.01.001657938CAF	10/06/2027
GABRIELA FERNANDA BITENCOURT	038.591.060-66	RS/São Valentim	RS042026.01.001777185CAF	10/07/2027
GABRIELA HOFFMANN BEAL	027.123.710-46	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.002419711CAF	05/12/2027
GABRIELI GAIARDO	023.008.060-02	RS/Tapejara	RS042026.01.001629540CAF	04/06/2027
GABRIELI LAURA DALLACOSTA	034.486.690-40	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001019166CAF	05/12/2026
GAITANO PEDRO RISSI	246.218.700-68	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001475121CAF	02/05/2027
GEAN CARLOS TAVARES	026.373.800-04	RS/Três Arroios	RS042026.01.001259218CAF	12/03/2027
GELIANE PATRICIA ROCHA	228.382.148-70	RS/Alpestre	RS042026.01.001801737CAF	16/07/2027
GENTILA FRARE RISSI	650.538.000-06	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001475121CAF	02/05/2027
GEOVANI GUIMARAES	072.199.679-50	PR/Planalto	PR042026.01.002183928CAF	09/10/2027
GERSON LUIS RUTKOVESKI	775.648.550-53	RS/Alpestre	RS042026.01.002319071CAF	11/11/2027
GERUSA DE ANDRADE PADILHA	091.582.529-59	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000047402CAF	31/01/2028
GESSICA STEFFENS	027.510.070-74	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001640037CAF	05/06/2027
GIAN CARLOS ANDREOLLA	039.983.990-97	RS/Erechim	RS042026.01.001552486CAF	17/05/2027
GILBERTO LEONARDI	436.623.580-34	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001655183CAF	10/06/2027
GILMAR DE CESARO	654.275.800-34	RS/Erval Grande	RS042026.01.002032335CAF	04/09/2027
GILMAR DOS SANTOS	000.886.860-35	RS/Alpestre	RS042026.01.001906305CAF	08/08/2027
GILMAR PORTELLA BAGESTON	012.932.230-00	RS/Soledade	RS042026.01.002676631CAF	19/02/2028
GILMARA APARECIDA VOLT PETKOWICZ	998.404.050-04	RS/Gaurama	RS042026.01.000384784CAF	31/05/2026
GILSEO ZULIANI	367.286.830-20	RS/Dona Francisca	RS042026.01.002715939CAF	28/02/2028
GIOVANE LAVINIKI	022.127.890-76	RS/Alpestre	RS042026.01.003624974CAF	18/06/2028
GISELE GONCALVES DA SILVA	041.087.810-31	RS/Viamão	RS042026.01.003270162CAF	14/08/2028
GISELE PORSCHE	029.259.080-63	RS/Viamão	RS042026.01.002485558CAF	27/12/2027
GISELE SOUZA DA SILVA	049.319.379-00	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.002503079CAF	10/01/2028
GISELI ALINE DA ROSA	029.752.480-16	RS/Viamão	RS042026.01.003270206CAF	11/07/2028
GISELI MILESKI	019.080.760-11	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002421981CAF	06/12/2027
GLACINDA APARECIDA DE PAULA	060.784.269-58	PR/Laranjal	PR042026.01.001172664CAF	01/08/2028
GLADICE MENEGHEL MAGNAGUAGNO	274.151.630-87	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000403537CAF	07/06/2026
GLEISON LAZARI	766.944.880-68	RS/Cruzaltense	RS042026.01.003738589CAF	16/07/2028
GLEISON ROBERTO BALBINOT	033.315.320-02	RS/Entre Rios do Sul	RS042026.01.002027843CAF	05/09/2027

GRAZIELE BELLAVER	937.297.400-59	RS/Farroupilha	RS042026.01.004558388CAF	19/02/2029
GRAZIELI CARNETTI	042.819.750-71	RS/Alpestre	RS042026.01.004433005CAF	12/12/2028
GUILHERME DOM BRAGHINI DE SOUZA	052.117.620-45	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000880258CAF	18/10/2026
GUSTAVO ANTONIO CASSOL	012.505.970-13	RS/Viadutos	RS042026.01.001402968CAF	16/04/2027
HILARIO WELTER	353.507.840-72	RS/Viamão	RS042026.01.003270122CAF	05/03/2028
HULI MARCOS ZANG	916.207.080-00	RS/Viamão	RS042026.01.001342434CAF	30/09/2028
IARA MORENO DOS SANTOS	903.621.950-72	RS/Viamão	RS042026.01.000458512CAF	22/06/2026
IBANES ANTONIO SANTIN	558.617.170-87	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002613883CAF	16/04/2028
IDACI FATIMA BAU ARSEGO	986.383.860-87	RS/Erechim	RS042026.01.001490939CAF	06/05/2027
IDALINA MAEBERG OLIVEIRA TUROSSI	057.984.139-18	SC/Lebon Régis	SC042026.01.002318765CAF	11/11/2027
IDETE CANAN MARTINELLI	011.995.750-70	RS/Cruzaltense	RS042026.01.004548384CAF	11/02/2029
IDETE MARIA VENDRUSCOLO SENTCOVSKI	761.744.920-87	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.002456930CAF	13/12/2027
ILBA MARIA POZZOBON	635.960.400-00	RS/São João do Polêsine	RS042026.01.003990718CAF	05/09/2028
ILDO JOAO BALDO	254.543.580-53	RS/Ibirubá	RS042026.01.001492691CAF	06/05/2027
ILSOLENE AMARAL MISTURI	050.559.489-73	SC/Painel	SC042026.01.001788763CAF	11/07/2027
INES BOTTINI PINTO	887.805.970-68	RS/Viamão	RS042026.01.003270087CAF	02/04/2029
INES PAWELKIEWICZ BRUSTOLIN	028.685.230-64	RS/Alpestre	RS042026.01.001589607CAF	24/05/2027
INES RAQUEL DOMINGOS	022.555.219-11	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.002783616CAF	20/03/2028
INES SMIDERLE PASA	423.637.489-72	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002491797CAF	17/10/2028
INEZ MUZEKA TONDELLO	021.453.979-22	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001980665CAF	26/08/2027
IONA AMARAL VITORIA VELHO	794.148.699-72	SC/São Joaquim	SC042026.01.002029701CAF	03/09/2027
IRENA ALBRECHT PAGGI	827.853.330-04	RS/Jacutinga	RS042026.01.002490866CAF	14/04/2028
IRENE DE PAULA SANTOS	890.216.579-53	PR/Santa Maria do Oeste	PR042026.01.002155437CAF	14/04/2029
IRENO MIOTTO	053.886.510-53	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.003511800CAF	22/05/2028
IRINEO DA SILVA	246.069.440-72	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001472043CAF	30/04/2027
IRMA LIMA DO AMARAL	786.193.359-87	SC/São Joaquim	SC042026.01.001717070CAF	24/06/2027
IVALDINO VINAGA	398.883.550-15	RS/Mariano Moro	RS042026.01.001704445CAF	19/06/2027
IVANA MONTEMEZZO VALENCA	562.160.840-20	RS/Getúlio Vargas	RS042026.01.002752458CAF	18/03/2028
IVANETE DIOGO DA CRUZ	040.312.949-48	PR/Boa Ventura de São Roque	PR042026.01.002773750CAF	18/03/2028
IVANETE MARIA DALMUTH	933.392.400-00	RS/Viadutos	RS042026.01.001273129CAF	14/03/2027
IVANETE PEREIRA MARTINS	475.248.980-53	RS/Viamão	RS042026.01.003270190CAF	05/03/2028
IVANI CADORE BIAZI	467.746.700-59	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001391588CAF	12/04/2027
IVANIA KAEMPFER	002.835.690-00	RS/Viamão	RS042026.01.002643629CAF	06/11/2028
IVANIA MARIA HENTSCHKE	884.101.530-68	RS/Restinga Sêca	RS042026.01.001228340CAF	04/02/2028
IVETE CERVELIN PERTILE	647.474.760-91	RS/Vila Flores	RS042026.01.003418703CAF	28/04/2028
IVETE GONCALVES	081.124.429-67	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.001751277CAF	03/07/2027
IVETE MARIA DOS SANTOS	693.212.569-20	RS/Viamão	RS042026.01.002537146CAF	07/07/2028
IVO OSTROSKI	537.995.260-72	RS/Erval Grande	RS042026.01.001878285CAF	01/08/2027
IVO WRUBLEWSKI	227.725.880-68	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.001500952CAF	07/05/2027
IVONE DE LIMA SKOVRON	943.228.059-49	PR/Ipiranga	PR042026.01.000358970CAF	22/05/2026
IVONE SANDRA RONSONI GEWINSKI	937.315.740-04	RS/Erechim	RS042026.01.004446165CAF	17/12/2028
IVONIR TEREZINHA BERIA	921.294.980-00	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003420471CAF	29/04/2028
IZABELA CHRISTIANA BRAGA	010.280.960-70	RS/Viamão	RS042026.01.003270242CAF	18/06/2028
IZAURO HUGEN NUNES	774.259.609-15	SC/São Joaquim	SC042026.01.001433727CAF	22/04/2027
JACIR JERONIMO MOTERLE	665.879.059-00	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001706036CAF	20/06/2027
JACIR LUIS BADALOTTI	433.560.600-15	RS/Erechim	RS042026.01.001408819CAF	16/04/2027
JACIRA PANOSSO PERTILLE	307.875.050-72	RS/Erechim	RS042026.01.003330238CAF	27/03/2028
JADINA BORGES DA SILVA	095.785.169-32	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000494479CAF	05/07/2026
JAIME ANTONIO MANFREDINI	307.972.760-68	RS/São Valentim	RS042026.01.002531802CAF	16/01/2028
JAIME ROSSET	687.878.390-91	RS/Erechim	RS042026.01.002588761CAF	29/01/2028
JAINE CATARINA KOMINKIEWICZ KRASUCKI	031.960.710-06	RS/Centenário	RS042026.01.000971608CAF	17/11/2026
JAIR ANTONIO BEDENDE	936.378.610-20	RS/Viamão	RS042026.01.000533739CAF	18/07/2026
JAIR KUYAVA	981.708.050-15	RS/Mariano Moro	RS042026.01.001329887CAF	27/03/2027
JAIR PORTELLA DE LIMA	638.278.240-87	RS/Itapuca	RS042026.01.002726862CAF	01/10/2028
JAISON SEIBEL ZAGO	028.674.930-05	RS/Viadutos	RS042026.01.001916231CAF	12/08/2027
JAISSON ZATTI	014.231.900-76	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002510375CAF	16/01/2028
JANAINA CARNIEL	039.413.310-27	RS/Mariano Moro	RS042026.01.000299049CAF	03/10/2028
JANAINA DAPPER BANDIERA	012.675.750-00	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003667951CAF	02/07/2028
JANAINA JACOBY TRINDADE HUBNER	003.082.120-70	RS/Mormaço	RS042026.01.002744684CAF	30/04/2028
JANDIR DE RE	671.168.920-87	RS/Jacutinga	RS042026.01.002550637CAF	22/01/2028
JANDIR KERSCNER	428.475.320-72	RS/Faxinalzinho	RS042026.01.002538623CAF	17/01/2028
JANDIR PAULO PASCUETTI	457.137.070-91	RS/Erechim	RS042026.01.003506306CAF	21/05/2028
JANETE MARIA LOPES JONSON	029.111.589-62	PR/Prudentópolis	PR042026.01.000541144CAF	19/07/2026
JANI ANTONIO NUNES	154.853.319-04	SC/São Joaquim	SC042026.01.003468229CAF	12/05/2028

JANI DA SILVA NASCIFICIO	895.839.659-87	SC/São Joaquim	SC042026.01.001131540CAF	31/01/2027
JAQUELINE DA CRUZ	019.016.680-02	RS/Viamão	RS042026.01.002435323CAF	09/12/2027
JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN	012.741.140-20	RS/Alpestre	RS042026.01.002014001CAF	30/08/2027
JAQUELINE MENTZ RENNER	835.149.290-68	RS/Alpestre	RS042026.01.001719005CAF	24/06/2027
JAQUELINE PAULA RACOSKI	009.659.180-33	RS/Erechim	RS042026.01.001210088CAF	27/02/2027
JEAN CARLOS SEGABINAZZI	027.245.480-00	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001659691CAF	10/06/2027
JEAN GUIMARAES	108.410.079-77	PR/Planalto	PR042026.01.002183553CAF	09/10/2027
JEAN SOUZA DOS SANTOS	026.793.340-19	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.002602079CAF	05/02/2028
JEFERSON JOSE PIGATTO	027.530.690-93	RS/Erechim	RS042026.01.002549451CAF	21/01/2028
JESELEI ANTONIO RECK	407.462.240-87	RS/Dona Francisca	RS042026.01.002701568CAF	25/02/2028
JIDIAO PIMENTEL	101.494.319-10	PR/Bela Vista da Caroba	PR042026.01.001016452CAF	04/12/2026
JOACIR DE CEZARO	592.582.760-00	RS/Erval Grande	RS042026.01.002063277CAF	16/09/2027
JOANA UJACOV MARKEVICZ	768.954.670-68	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.000273987CAF	13/06/2028
JOANETA CARMEM RECH	522.022.240-68	RS/Caxias do Sul	RS042026.01.001766854CAF	09/07/2027
JOAO AILTON COSMO	871.365.629-53	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001274243CAF	14/03/2027
JOAO ALBERINO DA SILVA KUHN	599.465.980-00	RS/Mormaço	RS042026.01.001993561CAF	27/08/2027
JOAO ALCERI COMIN	576.272.820-04	RS/Soledade	RS042026.01.003351030CAF	07/04/2028
JOAO DOS SANTOS PINTO	607.202.989-20	SC/São Joaquim	SC042026.01.001695588CAF	18/06/2027
JOAO EDRES VIEIRA PAIM	833.964.899-34	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.002642835CAF	14/05/2028
JOAO IVANIR GOMES	234.436.770-53	RS/Ibiaçá	RS042026.01.003728318CAF	19/12/2028
JOAO NACIFICO	507.026.539-34	SC/São Joaquim	SC042026.01.001404823CAF	16/04/2027
JOAO PAULO FOLLADOR	022.435.960-67	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002728562CAF	07/03/2028
JOAO SIKOVSKI	005.383.270-14	RS/Carlos Gomes	RS042026.01.001139102CAF	02/02/2027
JOAQUIM BENEDETTE NUNES	436.079.429-00	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001562546CAF	20/05/2027
JOCIELE PAULA CAGOL	007.190.670-30	RS/São Valentim	RS042026.01.002319531CAF	13/11/2027
JOEL DARIVA	013.865.600-22	RS/Erechim	RS042026.01.001282405CAF	15/03/2027
JOEL ZULIAN	925.956.500-68	RS/Erechim	RS042026.01.002596570CAF	01/02/2028
JOELCI JOSE DERESZ	988.592.420-53	RS/Erechim	RS042026.01.004459667CAF	30/12/2028
JOELSON DE CARVALHO	974.597.710-15	RS/Viamão	RS042026.01.002069782CAF	11/09/2027
JOLSENI INES ZICATO	924.576.060-04	RS/Ponte Preta	RS042026.01.000957055CAF	13/11/2026
JONAS PAULO VALMORBIDA	020.157.040-86	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.003390155CAF	16/04/2028
JONATAN BANDIERA	041.986.220-00	RS/Erechim	RS042026.01.001534748CAF	16/01/2029
JOSE ALVES	896.542.509-34	SC/São Joaquim	SC042026.01.001351696CAF	03/04/2027
JOSE CARLOS AVILA NUNES	643.793.100-00	RS/Viamão	RS042026.01.001922252CAF	13/08/2027
JOSE CARLOS BITENCOURT	931.969.540-72	RS/São Valentim	RS042026.01.002426855CAF	06/12/2027
JOSE CARLOS SCHAEFFER	592.517.000-87	RS/Tio Hugo	RS042026.01.003793876CAF	30/07/2028
JOSE CLEMENTE DE SOUZA	899.098.289-87	SC/São Joaquim	SC042026.01.001830373CAF	22/07/2027
JOSE DONIZETE DE CARVALHO	983.550.589-68	SC/São Joaquim	SC042026.01.001791778CAF	12/07/2027
JOSE FABIANO BOTTINI PINTO	004.046.850-05	RS/Viamão	RS042026.01.003270162CAF	14/08/2028
JOSE FICAGNA	966.846.909-72	PR/Realeza	PR042026.01.002151551CAF	30/09/2027
JOSE KENTINIZ DE CARVALHO	052.377.609-88	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001830147CAF	26/03/2028
JOSE LINDOMAR OLIVEIRA JORDAO	868.883.909-34	SC/Urubici	SC042026.01.001415135CAF	17/04/2027
JOSE LUIZ TESKE VELHO	094.329.549-19	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001759743CAF	05/07/2027
JOSE LUIZ WINGERT PEREIRA	041.757.509-24	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.002779955CAF	19/03/2028
JOSE NIVALDO DO AMARAL	409.993.270-20	SC/São Joaquim	SC042026.01.001540395CAF	15/05/2027
JOSE OSMIR PINTO	715.996.309-15	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000184911CAF	16/03/2029
JOSE PASA	246.177.920-15	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002491797CAF	17/10/2028
JOSE ROMALDINO FERREIRA	455.979.010-87	RS/Viamão	RS042026.01.002468878CAF	19/12/2027
JOSE WOLSKI	716.696.800-10	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.000050264CAF	31/01/2028
JOSIANE DE ALMEIDA BAIRRO	101.697.639-94	PR/Cândido de Abreu	PR042026.01.001616664CAF	02/02/2029
JOSIELE ALVES DA SILVA	039.678.980-32	RS/Caxias do Sul	RS042026.01.000935564CAF	07/11/2026
JOSILDA DE MORAIS	040.978.099-54	PR/Pérola d'Oeste	PR042026.01.003866966CAF	13/08/2028
JOVANI LUIS BENINI	012.397.640-57	RS/Ibirubá	RS042026.01.004378645CAF	26/11/2028
JOVANI NESPOLO	728.033.390-72	RS/Erechim	RS042026.01.001194596CAF	22/02/2027
JUAREZ JOSE PAULETTO	557.118.710-72	RS/Restinga Sêca	RS042026.01.002454489CAF	13/12/2027
JUCIANI HELENA BORTOLAS	006.273.670-11	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001247945CAF	07/03/2027
JULIA FRACARO	032.294.040-09	RS/Ronda Alta	RS042026.01.001663256CAF	11/06/2027
JULIANA BORSA	005.617.060-26	RS/Paulo Bento	RS042026.01.003567547CAF	05/06/2028
JULIANA FRANCOIS	061.988.819-97	PR/Pitanga	PR042026.01.003572912CAF	06/06/2028
JULIANA MARIA ZORZI SZADY	013.929.330-21	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001075962CAF	08/01/2027
JULIANO ANDRE SAKREZENSKI	015.479.790-11	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003751629CAF	22/07/2028
JULIANO BEARZI	894.845.840-04	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.001914951CAF	09/08/2027
JULIANO DOS SANTOS	000.950.800-74	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003629495CAF	23/06/2028
JULIANO OLUCOSKI	001.877.580-26	RS/Erechim	RS042026.01.002037130CAF	03/10/2027

JULIETA IRENE ZANG	576.845.700-30	RS/Viamão	RS042026.01.002390268CAF	04/02/2028
JULIO FRANCISCO ROSALINO	116.604.379-70	PR/Realeza	PR042026.01.001167969CAF	15/02/2027
JURANDIR ANTONIO MENEGUZZO	636.590.930-68	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002611457CAF	04/02/2028
JUREMA DA COSTA	991.263.620-15	RS/Viamão	RS042026.01.002589219CAF	09/02/2029
KAMILA DA ROCHA MOREIRA	070.810.559-90	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001306713CAF	21/03/2027
KAROL LARESSA DE OLIVEIRA MATOS PADILHA	084.655.289-26	SC/São Joaquim	SC042026.01.001259497CAF	12/03/2027
KELI REGINA ZIK	026.239.750-19	RS/Alpestre	RS042026.01.003356462CAF	08/04/2028
LAIDES ESCOLASTICA WOIDYLA BARRO	000.608.430-39	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001671313CAF	12/06/2027
LAURI TESSARO	777.777.609-63	RS/Erval Grande	RS042026.01.002509331CAF	10/01/2028
LAURINDO BERTONI	372.116.920-49	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002771742CAF	18/03/2028
LAURITA CARRA FORALOSSO	681.800.800-30	RS/Ipê	RS042026.01.001819037CAF	23/07/2027
LAURO VILSON CHMIEL	543.207.550-49	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001369988CAF	12/08/2028
LEANDRO ANTONIO ORSO	044.125.600-74	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.002404086CAF	02/12/2027
LEANDRO PERIN	001.080.930-93	RS/Soledade	RS042026.01.003564515CAF	14/08/2028
LECI TEREZINHA BOIARSKI	458.184.870-91	RS/Viamão	RS042026.01.000359269CAF	22/05/2026
LEDA MARIA VALDUGA	591.993.500-68	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003632996CAF	23/06/2028
LEILA DERESZ	011.908.940-84	RS/Erechim	RS042026.01.004459667CAF	30/12/2028
LELIA APARECIDA VOGT	982.904.600-15	RS/Planalto	RS042026.01.003406132CAF	24/04/2028
LENICE MARIA FILIPPINI	742.541.970-04	RS/Erechim	RS042026.01.001648075CAF	07/06/2027
LENISE SILVIA HALBERSTADT MUNDT	006.635.750-01	RS/Agudo	RS042026.01.003826217CAF	06/08/2028
LENITA ANA ROSSET CAVALETT	978.769.090-00	RS/Erechim	RS042026.01.001450224CAF	25/04/2027
LEOMAR JOSE MUNARINI	680.540.250-68	RS/Erechim	RS042026.01.003347255CAF	04/04/2028
LEOMAR LUIS ODORCICK	008.011.760-00	RS/Planalto	RS042026.01.001681739CAF	14/06/2027
LEOMARA FATIMA BONATTO REMUS	001.406.540-11	RS/São Valentim	RS042026.01.003749977CAF	21/07/2028
LEONARDO VALENTINI DE MARCO	021.744.080-07	RS/São Valentim	RS042026.01.001773449CAF	09/07/2027
LEONARDO VILSON FUZINATTO	037.150.710-36	RS/Três Arroios	RS042026.01.003524420CAF	06/01/2029
LEONEL LUIZ BERTOLASSI	466.033.600-04	RS/Erechim	RS042026.01.002001641CAF	28/08/2027
LEONESTA LONGO	443.391.000-72	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.003823410CAF	06/08/2028
LEONIR TOMAZELLI	583.229.570-68	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001382405CAF	10/04/2027
LETICIA LIRA FELTEN	104.030.389-79	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.001973072CAF	22/08/2027
LETICIA MUNIQUE LAVA	085.084.049-05	PR/Guamiranga	PR042026.01.001860696CAF	30/07/2027
LICIANE PIRAN DARIVA	021.854.380-85	RS/Erechim	RS042026.01.002631045CAF	10/02/2028
LIDIA DARIVA	957.352.240-34	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001993339CAF	03/09/2027
LILIANE ANDRADE	089.465.939-11	SC/São Joaquim	SC042026.01.001786647CAF	11/07/2027
LILIANE LERNER	000.409.840-44	RS/Três Arroios	RS042026.01.004466076CAF	07/01/2029
LILIANE TREVISAN CASSOL	028.681.840-06	RS/Dona Francisca	RS042026.01.000819675CAF	29/09/2026
LISAMAR SILVA DOS SANTOS	003.910.800-75	RS/Viamão	RS042026.01.002508815CAF	10/01/2028
LOURDES APARECIDA KOVALCZUK	797.724.809-30		PR042026.01.004570413CAF	23/02/2029
LOURDES BARKI	952.061.750-72	RS/Alpestre	RS042026.01.004320985CAF	11/11/2028
LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA	039.961.709-47	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.003586879CAF	10/06/2028
LUANA DERHUN TERNOUSKI	108.320.469-65	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002663915CAF	19/02/2028
LUANA MEDEIROS DE MACEDO DA SILVA	039.594.200-48	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000011232CAF	02/10/2028
LUCAS CECHINEL DO AMARAL	100.018.269-05	SC/São Joaquim	SC042026.01.001668326CAF	11/06/2027
LUCAS DE OLIVEIRA COSTA	971.319.970-72	RS/Viamão	RS042026.01.000393318CAF	02/06/2026
LUCAS FELIPE BERTONI	030.317.230-40	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001701676CAF	19/06/2027
LUCEIA SCHIRLO MICHALCHESZEN	028.194.439-31	PR/Prudentópolis	PR042026.01.000682849CAF	25/08/2026
LUCIA MORAVSKI SKOVRONSKI	325.820.560-49	RS/Áurea	RS042026.01.003328573CAF	31/03/2028
LUCIA PRUS PROBST	070.401.279-03	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001366401CAF	08/04/2027
LUCIANA APARECIDA VIEIRA	055.320.049-60	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.002003234CAF	29/08/2027
LUCIANA BALSANELO BARCAROLLO	026.159.930-54	RS/Erval Grande	RS042026.01.001041039CAF	13/12/2026
LUCIANA CRISTINA ROSSET	998.002.760-68	RS/Erechim	RS042026.01.002588761CAF	29/01/2028
LUCIANA DO ROCIO LEMOS	031.353.749-63	PR/Guamiranga	PR042026.01.001302169CAF	20/03/2027
LUCIANA ZAPPANI BAZOTI	003.728.350-23	RS/Ponte Preta	RS042026.01.004439650CAF	16/12/2028
LUCIANO BANDIERA	937.953.350-00	RS/Erechim	RS042026.01.003668649CAF	02/07/2028
LUCIANO MOCELIN	909.267.060-04	RS/Mariano Moro	RS042026.01.001452296CAF	25/04/2027
LUCIANO NOVOSSAD	113.985.739-81	PR/Prudentópolis	PR042026.01.000425286CAF	16/06/2026
LUCIANO RONCATO	812.849.690-53	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001542461CAF	15/05/2027
LUCILA SEIBERT WELTER	916.701.520-49	RS/Viamão	RS042026.01.003270122CAF	05/03/2028
LUCIMERI FILLUS RAMOS	024.326.429-10	PR/Guamiranga	PR042026.01.001444512CAF	24/04/2027
LUCIVANE ANGELA GALINA ZULIAN	924.685.780-15	RS/Erechim	RS042026.01.002596570CAF	01/02/2028
LUCIVANE FATIMA ISOTON PIGATTO	000.750.670-80	RS/Erechim	RS042026.01.002306581CAF	14/05/2028
LUIS EDUARDO FONSECA NUNES	046.513.630-32	RS/Viamão	RS042026.01.001922252CAF	13/08/2027
LUIS VLADEMIR DE ANDRADE	576.278.270-00	RS/Ibirapuitã	RS042026.01.003935573CAF	27/08/2028
LUIZ ARIEL GASPARELO	063.949.749-78	PR/Imbituva	PR042026.01.002375701CAF	26/11/2027

LUIZ AUGUSTO PEINHOPF	972.063.690-49	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001683043CAF	14/06/2027
LUIZ CARLOS TOMAZELI	611.031.950-34	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002451421CAF	12/12/2027
LUIZ EGIDIO RISSI	433.581.100-44	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001527739CAF	13/05/2027
LUIZ MESNEROVICZ	972.065.200-49	RS/Alpestre	RS042026.01.004168851CAF	08/10/2028
LUIZ PADOAN NETO	358.131.210-72	RS/Erval Grande	RS042026.01.002519957CAF	14/01/2028
LURDES DE FATIMA CARDOSO	004.530.759-83	RS/Viamão	RS042026.01.003270199CAF	05/03/2028
LUZIA RIBEIRO SOUZA	215.764.089-49	SC/São Joaquim	SC042026.01.001259910CAF	12/03/2027
MAGDA FORALOSSO	833.317.350-00	RS/Ipê	RS042026.01.001819019CAF	23/07/2027
MAGDA PAULA PAGNONCELLI	832.956.310-34	RS/Três Arroios	RS042026.01.002716702CAF	28/02/2028
MAICON DARLAN ZAMPIERI	022.116.090-66	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002387254CAF	28/11/2027
MAICON DAVID FARINA	042.412.810-10	RS/Erechim	RS042026.01.000412971CAF	13/06/2026
MAIKOL ANTUNES BORGES	068.444.359-75	SC/Bom Jardim da Serra	RS042026.01.002528745CAF	15/01/2028
MAIRA TERESA MUNDT ZULIANI	637.508.720-15	RS/Dona Francisca	RS042026.01.002666780CAF	14/10/2028
MAIRI NOVELO	937.683.110-15	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.003430851CAF	22/04/2028
MARCELO HENRIQUE NARZETTI	021.267.320-37	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.001963550CAF	03/02/2028
MARCELO SILVEIRA CARRARO	895.209.470-00	RS/Monte Alegre dos Campos	RS042026.01.002193418CAF	11/10/2027
MARCIA ERTAL GHELEN	005.766.520-67	RS/Alpestre	RS042026.01.002755265CAF	13/03/2028
MARCIA MARIA COSMO FABRI	043.761.099-32	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001651637CAF	03/07/2028
MARCIA MARIA GRZYBOWSKI LACHMAN	040.985.469-73	PR/Mallet	PR042026.01.001954835CAF	20/08/2027
MARCIA REGINA DA LUZ LACHMAN	061.939.629-64	PR/Mallet	PR042026.01.002623174CAF	06/02/2028
MARCIO JEAN DE ASSUNCAO	034.870.659-67	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.000021937CAF	31/01/2028
MARCIO LUIZ BORSUK	946.445.350-87	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002523790CAF	14/01/2028
MARCIO ROGERIO VEDANA	942.565.270-87	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.002194875CAF	11/10/2027
MARCOS DAUMER	940.634.860-87	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002189891CAF	26/09/2028
MARCOS ROBERTO DAL MOLIN	812.827.370-15	RS/Mariano Moro	RS042026.01.003411085CAF	25/04/2028
MARGARETE FREITAS DA ROSA FERREIRA	029.153.929-78	PR/Pitanga	PR042026.01.000997706CAF	27/11/2026
MARIA APARECIDA STOCKI CIOTA	026.775.059-59	PR/Pitanga	PR042026.01.001142427CAF	05/02/2027
MARIA BARDINI VIZIOLLI	033.813.659-24	PR/Santa Izabel do Oeste	PR042026.01.003796971CAF	31/07/2028
MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA	664.633.430-72	RS/Viamão	RS042026.01.003270085CAF	05/03/2028
MARIA CASALI SANTA CATARINA	671.173.170-00	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003567302CAF	05/06/2028
MARIA CLARA CANZAROLLI ZANG	040.221.640-77	RS/Viamão	RS042026.01.001342434CAF	30/09/2028
MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	003.146.460-27	RS/Viamão	RS042026.01.001434118CAF	14/08/2028
MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK	627.378.130-34	RS/Alpestre	RS042026.01.000326419CAF	09/05/2026
MARIA GORETE FERRARO ORLANDO	617.478.230-15	RS/Caxias do Sul	RS042026.01.001354699CAF	04/04/2027
MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	016.562.510-43	RS/Viamão	RS042026.01.001570393CAF	21/05/2027
MARIA JOSEFINA ROMAN MUNARINI	497.111.560-91	RS/Erechim	RS042026.01.003347255CAF	04/04/2028
MARIBEL SOLANGELA FARINA ANDREOLLA	915.189.970-15	RS/Erechim	RS042026.01.004238033CAF	22/10/2028
MARILEI SALETE KOSMIRCZUK	958.860.790-68	RS/Erechim	RS042026.01.001212591CAF	28/02/2027
MARILEI TEIXEIRA SOMMER	965.226.820-87	RS/Jacutinga	RS042026.01.003527928CAF	23/05/2028
MARILENA BERRIA	487.987.030-72	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001137881CAF	02/02/2027
MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI	001.286.440-44	RS/Alpestre	RS042026.01.002486288CAF	20/12/2027
MARILENE MAZZUTTI GAIARDO	454.938.630-49	RS/Tapejara	RS042026.01.002626721CAF	07/02/2028
MARINEIS BROLL	021.765.789-37	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.002735153CAF	10/04/2028
MARINES DE FATIMA CORREIA	004.760.730-06	RS/Viamão	RS042026.01.000347492CAF	17/05/2026
MARINES FUZINATTO	926.694.680-04	RS/Três Arroios	RS042026.01.003524420CAF	06/01/2029
MARINES MALETZKE KRUIZE	952.549.780-15	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.001434955CAF	23/04/2027
MARINES MARIA COINASKI	037.640.780-81	RS/Alpestre	RS042026.01.004480008CAF	13/01/2029
MARINES TEREZINHA LODEA	778.550.000-20	RS/Jacutinga	RS042026.01.001549864CAF	16/05/2027
MARINO SLOGO	497.483.190-91	RS/Erechim	RS042026.01.002459951CAF	16/12/2027
MARIO DELVAIR DA SILVA	327.026.200-00	RS/Viamão	RS042026.01.002325822CAF	04/02/2028
MARISA PASSARINI DIVENSI	932.980.480-20	RS/Viadutos	RS042026.01.002492063CAF	26/12/2027
MARISETE FATIMA DARIVA MARIGA	903.019.780-34	RS/Erechim	RS042026.01.002676473CAF	04/09/2028
MARISETE TERESINHA BREITENBACH	005.134.600-12	RS/Três Arroios	RS042026.01.004635160CAF	17/03/2029
MARITANIA LUCIA PANOSSO SOTORIVA	650.522.850-00	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.001788499CAF	11/07/2027
MARJANE DONINI FRATONI	033.868.699-12	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001759227CAF	04/07/2027
MARLENE FATIMA BAIOTTO REMPEL	759.865.580-49	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.002576813CAF	28/01/2028
MARLENE KURZARSKI CAMARGO	056.943.399-16	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002676180CAF	19/02/2028
MARLENE PASQUALI SLOGO	543.232.740-68	RS/Erechim	RS042026.01.002459951CAF	16/12/2027
MARLI DE OLIVEIRA	051.563.099-33	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.001622256CAF	03/06/2027
MARLI ELIANE TESTOLIN	641.033.660-87	RS/Paulo Bento	RS042026.01.001378382CAF	10/04/2027
MARLI FATIMA BERTIN PORSCH	919.253.980-72	RS/Viamão	RS042026.01.002485558CAF	27/12/2027
MARLI LURDES BRUSTOLIN	012.134.100-37	RS/Alpestre	RS042026.01.004172369CAF	08/10/2028
MARLI MARIA OLKOSKI	908.640.180-53	RS/Erechim	RS042026.01.003398360CAF	22/04/2028
MARLI TEREZINHA SOARES	044.454.489-58	PR/Pitanga	PR042026.01.001927936CAF	13/08/2027

MARLISE FEIL NOVELLO	753.599.100-97	RS/Caxias do Sul	RS042026.01.002368964CAF	04/02/2028
MARLON ACHILES FARINA	042.412.870-50	RS/Erechim	RS042026.01.000412729CAF	13/06/2026
MARTA ADRIANA PIRAN ZULIAN	935.225.920-34	RS/Erechim	RS042026.01.002484089CAF	20/12/2027
MATILDE CEDORAK PAVILAQUI	796.206.809-44	PR/Pitanga	PR042026.01.002524680CAF	17/01/2028
MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT	916.437.590-00	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002427961CAF	06/12/2027
MAURICIO PASQUALI SLONGO	018.870.070-67	RS/Erechim	RS042026.01.002460639CAF	16/12/2027
MAURO JOSOE LITCOSKI	012.830.410-30	RS/Ametista do Sul	RS042026.01.001367223CAF	27/01/2029
MAURO LUIS CUPERCINI	006.108.830-70	RS/Erechim	RS042026.01.002688190CAF	21/02/2028
MEIRIELE RAMOS DA SILVA	121.469.779-81	PR/Boa Ventura de São Roque	PR042026.01.002403334CAF	02/12/2027
MELETE SMAHA	022.164.149-13	PR/Prudentópolis	PR042026.01.003500383CAF	14/04/2029
MICHELE BARP	014.213.920-38	RS/Viadutos	RS042026.01.004004616CAF	08/09/2028
MICHELI STEINHOEFEL MENTZ	030.679.570-16	RS/Alpestre	RS042026.01.002746118CAF	12/03/2028
MIGUEL JAVOSKI	052.420.949-90	PR/Pitanga	PR042026.01.002459326CAF	03/02/2028
MILENE KLIMASZEWSKI	055.804.370-48	RS/Viadutos	RS042026.01.001767889CAF	08/07/2027
MILTON AGOSTINHO BEDENDE	642.704.830-91	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002004680CAF	29/08/2027
MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI	017.684.650-61	RS/Alpestre	RS042026.01.003470963CAF	13/05/2028
MURILO NUNES CORREA	043.920.229-94	SC/Urubici	SC042026.01.001734575CAF	27/06/2027
NADIR PAULO AVILA	360.239.810-20	RS/Espumoso	RS042026.01.001572653CAF	22/05/2027
NAIARA CAMILA MATTIA	029.002.860-42	RS/Mariano Moro	RS042026.01.000507437CAF	10/07/2026
NAIR APARECIDA DA SILVEIRA DRUM	731.369.720-15	RS/Viamão	RS042026.01.002077857CAF	22/07/2028
NARCISO BANDIERA	422.487.440-72	RS/Erechim	RS042026.01.001884025CAF	02/08/2027
NATALIA CEDORAK	493.132.319-72	PR/Pitanga	PR042026.01.002628644CAF	07/05/2028
NATALINO PAULINO GEWINSKI	144.635.980-87	RS/Erechim	RS042026.01.004446165CAF	17/12/2028
NATANIEL SANTOS DE MOURA	817.116.200-25	RS/Viamão	RS042026.01.000458512CAF	22/06/2026
NEDIO OLKOSKI	411.304.640-91	RS/Erechim	RS042026.01.003398360CAF	22/04/2028
NEIDE SALETE NARDINO ZAPANI	647.614.010-87	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001805759CAF	16/07/2027
NEIMAR ECKER	928.502.350-91	RS/Mariano Moro	RS042026.01.002367372CAF	25/11/2027
NEIVA VIVIAN	733.812.920-72	RS/Viamão	RS042026.01.002547757CAF	07/07/2028
NEIVALDO ANGELO SACARDO	727.955.810-00	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002346392CAF	18/11/2027
NELI JARDINELLO PADILHA	932.608.140-00	RS/Viamão	RS042026.01.000690052CAF	09/04/2029
NELMA SALETE DA SILVA RECKZIEGEL	046.455.429-23	PR/Laranjal	PR042026.01.001488787CAF	06/05/2027
NELSINDO DA SILVA FLORES	702.605.080-04	RS/Não-Me-Toque	RS042026.01.003268455CAF	14/10/2028
NELSO RIEDI	308.688.230-15	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001632261CAF	04/06/2027
NELSON ANTONIO ZAMPIERI	150.332.600-49	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000822745CAF	02/10/2026
NERI BASSO	627.367.600-34	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.004673525CAF	02/04/2029
NERI MARIA CARBONERA	000.229.160-67	RS/Viadutos	RS042026.01.003456115CAF	08/05/2028
NERI TAMAGNO PERIN	749.050.900-91	RS/Jacutinga	RS042026.01.001624889CAF	04/11/2028
NEUDES IAGLA	755.595.289-00	PR/Pitanga	PR042026.01.002605922CAF	04/02/2028
NEUSA COINASKI	909.651.910-87	RS/Alpestre	RS042026.01.002694852CAF	24/02/2028
NEUSA MARIA PICCININ BARBIERI	757.355.800-78	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.002758925CAF	14/03/2028
NEUSA TERESINHA AMADOR DA LUZ	671.816.350-34	RS/Viamão	RS042026.01.002602454CAF	03/02/2028
NEUZA LUCIA MACHADO DA SILVA	682.731.770-68	RS/Viadutos	RS042026.01.003379389CAF	14/04/2028
NILSA PADILHA	617.071.391-72	RS/Viamão	RS042026.01.003270064CAF	05/03/2028
NILVA MARIA MAROSTICA GUARNIERI	543.178.270-34	RS/Erechim	RS042026.01.003357148CAF	08/04/2028
NIVIA BENETTI ROSSO	780.159.950-00	RS/São João do Polêsine	RS042026.01.003665092CAF	01/07/2028
NIVIA DALLA CORTE LORENZONI SAVEGNAGO	008.866.090-70	RS/Faxinal do Soturno	RS042026.01.004004174CAF	08/09/2028
NOELI APARECIDA DEGAN CORDIAKI	022.497.509-98	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001736962CAF	28/06/2027
NOELI FATIMA KLEIN MATTIA	888.398.340-87	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.003721750CAF	15/07/2028
NOELI MARIA FEDERICI	886.110.430-49	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002488680CAF	23/12/2027
NOELI TERESINHA FARINA BANDIERA	892.995.230-53	RS/Erechim	RS042026.01.001884025CAF	02/08/2027
ODAIR KACHAK	965.292.709-06	PR/Ipiranga	PR042026.01.001445223CAF	24/04/2027
OLIVIA BERGER BARTZ	635.716.330-91	RS/Dona Francisca	RS042026.01.004076727CAF	19/09/2028
ORLEI BIGATON CELLA	902.294.870-68	RS/Mariano Moro	RS042026.01.000976920CAF	20/11/2026
ORTENCILA MUNARI	908.923.560-49	RS/Erechim	RS042026.01.003506932CAF	21/05/2028
OSMAR BAREA	577.399.940-49	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.001641771CAF	10/04/2028
OVIDIO VENDRUSCOLO	115.833.040-53	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001289600CAF	18/03/2027
PAMELA CRISTINA KRUIZE	033.840.090-70	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.001435645CAF	23/04/2027
PATRICK LIRA LAZARI	042.606.210-84	RS/Cruzaltense	RS042026.01.002170709CAF	23/03/2029
PAULO CESAR PERIN	039.923.400-40	RS/Canguçu	RS042026.01.003430628CAF	02/05/2028
PAULO JUAREZ DA CRUZ	611.049.490-91	RS/Soledade	RS042026.01.000799750CAF	26/09/2026
PAULO ROBERTO MARTIM	064.337.729-86	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.002245706CAF	24/10/2027
PAULO ROBERTO ZULIAN	924.447.760-20	RS/Erechim	RS042026.01.002484089CAF	20/12/2027
PAULO ROGERIO BALEN	681.484.880-53	RS/Erechim	RS042026.01.002781923CAF	20/03/2028
PAULO SERGIO BIAZI	680.537.700-53	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001391588CAF	12/04/2027

PAULO ZORTEA	451.985.780-53	RS/Viadutos	RS042026.01.002630966CAF	10/02/2028
PEDRO BEDNARSKI	497.494.800-82	RS/Erechim	RS042026.01.003458327CAF	09/05/2028
PEDRO RODRIGUES DA SILVA FILHO	827.696.489-34	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001926675CAF	13/08/2027
PEDRO ROQUE PACHECO	662.977.290-34	RS/Ibirapuitã	RS042026.01.001898777CAF	07/08/2027
RAQUEL APARECIDA DONEDA DOS SANTOS	057.956.169-07	PR/Bela Vista da Caroba	PR042026.01.001001172CAF	28/11/2026
RAY ARAUJO BRAGHINI DOS SANTOS	049.725.130-20	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001900846CAF	07/08/2027
RENATA ROMAN	037.651.940-18	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002421981CAF	06/12/2027
RENATA VALESCA KLEINERT TAGLIAPIETRA	409.322.300-91	RS/Restinga Sêca	RS042026.01.004232155CAF	21/10/2028
RENATO JOSE KOSTROWSKI	027.121.070-20	RS/Planalto	RS042026.01.001249245CAF	08/03/2027
RICARDO LUIS ROMAN	011.610.020-65	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002421981CAF	06/12/2027
RITA PESSINI	045.512.569-43	PR/Pitanga	PR042026.01.002596645CAF	01/02/2028
RITA RODRIGUES	517.917.650-68	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.000101330CAF	15/05/2028
RIVELINO LUIS ROVANI	883.377.400-78	RS/Erechim	RS042026.01.003381994CAF	14/04/2028
RODRIGO BORGES DA SILVA	038.646.100-79	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.001880939CAF	02/08/2027
RODRIGO CZAPELA	036.756.740-70	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000063696CAF	11/12/2028
RODRIGO KISSEL	067.071.869-65	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002184664CAF	09/10/2027
RODRIGO MATEUS ANGONESE	000.037.840-29	RS/Erechim	RS042026.01.003494694CAF	19/05/2028
ROGERIO ANDRE BLAU	325.472.420-87	RS/Não-Me-Toque	RS042026.01.003659004CAF	30/06/2028
ROGERIO SCOLOSKI	024.524.240-64	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001241472CAF	06/03/2027
ROSA KURZAUNSKI PEREIRA	057.446.619-30	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002676359CAF	19/02/2028
ROSA MARIA CRESTANI	996.177.300-49	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001236739CAF	03/02/2028
ROSA PARKUTS LIS	633.718.399-15	PR/Prudentópolis	PR042026.01.002425080CAF	06/12/2027
ROSA SANTOS DE MOURA	977.876.120-53	RS/Viamão	RS042026.01.003270225CAF	05/03/2028
ROSALI SALETE FAVERO	682.727.820-49	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.001537675CAF	15/05/2027
ROSANA ALVES DA SILVA	012.760.149-02	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.000395718CAF	05/06/2026
ROSANA APARECIDA NEVES DE ALMEIDA	876.900.719-53	PR/Pitanga	PR042026.01.003363600CAF	09/04/2028
ROSANA GASPAR FERREIRA	040.570.709-66	PR/Ipiranga	PR042026.01.001852321CAF	26/07/2027
ROSANGELA BIANCHI BALEN	004.741.050-75	RS/Erechim	RS042026.01.003416335CAF	28/04/2028
ROSANGELA JAROSZ DAUMER	002.102.870-20	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002189891CAF	26/09/2028
ROSANGELA TEREZINHA PAULUK	006.044.410-02	RS/Alpestre	RS042026.01.001770692CAF	08/07/2027
ROSELI CANZAROLLI	156.153.258-44	RS/Viamão	RS042026.01.001342434CAF	30/09/2028
ROSELI MARLENE RADDATZ	019.502.810-43	RS/Dona Francisca	RS042026.01.001849369CAF	26/07/2027
ROSELIA PIRES DA SILVA	041.202.499-30	RS/Viamão	RS042026.01.000469534CAF	27/06/2026
ROSICLER MAITO PASCUETTI	740.562.200-34	RS/Erechim	RS042026.01.003506306CAF	21/05/2028
ROSILENE TERESINHA MARCONATO FILA	028.145.249-09	PR/Guamiranga	PR042026.01.001548644CAF	16/05/2027
ROSIMERE TRAJANO DE SOUZA	765.055.619-00	RS/Viamão	RS042026.01.002503601CAF	07/01/2028
ROSMARI LUCIA LAZZARETTI	925.285.540-87	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001688237CAF	19/09/2028
RUDIMAR DALLA COSTA	893.067.160-87	RS/Erechim	RS042026.01.001892640CAF	06/08/2027
SADI JOAO CHITTO	736.487.449-68	RS/Ervat Grande	RS042026.01.001172585CAF	16/02/2027
SADI LUIS DEFFACI	543.147.390-53	RS/Itatiba do Sul	RS042026.01.002570805CAF	25/01/2028
SADI ROQUE SIMONETTI	654.760.930-87	RS/Planalto	RS042026.01.002695405CAF	24/02/2028
SALETE FATIMA PARISE	767.062.900-25	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.003776582CAF	28/07/2028
SALETE MURARI NAZZARI	743.433.350-20	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001008473CAF	15/04/2029
SALETE TEREZINHA ZULIAN	888.123.080-15	RS/Erechim	RS042026.01.002509409CAF	10/01/2028
SAMARA BENEDET	102.319.989-02	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001623039CAF	26/08/2028
SAMUEL LOPES	102.632.949-35	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001375808CAF	09/04/2027
SANDRA FATIMA PAGLIARI BONI	928.125.460-34	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.003515946CAF	23/05/2028
SANDRA GIULIANI CASSOL	488.145.470-68	RS/Dona Francisca	RS042026.01.003946141CAF	28/08/2028
SANDRA KELLM MENEGUZZO	627.159.500-63	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002611457CAF	04/02/2028
SANDRA MARCANTE CHITTO	765.056.340-53	RS/Ervat Grande	RS042026.01.001172585CAF	16/02/2027
SANDRA MARIA MARCHETTO	749.050.400-78	RS/Jacutinga	RS042026.01.003815637CAF	04/08/2028
SANDRA OGLIARI VERONESI	004.261.590-98	RS/Jacutinga	RS042026.01.001725589CAF	26/06/2027
SANDRO BENEDET	681.737.259-34	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001691213CAF	17/06/2027
SANDRO LUIZ SIMONETTI	770.583.050-72	RS/Planalto	RS042026.01.001891135CAF	05/08/2027
SARA PEREIRA DA SILVA	040.234.820-64	RS/Viamão	RS042026.01.003270241CAF	25/07/2028
SERGIO LUIZ ZULIAN	274.220.110-68	RS/Erechim	RS042026.01.003330156CAF	01/04/2028
SERGIO PETEL	710.591.489-00	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001450261CAF	28/04/2028
SIDNEI PAULO PADOAN	611.136.110-49	RS/Ervat Grande	RS042026.01.002021708CAF	04/09/2027
SIEGFRIED KRUGER	398.901.550-87	RS/Erechim	RS042026.01.003705186CAF	10/07/2028
SILIANE DOS SANTOS	028.265.170-58	RS/Viamão	RS042026.01.000364239CAF	23/05/2026
SILVANE BRIGIDA DALLA ROSA ANSELMINI	954.137.820-04	RS/Aratiba	RS042026.01.001065317CAF	27/12/2026
SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO	021.636.749-24	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.002058431CAF	16/09/2027
SIMONE MARISA STRAHL	985.544.840-53	RS/Dona Francisca	RS042026.01.004265855CAF	29/10/2028
SIMONE PAULA SCUSSEL ANGONESE	005.134.840-35	RS/Erechim	RS042026.01.003494694CAF	19/05/2028

SIMONE SZAWKA SKALECKI	073.799.939-09	PR/Cândido de Abreu	PR042026.01.001531065CAF	14/05/2027
SOLANGE PIETROSKI	788.030.120-87	RS/Viamão	RS042026.01.002385550CAF	18/09/2028
SOLENI DE JESUS	050.527.139-75	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.003237700CAF	05/03/2028
SONIA MARIA ALVES DE ANHAIA	009.808.790-86	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001561008CAF	20/05/2027
SONIA MARIA DE SOUZA	930.721.479-49	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.003234387CAF	05/03/2027
SONIA PADILHA JARDINELLO	964.345.540-87	RS/Viamão	RS042026.01.002458095CAF	08/01/2028
SUELI DE FATIMA GOULARTE	071.356.449-05	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.002523120CAF	14/01/2028
SUELI TAVARES CAVALHEIRO	951.185.270-15	RS/Viamão	RS042026.01.002566991CAF	24/01/2028
TANIA MARIA BAREA	671.167.950-49	RS/Campinas do Sul	RS042026.01.003398424CAF	22/04/2028
TANIA SIMONE FARINA	002.563.810-62	RS/Erechim	RS042026.01.000109683CAF	07/01/2029
TARCISIO NHEVINSKI	398.888.350-68	RS/Três Arroios	RS042026.01.003625438CAF	18/06/2028
TATIANE SARABUN HELCK	098.164.549-63	PR/Pitanga	PR042026.01.000753771CAF	14/09/2026
TATIELI TEIXEIRA DA ROSA	036.333.870-56	RS/Viamão	RS042026.01.002360616CAF	21/11/2027
TELMO TESKE VELHO	019.363.039-73	SC/Bom Jardim da Serra	SC042026.01.001646904CAF	06/06/2027
TEODOSIO MARINHAK	435.373.329-04	PR/Prudentópolis	PR042026.01.001680047CAF	13/06/2027
TERESA DE FATIMA HALASZEN	109.200.459-95	PR/Prudentópolis	PR042026.01.003669578CAF	02/07/2028
TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ	939.544.330-87	RS/Alpestre	RS042026.01.001770903CAF	08/07/2027
TEREZA SILVA DOS SANTOS	163.138.360-49	RS/Viamão	RS042026.01.003270068CAF	05/03/2028
TEREZINHA DA APARECIDA DE LIMA DA ROSA	018.145.699-01	PR/Pitanga	PR042026.01.003488949CAF	16/05/2028
TEREZINHA LONGATO KULIK	031.294.259-18	PR/Prudentópolis	PR042026.01.000766409CAF	18/09/2026
TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI	893.124.810-53	RS/Alpestre	RS042026.01.004156710CAF	06/10/2028
TEREZINHA SPAZZINI BARRO	126.138.940-91	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002498605CAF	09/01/2028
THYERRY NIESVINSKI CEOLIN	096.798.869-13	PR/Quedas do Iguaçu	PR042026.01.002191388CAF	10/10/2027
TIAGO ANTONIO FABRIS	011.585.930-66	RS/Erechim	RS042026.01.003338135CAF	02/04/2028
TIAGO RODRIGO CONSORTE	021.271.500-31	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.001160034CAF	08/02/2027
TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN	041.803.910-07	RS/Alpestre	RS042026.01.003866775CAF	14/08/2028
VAGNER ANDRE BONI	032.699.600-18	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.001755500CAF	04/07/2027
VALDECIR ANDREOLA	398.890.330-20	RS/Erechim	RS042026.01.002765400CAF	17/03/2028
VALDECIR ANTONIO RONSONI	810.635.390-72	RS/Erechim	RS042026.01.000846389CAF	06/10/2026
VALDECIR LUIS CUPERTINI	543.176.060-20	RS/Erechim	RS042026.01.001738522CAF	28/06/2027
VALDECIR SARMENTO DE PAULA	647.523.210-68	RS/Alpestre	RS042026.01.001587426CAF	24/05/2027
VALDIR JOSE SCARIOT	740.901.430-04	RS/Erechim	RS042026.01.003678954CAF	04/07/2028
VALDIR MESNEROWICZ	906.769.470-34	RS/Alpestre	RS042026.01.003354720CAF	08/04/2028
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	754.635.719-53	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.003360419CAF	08/04/2028
VALERIA DA ROSA CERRI	012.740.180-64	RS/Porto Xavier	RS042026.01.001262333CAF	29/04/2028
VALERIO VENDRUSCOLO	342.583.370-72	RS/Severiano de Almeida	RS042026.01.001921534CAF	12/08/2027
VALMIR ANTONIO RIGO	484.098.470-00	RS/Erechim	RS042026.01.002403029CAF	02/12/2027
VALMIR ANTONIO SKROWONSKI	786.628.180-72	RS/Erechim	RS042026.01.003511439CAF	22/05/2028
VALMIR JOSE DARIVA	994.762.230-49	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002461219CAF	16/12/2027
VALMIR MATIAS DE OLIVEIRA	069.933.659-79	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.001734723CAF	27/06/2027
VALMOR FABIANE	997.820.810-00	RS/Erechim	RS042026.01.002362526CAF	22/11/2027
VALQUIRIA LIRA	025.318.040-64	RS/Cruzaltense	RS042026.01.001069520CAF	03/01/2027
VALQUIRIA PEREIRA CATELLI	793.985.709-63	PR/Pitanga	PR042026.01.002501594CAF	10/01/2028
VANDERLEI MARIA SCOLOSKI	939.565.090-72	RS/Ponte Preta	RS042026.01.001017515CAF	04/12/2026
VANDERLEI PAULO GEVINSKI	913.515.880-87	RS/Erechim	RS042026.01.003717052CAF	14/07/2028
VANESSA LIVI	035.654.440-02	RS/Mariano Moro	RS042026.01.001431747CAF	22/04/2027
VANESSA ZULIAN MARCULAN	000.001.340-40	RS/Erechim	RS042026.01.003359473CAF	08/04/2028
VERA LUCIA KRENSIGLOVA IAGLA	004.048.229-40	PR/Pitanga	PR042026.01.002605922CAF	04/02/2028
VERA REGINA DA SILVA PEREIRA	506.294.090-72	RS/Viamão	RS042026.01.001814503CAF	18/07/2027
VERANIR SALETTE RAYMUNDI BARP	682.743.780-91	RS/Marcelino Ramos	RS042026.01.001305677CAF	04/02/2028
VERUSA RIBEIRO BUENO	057.089.590-10	RS/Viamão	RS042026.01.000393318CAF	02/06/2026
VICENTE LUIZ PRADEBON	391.142.790-53	RS/Restinga Sêca	RS042026.01.004088517CAF	22/09/2028
VICENTE ZAPPANI	402.044.990-20	RS/Ponte Preta	RS042026.01.002584949CAF	29/01/2028
VICTOR JUNIOR BAZOTI	028.735.850-05	RS/Ponte Preta	RS042026.01.003801562CAF	31/07/2028
VILMA DE FATIMA MACHADO COSTA	498.166.240-87	RS/Viamão	RS042026.01.000958764CAF	14/11/2026
VILMAR ANDRE COPERCINI	769.368.210-49	RS/Erechim	RS042026.01.000135784CAF	16/03/2029
VILMAR RAMPANELLI	246.094.200-15	RS/Benjamin Constant do Sul	RS042026.01.002273310CAF	05/11/2027
VILMO ANTONIO DUDEK	216.204.900-72	RS/Barra do Rio Azul	RS042026.01.003329984CAF	01/04/2028
VILSON RODRIGUES	662.925.819-34	PR/Capitão Leônidas Marques	PR042026.01.001587997CAF	24/05/2027
VILSON SCHAEFFER	437.704.600-49	RS/Victor Graeff	RS042026.01.002438363CAF	10/12/2027
VIRTE BERNARDETE FELIPETTO CZAPELA	906.822.030-68	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000154654CAF	25/04/2028
VITACIR LUIZ MIOZZO	246.113.950-49	RS/Erechim	RS042026.01.002413535CAF	04/12/2027
VITORIO LITWIN	023.453.400-10	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.002556579CAF	21/10/2028
VIVIANE BIZZACO DE ALMEIDA	018.909.250-55	RS/Viamão	RS042026.01.002291986CAF	21/11/2027

VIVIANI DOS SANTOS BAESSO	126.109.529-45	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.002124538CAF	23/09/2027
VOLMAR PAULO DIEL	614.119.570-91	RS/Faxinalzinho	RS042026.01.001439419CAF	23/04/2027
VOLMIR CARLOS DA SILVA	988.222.410-53	RS/Alpestre	RS042026.01.004481971CAF	14/01/2029
VOLMIR DE BETIO PADILHA	074.848.899-54	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000494707CAF	04/02/2028
WALMOR LUIZ FICKS	433.540.500-63	RS/Erechim	RS042026.01.002511284CAF	11/01/2028
WESLEY SOUZA COSTA	037.478.010-21	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000703406CAF	31/08/2026
WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO	039.594.150-44	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.002318981CAF	12/11/2027
WILLIAN TOMAZELLI	048.229.660-70	RS/Barão de Cotegipe	RS042026.01.000705522CAF	31/08/2026
ZAQUEU DE PAULA VIEIRA	052.012.149-08	PR/Rio Bonito do Iguaçu	PR042026.01.002266680CAF	30/10/2027
ZEFERINO SEGUNDO CAETANO GIARETON	053.850.080-87	RS/Erechim	RS042026.01.001419167CAF	18/04/2027
ZELITA OTELAKOSKI HEFLER	027.970.079-21	PR/Nova Prata do Iguaçu	PR042026.01.001598776CAF	27/05/2027
ZENILDA BORGES DE ANDRADE	050.035.179-12	RS/São José dos Ausentes	RS042026.01.000599546CAF	04/08/2026
ZIOLE APARECIDA DE LARA BREANCINI	441.512.259-00	PR/Pitanga	PR042026.01.001789204CAF	18/07/2027



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. Chamada Pública nº. 001/2026 – Processo Administrativo nº01-020817/2026

DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO NUMERADA DE MULHERES

LOTE 01 (CMEIs)

	Nome	Assentamento reforma agrária	Povos indígenas	Comunidade quilombola	Mulher
1	ANA HELOISA PIRES DORNELES	X			
2	ESTEFANI LETICIA HOFFMANN	X			
3	ALICE NASCIMENTO DE VARGAS	X			
4	ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA	X			
5	AMANDA ZANG DOS SANTOS	X			
6	EVA ERLI DA SILVA BUENO	X			
7	IARA MORENO DOS SANTOS	X			
8	LUCILA SEIBERT WELTER	X			
9	NILSA PADILHA	X			
10	ADRIANA MARIA MEZADRI				X



11	LOURDES APARECIDA KOVALCZUK				X
12	ADELINA ZUBKO				X
13	ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM				X
14	ADRIANA PEREIRA DE GODOY				X
15	ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO				X
16	ANDRESSA APARECIDA MARTINS				X
17	ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI				X
18	ANGELA MARIA GEIBEL				X
19	ANTONINA FERREIRA DE LIMA				X
20	MELETE SMAHA				X
21	ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA				X
22	ALESSANDRA ASCARI				X
23	JADINA BORGES DA SILVA				X
24	AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA				X
25	CAMILA INES ZANATTA				X
26	CARMEN ROMANATO ZONTA				X
27	CLAIR OLSZESKI				X
28	CLARISE INES MARINI KUMINIKI				X



29	DANIELA PAULA ZIK				X
30	EDIONARA ANA LENGOWSKI				X
31	FABIANA BECKER MEOTTI				X
32	FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI				X
33	FRANCISCA LUIZA COSVOSKI				X
34	MICHELE STEINHOEFEL MENTZ				X

LOTE 02 (Escolas Municipais)

	Nome	Assentamento reforma agrária	Povos indígenas	Comunidade quilombola	Mulher
1	MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA	X			
2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	X			
3	JUREMA DA COSTA	X			
4	MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	X			
5	MARINES DE FATIMA CORREIA	X			
6	NEIVA VIVIAN	X			
7	SILIANE DOS SANTOS	X			
8	LISAMAR SILVA DOS SANTOS	X			
9	ERILDE FATIMA NATH	X			
10	CLEONARA MICHELE LENZ	X			



11	ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA				X
12	BERNADETE BEZUSKO				X
13	BERNADETE CEBULSKI PETEK				X
14	CARLA FATIMA KAMINSKI				X
15	CELIA CEDORAK JAVOSKI				X
16	CELIA RUTH COSMO PEREIRA				X
17	CELMA ALVES DE ASSIS				X
18	CENY DE FATIMA OLIVEIRA				X
19	CLEUDETE BALBINOTTI				X
20	DANIELE NAVA				X
21	DANIELE VIEIRA DA LUZ				X
22	DIRCE TRIDA DE GODOY				X
23	EDUARDA APARECIDA RODRIGUES				X
24	EDUARDA CAROLINE ANZOLIN				X
25	ELIANE DA ROSA				X
26	ELIDYA JAUER FARIAS				X
27	MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT				X
28	RENATA ROMAN				X
29	MARILENA BERRIA				X



30	ROSANGELA JAROSZ DAUMER				X
31	MAIRI NOVELO				X
32	SANDRA KELLM MENEGUZZO				X
33	LIDIA DARIVA				X
34	ZENILDA BORGES DE ANDRADE				X
35	SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO				X
36	LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA				X
37	ROSA MARIA CRESTANI				X
38	ROSALI SALETE FAVERO				X
39	MARILEI TEIXEIRA SOMMER				X
40	MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI				X
41	NEUSA COINASKI				X
42	ROSANGELA TEREZINHA PAULUK				X
43	TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ				X
44	TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI				X
45	TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN				X
46	LOURDES BARKI				X
47	MARCIA ERTHAL GHELEN				X



48	MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK				X
49	MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI				X
50	MARINES MARIA COINASKI				X
51	MARLENE PASQUALI SLONGO				X
52	MARLI LURDES BRUSTOLIN				X
53	MARLISE FEIL NOVELLO				X
54	GELIANE PATRICIA ROCHA				X
55	GRAZIELI CARNETTI				
56	INES PAWELKIEVICZ BRUSTOLIN				X
57	JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN				X
58	JAQUELINE MENTZ RENNER				X
59	NEUSA TERESINHA AMADOR DA LUZ				X

Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.

ADELMIR

GAIARDO:6787

8288020

COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

ADELMIR GAIARDO

CPF: 678.782.880-20

Presidente

Assinado de forma digital

por ADELMIR

GAIARDO:67878288020

Dados: 2026.06.08

07:52:36 -03'00'



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**

Ref. Chamada Pública nº. 001/2026 – Processo Administrativo nº01-020817/2026

RELAÇÃO NUMERADA DE JOVENS AGRICULTORES

LOTE 01 (CMEIs)

NOME DO AGRICULTOR	DATA DE NASCIMENTO	ASSENTAMENTO REFORMA AGRÁRIA	POVOS INDÍGENAS	COMUNIDADE DE QUILOMBOLA	MULHER	HOMEM
AMANDA ZANG DOS SANTOS	08/03/2000	X				
ADEMAR KUCHRA	24/08/1996					X
ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO	23/11/1996				X	
ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI	27/03/2000				X	
ANGELA MARIA GEIBEL	25/12/2003				X	
DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	19/12/1996					X
FERNANDO CE	12/06/1998					X

LOTE 02 (Escolas Municipais)

NOME DO AGRICULTOR	DATA DE NASCIMENTO	ASSENTAMENTO REFORMA AGRÁRIA	POVOS INDÍGENAS	COMUNIDADE DE QUILOMBOLA	MULHER	HOMEM
---------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------------------------	---------------	--------------



DANIELE NAVA	27/06/2001				X	
DANIELE VIEIRA DA LUZ	02/10/1999				X	
EDUARDA CAROLINE ANZOLIN	12/10/2002				X	
ELIANE DA ROSA	23/09/1996				X	
RENATA ROMAN	12/03/2008				X	
VICTOR JUNIOR BAZOTI	15/06/2007					X
WESLLEY SOUZA COSTA	26/08/2004					X
WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO	11/09/1997					X
MAURICIO PASQUALI SLONGO	11/10/1996					X
GRAZIELI CARNETTI	12/12/1998				X	

Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.

ADELMIR

GAIARDO:6787828

8020

COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.

ADELMIR GAIARDO

CPF: 678.782.880-20

Presidente

Assinado de forma digital por

ADELMIR

GAIARDO:67878288020

Dados: 2026.06.08 07:52:57

-03'00'



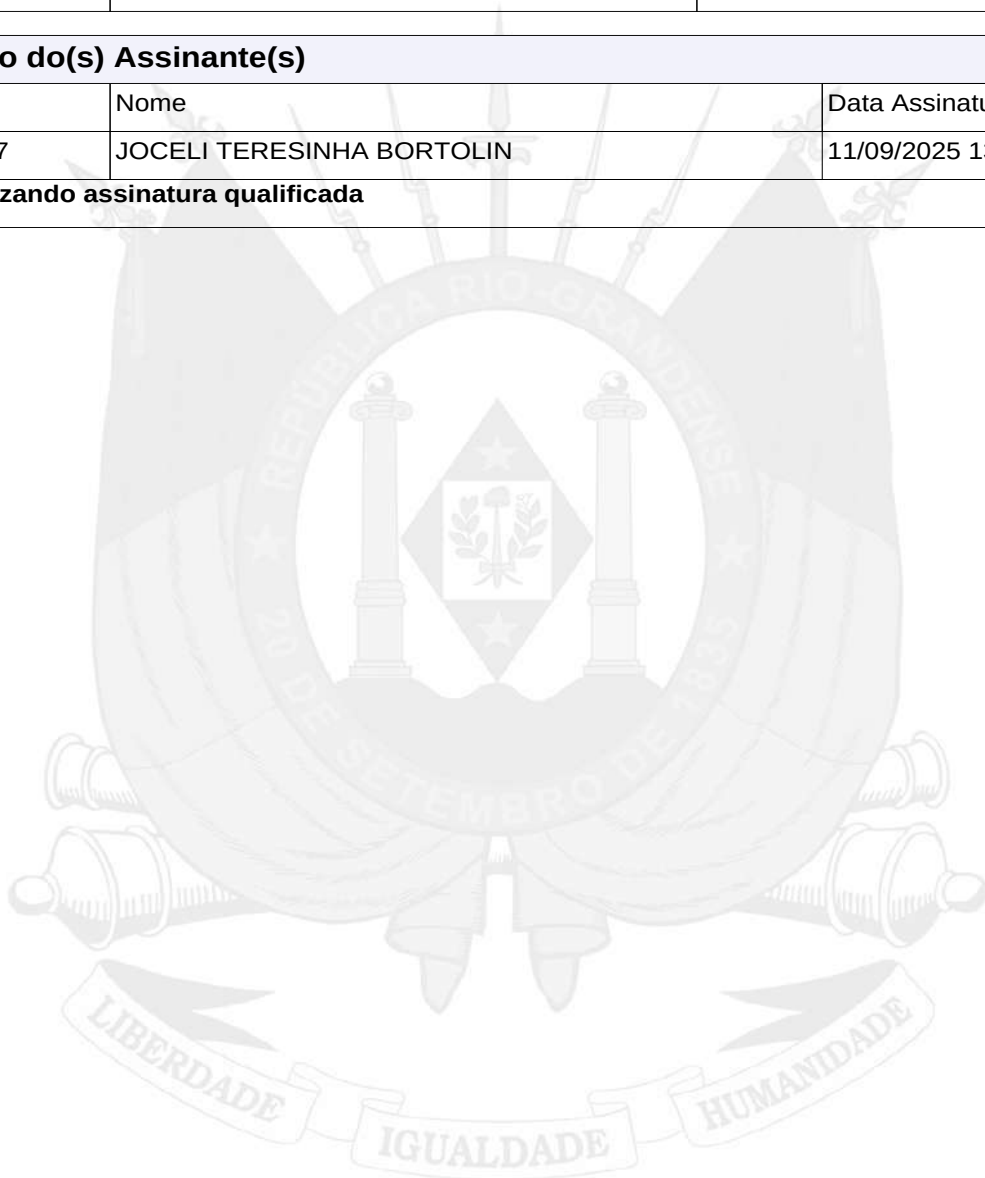
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/305.590-3	RSE2500362680	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	11/09/2025 13:16:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 SECRETÁRIO-GERAL



Assembleia Geral Extraordinária Ata Nº 01/2025

No dia 19 de agosto de 2025, tendo como local a Sala Dom Claudio Colling localizado junto ao Seminário Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Sete de Setembro 1305, Bairro Fátima, na cidade de Erechim/RS às 17:30h, em terceira e última convocação, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, CNPJ: 05.047.086/0001-21 NIRE 43400086251. Havendo quórum legal, com a participação de 21(vinte e um) associados, todos aptos a votar, a Assembleia Geral Extraordinária 2025 foi aberta pelo Presidente Sr. Adelmir Gaiardo, com a saudação aos associados da Cooperativa Nossa Terra. Em seguida o Presidente designou o Secretário Lucinei Calgaro para secretariar a Assembleia e de imediato proceder com a leitura do Edital desta AGE que foi publicada no jornal AVS, na edição de quarta-feira, na data de 06/08/ 2025, transcrito a seguir: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- Presencial**, O Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar – NOSSA TERRA Ltda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social e tendo em vista o disposto no artigo 23, convoca os cooperados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária presencial, tendo como local Sala Dom Claudio Colling, do Seminário Nossa Senhora de Fátima, Av. Sete de Setembro, 1305, Bairro Centro, Erechim/RS, no dia 19 de Agosto de 2025, às 15:30h em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, as 16:30h, em segunda convocação, com presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar, e as 17:30h, em terceira e última convocação, com presença mínima de 10 cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, de que trata dos objetivos sociais, conforme itens a seguir: 1.Letra “a”, item 1, incluir atividade de “ cultivo”, 2.Letra “g” alteração da redação visando incluir descrição de atividades de aquisição e fornecimento de bens e insumos agropecuários. b) Para melhor entendimento do novo Estatuto Social, fazer a consolidação das alterações aprovadas, renumerando itens, parágrafos, seções ou capítulos, quando necessário, e revisar possíveis problemas ortográficos desde que não alterem o sentido original nem o texto aprovado no item a deste Edital. Notas: 1 – Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de **1.691 associados** em condições de votar nesta data. 2 – A AGE será realizada fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da Cooperativa. Sendo o que tinha para o momento, desde já agradecemos pela presença e colaboração de todos. Erechim-RS, 31 de Julho de 2025. Adelmir Gaiardo Presidente. Novamente com a palavra, o Presidente, Sr. Adelmir Gaiardo, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, convidando a contadora Joceli Bortolin para apresentar as alterações sugeridas no Edital de Convocação dentre as quais inclusão atividade de **cultivo**, artigo 2º letra “a”, item 1, e na letra “g” incluir, **adquirir bens e insumos para suprir as necessidades comuns da produção de seus Associados e terceiros não sócios: rações, ferragens e ferramentas, medicamentos veterinários, material para reprodução animal, artigos e alimentos para animais de estimação, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos**

www.coopnossaterra.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





solo, agroquímicos, maquinários e equipamentos de pequeno porte, sementes e mudas, material e equipamentos para irrigação, itens para sombreamento, lonas.

Após sanadas todas as dúvidas, o Presidente colocou em votação as alterações sugeridas, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos associados presentes. Para finalizar a Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente Adelmir agradeceu a presença de todos e a confiança depositada na direção, afirmando que estamos firmes e fortes para enfrentar todos os desafios da Cooperativa. Agradeceu ainda ao quadro de colaboradores internos pelo empenho e dedicação nas diversas atividades desempenhadas, bem como ao apoio recebido de todos os presentes, declarando encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. E mais nada havendo a tratar, deu-se por encerrado a AGE às 18:30h. Eu, Lucinei Dione Calgare, lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente Sr. Adelmir Gaiardo.

Adelmir Gaiardo

Presidente

www.coopnossaterra.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 4/31



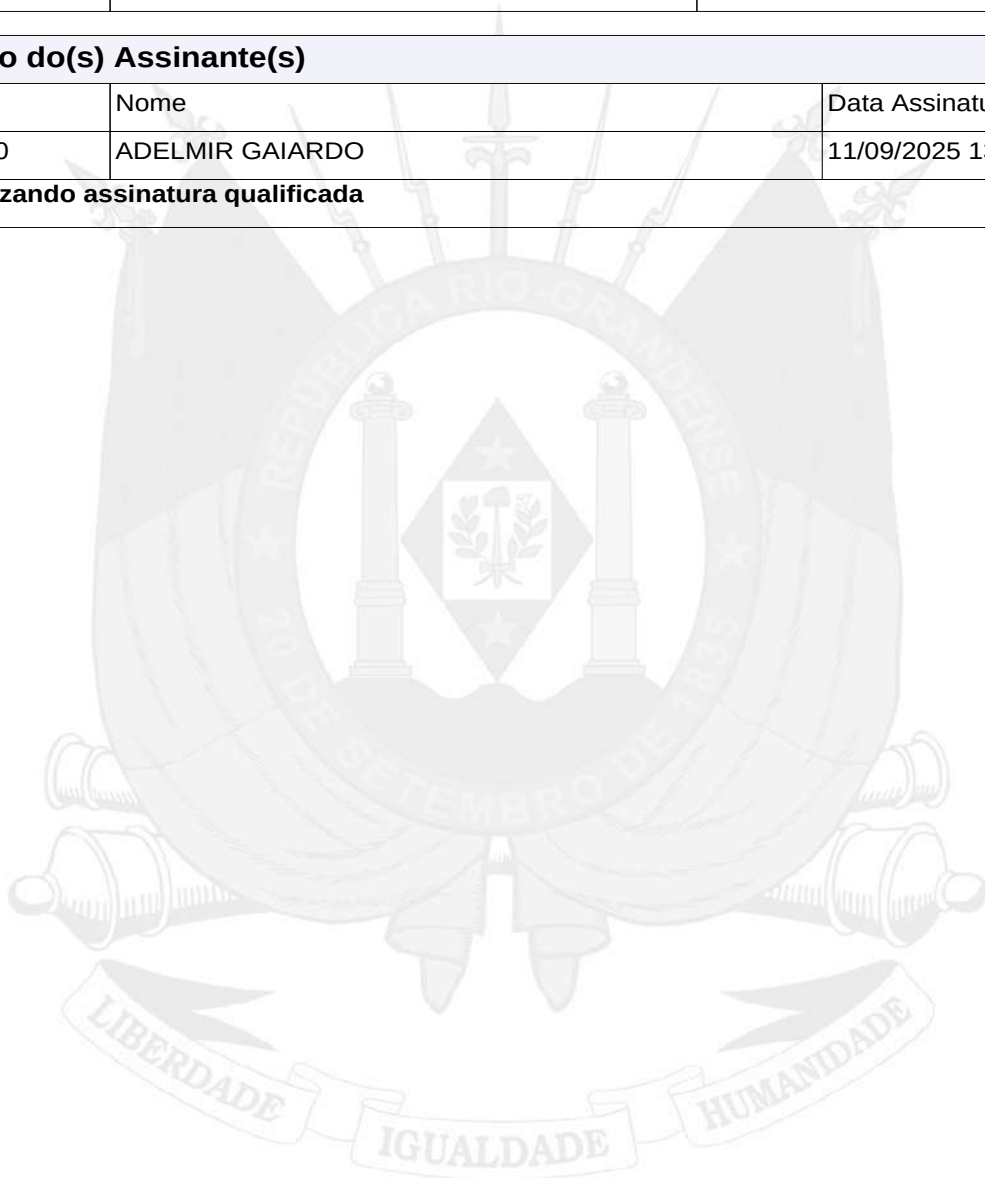
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/305.590-3	RSE2500362680	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, ÁREA DE AÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E ANO SOCIAL.

Artigo 1º - A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA, constituída no dia 22/09/2001, rege-se pelos valores e princípios do Cooperativismo, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, tendo:

- a) Sede administrativa da matriz na Cidade de Paulo Bento – RS, no seguinte endereço: rodovia RS 211 Km 56, interior de Paulo Bento/RS;
- b) Foro jurídico na Comarca de Erechim - RS;
- c) Área de ação em todo o território nacional;
- d) Prazo de duração indeterminado;
- e) Ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS SOCIAIS.

Artigo 2º - A Cooperativa tem por finalidade a prestação de serviços a seus Associados com os seguintes objetivos sociais:

- a) Comércio atacadista e varejista de produtos produzidos pelos seus Associados nos diversos canais de venda operacionalizados pela cooperativa, nos seguintes segmentos de negócios:
 1. CEREAIS: cultivo, recebimento, armazenagem, beneficiamento, moagem e empacotamento, industrialização, transformação, sendo estes cereais: trigo, arroz, feijão, aveia, soja, triticale, milho, entre outros.
 2. LEITE: captação, resfriamento, pasteurização, preparação e industrialização, comercialização atacado e varejo de leite e laticínios e outros produtos derivados de leite.
 3. CARNES: abate, desossa, fabricação e preparação de produtos e subprodutos derivados de carne de aves, suína e bovina, inclusive preparação e assados para fornecimento direto ao consumidor;
 4. SUCOS: fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, em terceiros através contrato.
 5. MASSAS e BISCOITOS: fabricação de massas alimentícias e biscoitos, bem como outros produtos derivados trigo;
 6. MEL: recebimento e comercialização de mel de abelha inatura, ou, beneficiamento, embalagem, industrialização, de mel e seus derivados.
 7. HORTIFRUTI: recebimento e comercialização de frutas, verduras, tubérculos, raízes de toda espécie, in natura ou semiprocessadas, beneficiamento, industrialização e transformação.
 8. PRODUTOS ORGANICOS: recebimento e comercialização inatura, ou, beneficiamento, envase, industrialização, transformação, de produtos diversos, como frutas, verduras, cereais (como feijão, milho, pipoca, arroz e outros), tubérculos (como aipim, batata, beterraba, cenoura, entre outros), tomate, castanhas e derivados de cana.
 9. DERIVADOS DE CANA: recebimento, beneficiamento, envase, industrialização, transformação, sendo estes: açúcar mascavo, melados e outros derivados de cana.
 10. OVOS: recebimento e comercialização de ovos de galinha e de codorna inatura, ou, beneficiamento, embalagem e industrialização.
- b) A Cooperativa poderá executar por conta própria qualquer um dos processos descritos nos produtos do item “a” do Artigo 2 ou, em terceiros, através de contrato.
- c) Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios e bebidas em geral, minimercados, armazéns, mercearias e açougues;

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 1 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/31



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

- d) Também com objetivo de atender aos associados e, quando necessário, terceiros, poderá prestar serviços de armazenagem e depósito de alimentos;
- e) Poderá também fazer transporte rodoviário de cargas, para seus produtos e de terceiros, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- f) Disponibilizar assistência técnica para produção, industrialização, gestão e administração para os Associados, buscando melhoria na qualidade dos produtos e o desenvolvimento de novos produtos;
- g) Adquirir bens e insumos para suprir as necessidades comuns da produção de seus Associados: e terceiros não sócios: rações, ferragens e ferramentas, medicamentos veterinários, material para reprodução animal, artigos e alimentos para animais de estimação, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos solo, agroquímicos, maquinários e equipamentos de pequeno porte, sementes e mudas, material e equipamentos para irrigação, itens para sombreamento, lonas.
- h) A defesa econômica e o bem estar social de seus Associados, por meio de ajuda mútua;
- i) A promoção da Educação Cooperativista dos seus Associados, bem como, participará de campanhas de expansão do cooperativismo autêntico, modernizando permanentemente suas técnicas organizacionais.

§ 1º - A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social.

§ 2º - A Cooperativa tomará todas as medidas necessárias para a efetivação de seus objetivos sociais, inclusive poderá tomar empréstimos junto às instituições financeiras oficiais, ao poder público ou a entidades privadas nacionais e internacionais.

§ 3º - No cumprimento de seus objetivos sociais a Cooperativa se propõe a contribuir com um projeto de desenvolvimento regional, que vise à implantação de uma economia popular solidária, com mútua colaboração entre Associados.

§ 4º - Os processos citados acima, poderão ser executados pelos Associados e comercializados com a marca destes ou pela Cooperativa que neste caso poderá utilizar-se de terceiros não sócios, comercializando estes produtos com a marca da Cooperativa, ou sob contrato formal com a marca do terceiro.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS.

SEÇÃO I – ADMISSÃO, DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADES.

Artigo 3º - Poderão associar-se à Cooperativa todos aqueles que tenham disposição para levar adiante os princípios cooperativistas e que respondam às seguintes condições:

- a) Pessoas Físicas ou Jurídicas produtores de alimentos e outros artigos, in Natura ou não, consumidores, inclusive prestadores de serviços, que preferencialmente sejam vinculadas a agricultura familiar na forma descrita pela lei vigente;
- b) Integralizar a cota-capital, nos termos especificados neste Estatuto Social, se responsabilizar pelo pagamento em dia dos seus débitos perante a Cooperativa, bem como as demais taxas e encargos operacionais;
- c) Não ter interesses contrários aos da Cooperativa ou ainda praticar atividades que possam prejudicar ou colidir com o interesse da entidade;
- d) Concordarem com o presente Estatuto Social, zelar pelo patrimônio e imagem da Cooperativa, bem como manter uma relação de cooperação entre os Associados.

§ 1º - O número de Associados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior ao número previsto na legislação vigente.

§ 2º - Para associar-se o interessado preencherá a Ficha de Adesão, responsabilizando-se pela veracidade das informações, a qual deve ser aprovada pelo Conselho de Administração.

§ 3º - O interessado deverá ter disposição para o trabalho coletivo e para a educação social e Cooperativista e participar de eventos realizados para estes fins.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

§ 4º - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

§ 5º - Cumprido o que dispõe este Artigo, o Associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da Lei, deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Artigo 4º - São direitos do Associado:

- Participar de todas as atividades promovidas pela Cooperativa e, principalmente, das Assembleias Gerais, discutindo, opinando e votando os assuntos que nela forem tratados;
- Propor aos Órgãos da Administração medidas de interesse da Cooperativa;
- Solicitar a sua demissão da Cooperativa a qualquer tempo e quando lhe convier;
- Solicitar por escrito, informações sobre seus débitos e créditos ou sobre as atividades da Cooperativa;
- A partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do Associado na sede da Cooperativa;
- Votar e ser votado para qualquer cargo social, observadas as restrições de ordem estatutária e legal;
- Realizar com a Cooperativa as operações que constituam os seus objetivos sociais e usufruir quaisquer dos serviços prestados pela Cooperativa;
- Convocar Assembleias Gerais, conforme prevê este Estatuto Social.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral as propostas dos Associados, referidas na letra "b" deste artigo, deverão ser apresentadas com antecedência mínima de um mês ao Conselho de Administração e devem constar no respectivo Edital de Convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos Associados em pleno gozo dos seus direitos serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos Associados proponentes.

Artigo 5º - São deveres do Associado:

- Subscrever e integralizar a cota-capital nos termos deste Estatuto Social, o pagamento em dia dos seus débitos perante a Cooperativa e arcar com taxas e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- Cumprir com as disposições da Lei, deste Estatuto Social e dos Regimentos Internos, respeitando as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- Realizar com a Cooperativa as operações econômicas e as atividades sociais que constituem sua finalidade;
- Quando houver, cobrir as perdas do exercício proporcionalmente as operações realizadas pelo Associado no exercício;
- Levar ao conhecimento de qualquer um ou a todos os Órgãos da Administração a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, este Estatuto Social ou aos Regimentos Internos da Cooperativa;
- Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa de acordo com os interesses da sociedade;
- Desempenhar com dedicação e lisura os cargos que lhes incumbirem;
- Manter isenção política ou religiosa, bem como interesses particulares ou comerciais nas atividades da Cooperativa;

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 3 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 8/31



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

- j) Conhecer e difundir os ideais e os princípios Cooperativistas;
- k) No caso de demissão, eliminação ou exclusão, saldar todos os compromissos perante a Cooperativa.

§ Único - O Associado responde solidariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.

SEÇÃO II – DA DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.

Artigo 6º - A demissão do Associado dar-se-á unicamente a seu pedido, formalmente dirigida ao Conselho de Administração e não poderá ser negado.

Artigo 7º - O Conselho de Administração poderá eliminar o Associado que:

- a) Infringir a Lei, este Estatuto Social, os Regimentos Internos ou as deliberações da Assembleia Geral da Cooperativa;
- b) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa;
- c) Deixar de cumprir as obrigações por ele assumidas com a Cooperativa;
- d) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem o objetivo social por um período superior a um ano.

§ 1º - A eliminação do Associado será efetivada pelo Conselho de Administração, mediante notificação por escrito emitida por seu Presidente ao Associado eliminado, com os motivos que determinaram a eliminação por processo que comprove as datas de remessa e recebimento em um prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 2º - O Associado poderá interpor recurso, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral realizada após o protocolo do recurso.

Artigo 8º - A exclusão do Associado será feita ocorrendo:

- a) Dissolução da pessoa jurídica;
- b) Morte da pessoa física;
- c) Incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

§ Único - O ato de exclusão do Associado, nos termos do inciso "d" deste artigo será efetivado na forma descrita no parágrafo primeiro do artigo anterior.

Artigo 9º - Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o Associado terá direito somente à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados não tendo direito a receber nenhum outro tipo de valor pago a Cooperativa.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo estará disponível após a realização da Assembleia Geral Ordinária que for prestada as contas do ano em que ocorreu o afastamento e por determinação do Conselho de Administração poderá ser feita em parcelas mensais.

§ 2º - No caso de morte do Associado, a restituição de que trata este artigo será efetuada a um dos herdeiros legais, mediante a apresentação do respectivo atestado de óbito e a concordância expressa dos demais.

§ 3º - Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de Associados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 4 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 9/31



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

Artigo 10 - A responsabilidade do Associado perante terceiros, por compromissos da Cooperativa, perdura para os demissionários, eliminados ou excluídos até quando aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.

§ Único - As obrigações dos Associados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como associado em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano contado do dia da abertura da sucessão.

Artigo 11 - Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do Associado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL.

Artigo 12 - O capital da Cooperativa, representado por cotas-capital, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de cotas subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos reais).

§ 1º - O capital é subdividido em cota-capital no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

§ 2º - A cota-capital é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada.

§ 3º - A transferência de cota-capital entre Associados será escriturada, mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 4º - O Associado deve integralizar no mínimo uma cota-capital de uma só vez em moeda corrente nacional.

§ 5º - As cotas-capital integralizadas pelo Associado na forma de capital social, responderão sempre como garantia das obrigações que o Associado assumir com a Cooperativa.

§ 6º - O número de cotas-capital do capital social, a ser subscrito pelo Associado não poderá ultrapassar a 1/3 (um terço) do total subscrito.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO.

Artigo 13 - São Órgãos da Administração da Cooperativa:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração;
- III. Conselho Fiscal.

Artigo 14 - Os sistemas de gestão administrativa e de auditoria interna da Cooperativa, que entre outras finalidades coibirão a obtenção de benefícios ou vantagens pessoais em favor dos que detiverem participação no processo decisório da Cooperativa, serão regulados nos Regimentos Internos que disporão sobre a operacionalização, organização, pessoal e procedimentos para contratação de serviços, compras, alienações, orçamentos e finanças.

§ Único - Os Regimentos Internos da Cooperativa obedecerão aos conceitos, diretrizes e princípios de modernidade administrativa e definirão os meios e processos executivos necessários à consecução de sua finalidade e de seus objetivos.

SEÇÃO I - DA ASSEMBLEIA GERAL.

Artigo 15 - A Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária é o órgão deliberativo supremo da Cooperativa, é integrada por todos os Associados em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações, tendo poder para tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto Social e será convocada e instalada na forma estatutária.

§ Único - Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 5 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/31



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração mediante Edital de Convocação.

§ 1º - Também poderá ser convocado pelo Conselho Fiscal se ocorrerem motivos graves e urgentes, ou ainda, após solicitação não atendida pelo Conselho de Administração por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Em qualquer das hipóteses referidas neste artigo, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Artigo 17 - Nos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa, seguidas da expressão: Convocação da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O local da sua realização, assim como o dia e a hora de cada convocação;
- c) A sequência ordinal das convocações;
- d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por Associados, o edital será assinado no mínimo por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão publicados em jornais de circulação local e afixado na sede da Cooperativa, com ampla divulgação entre os Associados.

Artigo 18 - O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de Associados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) Metade mais um dos Associados em condições de votar, em segunda convocação;
- c) Mínimo de 10 (dez) Associados em condições de votar, em terceira convocação.

§ 1º - As assinaturas constantes no Livro de Presença, seguidas do respectivo número de matrícula, servirão para efeito de verificação e comprovação do quórum.

§ 2º - Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no edital de convocação, será instalada a Assembleia Geral e, tendo encerrado a Lista de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de Associados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

§ 3º - Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, conforme disposto nos artigos 16 e 17 deste Estatuto Social.

Artigo 19 - Os trabalhos na Assembleia Geral serão dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração que comporá a mesa dos trabalhos com outros convidados que o auxiliaram na condução da Assembleia Geral e em especial por um Associado designado entre os presentes que deverá secretariar e lavrar a respectiva ata.

§ Único - Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, os trabalhos serão dirigidos por um Associado escolhido na ocasião e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Artigo 20 - As deliberações da Assembleia Geral somente poderão versar sobre assuntos constantes no edital de convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Todo o Associado presente na Assembleia Geral terá direito de pronunciar-se no momento oportuno.

§ 2º - Os assuntos que não constarem expressamente no edital de convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderá ser discutido depois de esgotada a Ordem do

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 6 de 17





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 3º - As deliberações serão tomadas por maioria simples, isto é, metade mais um dos votos dos Associados presentes com direito de votar, tendo cada Associado direito a um só voto e, em regra, as votações serão feitas em aberto, facultando-se à Assembleia Geral optar pelo voto secreto.

§ 4º - Para a votação de qualquer assunto na Assembleia Geral devem averiguar-se os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções e caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser mais bem esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

§ 5º - Não poderá votar na Assembleia Geral o Associado que:

- a) Tenha sido admitido após a publicação do Edital de Convocação;
- b) Infringir o disposto neste Estatuto Social;
- c) Seja empregado ou tenha sido empregado até a data da aprovação das contas do exercício social pela respectiva Assembleia Geral Ordinária;
- d) Estiver inadimplente com a Cooperativa.

§ 6º - Também não poderá votar todo o Associado nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Artigo 21 - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, a qual deverá ser lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos por quem a dirigiu e a secretariou.

§ Único - Prescrevem em quatro anos as ações para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação da Lei ou deste Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

Artigo 22 - A Assembleia Geral Ordinária será convocada até o dia 31 (trinta e um) do mês de março e deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- a) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 1. Relatório da Gestão;
 2. Balanço Geral;
 3. Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas e Parecer do Conselho Fiscal;
 4. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.
- b) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- c) Criação de novos Conselhos para melhorar o funcionamento da Cooperativa, que deverão possuir Regimento Interno específico definindo - lhes funções, direitos, obrigações, composição, forma de atuação e renovação, entre outros;
- d) Eleger, reeleger e dar posse os componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e de outros Conselhos, quando for o caso;
- e) A fixação dos honorários, gratificações e cédula de presença para os componentes dos Conselhos de Administração e Fiscal e de outros Conselhos, quando for o caso;
- f) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os específicos de competência da Assembleia Geral Extraordinária.

§ 1º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal não poderão participar da votação das matérias referidas no item “a” e “e” deste artigo.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas não desoneram os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da Lei ou deste Estatuto Social.

Artigo 23 - A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

§ 1º - É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança de objetivo da Cooperativa;
- d) Dissolução voluntária da Cooperativa e nomeação de liquidantes;
- e) Contas da liquidação.

§ 2º - São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos Associados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

Artigo 24 - É da competência da Assembleia Geral, Ordinária ou Extraordinária, a destituição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e de outros Conselhos, quando for o caso.

§ Único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembleia Geral designar conselheiros provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Artigo 25 - Na Assembleia Geral em que houver eleição, o Presidente do Conselho de Administração coordenará o processo eleitoral exceto quando ele concorrer a cargo eletivo, quando outro Associado presente na Assembleia Geral deverá conduzi-lo.

§ 1º - A inscrição de chapas para o Conselho de Administração, Conselho Fiscal ou para cargos que estiverem em vacância será realizada no período compreendido entre a publicação do Edital até 24 (vinte quatro) horas do horário da primeira convocação da Assembleia Geral.

§ 2º - Caso não haja inscrição prévia de chapas ou de Associados é facultado a Assembleia Geral permitir inscrições no momento que precede a eleição.

§ 3º - Caso haja somente uma chapa ou associado inscrito a eleição será por aclamação dos presentes.

§ 4º - Quando houver mais de uma chapa ou Associado, inscrito, o Associado responsável pelo processo eleitoral coordenará a votação que em regra será feita por voto aberto, facultando-se a Assembleia Geral optar pelo voto secreto e será eleito quem fizer mais votos.

§ 5º - Em caso de empate o eleito será o Associado ou a chapa com o Presidente mais antigo na Cooperativa.

§ 6º - A posse dos eleitos deve ser realizada em ato contínuo ao final do processo eleitoral.

Artigo 26 - São condições para ser votado nas eleições da Cooperativa:

- a) Ter no mínimo 21 (vinte e um) anos;
- b) Ser Associado à Cooperativa como pessoa física e no mínimo a 6 (seis) meses;
- c) Não estar inadimplente ou ter causado dano de qualquer ordem à Cooperativa;
- d) Não seja empregado ou não tenha sido empregado até a data da aprovação das contas de exercício social pela respectiva Assembleia Geral;

§ 1º as vedações a que se refere a alínea d) observa o prazo de dois anos do encerramento do vínculo empregatício com a Cooperativa.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

§ 2º estende-se as vedações acima, além de empregados com carteira assinada, os prestadores de serviços autônomo ou sócios de empresas (não consideradas agroindústrias) e os Diretores Executivos e Diretores, observadas as demais disposições.

- e) Não tenha exercido a função de diretor executivo ou diretor contratado pelo Conselho de Administração até um ano da data da aprovação das contas de exercício social pela respectiva Assembleia Geral;
- f) Não tenha sido contratado como prestador de serviço autônomo ou sócio de empresa prestadora de serviço e que não tenha realizado operações com a Cooperativa, nos últimos dois anos da data das contas de exercício social aprovadas pela respectiva Assembleia Geral;
- g) Quando tenha exercido a administração de qualquer outra entidade, tiver as contas todas aprovadas;
- h) Não haver tido má conduta, devidamente comprovada.

§ 1º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por Lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, bem como os detentores e no exercício de mandato eletivo a cargo da administração pública, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral.

§ 2º - As condições para votar são as definidas no artigo 20, parágrafo 5º deste Estatuto Social.

- g) Ter participado de um dos Cursos Preparatórios ao Cargo Eletivo que almeja e que serão disponibilizados pela Cooperativa no período de até 24 meses anterior ao pleito;

Artigo 27 - Não se efetivando na época devida à eleição de sucessores por motivo de força maior, os prazos dos mandatos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício consideram-se automaticamente prorrogados por no máximo 90 (noventa) dias.

Artigo 28 - Poderá ser criado um Regimento Interno especificamente para detalhar mais o processo eleitoral da Cooperativa, podendo criar órgãos organizadores e/ou fiscalizadores e regras para a inscrição de chapas, qualificação dos concorrentes aos cargos eletivos, forma de votação e contagem dos votos entre outros pertinentes ao processo eleitoral desde que respeitado os artigos 25, 26 e 27 deste Estatuto Social.

SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 29 - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus Associados nos termos da Lei, deste Estatuto Social e de recomendações da Assembleia Geral.

Artigo 30 - O Conselho de Administração será composto por 6 (seis) membros, sendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e mais três Conselheiros, todos eleitos em Assembleia Geral, para um mandato de 3 (três) anos estendendo-se tal mandato, automaticamente, até a investidura dos novos membros que irão compor o Conselho no período subsequente, sendo obrigatória à renovação de no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - O Presidente do Conselho de Administração pode solicitar, por escrito, seu afastamento temporário por prazo determinado ou não, passando suas atribuições serem assumidas pelo Vice-Presidente.

Paragrafo primeiro: Quando o período de afastamento temporário for maior que 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, dentro de um mesmo ano, assumirá de forma definitiva o cargo de Presidente o Vice-Presidente.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

§ 2º - Qualquer um dos membros do Conselho de Administração pode solicitar, por escrito, seu afastamento definitivo ou temporário por prazo determinado ou não, sendo que, quando o período de afastamento temporário for maior que 90 (noventa) dias, consecutivos ou não, dentro de um mandato o cargo será considerado vago, exceto se o afastamento for para a ocupação do cargo de Diretor Executivo ou Diretor.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que passar a exercer mandato eletivo em cargo da administração pública deverá renunciar ao cargo que ocupa.

§ 4º - Se o Conselho de Administração ficar reduzido a menos de 4 (quatro) membros deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para o preenchimento dos cargos vagos, objetivando o término do mandato do Conselho de Administração.

§ 5º - Não há restrições a número de mandatos dos eleitos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 31 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente mensalmente e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, por um terço de seus membros ou pelo Conselho Fiscal em primeira convocação com a presença de, no mínimo, a maioria absoluta de seus membros, e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número, sendo proibida a representação.

§ 1º - As decisões do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

§ 2º - As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

§ 3º - Podem participar das reuniões do Conselho de Administração, por convite e sem direito a voto, qualquer pessoa, associado ou não.

§ 4º - Perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Administração aquele que, sem justificativa por escrito, faltar a cinco reuniões ordinárias consecutivas ou não durante o mandato.

§ 5º - Poderá o Presidente do Conselho de Administração decidir, excepcionalmente, *ad referendum* do referido Colegiado, sobre matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de grave dano ao patrimônio da Cooperativa, não possam aguardar a convocação de reunião do conselho de administração.

Artigo 32 - Para a execução das atividades operacionais e diárias o Conselho de Administração criará Diretorias Executivas e Diretorias, de acordo com as necessidades da Cooperativa.

§ 1º - As Diretorias Executivas e Diretorias serão criadas por Regimento Interno, aprovado pelo Conselho de Administração, que especificará a designação, a área de atuação, as atribuições, as responsabilidades e deveres das respectivas Diretorias.

§ 2º - As Diretorias Executivas e Diretorias serão coordenados por Diretor Contratado, integrante ou não do quadro de associados da Cooperativa, cabendo ao Conselho de Administração fixar a forma de contratação e a contraprestação financeira.

§ 3º - Se um Conselheiro da Administração ocupar um cargo de Diretor Executivo ou Diretor, ele deve solicitar afastamento temporário de seu cargo no Conselho de Administração, voltando a ocupá-lo quando deixar de ser Diretor Executivo ou Diretor, caso seu mandato ainda esteja vigente.

§ 4º - É responsabilidade do Presidente formalizar a contratação e demissão dos Diretores Executivos ou Diretores, porém a decisão, cabe ao Conselho de Administração, a qual deve ser lavrada em ata própria, prevalecendo sempre a decisão da maioria.

Artigo 33 - Cabe ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, as seguintes atribuições:





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

- a) Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos Associados nos termos deste Estatuto Social;
- b) Aprovar e apresentar para apreciação da Assembleia Geral o Plano de Atividades Anual para o próximo ano;
- c) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamentos;
- d) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação e exclusão de Associados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- e) Aprovar os Regimentos Internos que estabelecem as normas de funcionamento e disciplinares da Cooperativa exceto quando expresso no Regimento Interno que deve ser aprovado pela Assembleia Geral;
- f) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto na legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento da legislação do Cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal;
- h) Propor à Assembleia Geral a alteração do presente Estatuto Social;
- i) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Cooperativa.

§ 1º - O Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam com antecedência, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou associados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer colaboradores para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

Artigo 34 - Aos membros do Conselho de Administração e Diretores Executivos competem os seguintes poderes e atribuições:

- a) Ao Presidente:
 1. Assinar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
 2. Representar os Associados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto Social;
 3. Dirigir todas as atividades diárias e operacionais da Cooperativa, coordenando e supervisionando os trabalhos dos funcionários e serviços terceirizados;
 4. Contratar e demitir os demais funcionários e terceirizados;
 5. Celebrar acordos, convênios ou contratos de prestação de serviços e fornecimento de produtos;
 6. Contratar e Substituir o (s) Diretor (es) Executivo(s), visando atender as metas e políticas estabelecidas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral;
 7. Com aval prévio do Conselho de Administração:

§ 1º Gerir e aplicar os recursos da Cooperativa, indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

§ 2º Administrar o patrimônio, adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

§ 3º Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

§ 4º Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

8. Representar a Cooperativa em eventos e assuntos sociais.
 9. Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias
 10. Gerais dos cooperados;
 11. Acompanhar, juntamente com a Administração, as disponibilidades e saúde financeira da Cooperativa.
- b) Ao Vice-Presidente:
1. Assessorar e assistir o trabalho do Presidente, substituindo-o nos seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
 2. Assinar em conjunto com o Presidente, ou com Procurador, cheques e outros documentos bancários;
 3. Assinar em conjunto com o Presidente ou com o Secretário, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
 4. Elaborar plano de Gestão do Fundo de Investimentos, denominado Fundo de Ampliação do Patrimônio (FAP) da Cooperativa, acompanhar a execução e prestar contas à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
- c) Ao Secretário:
1. Estabelecer através de Regimentos Internos normas gerais de organização:
§ 1º Para funcionamento da Cooperativa e a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, fixando normas para a admissão e demissão dos empregados, bem como de contratação de serviços sob terceirização;
§ 2º Disciplinares estabelecendo sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de Lei, deste Estatuto Social ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecida;
§ 3º Estabelecer normas e disciplinar o funcionamento de comitês de apoio a gestão;
 2. Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o estado econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos e administração dos fundos e apresentá-los ao Conselho de Administração;
 3. Disponibilizar aos Associados por escrito, informações sobre seus débitos e créditos ou sobre as atividades da Cooperativa;
 4. Secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais e correspondências de assuntos pertinentes ao Conselho de Administração, responsabilizando-se pelos livros, documentos e arquivos referentes;
 5. Substituir o Vice-Presidente em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias;
 6. Organizar e gerir os registros de associados em fichas de matrícula apropriadas, bem como sua integração ao sistema de gestão interna, inclusive formalizando ao Conselho os pedidos de Admissão e demissão de associados para sua aprovação;
 7. Elaborar plano de Gestão do FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) da Cooperativa, acompanhar a execução e prestar contas à Assembleia Geral e ao Conselho de Administração;
 8. Assinar em conjunto com o Presidente, ou com Procurador, cheques e outros documentos bancários;
- d) Ao Presidente em conjunto com o Vice – Presidente ou o Secretário
1. Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
 2. Firmar todas as escrituras públicas de operações anteriormente aprovadas;
 3. Executar as operações de compra e venda de bens operações anteriormente aprovadas;
 4. Movimentar as contas bancárias da Cooperativa, bem como assinar cheques, notas promissórias, contratos ou outros documentos constitutivos de obrigações;





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

5. Contratar profissionais ou empresas habilitadas para realizar a Contabilidade, a Assessoria Jurídica e, quando necessário, Responsáveis Técnicos;
6. Quando houver um serviço independente de auditoria contratado, disponibilizar e facilitar o acesso as informações requeridas;
7. Planejar, executar, acompanhar e avaliar todos os serviços e atividades da Cooperativa, buscando melhores e maiores resultados nas suas realizações e atingir as metas pré-estabelecidas pelo Conselho de Administração e/ou Assembleia Geral;
- e) Aos demais membros do Conselho de Administração:
 1. Discutir e votar as matérias em pauta;
 2. Dar assistência ao Presidente do Conselho de Administração e ao(s) Diretor(es) Executivo(s) no exercício de suas atribuições.
- f) Aos demais membros do Conselho de Administração e/ou do(s) Diretores Executivo(s):
 1. Levar ao Presidente do Conselho de Administração matérias que, dado o caráter de urgência ou de ameaça de grave dano a Cooperativa, não possam aguardar a convocação de reunião.
 2. Participar das reuniões e assembleias sempre que convocados;
- g) Aos Diretores Executivos:
 1. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Atividades Anual, contendo o programa de trabalho, metas, orçamentos, programa de investimentos, avaliar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários, estimar previamente a rentabilidade e a viabilidade das operações e serviços e as respectivas bases para acompanhamento e avaliação dos objetivos e estratégias de atuação;
 2. Reunir-se quinzenalmente, para avaliar a execução das ações de cada área e eleger prioridades e demandas;
 3. Participar sempre que convocado a reuniões do Conselho de Administração e Fiscal, para tratar assuntos de suas áreas e competências, dar explicações, sugerir e propor, sempre visando a consecução dos objetivos traçados pela Cooperativa;
 4. Assinar cheques e demais documentos, dentro de sua competência, respeitando as normas regimentais e expressa autorização do Conselho de Administração;

Artigo 35 - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

Artigo 36 - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores Executivos não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má-fé.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer Associado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por Associados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL.

Artigo 37- Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, todos associados no gozo de seus direitos sociais, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados neste Estatuto Social, os parentes de membros do Conselho de Administração, funcionários ou prestadores de serviços até segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal estender-se-á, automaticamente, até a investidura dos novos membros que forem eleitos para o período subsequente.

Artigo 38 - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, mensalmente para avaliar a movimentação do mês anterior; semestralmente para analisar a prestação de contas do semestre anterior e; extraordinariamente, sempre que necessário; com a participação de no mínimo 3 (três) dos seus membros, sendo facultativa a participação dos suplentes.

§ 1º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas por qualquer de seus membros ou por solicitação dos demais Órgãos da Administração,

§ 2º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, sendo proibida a representação e constará em ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por todos os conselheiros fiscais presentes.

§ 3º - Para o desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá convocar qualquer pessoa, Associado ou não, ter acesso a quaisquer livros, contas, documentos, empregados, Associados, entre outros e ainda, com anuência do Conselho de Administração, servir-se do trabalho de empregados da Cooperativa, bem como, com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

Artigo 39 - Para demitir-se do Conselho Fiscal o Conselheiro fará formalmente seu pedido que não poderá ser negado.

§ 1º - Será eliminado do Conselho Fiscal o Conselheiro que faltar, sem justa-causa, a 2 (duas) reuniões.

§ 2º - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para eleger substitutos.

Artigo 40 - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Eleger seu próprio Coordenador e quem irá lavrar a ata em livro próprio;
- b) Fiscalizar a gestão do Conselho de Administração e examinar, a qualquer tempo, os livros, contas, registros, títulos e documentos da Cooperativa;
- c) Conferir:
 - 1) Se as operações realizadas e serviços prestados aos Associados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa, com a devida transparência e de acordo com este Estatuto Social;
 - 2) Se existem reclamações ou problemas com Associados, empregados, prestadores de serviço ou terceiros contratados;





ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

- 3) Se a escrituração da Cooperativa confere com extratos bancários e em outros documentos ou demonstrativos administrativos ou financeiros, bem como coerência com o Plano de Atividades Anual;
 - 4) Se os compromissos dos Associados com a Cooperativa e da Cooperativa com Associados, prestadores de serviço ou fornecedores estão sendo atendidos com regularidade e pontualidade;
 - 5) Se existem exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas, administrativas ou aos órgãos do Cooperativismo.
- d) Opinar mediante parecer sobre relatórios do Conselho de Administração, as operações patrimoniais, inclusive aquisição, oneração e alienação de bens imóveis;
 - e) Acompanhar os trabalhos da auditoria externa contratada;
 - f) Verificar o estado do patrimônio da Cooperativa e se os inventários periódicos ou anuais são realizados com observância de regras apropriadas;
 - g) Dar conhecimento aos demais Órgãos da Administração, sempre por escrito, das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a estes as irregularidades constatadas;
 - h) Fiscalizar as eleições, enquanto não existir outro órgão para tal competência;
 - i) Fiscalizar o cumprimento da Lei, deste Estatuto Social, dos Regimentos Internos, e das deliberações da Assembleia Geral;
 - j) Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral se ocorrerem motivos graves e urgentes.

CAPÍTULO VI - DA CONTABILIDADE E DOS LIVROS.

Artigo 41 - A Contabilidade será executada e organizada segundo as normas gerais de contabilidade e será devidamente oficializada.

Artigo 42 - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) Matrícula, Atas do Conselho de Administração, Atas do Conselho Fiscal, Atas e Lista de Presença das Assembleias Gerais, com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente do Conselho de Administração;
- b) Livros fiscais e contábeis autenticados pela autoridade competente.

§ Único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Artigo 43 - No livro de matrícula os Associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) Quando for pessoa física: nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço da residência, n.º do CPF e n.º Carteira de Identidade do Associado com seu órgão expedidor.
- b) Quando for pessoa jurídica: razão social, endereço, n.º do CNPJ.
- c) Número da matrícula na Cooperativa, data de sua admissão e especificações quanto à análise do Conselho de Administração;
- d) A conta corrente da cota-capital, devendo constar o capital integralizado, transferido ou retirado do Associado e sempre subscrito;
- e) Quando ocorrer demissão, eliminação ou exclusão: data, espaço para observações e para constar às causas da saída do Associado.
- f)

CAPÍTULO VII - DOS FUNDOS.

Artigo 44 - A Cooperativa constituirá os seguintes Fundos:

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 15 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

- a) **Fundo de Reserva:** destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, constituído de 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício;
- b) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES):** destinado à prestação de assistência em favor dos Associados, seus dependentes, funcionários e atividades promocionais para o desenvolvimento da Cooperativa, constituído de 5% (cinco por cento) das sobras líquidas do exercício;

§ 1º - Reverterão também em favor do Fundo de Reservas os créditos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos de sua exigibilidade e os auxílios e doações sem destinação específica.

§ 2º - Revertem em favor do FATES as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os Associados não tenham tido intervenção.

§ 3º - Os serviços de assistência técnica, educacional e social a serem atendidos pelo FATES, poderão ser executados mediante convênios com entidades especializadas, públicas ou privadas.

§ 4º - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais do FATES, durante dois anos consecutivos, será procedida à revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 5º - Os resultados negativos serão rateados entre os Associados, na proporção das operações de cada um, realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

§ 6º - Além do Fundo de Reserva e FATES, que são indivisíveis entre os Associados, a Assembleia poderá criar outros fundos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

Artigo 45 - A Cooperativa constituirá o Fundo de Ampliação do Patrimônio (FAP) destinado exclusivamente para a execução de projetos que ampliem a capacidade de armazenamento, aprimorem a logística, que agreguem valor ao produto da Agricultura Familiar através de qualquer processo de industrialização ou beneficiamento, ou ainda que amplie o poder de Comercialização da Cooperativa.

§ 1º - O FAP será constituído por 20% (vinte por cento) das sobras líquidas do exercício.

§ 2º - Os projetos a serem utilizados os recursos do FAP, devem ser previamente planejados e aprovados na Assembleia Geral.

§ 3º - É de responsabilidade do Conselho de Administração elaborar o projeto e, quando aprovados, gerir seus recursos para executá-lo.

§ 4º - Havendo sobras ao final da execução destes projetos, estes recursos voltam ao FAP para serem utilizados em novo projeto.

§ 5º - Se houver falta de recursos para completar o projeto, estes recursos devem ser complementados com recursos próprios da Cooperativa, do FAP ou retirados de outras áreas e com aprovação do Conselho Fiscal e ratificados na próxima Assembleia Geral.

§ 6º - Se o FAP for extinto o saldo, se houver, deve ser incorporado ao Fundo de Reserva.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO.

Artigo 46 - A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os Associados, totalizando o número mínimo exigido pela Lei Cooperativista, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) Pela redução do número de Associados a menos do número previsto na legislação vigente ou do Capital Social Mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 6 (seis) meses, este quantitativo não for restabelecido;
- d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias;

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 16 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certificado registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 21/31



ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR - NOSSA TERRA - LTDA.

Artigo 47 - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 3 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista vigente.

§ 3º - O remanescente da Cooperativa, inclusive os fundos indivisíveis, depois de realizado o ativo social, pago o passivo e reembolsados os Associados de suas cotas-capital, é destinado ao Tesouro Nacional.

Artigo 48 - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer Associado.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 49 - As pessoas físicas ou jurídicas com data de adesão a Cooperativa anterior a esta alteração Estatutária, tem o direito de manter o vínculo associativo, por tempo indeterminado, mesmo não atendendo as novas condições de serem Sócios, estabelecidas no item a do Artigo 3º.

§ Único - O direito especial descrito no caput deste artigo não interfere nos demais direitos e deveres previstos neste Estatuto Social.

Artigo 50 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários do Cooperativismo e respectivos dispositivos legais, pelo Conselho de Administração quando possível, ou por deliberação da Assembleia Geral.

§ 1º - O presente Estatuto Social poderá ser revisado, sempre que os Associados entenderem necessário, em Assembleia Geral Extraordinária destinada a este fim.

§ 2º - Este Estatuto Social foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 25 de fevereiro de 2025 e entra em vigor assim que seu registro seja efetivado nos órgãos competentes.

Adelmir Gaiardo
Presidente

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.086/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

Página 17 de 17



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFvg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 22/31



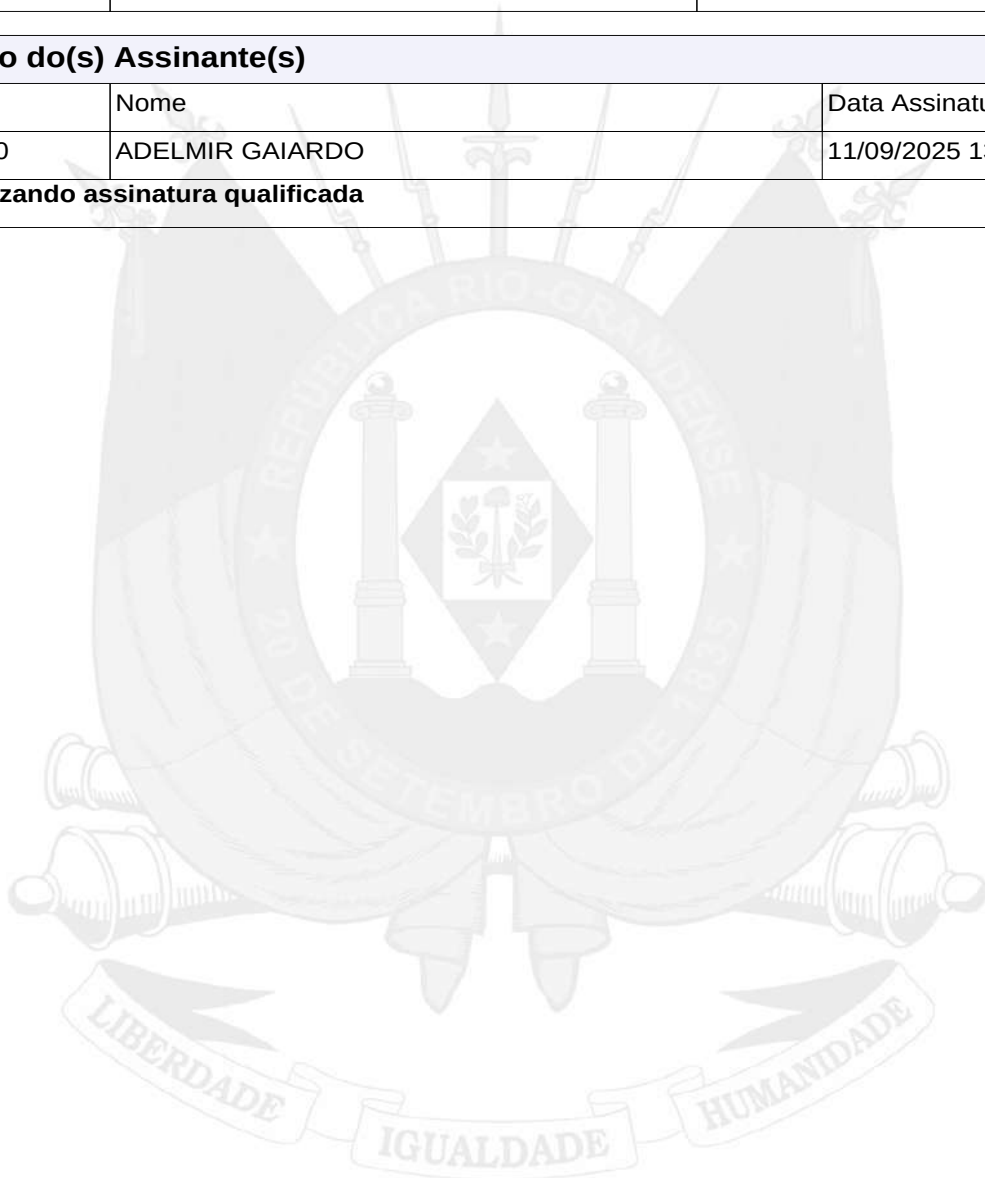
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/305.590-3	RSE2500362680	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



URI adere à campanha do "Agosto Lilás"

O "Agosto Lilás" é o mês de conscientização sobre a violência contra a mulher. A URI, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMEDIM Erechim), alia-se a esta ação de extrema re-

levância social, com a Campanha do Banco Vermelho. A Campanha é uma iniciativa que visa combater a violência contra a mulher e o feminicídio, utilizando bancos vermelhos instalados em espaços públicos como um símbolo e um ponto de conscientização. A iniciativa surgiu na Itália, em 2016, e foi adaptada para o Brasil em 2023, ganhando força com a instalação de bancos em diversas cidades.

Além disso, tem como finalidade, ainda, oferecer um espaço de memória às vítimas de feminicídio. Os bancos vermelhos servem como um ponto de partida para discussões e debates sobre o tema, além de divulgar

informações sobre como denunciar e buscar ajuda.

A instalação dos bancos vermelhos em locais públicos quer chamar a atenção para essa realidade e são acompanhados de informações sobre a Lei Maria da Penha e canais de denúncia. A campanha também promove capacitações e premia projetos relacionados à conscientização e enfrentamento da violência. Na URI, o banco vermelho está localizado em frente à Universidade, justamente para chamar a atenção de todos os que passam pelo local. Um QR Code permite com que as pessoas possam acessar informações a respeito da iniciativa, que teve lei aprovada pelo Senado que inclui a campanha nas ações

de combate à violência contra a mulher. A iniciativa foi da deputada federal Maria Amara (Solidariedade-PE).

As pessoas que desejam buscar ajuda em casos de violência podem discar 180, para denunciar violência contra a mulher, ou diretamente para a Polícia Militar, pelo número 190.



Banco Vermelho mesa adesão da URI na campanha de conscientização sobre a violência contra a mulher



Carta de um povo cansado aos Três Poderes

Rodrigo Vargas

Entre uma olhada e outra nas redes sociais, noticiários na TV e rádio, me veio uma pergunta: E se o povo brasileiro se unisse e escrevesse uma carta aos nossos representantes?

Se, por um instante, todas as vozes sufocadas pelas dificuldades do dia a dia se transformassem em palavras no papel? Se o desabafo de quem enfrenta filas na saúde, escolas com falta de professores e de equipamentos, salários baixos e insegurança virasse um grito coletivo, endereçado ao aos re-

presentantes dos três poderes?

Entre devaneios de uma madrugada com pouco sono, penso que a carta seria assim:

Senhores e senhoras que ocupam os altos cargos da República,

Aqui quem escreve não é um especialista, nem um consultor, nem um marqueteiro. Quem escreve é o povo. Aquele que acorda cedo, enfrenta fila no hospital, ônibus lotado, escola sem merenda, salário curto (que dura bem menos de um mês). Aquele que paga imposto até no pão, mas não vê o retorno no dia a dia.

Somos milhões nos mais diversos nomes, rostos, histórias. Mas, para muitos de vocês, parecemos apenas números em estatísticas, votos na urna, ou vozes distantes que não chegam aos gabinetes climatizados.

Sabemos que existe um jogo sendo jogado. Vemos os discursos inflamados, as sessões plenárias, os embates nas tribunas e nas redes sociais. Vemos as trocas de farpas (às vezes até acusações) entre quem deveria estar trocando ideias em busca de soluções. Enquanto isso, nossas escolas caem aos pedaços, nossos hospitais pedem socorro e nossas ruas gritam por segurança.

Vocês, que juraram servir ao país em cada pedido de voto ou discurso no tribunal, hoje parecem mais preocupados em servir aos próprios interesses. Trocam acusações, protegem aliados, disputam cargos como se estivessem em um tabuleiro de xadrez onde o povo é só peão.

Mas este peão cansa. Este

peão sofre. E também pensa.

Queremos saber: em que momento a política deixou de ser sobre pessoas e passou a ser sobre poder?

Quando foi que a ideologia virou mais importante que a dignidade humana?

Por que tanta energia é gasta em brigas inúteis, enquanto nos falta o básico?

Não pedimos milagres. Só pedimos respeito. Pedimos que voltem os olhos para os bairros sem saneamento, para os jovens sem esperança, para os idosos sem atendimento e por vezes com sua aposentadoria sendo lesada. Pedimos que escutem menos os interesses de seus partidos e mais os clamores das ruas.

Esta carta não tem um tom de raiva. Tem o tom da exaustão. Não queremos confronto. Queremos cuidado. Queremos ver o país funcionar para quem acorda às 5h da manhã, para quem enfrenta três ônibus para chegar ao trabalho, para quem vive com o mínimo tentando garantir o máximo aos filhos.

Sabemos que o Brasil é grande. Mas não pode ser grande só no discurso. Tem que ser grande em humanidade. Em justiça. Em compaixão.

Estamos aqui. Ainda acreditando, mesmo feridos. Ainda votando, mesmo frustrados. Ainda sonhando, mesmo cansados.

Mas que fique registrado: o povo sabe. O povo vê. O povo sente. E um dia, o povo acorda.

Atenciosamente,
O Brasil que vocês prometeram representar.

Journalista



EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA- Presencial

O Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar –

NOSSA TERRA Ltda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social e tendo em vista o disposto no artigo 23, convoca os cooperados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária presencial, tendo como local Sala Dom Claudio Colling, do Seminário Nossa Senhora de Fátima, Av. Sete de Setembro, 1305, Bairro Centro, Erechim/RS, no dia 19 de Agosto de 2025, às 15:30h em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados em condições de votar, às 16:30h, em segunda convocação, com presença de metade mais um dos cooperados em condições de votar, e às 17:30h, em terceira e última convocação, com presença mínima de 10 cooperados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social, de que trata dos objetivos sociais, conforme itens a seguir:

1. Letra "a", item 1, incluir atividade de "cultivo",
2. Letra "g" alteração da redação visando incluir descrição de atividades de aquisição e fornecimento de bens e insumos agropecuários.

b) Para melhor entendimento do novo Estatuto Social, fazer a consolidação das alterações aprovadas, reenumerando itens, parágrafos, seções ou capítulos, quando necessário, e revisar possíveis problemas ortográficos desde que não alterem o sentido original nem o texto aprovado no item a deste Edital.

Notas:

1 – Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 1.691 associados em condições de votar nesta data.

2 – A AGE será realizada fora da sede social por falta de condições adequadas na sede da Cooperativa.

Sendo o que tinha para o momento, desde já agradecemos pela presença e colaboração de todos.

Erechim-RS, 31 de Julho de 2025.

Adelmir Gaiardo

Presidente

PLANO SAFRA 25/26

Quem faz o Brasil girar, tem com quem contar.

SAC: 0800 724 7229
Atendimento a pessoas com deficiência: 0800 724 0525
Devidor: 0800 646 2519

Os recursos já estão disponíveis no Sicredi.

Fale com nossos gerentes.

É ter com quem contar.



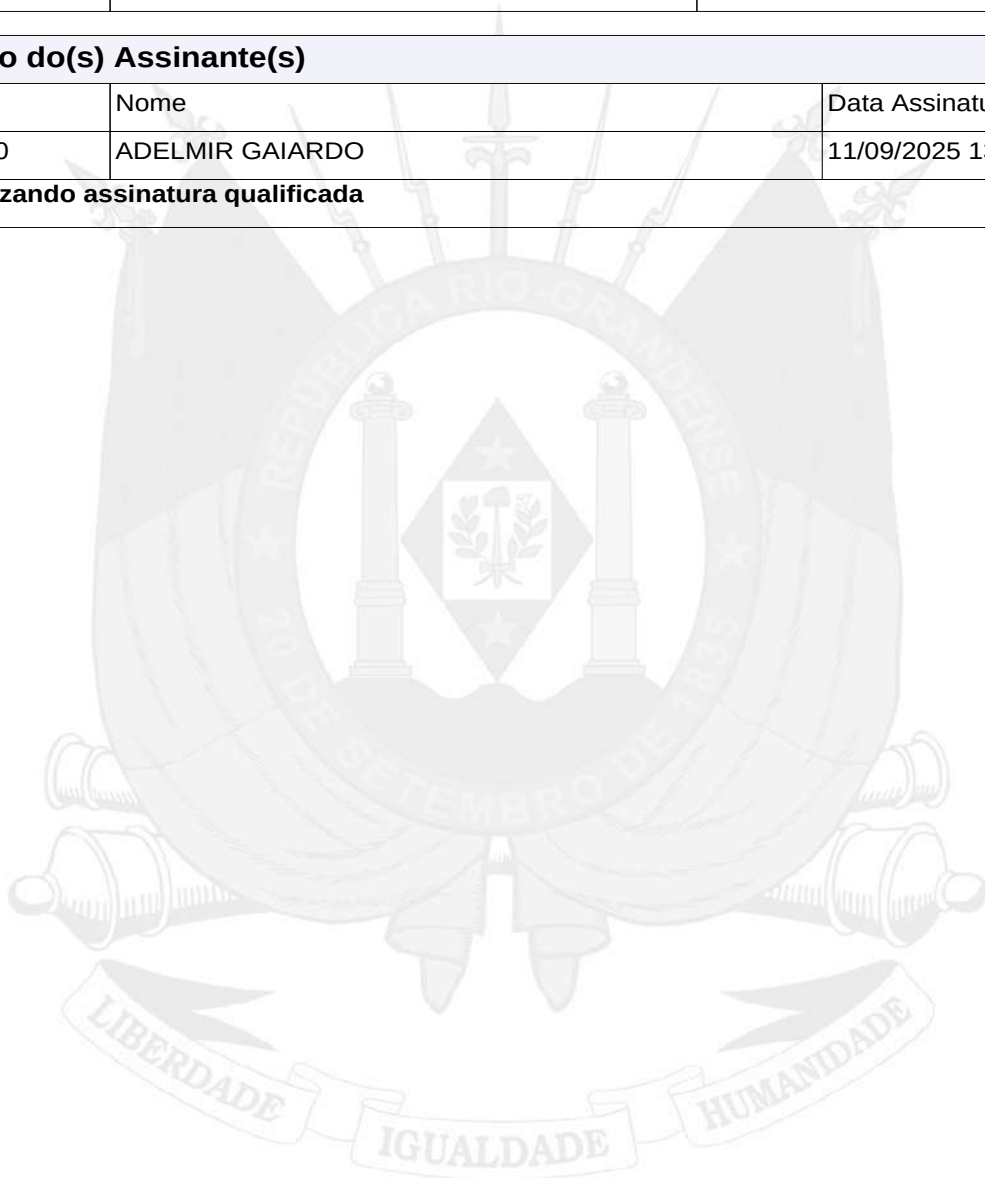
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/305.590-3	RSE2500362680	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOCELI TERESINHA BORTOLIN
REGISTRO.....	: RS-070704/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.190.100-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/09/2025 as 13:29:24.

Válido até: 08/12/2025.

Código de Controle: 5277563.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.





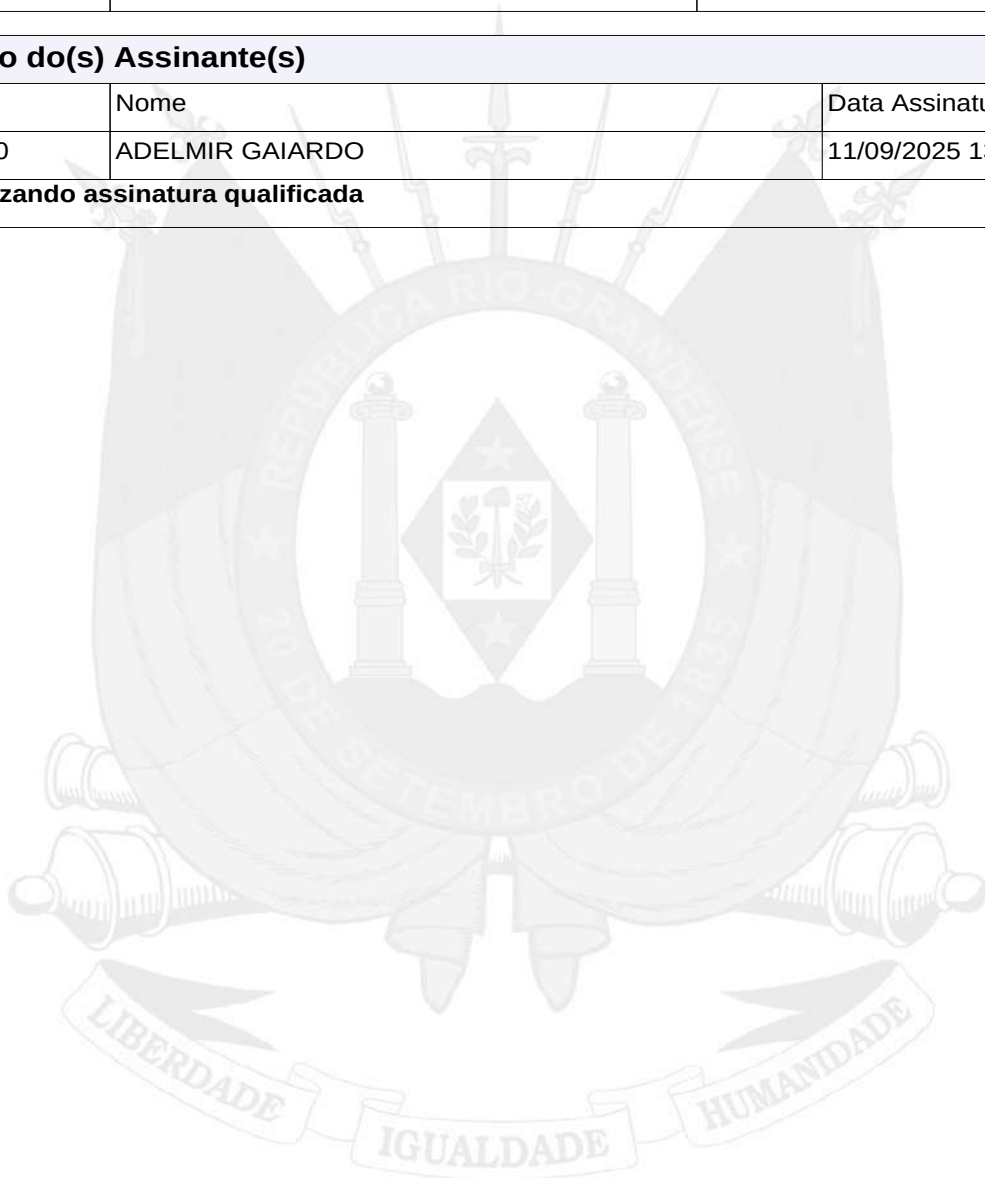
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/305.590-3	RSE2500362680	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOCELI TERESINHA BORTOLIN, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 070704, expedida em 03/07/2007, inscrito no CPF nº 891.190.100-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ESTATUTO SOCIAL, ATA, EDITAL, CAPA	21
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 070704.	1

ERECHIM, 11 de setembro de 2025.

JOCELI TERESINHA BORTOLIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFFg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, de CNPJ 05.047.086/0001-21 e protocolado sob o número 25/305.590-3 em 25/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11234678, em 12/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Júlio César Vieira Garcia.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	11/09/2025 13:16:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:34
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	11/09/2025 13:15:35
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/305.590-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	11/09/2025 13:16:24
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC CONSULTI BRASIL RFB

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Vieira Garcia, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2025, às 10:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/305.590-3.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

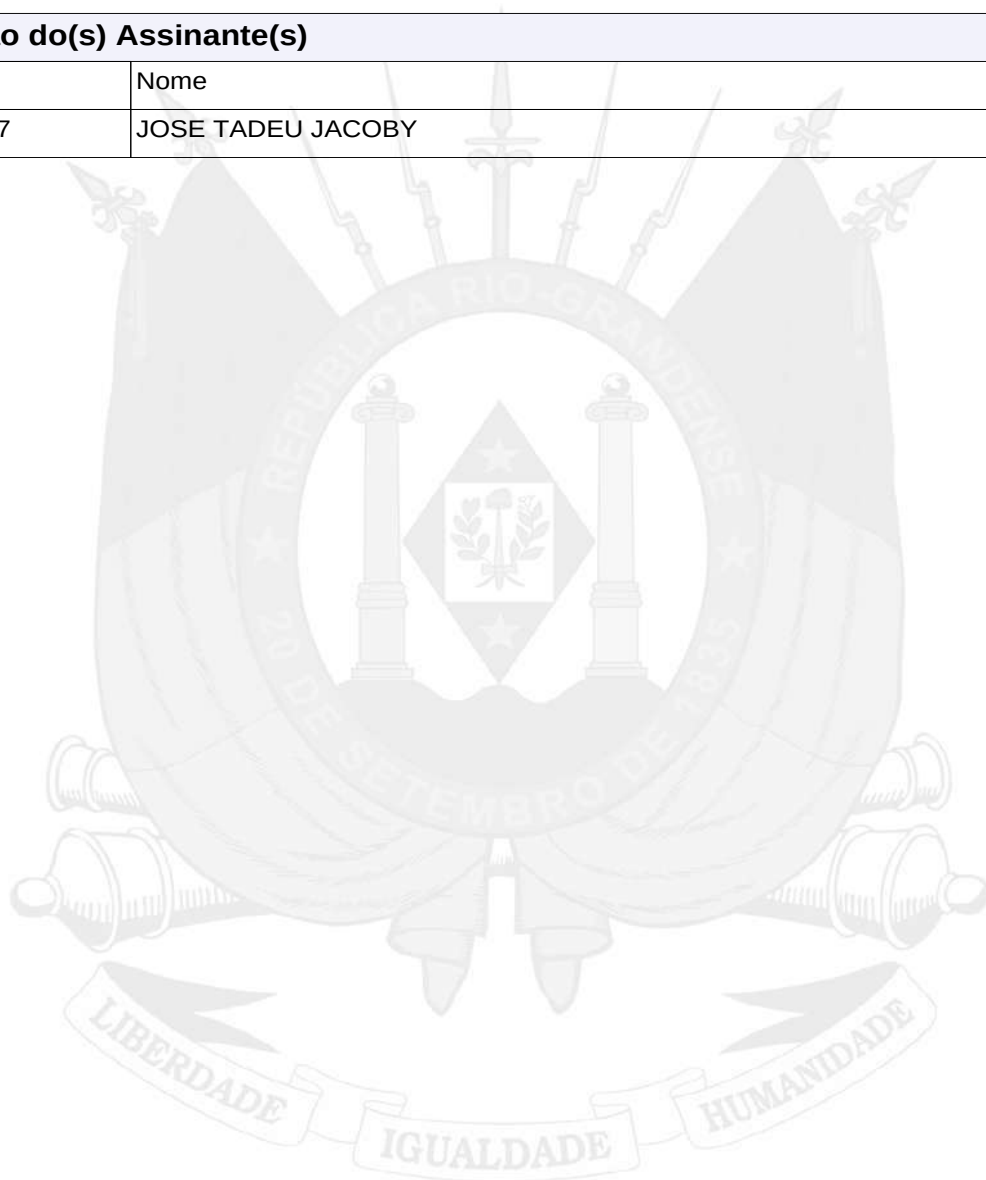


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 12 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11234678 em 12/09/2025 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 253055903 - 25/08/2025. Autenticação: A3B5494739B5BA233FCEED786623CDEA6E58F16. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/305.590-3 e o código de segurança FFVg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43400086251	Código da Natureza Jurídica 2143	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		1219	1	ELEICAO/DESTITUICAO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

Nº FCN/REMP

RSN2673944068

PAULO BENTO

Local

14 Abril 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

☐ NÃO / / _____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/ /
Data

Vogal
Vogal
Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/15



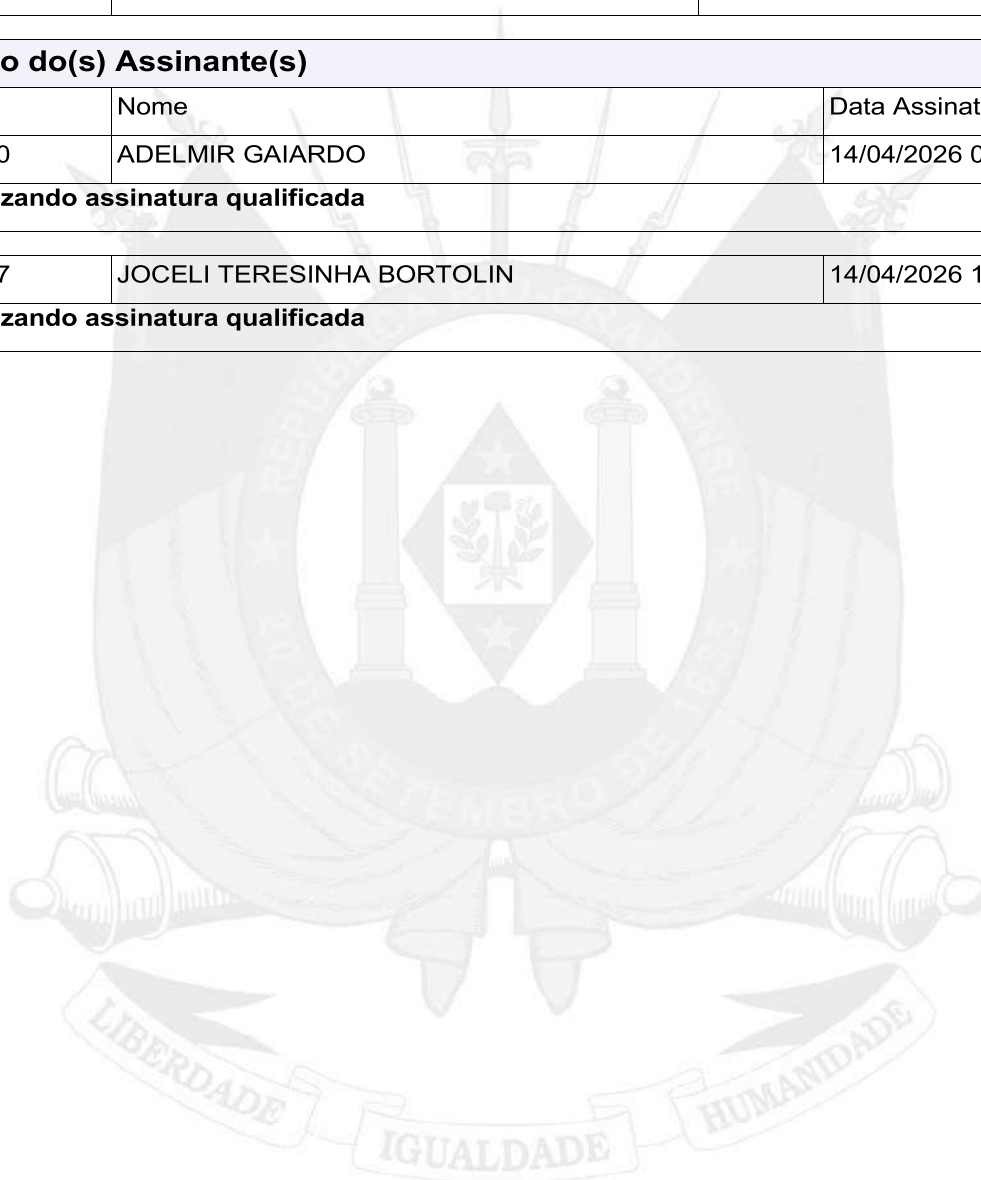
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/149.968-8	RSN2673944068	14/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:54:13
Assinado utilizando assinatura qualificada		
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:10:41
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Assembleia Geral Ordinária Ata Nº 01/2026

No dia 16 de março de 2026, tendo como local o salão de eventos da praça de alimentação do Seminário Nossa Senhora de Fátima, na Avenida Sete de Setembro 1305 Centro, na cidade de Erechim/RS às 19:30h, em terceira e última convocação, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, CNPJ: 05.047.086/0001-21 NIRE 43400086251. Havendo quórum legal, com a participação de 108 (cento e oito) associados de forma presencial e 69 (sessenta e nove) associados participação digital, todos aptos a votar, a Assembleia Geral Ordinária 2026 foi aberta pelo Presidente Sr. Adelmir Gaiardo, com a saudação aos associados da Cooperativa Nossa Terra. O Presidente também saudou os 98 representantes de entidades convidadas e cooperativas parceiras e que se fizeram presentes. Em seguida designou o Conselheiro Lucinei Calgaro para secretariar a Assembleia e de imediato proceder com a leitura do Edital desta AGO que foi fixado em locais de ampla divulgação dos associados, também por intermédio de circulares e também foi publicada no jornal AVS, na edição dos dias 28 e 29 de fevereiro 2026, transcrito a seguir: **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE HÍBRIDA CNPJ: 05047086/0001-21** O Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar NOSSA TERRA Ltda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no artigo 18, convoca os cooperados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na modalidade híbrida (presencial e digital). LOCAL E DATA: A ser realizada no dia 16 de março de 2026. HORÁRIOS (QUÓRUM): 17:30h em primeira convocação (2/3 dos cooperados); 18:30h em segunda convocação (metade mais um); 19:30h em terceira e última convocação (mínimo de 10 cooperados). LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO: **PRESENCIAL:** Praça de Alimentação do Seminário Nossa Senhora de Fátima, Av. Sete de Setembro, 1305, Bairro Centro, Erechim/RS. **DIGITAL:** Acessível através da página oficial: <https://coopnossaterra.com.br/assembleia-geral-2026/ORDEN DO DIA:1>) Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão 2025;

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

 JOSE TADEU JACOBY



- b) Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado 2025;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;

e) Plano de Atividades 2026; 2) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração; 4) Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5) Autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos, adquirir e/ou alienar bens à Cooperativa, realizar investimentos em veículos e equipamentos, firmar convênios e parcerias dentro dos objetivos sociais; 6) Autorização especial para aumento de capital social, mediante integralização de Cotas-partes, por meio de financiamento na linha BNDES PRONAF, COTAS PARTES; 7) Outros assuntos de interesse social. NOTAS E INSTRUÇÕES PARA A MODALIDADE DIGITAL:

QUÓRUM: Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 1.279 associados em condições de votar nesta data. **LOCAL:** A AGO será realizada fora da sede social por falta de condições de acomodação adequada na sede da Cooperativa.

PLATAFORMA DE VOTAÇÃO: A participação digital e a votação ocorrerão através de Plataforma Eletrônica Homologada e Auditável, que garante a segurança, o sigilo e a unicidade do voto. O acesso à plataforma deve ser realizado através do link oficial:

<https://coopnossaterra.com.br/assembleia-geral-2026/> **AUTENTICAÇÃO E ACESSO:**

Para acessar o ambiente de votação, o cooperado deverá informar seu CPF ou CNPJ (apenas números) e sua Data de Nascimento (ou Data de Constituição) para validação junto ao banco de dados da Cooperativa. **UNICIDADE DO VOTO (SISTEMA**

HÍBRIDO):a) O sistema de votação é unificado. O cooperado poderá exercer seu voto apenas uma vez, seja na modalidade presencial ou digital. b) O registro de presença física no local do evento (check-in) inabilitará automaticamente o acesso à votação pela via digital, prevenindo duplicidade.

SUPORTE TÉCNICO: A Cooperativa disponibilizará suporte técnico aos associados durante o evento. As instruções detalhadas e contatos de suporte estarão disponíveis na página oficial citada no item 3. **INDISPONIBILIDADE:**

A Cooperativa não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão à internet, falhas em equipamentos ou quedas de energia de responsabilidade exclusiva do cooperado que impeçam sua participação remota. Paulo Bento - RS, 16 de fevereiro de 2026. Adelmir

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br





Gaiardo Presidente. Novamente com a palavra, o Presidente, Sr. Adelmir Gaiardo, deu início aos trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, convidando o Sr. Marcelo Cozer para apresentar o item 1.a – Relatório de Gestão 2025. Destacaram-se a inauguração da nova unidade no município de Ponte Preta/RS, destinada ao recebimento, armazenagem e comercialização de grãos, bem como o centro comercial no município de Erechim/RS, composto por supermercado, agropecuária e feira. Também foi ressaltado o significativo aumento das vendas no Rio Grande do Sul, na área institucional, além das parcerias de intercooperação em diversos estados, especialmente no Rio Grande do Sul e em São Paulo. Evidenciou-se, ainda, o aumento dos investimentos em veículos de logística para transporte de produtos, bem como a abertura de novos mercados, principalmente nas áreas de atacado e exportação. Na sequência, a contadora Sra. Joceli Bortolin e o Sr. Cristiano Dickel assumiram a palavra para apresentar os itens 1.b e 1.c, referentes ao balanço patrimonial e ao demonstrativo de resultados de 2025. A Cooperativa Nossa Terra encerrou o exercício com sobra de R\$ 8.084.191,86 (oito milhões, oitenta e quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e seis centavos). Após sanadas todas as dúvidas dos presentes, a palavra foi repassada ao Conselheiro Fiscal, Sr. Sadi Chitto, que apresentou o item 1.d, realizando a leitura do parecer do Conselho Fiscal, o qual foi favorável e recomendou à Assembleia Geral a aprovação das contas de 2025. Retomando a palavra, o Coordenador convidou novamente o Sr. Marcelo Cozer para a apresentação do item 1.e – Plano de Atividades para 2026. Destacaram-se: a meta de faturamento anual por áreas de negócios; o plano de ações por setor para atendimento das demandas da Cooperativa; o plano de investimentos com recursos do FAP; e a estruturação do planejamento estratégico para os próximos 10 anos, em construção com apoio de assessorias externas e participação de dirigentes, coordenadores e lideranças. Os presentes tiveram espaço para esclarecimentos e, na sequência, o Coordenador colocou o item 1 da pauta em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos participantes presenciais, com abstenção dos membros do Conselho de Administração. Os associados participantes de forma on-line também aprovaram o item, com 96,972% de votos favoráveis. Em ato contínuo, para condução do item 2 da pauta, o Coordenador convidou a Sra. Joceli Bortolin para apresentar a destinação das sobras. Do valor de R\$ 8.084.191,86, conforme o artigo 44 do Estatuto Social, foram destinados: 5% ao FATES, no valor de R\$ 1.023.256,64; e 10%

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br





ao Fundo de Reserva, no valor de R\$ 743.256,34. Ainda, conforme o artigo 45, foram destinados 20% ao FAP – Fundo de Ampliação do Patrimônio, totalizando R\$ 1.486.512,68, restando o saldo de R\$ 4.831.166,20 à disposição da AGO. O Sr. Adelmir Gaiardo esclareceu que o Conselho de Administração sugeriu as seguintes destinações adicionais: R\$ 1.486.512,68 para reforço do FAP; R\$ 600.000,00 para complemento do FATES; R\$ 250.000,00 para rateio igualitário entre os associados ativos, a título de cota-capital; e R\$ 2.494.653,52 para o Fundo de Reserva, com o objetivo de fortalecer a capacidade de expansão e crescimento da Cooperativa. Não havendo propostas alternativas, a Assembleia aprovou o item por unanimidade entre os presentes, com abstenção dos membros do Conselho de Administração. Os participantes on-line também aprovaram, com 87,88% de votos favoráveis. Dando continuidade aos itens 3 e 4, referentes à eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o Coordenador informou que houve a inscrição de apenas uma chapa. Convidou, então, o Sr. Bernardo Arsego para apresentação dos nomes ao Conselho de Administração para o próximo triênio. Após agradecimentos aos membros da gestão anterior, foi apresentada a nova composição: **Presidente: Adelmir Gaiardo**, brasileiro, casado, Agricultor, CPF 678.782.880-20 e RG 1055511743 SSP-RS, residente Rua Maximiliano Zambonato, 169, apto 02, Centro, Erechim RS CEP: 99700-000; **Vice Presidente: Rodrigo Mateus Angonese**, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF: 000.037.840-29, RG 6081514421, SSP-RS, residente na Estrada Km 14, Dourado, 700 CA1, interior de Erechim, RS, CEP: 99700-970; **Secretário: Lucinei Dione Calgato**, Brasileiro, Casado, funcionário público, CPF: 696.000.310-53 e RG 2063818153 SSP-RS, residente na Rua Jandir Zonatto, 161, Bairro Frinape, Erechim, RS, CEP: 99709-810; **Conselheiros: Paulo Afonso Follador**, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF 440424340-53 e RG 7037711814 SSP/RS-, residente na Linha 1, 1300, Interior, Barão de Cotegipe, RS, CEP: 99740-000; **Deolinda Nespolo**, Brasileira, Casada, Agricultora, CPF: 956.341.770-49 e RG 6087943731, SSP-RS, residente na Linha Peccin S/N, interior de Erechim – RS CEP: 99700-000; **Sadi João Chitto**, Brasileiro, casado, agricultor, CPF: 736487449-687 e RG 13R2643395 SSP-SC, residente no Povoado São José, Linha Piasão, 29, Interior, Erval Grande, RS CEP: 99750-000, que foi aprovada pelos associados presentes e, posteriormente, em votação, com aprovação geral e abstenção apenas dos integrantes da

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br





chapa. Os participantes on-line também aprovaram, com 93,94% de votos favoráveis, sendo declarados eleitos e empossados. Na sequência, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal. Após agradecimentos aos membros anteriores, foi apresentada a nova nominata: **Conselho Fiscal (Gestão 2026) Titulares: Aline Fatima Skowonski**, Brasileira, Casada, Engenheira de Alimentos, CPF: 021.409.570-32, RG: 1101562906, SSP-RS, residente na Linha Travessa Três, S/N, Km 30, Interior de Áurea, RS CEP: 99835-000; **Bruna Schmidt**, Brasileira, Solteira, Agricultora, CPF: 035612760-59, RG:60999462911 SSJ/RS, residente , Linha Enejeitado, SN, interior, Aratiba, RS, CEP: 99770-000; **Joel Zulian**, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF 925.956.500-68 e RG 9074132797 SSP-, residente na Rua Hermínio Dal Mas, 475, bairro Koller, Erechim, RS, CEP: 99711-274, **Suplentes: Carlos Cassiano Olkoski**, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF:035.041.130-14 RG,1109776029, residente na Linha Secção Ligeiro S/N, CEP: 99714899, Erechim/RS; **Lucivani Fatima Isoton Pigatto**, Brasileira, Casado, Agricultora, CPF:000750670-80, RG:5066853481, residente no KM 14 Dourado, S/N, interior , Erechim RS, CEP: 99714-899; **Gleison Lazari**, Brasileiro, Casado, Agricultor, CPF 766944880-68 e RG 2052685209 SSP-, residente na Linha Progresso , interior, Cruzaltense /RS, CEP: 99665-000, que, conforme o Estatuto Social, foi eleita por aclamação e devidamente empossada, com aprovação unânime dos presentes e 90,91% de votos favoráveis dos participantes on-line. Prosseguindo, o Coordenador colocou em discussão o item 5 da pauta, referente à autorização para que o Conselho de Administração possa contrair empréstimos, adquirir e alienar bens à Cooperativa, realizar investimentos em equipamentos e veículos e firmar convênios e parcerias dentro dos objetivos sociais. O item foi aprovado por unanimidade pelos presentes, com abstenção dos conselheiros, e pelos participantes on-line, com 81,82% de aprovação. Quanto ao item 6, referente à autorização especial para aumento do capital social mediante integralização de cotas-partes por meio de financiamento na linha BNDES PRONAF, também foi aprovado por unanimidade pelos presentes, com abstenção dos membros do Conselho de Administração, e pelos participantes on-line, com 75,76% de votos favoráveis. O Secretário, Sr. Lucinei Dione Calgaro, agradeceu a presença das autoridades, entidades e demais participantes. Em seguida, o Presidente, Sr. Adelmir Gaiardo, fez uso da palavra para encerrar a Assembleia, agradecendo a confiança

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br





depositada, reforçando os compromissos e desafios futuros, e destacando o empenho dos colaboradores e o apoio das entidades parceiras. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Ordinária foi encerrada às 21h30min. Eu, Lucinei Dione Calgaro, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente, Sr. Adelmir Gaiardo. Os associados eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, não respondendo a processos nem tendo sido condenados por crimes que os inabilitem para o exercício de tais funções em qualquer parte do território nacional.

Adelmir Gaiardo
Presidente

Matriz: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Filial: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99700-000 - Erechim/RS
CNPJ 05.047.086/0001-21 - www.coopnossaterra.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





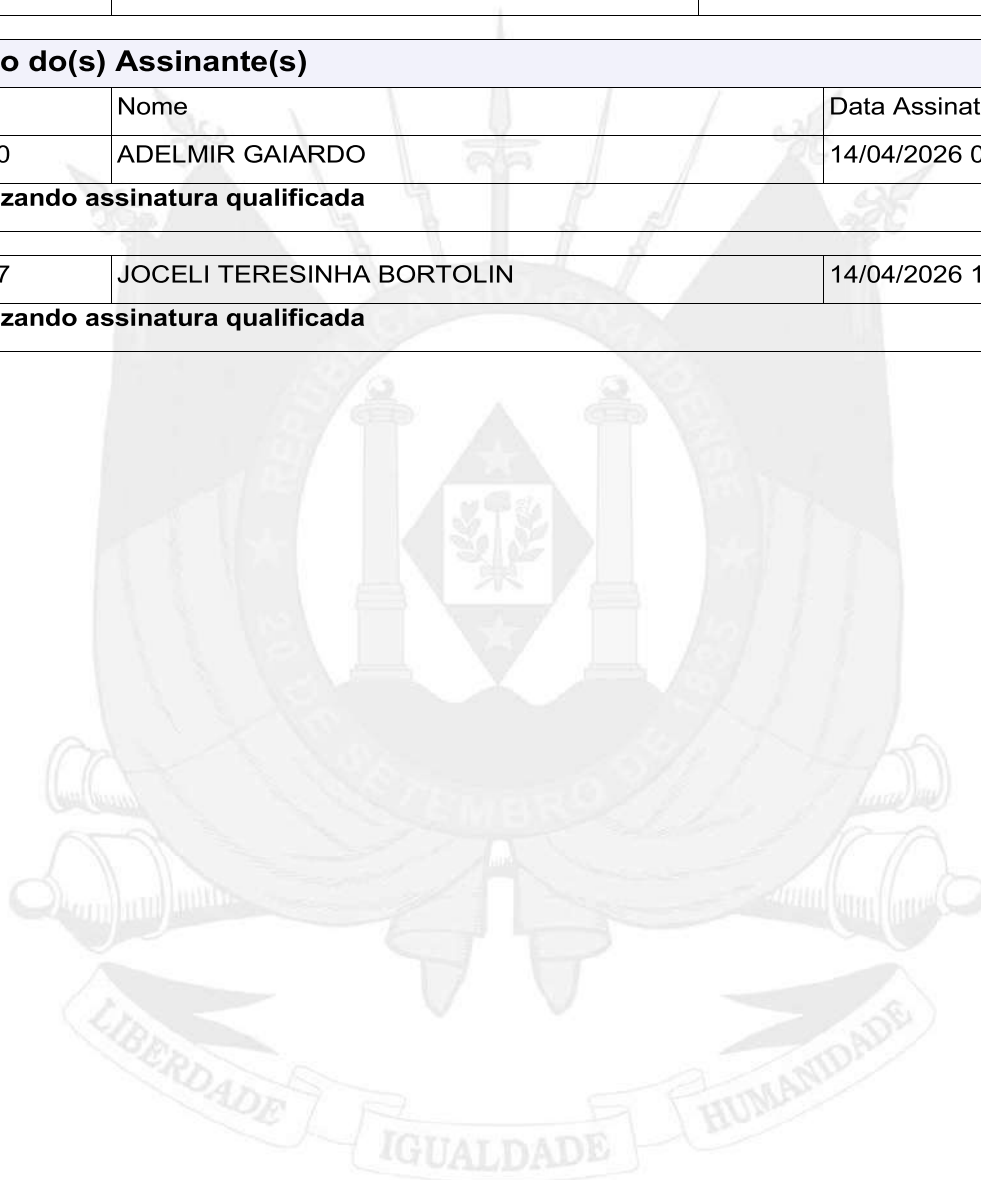
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/149.968-8	RSN2673944068	14/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:54:51
Assinado utilizando assinatura qualificada		
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:11:43
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2025-07-08-10:00:00

Governo do Estado prorroga inscrições para entidades tradicionalistas participarem do Programa CTG na Escola

O edital CTG na Escola, realizado pelo governo do Estado, por meio da Secretaria da Cultura (Secdac), em parceria com o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), teve as inscrições prorrogadas até 07 de março. O certame seleciona 180 entidades tradicionalistas para desenvolver atividades educativas, culturais e formativas em instituições da rede pública de ensino e Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes). Os projetos selecionados receberão R\$ 18 mil para sua execução, totalizando R\$ 3,24 milhões investidos.

O edital de retificação, publicado na quarta-feira (25/2), também altera a distribuição da carga horária prevista em treinamento, planejamento pedagógico e realização das atividades nas escolas. Conforme o edital de abertura, publicado em 31 de ja-

neiro no site do MTG, os interessados devem realizar inscrições pelo e-mail ctгнаescola@mtg.org.br. Podem participar entidades regularmente filiadas ao MTG e cada proponente deve apresentar um plano de trabalho, contendo a descrição das ações propostas, equipe, instituições parceiras, metas e outras informações pertinentes.

A retificação do edital estabelece a realização de 30 horas de treinamentos obrigatórios executados pelo MTG e a reserva de 50 horas para atividades de planejamento pedagógico das ações pelos próprios proponentes. As 120 horas restantes serão dedicadas à realização dos projetos junto às escolas.

As entidades que já enviaram suas propostas podem readaptar a distribuição da carga horária em seus planos de trabalho para a distribuição do total de

200 horas de atividades previstas. Os projetos selecionados terão prazo de seis meses para execução. As ações podem ser desenvolvidas em uma ou mais instituições e os projetos com pelo menos 30% das atividades em Apaes terão pontuação adicional.

As propostas serão analisadas por avaliadores independentes designados pelo MTG.

A avaliação contempla critérios como a qualificação dos proponentes, o planejamento e o mérito. Os 90 primeiros classificados com a pontuação geral serão contemplados. As 90 vagas remanescentes serão distribuídas para garantir a participação de três entidades por Região Tradicionalista (RT).

Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas à coordenação do CTG na Escola, pelo e-mail ctгнаescola@mtg.org.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – MODALIDADE HÍBRIDA CNPJ: 05.047.086/0001-21 NIRE: 43400086251

O Presidente da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar NOSSA TERRA Ltda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, do Estatuto Social e, tendo em vista o disposto no artigo 18, convoca os cooperados em dia com suas obrigações sociais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na modalidade híbrida (presencial e digital).

LOCAL E DATA:

A ser realizada no dia 16 de março de 2026.

HORÁRIOS (QUÓRUM):

- 17:30h em primeira convocação (2/3 dos cooperados);
- 18:30h em segunda convocação (metade mais um);
- 19:30h em terceira e última convocação (mínimo de 10 cooperados).

LOCAIS DE PARTICIPAÇÃO:

1. PRESENCIAL: Praça de Alimentação do Seminário Nossa Senhora de Fátima, Av. Sete de Setembro, 1305, Bairro Centro, Erechim/RS.
2. DIGITAL: Acessível através da página oficial: <https://coopnossaterra.com.br/assembleia-geral-2026/>

ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas do Conselho de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão 2025;
 - b) Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado 2025;
 - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;
 - d) Parecer do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de Atividades 2026;
2. Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
3. Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;
4. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Autorização para o Conselho de Administração contrair empréstimos, adquirir e/ou alienar bens à Cooperativa, realizar investimentos em veículos e equipamentos, firmar convênios e parcerias dentro dos objetivos sociais;
6. Autorização especial para aumento de capital social, mediante integralização de Cotas-partes, por meio de financiamento na linha BNDES PRONAF, COTAS PARTES;
- 7.

Outros assuntos de interesse social.

1. NOTAS E INSTRUÇÕES PARA A MODALIDADE DIGITAL: QUÓRUM: Para efeito de verificação de quórum, considera-se o número de 1.279 associados em condições de votar nesta data.
2. LOCAL: A AGO será realizada fora da sede social por falta de condições de acomodação adequada na sede da Cooperativa.
3. PLATAFORMA DE VOTAÇÃO: A participação digital e a votação ocorrerão através de Plataforma Eletrônica Homologada e Auditável, que garante a segurança, o sigilo e a unicidade do voto. O acesso à plataforma deve ser realizado através do link oficial: <https://coopnossaterra.com.br/assembleia-geral-2026/>
4. AUTENTICAÇÃO E ACESSO: Para acessar o ambiente de votação, o cooperado deverá informar seu CPF ou CNPJ (apenas números) e sua Data de Nascimento (ou Data de Constituição) para validação junto ao banco de dados da Cooperativa.
5. UNICIDADE DO VOTO (SISTEMA HÍBRIDO):
 - a) O sistema de votação é unificado. O cooperado poderá exercer seu voto apenas uma vez, seja na modalidade presencial ou digital.
 - b) O registro de presença física no local do evento (check-in) inabilitará automaticamente o acesso à votação pela via digital, prevenindo duplicidade.
6. SUPORTE TÉCNICO: A Cooperativa disponibilizará suporte técnico aos associados durante o evento. As instruções detalhadas e contatos de suporte estarão disponíveis na página oficial citada no item 3.
7. INDISPONIBILIDADE: A Cooperativa não se responsabiliza por problemas técnicos de conexão à internet, falhas em equipamentos ou quedas de energia de responsabilidade exclusiva do cooperado que impeçam sua participação remota.

Paulo Bento - RS, 16 de fevereiro de 2026.

Adelmir Gaiardo
Presidente

+ Qualidade
+ Segurança



imobiliária
itamar
imóveis

(54) 9 9106-1267 (54) 3712-5051

Matrículas abertas!

Coloque sua cartola e mude a sua vida com o inglês Washington!

☎ 54 9 9970-0989
☎ 54 9 9152-6216

📍 Rua Pedro Álvares Cabral, 373 - Centro/Sala 102, Erechim - RS, Brasil

Washington
pense em inglês



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Scanned with
CS CamScanner



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/149.968-8	RSN2673944068	14/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:55:31
Assinado utilizando assinatura qualificada		
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:12:55
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2025-175841-2026

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOCELI TERESINHA BORTOLIN, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 70704, expedida em 07/04/2026, inscrito no CPF nº 891.190.100-87, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da Ata de Assembleia Ordinaria	6
Cópia simples do Edital de Convocação	1
Capa Processo	1
Cópia simples da carteira nacional de motorista Adelmir Gaiardo	1
Cópia simples da carteira nacional de motorista Rodrigo Mateus Angonese	2
Cópia simples da carteira nacional de motorista Lucinei Dione Calgaro	1
Cópia simples da carteira nacional de motorista PAULO AFONSO FOLLADOR	1
Cópia simples da carteira nacional de motorista SADI JOAO CHITTO	1
Cópia simples da carteira de identidade de DEOLINDA NESPOLO	1
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 70704.	2

PAULO BENTO, 14 de abril de 2026.

JOCELI TERESINHA BORTOLIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, de CNPJ 05.047.086/0001-21 e protocolado sob o número 26/149.968-8 em 14/04/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11711519, em 14/04/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Alborno.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:54:13
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:10:41
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:54:51
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:11:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO	14/04/2026 09:55:31
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:12:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
891.190.100-87	JOCELI TERESINHA BORTOLIN	14/04/2026 10:15:55
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 16/03/2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 26/149.968-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Alborno, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2026, às 17:22.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 26/149.968-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



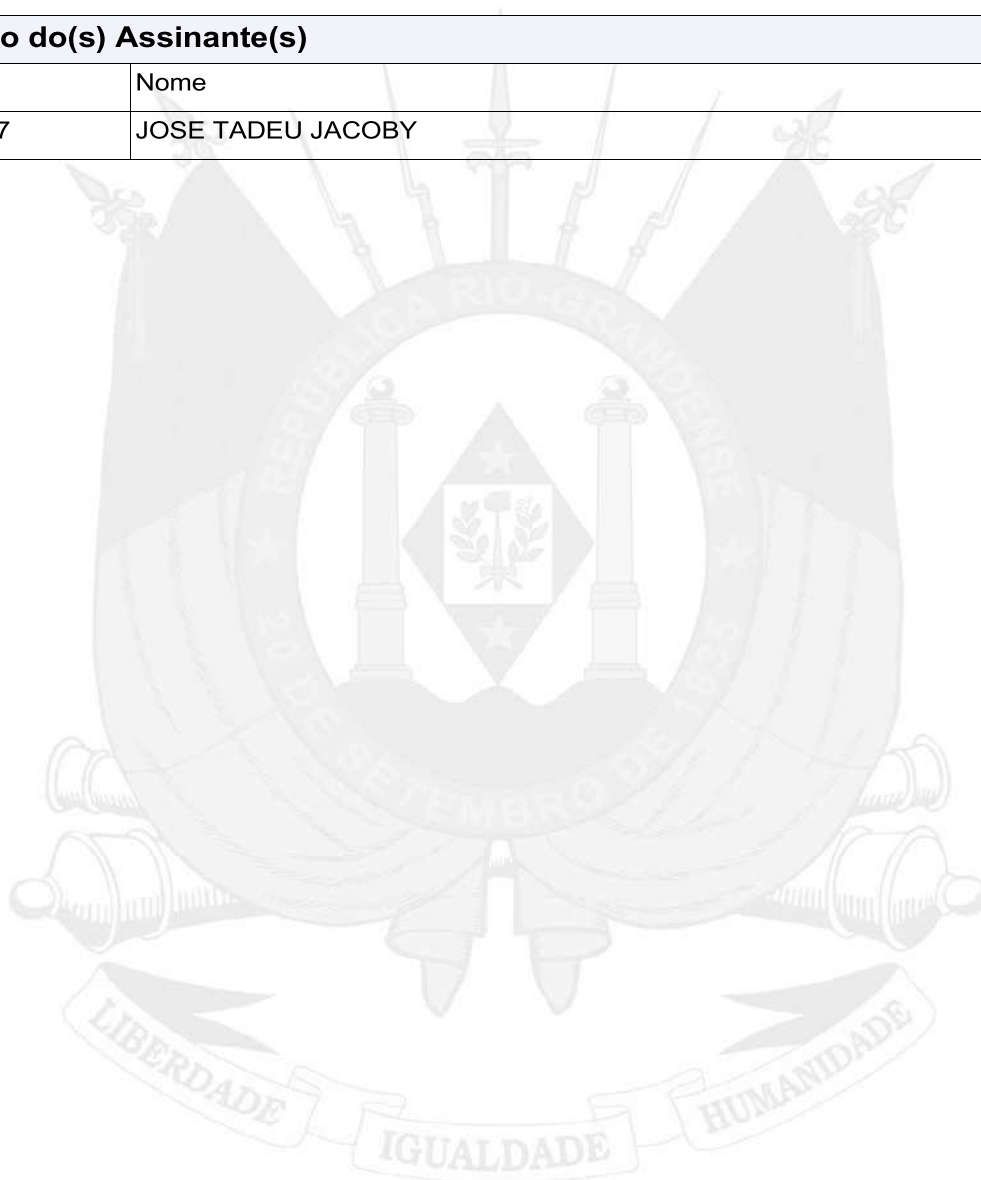


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 14 de abril de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11711519 em 14/04/2026 da Empresa COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ 05047086000121 e protocolo 261499688 - 14/04/2026. Autenticação: 257BE077E95BB15693EE4F91A44F791C54D8CC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/149.968-8 e o código de segurança neVJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:49:50 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **C842.E846.ABB7.901D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.047.086/0001-21
Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA
Endereço: ROD RS 211 KM 56 S/N / INTERIOR / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2026 a 22/06/2026

Certificação Número: 2026052401311231235504

Informação obtida em 27/05/2026 14:17:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.047.086/0001-21

Certidão nº: 50732980/2026

Expedição: 27/05/2026, às 14:19:20

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.047.086/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COOP DE PRODUC CONS FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**

CNPJ base: **05.047.086/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de MAIO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/7/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40617277**
Autenticação: **51081060**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **COOPERATIVA DE PRODUCAO E CONSUMO FAMILIAR
NOSSA TERRA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **05.047.086/0001-21**
Insc. Municipal...: **592**
Endereço.....: **RODOVIA RS 211 KM 59, 0, KM 56**
Bairro.....: **Interior**
Cidade.....: **Paulo Bento**
Atividade(s).....:
4639-7/01 COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
5211-7/99 Deposito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns
gerais e guard

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/06/2026

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 205047086000121
Emitida às 16:26:31 do dia 27/05/2026.
Código de Autenticidade 31D6.1C69



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref. Chamada Pública n. 001/2026 – Processo Adm nº01-02082017/2026 - Encerramento no dia 08/06/2026. □

Lote 01 (CMEIs)

Projeto de venda de alimentos da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 001 de 2026 - Processo Administrativo nº 01-02082017/2026

1. Dados do grupo formal

1. Nome Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	7. E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br
2. CNPJ: 05.047.086/0001-21	8. Fone: (54) 99277-5274
3. N° do CAF Pessoa Jurídica (PJ): RS012023.02.000001308CAF	
4. Endereço: ROD RS 211, KM 56, BAIRRO INTERIOR - PAULO BENTO (RS)	
5. N° de associados/cooperados: 791	6. N° de associados/cooperados com CAF PF no projeto: 777

2. Representante legal

1. Nome do representante legal: ADELMIR GAIARDO	5. E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br
2. CPF: 678.782.880-20	6. Celular: (54) 99277-5274
3. Endereço: ROD RS 211, KM 56, BAIRRO INTERIOR - PAULO BENTO (RS)	

3. Dados bancários (cooperativa, associação, EFR)

1. Banco: BANCO DO BRASIL	2. Agência: 4251-X	3. Conta Corrente: 6950-7
---------------------------	--------------------	---------------------------

4. Identificação dos(as) fornecedores(as) da agricultura familiar

N°	Nome do(a) agricultor(a)	Segmento PCT	N° CAF Pessoa Física	Gênero (feminino, masculino, outros)
1	ADILIO DE ALMEIDA	Assentamento PNRA	RS042026.01.002744373CAF	MASCULINO
2	ANA HELOISA PIRES DORNELES	Assentamento PNRA	RS042026.01.002441421CAF	FEMININO
3	ESTEFANI LETICIA HOFFMANN	Assentamento PNRA	RS042026.01.002458095CAF	FEMININO
4	ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.002529134CAF	MASCULINO
5	ALICE NASCIMENTO DE VARGAS	Assentamento PNRA	RS042026.01.002048893CAF	FEMININO
7	ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA	Assentamento PNRA	RS042026.01.003270247CAF	FEMININO
8	AMANDA ZANG DOS SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.002447586CAF	FEMININO
9	DECIO OUTEIRO DA SILVA	Assentamento PNRA	RS042026.01.002507181CAF	MASCULINO

10	EVA ERLI DA SILVA BUENO	Assentamento PNRA	RS042026.01.002379283CAF	FEMININO
11	IARA MORENO DOS SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.000458512CAF	FEMININO
12	LUCILA SEIBERT WELTER	Assentamento PNRA	RS042026.01.003270122CAF	FEMININO
13	ANDRE OLIVEIRA DA LUZ	Assentamento PNRA	RS042026.01.002602454CAF	MASCULINO
13	NILSA PADILHA	Assentamento PNRA	RS042026.01.003270064CAF	FEMININO
14	ADRIANA MARIA MEZADRI	AF	RS042026.01.001388400CAF	FEMININO
15	LOURDES APARECIDA KOVALCZUK	AF	PR042026.01.004570413CAF	FEMININO
16	ADELINA ZUBKO	AF	PR042026.01.001369391CAF	FEMININO
17	ADEMAR KUCHRA	AF	PR042026.01.001733143CAF	MASCULINO
18	ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM	AF	PR042026.01.000492815CAF	FEMININO
19	ADRIANA PEREIRA DE GODOY	AF	PR042026.01.000900067CAF	FEMININO
20	ALCIDES BARRO	AF	RS042026.01.002498605CAF	MASCULINO
21	ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO	AF	PR042026.01.001696456CAF	FEMININO
22	ANDRESSA APARECIDA MARTINS	AF	RS042026.01.003694970CAF	FEMININO
23	ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI	AF	RS042026.01.000925921CAF	FEMININO
24	ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	AF	PR042026.01.001289231CAF	MASCULINO
25	ANGELA MARIA GEIBEL	AF	PR042026.01.001212541CAF	FEMININO
26	ANTONINA FERREIRA DE LIMA	AF	PR042026.01.001468735CAF	FEMININO
27	ANTONIO MAKOHIN	AF	PR042026.01.002718622CAF	MASCULINO
28	MELETE SMAHA	AF	PR042026.01.003500383CAF	FEMININO
29	ADAIR DE CARVALHO	AF	SC042026.01.001574230CAF	MASCULINO
30	ADELAR ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	AF	RS042026.01.003808278CAF	MASCULINO
31	ADERSON DE ASSUNCAO CANDIDO	AF	SC042026.01.001446767CAF	MASCULINO
32	AGUINALDO BARBOSA	AF	RS042026.01.001780957CAF	MASCULINO
33	ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA	AF	RS042026.01.001833727CAF	FEMININO
34	ALESSANDRA ASCARI	AF	SC042026.01.000021937CAF	FEMININO
35	ALISSON TIBERIO BORTOLUZZI	AF	SC042026.01.000065233CAF	MASCULINO

36	JADINA BORGES DA SILVA	AF	RS042026.01.000494479CAF	FEMININO
37	VANDERLEI MARIA SCOLOSKI	AF	RS042026.01.001017515CAF	MASCULINO
38	VERANIR SALETTE RAYMUNDI BARP	AF	RS042026.01.001305677CAF	MASCULINO
39	ADILIO LAVINIKI	AF	RS042026.01.001298897CAF	MASCULINO
40	AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA	AF	RS042026.01.003563688CAF	FEMININO
41	ANDRE VIDAL SGANZERLA	AF	RS042026.01.001178362CAF	MASCULINO
42	ARTUR NUNES	AF	RS042026.01.001308226CAF	MASCULINO
43	BRUNO LUIS RUTKOVESKI	AF	RS042026.01.003413774CAF	MASCULINO
44	CALDEMIR MARCOS PERIN	AF	RS042026.01.003446181CAF	MASCULINO
45	CAMILA INES ZANATTA	AF	RS042026.01.000419125CAF	FEMININO
46	CARMEN ROMANATO ZONTA	AF	RS042026.01.001573589CAF	FEMININO
47	CLAIR OLSZESKI	AF	RS042026.01.001260042CAF	FEMININO
48	CLARISE INES MARINI KUMINIKI	AF	RS042026.01.000965463CAF	FEMININO
49	DANIELA PAULA ZIK	AF	RS042026.01.001641614CAF	FEMININO
50	DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	AF	RS042026.01.001544393CAF	MASCULINO
51	EDERSON ODORCICK	AF	RS042026.01.003551635CAF	MASCULINO
52	EDIONARA ANA LENGOWSKI	AF	RS042026.01.002749331CAF	FEMININO
53	FABIANA BECKER MEOTTI	AF	RS042026.01.000480106CAF	FEMININO
54	FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI	AF	RS042026.01.002336316CAF	FEMININO
55	FERNANDO CE	AF	RS042026.01.001451752CAF	MASCULINO
56	FRANCISCA LUIZA COSVOSKI	AF	RS042026.01.004429338CAF	FEMININO
57	VALDIR MESNEROWICZ	AF	RS022026.01.003354720CAF	MASCULINO
58	MICHELE STEINHOEFEL MENTZ	AF	RS032025.01.002746118CAF	FEMININO

5. Relação dos alimentos por agricultor(a)

1. Nome do(a) agricultor(a): ADILIO DE ALMEIDA

Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25

Valor total da proposta deste agricultor

R\$ 39.999,25

2. Nome do(a) agricultor(a): ANA HELOISA PIRES DORNELES

Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
----	----------	---------	------------	---------------------	--

89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
3. Nome do(a) agricultor(a): ESTEFANI LETICIA HOFFMANN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4053	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 33.599,37
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 33.599,37	
4. Nome do(a) agricultor(a): ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
5. Nome do(a) agricultor(a): ALICE NASCIMENTO DE VARGAS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
6. Nome do(a) agricultor(a): ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
7. Nome do(a) agricultor(a): AMANDA ZANG DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
8. Nome do(a) agricultor(a):DECIO OUTEIRO DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
9. Nome do(a) agricultor(a): EVA ERLI DA SILVA BUENO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
10. Nome do(a) agricultor(a):IARA MORENO DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
11. Nome do(a) agricultor(a): LUCILA SEIBERT WELTER					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
12. Nome do(a) agricultor(a): ANDRE OLIVEIRA DA LUZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
13. Nome do(a) agricultor(a): NILSA PADILHA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	472	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 3.912,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 3.912,88	
14. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA MARIA MEZADRI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.10.11.58155-9	FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMBALAGEM 1KG	KG	2800	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 6,31	R\$ 17.668,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 17.668,00	
15. Nome do(a) agricultor(a): LOURDES APARECIDA KOVALCZUK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	2254	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 21.007,28
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 21.007,28	
16. Nome do(a) agricultor(a): ADELINA ZUBKO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
17. Nome do(a) agricultor(a): ADEMAR KUCHRA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
18. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
19. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA PEREIRA DE GODOY					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
20.Nome do(a) agricultor(a): ALCIDES BARRO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
21. Nome do(a) agricultor(a): ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
22. Nome do(a) agricultor(a): ANDRESSA APARECIDA MARTINS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
23. Nome do(a) agricultor(a): ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
24. Nome do(a) agricultor(a): ANDRYW ZAISM DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
25. Nome do(a) agricultor(a): ANGELA MARIA GEIBEL					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
26. Nome do(a) agricultor(a): ANTONINA FERREIRA DE LIMA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
27. Nome do(a) agricultor(a): ANTONIO MAKOHIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
28. Nome do(a) agricultor(a): MELETE SMAHA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	1276	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 11.458,48
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 11.458,48	
29. Nome do(a) agricultor(a): ADAIR DE CARVALHO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
30. Nome do(a) agricultor(a): ADELAR ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
31. Nome do(a) agricultor(a): ADERSON DE ASSUNCAO CANDIDO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
32. Nome do(a) agricultor(a): AGUINALDO BARBOSA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
33. Nome do(a) agricultor(a): ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
34. Nome do(a) agricultor(a): ALESSANDRA ASCARI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
35. Nome do(a) agricultor(a): ALISSON TIBERIO BORTOLUZZI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
36. Nome do(a) agricultor(a): JADINA BORGES DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	280	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 2.828,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 2.828,00	
37. Nome do(a) agricultor(a): VANDERLEI MARIA SCOLOSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG	KG	5228	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 7,65	R\$ 39.994,20
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.994,20	
38. Nome do(a) agricultor(a): VERANIR SALETTE RAYMUNDI BARP					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG	KG	1772	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 7,65	R\$ 13.555,80
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 13.555,80	
39. Nome do(a) agricultor(a): ADILIO LAVINIKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
40. Nome do(a) agricultor(a): AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
41. Nome do(a) agricultor(a): ANDRE VIDAL SGANZERLA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
42. Nome do(a) agricultor(a): ARTUR NUNES					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
43. Nome do(a) agricultor(a): BRUNO LUIS RUTKOVESKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
44. Nome do(a) agricultor(a): CALDEMIR MARCOS PERIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
45. Nome do(a) agricultor(a): CAMILA INES ZANATTA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
46. Nome do(a) agricultor(a): CARMEN ROMANATO ZONTA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
47. Nome do(a) agricultor(a): CLAIR OLSZESKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
48. Nome do(a) agricultor(a): CLARISE INES MARINI KUMINIKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
49. Nome do(a) agricultor(a): DANIELA PAULA ZIK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
50. Nome do(a) agricultor(a): DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
51. Nome do(a) agricultor(a): EDERSON ODORCICK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
52. Nome do(a) agricultor(a): EDIONARA ANA LENGOWSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
53. Nome do(a) agricultor(a): FABIANA BECKER MEOTTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
54. Nome do(a) agricultor(a): FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
55. Nome do(a) agricultor(a): FERNANDO CE					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
56. Nome do(a) agricultor(a): FRANCISCA LUIZA COSVOSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
57. Nome do(a) agricultor(a): VALDIR MESNEROWICZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	2256	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 39.998,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.998,88	
58. Nome do(a) agricultor(a): MICHELE STEINHOEFEL MENTZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1856	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 32.906,88
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 32.906,88	
				R\$ 2.136.807,60	
6. Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do Grupo Formal por item*					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição* Unitário R\$	Total R\$
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGANICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	57.600	R\$ 8,29	R\$ 477.504,00
89.10.11.58155-9	FARINHA DE MILHO MEDIA - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	2.800	R\$ 6,31	R\$ 17.668,00
89.09.06.04851-7	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	28.000	R\$ 9,32	R\$ 260.960,00
89.09.06.04887-5	FEIJAO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	28.000	R\$ 8,98	R\$ 251.440,00
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G. MARCA: COOPERSERRA	KG	28.000	R\$ 10,10	R\$ 282.800,00
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	7.000	R\$ 7,65	R\$ 53.550,00
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET. MARCA: NOSSA TERRA	LT	44.720	R\$ 17,73	R\$ 792.885,60
				R\$ 2.136.807,60	
7. Cronograma de entrega dos alimentos					
1. Nome Agricultor(a) Familiar		2. Alimento	3. Cronograma e periodicidade de entrega*		
1. Nome do(a) agricultor(a): ADILIO DE ALMEIDA		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor			R\$ 39 999,25		
2. Nome do(a) agricultor(a): ANA HELOISA PIRES DORNELES		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor			R\$ 39 999,25		

3. Nome do(a) agricultor(a): ESTEFANI LETICIA HOFFMANN	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 33 599,37
4. Nome do(a) agricultor(a): ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
5. Nome do(a) agricultor(a): ALICE NASCIMENTO DE VARGAS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
6. Nome do(a) agricultor(a): ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
7. Nome do(a) agricultor(a): AMANDA ZANG DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
8. Nome do(a) agricultor(a): DECIO OUTEIRO DA SILVA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
9. Nome do(a) agricultor(a): EVA ERLI DA SILVA BUENO	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
10. Nome do(a) agricultor(a): IARA MORENO DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
11. Nome do(a) agricultor(a): LUCILA SEIBERT WELTER	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
12. Nome do(a) agricultor(a): ANDRE OLIVEIRA DA LUZ	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
13. Nome do(a) agricultor(a): NILSA PADILHA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR

Valor total agricultor		R\$ 3 912,88
14. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA MARIA MEZADRI	FARINHA DE MILHO MÉDIA	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 17 668,00
15. Nome do(a) agricultor(a): LOURDES APARECIDA KOVALCZUK	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 21 007,28
16. Nome do(a) agricultor(a): ADELINA ZUBKO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
17. Nome do(a) agricultor(a): ADEMAR KUCHRA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
18. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
19. Nome do(a) agricultor(a): ADRIANA PEREIRA DE GODOY	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
20.Nome do(a) agricultor(a): ALCIDES BARRO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
21. Nome do(a) agricultor(a): ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
22. Nome do(a) agricultor(a): ANDRESSA APARECIDA MARTINS	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
23. Nome do(a) agricultor(a): ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
24. Nome do(a) agricultor(a): ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92

25. Nome do(a) agricultor(a): ANGELA MARIA GEIBEL	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
26. Nome do(a) agricultor(a): ANTONINA FERREIRA DE LIMA	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
27. Nome do(a) agricultor(a): ANTONIO MAKOHIN	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
28. Nome do(a) agricultor(a): MELETE SMAHA	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 11 458,48
29. Nome do(a) agricultor(a): ADAIR DE CARVALHO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
30. Nome do(a) agricultor(a): ADELAR ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
31. Nome do(a) agricultor(a): ADERSON DE ASSUNCAO CANDIDO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
32. Nome do(a) agricultor(a): AGUINALDO BARBOSA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
33. Nome do(a) agricultor(a): ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
34. Nome do(a) agricultor(a): ALESSANDRA ASCARI	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00

35. Nome do(a) agricultor(a): ALISSON TIBERIO BORTOLUZZI	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
36. Nome do(a) agricultor(a): JADINA BORGES DA SILVA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 2 828,00
37. Nome do(a) agricultor(a): VANDERLEI MARIA SCOLOSKI	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 994,20
38. Nome do(a) agricultor(a): VERANIR SALETTE RAYMUNDI BARP	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 13 555,80
39. Nome do(a) agricultor(a): ADILIO LAVINIKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
40. Nome do(a) agricultor(a): AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
41. Nome do(a) agricultor(a): ANDRE VIDAL SGANZERLA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
42. Nome do(a) agricultor(a): ARTUR NUNES	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
43. Nome do(a) agricultor(a): BRUNO LUIS RUTKOVESKI.	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
44. Nome do(a) agricultor(a): CALDEMIR MARCOS PERIN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88

45. Nome do(a) agricultor(a): CAMILA INES ZANATTA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
46. Nome do(a) agricultor(a): CARMEN ROMANATO ZONTA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
47. Nome do(a) agricultor(a): CLAIR OLSZESKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
48. Nome do(a) agricultor(a): CLARISE INES MARINI KUMINIKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
49. Nome do(a) agricultor(a): DANIELA PAULA ZIK	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
50. Nome do(a) agricultor(a): DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
51. Nome do(a) agricultor(a): EDERSON ODORCICK	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
52. Nome do(a) agricultor(a): EDIONARA ANA LENGOWSKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
53. Nome do(a) agricultor(a): FABIANA BECKER MEOTTI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
54. Nome do(a) agricultor(a): FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
55. Nome do(a) agricultor(a): FERNANDO CE	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR

Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
56. Nome do(a) agricultor(a): FRANCISCA LUIZA COSVOSKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
57. Nome do(a) agricultor(a): VALDIR MESNEROWICZ	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 998,88
58. Nome do(a) agricultor(a): MICHELE STEINHOEFEL MENTZ	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 32 906,88
* De acordo com a Chamada Pública nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 01-020817/2026		
8. Dados da Entidade Executora		
(X) Entidade Executora:		
() Unidade Executora:		
Endereço: Av. João Gualberto, 623 – Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.		
Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.	Adelmir Gaiardo Presidente CPF 678.782.880-20	Assinado de forma digital por ADELMIR GAIARDO:67878288020 Dados: 2026.06.05 08:32:39 -03'00'



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ref. Chamada Pública n. 001/2026 – Processo Adm nº01-02082017/2026 - Encerramento no dia 08/06/2026. □

Lote 02 (ESCOLAS MUNICIPAIS)

Projeto de venda de alimentos da agricultura familiar para o PNAE - Chamada Pública nº 001 de 2026 - Processo Administrativo nº 01-02082017/2026

1. Dados do grupo formal

1. Nome Grupo Formal: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA	7. E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br
2. CNPJ: 05.047.086/0001-21	8. Fone: (54) 99277-5274
3. N° do CAF Pessoa Jurídica (PJ): RS012023.02.000001308CAF	
4. Endereço: ROD RS 211, KM 56, BAIRRO INTERIOR - PAULO BENTO (RS)	
5. N° de associados/cooperados: 791	6. N° de associados/cooperados com CAF PF no projeto: 777

2. Representante legal

1. Nome do representante legal: ADELMIR GAIARDO	5. E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br
2. CPF: 678.782.880-20	6. Celular: (54) 99277-5274
3. Endereço: ROD RS 211, KM 56, BAIRRO INTERIOR - PAULO BENTO (RS)	

3. Dados bancários (cooperativa, associação, EFR)

1. Banco: BANCO DO BRASIL	2. Agência: 4251-X	3. Conta Corrente: 6950-7
---------------------------	--------------------	---------------------------

4. Identificação dos(as) fornecedores(as) da agricultura familiar

N°	Nome do(a) agricultor(a)	Segmento PCT	N° CAF Pessoa Física	Gênero (feminino, masculino, outros)
1	MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA	Assentamento PNRA	RS042026.01.003270085CAF	FEMININO
2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	Assentamento PNRA	RS042026.01.001434118CAF	FEMININO
3	JUREMA DA COSTA	Assentamento PNRA	RS042026.01.002589219CAF	FEMININO
4	MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.001570393CAF	FEMININO
5	MARINES DE FATIMA CORREIA	Assentamento PNRA	RS042026.01.000347492CAF	FEMININO
6	NEIVA VIVIAN	Assentamento PNRA	RS042026.01.002547757CAF	FEMININO
7	SILIANE DOS SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.000364239CAF	FEMININO
8	JOELSON DE CARVALHO	Assentamento PNRA	RS042026.01.002069782CAF	MASCULINO

9	LISAMAR SILVA DOS SANTOS	Assentamento PNRA	RS042026.01.002508815CAF	FEMININO
10	CELIO ADILIO FERREIRA	Assentamento PNRA	RS042026.01.002595091CAF	MASCULINO
11	ERILDE FATIMA NATH	Assentamento PNRA	RS042026.01.002360616CAF	FEMININO
12	CLEITON JOSE PADILHA	Assentamento PNRA	RS042026.01.004518908CAF	MASCULINO
13	NEUSA TERESINHA AMADOR DA LUZ	Assentamento PNRA	RS042026.01.002602454CAF	FEMININO
14	CLEONARA MICHELE LENZ	Assentamento PNRA	RS042026.01.002565913CAF	FEMININO
15	AMARILDO LUIS FARINA	AF	RS042026.01.000109683CAF	MASCULINO
16	ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA	AF	PR042026.01.003350460CAF	FEMININO
17	BERNADETE BEZUSKO	AF	PR042026.01.001759258CAF	FEMININO
18	BERNADETE CEBULSKI PETEK	AF	PR042026.01.001450261CAF	FEMININO
19	CARLA FATIMA KAMINSKI	AF	RS042026.01.001331525CAF	FEMININO
20	CASSIANO MUNARINI	AF	RS042026.01.001589247CAF	MASCULINO
21	CELIA CEDORAK JAVOSKI	AF	PR042026.01.002627964CAF	FEMININO
22	CELIA RUTH COSMO PEREIRA	AF	PR042026.01.001753857CAF	FEMININO
23	CELMA ALVES DE ASSIS	AF	PR042026.01.002677754CAF	FEMININO
24	CENY DE FATIMA OLIVEIRA	AF	PR042026.01.002524430CAF	FEMININO
25	CLEUDETE BALBINOTTI	AF	PR042026.01.001309155CAF	FEMININO
26	DANIELE NAVA	AF	RS042026.01.003540681CAF	FEMININO
27	DANIELE VIEIRA DA LUZ	AF	PR042026.01.002636673CAF	FEMININO
28	DIRCE TRIDA DE GODOY	AF	PR042026.01.001082128CAF	FEMININO
29	EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	AF	PR042026.01.003619908CAF	FEMININO
30	EDUARDA CAROLINE ANZOLIN	AF	RS042026.01.001236548CAF	FEMININO
31	ELIANE DA ROSA	AF	PR042026.01.002464154CAF	FEMININO
32	ELIDYA JAUER FARIAS	AF	PR042026.01.002142468CAF	FEMININO
33	PAULO JUAREZ DA CRUZ	AF	RS042026.01.000799750CAF	MASCULINO
34	NELSON ANTONIO ZAMPIERI	AF	RS042026.01.000822745CAF	MASCULINO
35	MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT	AF	RS042026.01.002427961CAF	FEMININO

36	RENATA ROMAN	AF	RS042026.01.002421981CAF	FEMININO
37	MARILENA BERRIA	AF	RS042026.01.001137881CAF	FEMININO
38	ROGERIO ANDRE BLAU	AF	RS042026.01.003659004CAF	MASCULINO
39	ROSANGELA JAROSZ DAUMER	AF	RS042026.01.002189891CAF	FEMININO
40	MAIRI NOVELO	AF	RS042026.01.003430851CAF	FEMININO
41	SANDRA KELLM MENEGUZZO	AF	RS042026.01.002611457CAF	FEMININO
42	LIDIA DARIVA	AF	RS042026.01.001993339CAF	FEMININO
43	TIAGO RODRIGO CONSORTE	AF	RS042026.01.001160034CAF	MASCULINO
44	VALMIR JOSE DARIVA	AF	RS042026.01.002461219CAF	MASCULINO
45	VICTOR JUNIOR BAZOTI	AF	RS042026.01.003801562CAF	MASCULINO
46	VILMAR RAMPANELLI	AF	RS042026.01.002273310CAF	MASCULINO
47	LEONIR TOMAZELLI	AF	RS042026.01.001382405CAF	MASCULINO
48	VITORIO LITWIN	AF	RS042026.01.002556579CAF	MASCULINO
49	LAURINDO BERTONI	AF	RS042026.01.002771742CAF	MASCULINO
50	JANDIR KERSCNER	AF	RS042026.01.002538623CAF	MASCULINO
51	ANDERSON MIOTTO	AF	SC042026.01.001792701CAF	MASCULINO
52	VOLMIR DE BETIO PADILHA	AF	RS042026.01.000494707CAF	MASCULINO
53	WESLEY SOUZA COSTA	AF	RS042026.01.000703406CAF	MASCULINO
54	WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO	AF	RS042026.01.002318981CAF	MASCULINO
55	ZENILDA BORGES DE ANDRADE	AF	RS042026.01.000599546CAF	FEMININO
56	TELMO TESKE VELHO	AF	SC042026.01.001646904CAF	MASCULINO
57	VALDIR RODRIGUES DA SILVA	AF	RS042026.01.003360419CAF	MASCULINO
58	SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO	AF	SC042026.01.002058431CAF	FEMININO
59	LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA	AF	SC042026.01.003586879CAF	FEMININO
60	ROSA MARIA CRESTANI	AF	RS042026.01.001236739CAF	FEMININO
61	ROSALI SALETE FAVERO	AF	RS042026.01.001537675CAF	FEMININO
62	MARILEI TEIXEIRA SOMMER	AF	RS042026.01.003527928CAF	FEMININO

63	VOLMIR CARLOS DA SILVA	AF	RS042026.01.004481971CAF	MASCULINO
64	MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI	AF	RS042026.01.003470963CAF	FEMININO
65	NEUSA COINASKI	AF	RS042026.01.002694852CAF	FEMININO
66	RENATO JOSE KOSTROWSKI	AF	RS042026.01.001249245CAF	MASCULINO
67	ROSANGELA TEREZINHA PAULUK	AF	RS042026.01.001770692CAF	FEMININO
68	SADI ROQUE SIMONETTI	AF	RS042026.01.002695405CAF	MASCULINO
69	SANDRO LUIZ SIMONETTI	AF	RS042026.01.001891135CAF	MASCULINO
70	TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ	AF	RS042026.01.001770903CAF	FEMININO
71	TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI	AF	RS042026.01.004156710CAF	FEMININO
72	TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN	AF	RS042026.01.003866775CAF	FEMININO
73	VALDECIR SARMENTO DE PAULA	AF	RS042026.01.001587426CAF	MASCULINO
74	LEOMAR LUIS ODORCICK	AF	RS042026.01.001681739CAF	MASCULINO
75	LOURDES BARKI	AF	RS042026.01.004320985CAF	FEMININO
76	LUIZ MESNEROVICZ	AF	RS042026.01.004168851CAF	MASCULINO
77	MARCIA ERTAL GHELEN	AF	RS042026.01.002755265CAF	FEMININO
78	MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK	AF	RS042026.01.000326419CAF	FEMININO
79	MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI	AF	RS042026.01.002486288CAF	FEMININO
80	MARINES MARIA COINASKI	AF	RS042026.01.004480008CAF	FEMININO
81	MARLENE PASQUALI SLONGO	AF	RS042026.01.002459951CAF	FEMININO
82	MARLI LURDES BRUSTOLIN	AF	RS042026.01.004172369CAF	FEMININO
83	MARLISE FEIL NOVELLO	AF	RS042026.01.002368964CAF	FEMININO
84	MAURICIO PASQUALI SLONGO	AF	RS042026.01.002460639CAF	MASCULINO
85	GELIANE PATRICIA ROCHA	AF	RS042026.01.001801737CAF	FEMININO
86	GIOVANE LAVINIKI	AF	RS042026.01.003624974CAF	MASCULINO
87	GRAZIELI CARNETTI	AF	RS042026.01.004433005CAF	FEMININO
88	INES PAWELKIEVICZ BRUSTOLIN	AF	RS042026.01.001589607CAF	FEMININO
89	JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN	AF	RS042026.01.002014001CAF	FEMININO

90	JAQUELINE MENTZ RENNER	AF	RS042026.01.001719005CAF	FEMININO	
5. Relação dos alimentos por agricultor(a)					
1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
2. Nome do(a) agricultor(a): MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
3. Nome do(a) agricultor(a): JUREMA DA COSTA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
4. Nome do(a) agricultor(a): MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
5. Nome do(a) agricultor(a): MARINES DE FATIMA CORREIA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
6. Nome do(a) agricultor(a): NEIVA VIVIAN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
7. Nome do(a) agricultor(a): SILIANE DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
8. Nome do(a) agricultor(a): JOELSON DE CARVALHO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
9. Nome do(a) agricultor(a): LISAMAR SILVA DOS SANTOS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
10. Nome do(a) agricultor(a): CELIO ADILIO FERREIRA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
11. Nome do(a) agricultor(a): ERILDE FATIMA NATH					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
12. Nome do(a) agricultor(a): CLEITON JOSE PADILHA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
13. Nome do(a) agricultor(a): NEUSA TERESINHA AMADOR DA LUZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	4825	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 39.999,25
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.999,25	
14. Nome do(a) agricultor(a): CLEONARA MICHELE LENZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG	KG	1275	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,29	R\$ 10.569,75
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 10.569,75	
15. Nome do(a) agricultor(a): AMARILDO LUIS FARINA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.10.11.58155-9	FARINHA DE MILHO MÉDIA - EMBALAGEM 1KG	KG	4000	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 25.240,00	
16. Nome do(a) agricultor(a): ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
17. Nome do(a) agricultor(a): BERNADETE BEZUSKO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
18. Nome do(a) agricultor(a): BERNADETE CEBULSKI PETEK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
19.Nome do(a) agricultor(a):CARLA FATIMA KAMINSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
20. Nome do(a) agricultor(a): CASSIANO MUNARINI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
21. Nome do(a) agricultor(a): CELIA CEDORAK JAVOSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
22. Nome do(a) agricultor(a): CELIA RUTH COSMO PEREIRA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
23. Nome do(a) agricultor(a): CELMA ALVES DE ASSIS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
24. Nome do(a) agricultor(a): CELMA ALVES DE ASSIS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4291	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 39.992,12
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.992,12	
25. Nome do(a) agricultor(a): CENY DE FATIMA OLIVEIRA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04851-7	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	672	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 9,32	R\$ 6.263,04
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 6.263,04	
26. Nome do(a) agricultor(a): CLEUDETE BALBINOTTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
27. Nome do(a) agricultor(a): DANIELE NAVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
27. Nome do(a) agricultor(a): DANIELE VIEIRA DA LUZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
28. Nome do(a) agricultor(a): DIRCE TRIDA DE GODOY					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
29. Nome do(a) agricultor(a): EDUARDA APARECIDA RODRIGUES					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
30. Nome do(a) agricultor(a): EDUARDA CAROLINE ANZOLIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
31. Nome do(a) agricultor(a): ELIANE DA ROSA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	4454	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 39.996,92
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,92	
32. Nome do(a) agricultor(a): ELIDYA JAUER FARIAS					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.09.06.04887-5	FEIJÃO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG	KG	3822	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 8,98	R\$ 34.321,56
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 34.321,56	
33. Nome do(a) agricultor(a): PAULO JUAREZ DA CRUZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
34. Nome do(a) agricultor(a): NELSON ANTONIO ZAMPIERI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
35. Nome do(a) agricultor(a): MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
36. Nome do(a) agricultor(a): RENATA ROMAN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
37. Nome do(a) agricultor(a): MARILENA BERRIA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
38. Nome do(a) agricultor(a): ROGERIO ANDRE BLAU					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
39. Nome do(a) agricultor(a): ROSANGELA JAROSZ DAUMER					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
40. Nome do(a) agricultor(a): MAIRI NOVELO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
41. Nome do(a) agricultor(a): SANDRA KELLM MENEGUZZO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
42. Nome do(a) agricultor(a): LIDIA DARIVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
43. Nome do(a) agricultor(a): TIAGO RODRIGO CONSORTE					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
44. Nome do(a) agricultor(a): VALMIR JOSE DARIVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
45. Nome do(a) agricultor(a): VICTOR JUNIOR BAZOTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
46. Nome do(a) agricultor(a): VILMAR RAMPANELLI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
47. Nome do(a) agricultor(a): LEONIR TOMAZELLI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
48. Nome do(a) agricultor(a): VITORIO LITWIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
49. Nome do(a) agricultor(a): LAURINDO BERTONI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	858	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 39.957,06
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.957,06	
50. Nome do(a) agricultor(a): JANDIR KERSCNER					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60641-6	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	242	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 46,57	R\$ 11.269,94
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 11.269,94	
51. Nome do(a) agricultor(a): ANDERSON MIOTTO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
52. Nome do(a) agricultor(a): VOLMIR DE BETIO PADILHA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
53. Nome do(a) agricultor(a): WESLLEY SOUZA COSTA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
54. Nome do(a) agricultor(a): WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
55. Nome do(a) agricultor(a): ZENILDA BORGES DE ANDRADE					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
56. Nome do(a) agricultor(a): TELMO TESKE VELHO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
57. Nome do(a) agricultor(a): VALDIR RODRIGUES DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
58. Nome do(a) agricultor(a): SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3960	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 39.996,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.996,00	
59. Nome do(a) agricultor(a): LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.74882-3	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	KG	3320	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 10,10	R\$ 33.532,00
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 33.532,00	
60. Nome do(a) agricultor(a): ROSA MARIA CRESTANI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG	KG	5228	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 7,65	R\$ 39.994,20
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.994,20	
61. Nome do(a) agricultor(a): ROSALI SALETE FAVERO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG	KG	5228	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 7,65	R\$ 39.994,20
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 39.994,20	
62. Nome do(a) agricultor(a): MARILEI TEIXEIRA SOMMER					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG	KG	3544	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 7,65	R\$ 27.111,60
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 27.111,60	
63. Nome do(a) agricultor(a): VOLMIR CARLOS DA SILVA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
64. Nome do(a) agricultor(a): MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
65. Nome do(a) agricultor(a): NEUSA COINASKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
66. Nome do(a) agricultor(a): RENATO JOSE KOSTROWSKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
67. Nome do(a) agricultor(a): ROSANGELA TEREZINHA PAULUK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
68. Nome do(a) agricultor(a): SADI ROQUE SIMONETTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
69. Nome do(a) agricultor(a): SANDRO LUIZ SIMONETTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
70. Nome do(a) agricultor(a): TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
71. Nome do(a) agricultor(a): TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
72. Nome do(a) agricultor(a): TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
73. Nome do(a) agricultor(a): VALDECIR SARMENTO DE PAULA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
74. Nome do(a) agricultor(a): LEOMAR LUIS ODORCICK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
75. Nome do(a) agricultor(a): LOURDES BARKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
76. Nome do(a) agricultor(a): LUIZ MESNEROVICZ					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
77. Nome do(a) agricultor(a): MARCIA ERTHAL GHELEN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
78. Nome do(a) agricultor(a): MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
79. Nome do(a) agricultor(a): MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
80. Nome do(a) agricultor(a): MARINES MARIA COINASKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
81. Nome do(a) agricultor(a): MARLENE PASQUALI SLONGO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
82. Nome do(a) agricultor(a): MARLI LURDES BRUSTOLIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
83. Nome do(a) agricultor(a): MARLISE FEIL NOVELLO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
84. Nome do(a) agricultor(a): MAURICIO PASQUALI SLONGO					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
85. Nome do(a) agricultor(a): GELIANE PATRICIA ROCHA					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
86. Nome do(a) agricultor(a): GIOVANE LAVINIKI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
87. Nome do(a) agricultor(a): GRAZIELI CARNETTI					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
88. Nome do(a) agricultor(a): INES PAWELKIEVICZ BRUSTOLIN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
89. Nome do(a) agricultor(a): JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1735	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 30.761,55
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 30.761,55	
90. Nome do(a) agricultor(a): JAQUELINE MENTZ RENNER					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição*	

89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	LT	1155	Unitário R\$	Total R\$
				R\$ 17,73	R\$ 20.478,15
Valor total da proposta deste agricultor				R\$ 20.478,15	
				R\$ 3.198.479,96	
6. Totalização dos alimentos e valor total do projeto de venda do Grupo Formal por item*					
Nº	Alimento	Unidade	Quantidade	Preço de aquisição* Unitário R\$	Total R\$
89.09.06.02707-6	ARROZ PARBOILIZADO ORGANICO TIPO 1 - EMBALAGEM 5 KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	64.000	R\$ 8,29	R\$ 530.560,00
89.10.11.58155-9	FARINHA DE MILHO MEDIA - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	4.000	R\$ 6,31	R\$ 25.240,00
89.09.06.04851-7	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	35.000	R\$ 9,32	R\$ 326.200,00
89.09.06.04887-5	FEIJAO PRETO TIPO 1 - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	35.000	R\$ 8,98	R\$ 314.300,00
89.23.11.60641-6	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO - EMBALAGEM 25KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	14.828	R\$ 46,57	R\$ 690.539,96
89.23.11.74882-3	MAÇA GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G. MARCA: COOPERSERRA	KG	35.000	R\$ 10,10	R\$ 353.500,00
89.23.11.65260-0	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM 1KG. MARCA: NOSSA TERRA	KG	14.000	R\$ 7,65	R\$ 107.100,00
89.23.11.60642-0	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET. MARCA: NOSSA TERRA	LT	48.000	R\$ 17,73	R\$ 851.040,00
				R\$ 3.198.479,96	
7. Cronograma de entrega dos alimentos					
1. Nome Agricultor(a) Familiar		2. Alimento	3. Cronograma e periodicidade de entrega*		
1. Nome do(a) agricultor(a): MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R. Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor				R\$ 39 999,25	
2. Nome do(a) agricultor(a): MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R. Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor				R\$ 39 999,25	
3. Nome do(a) agricultor(a): JUREMA DA COSTA		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R. Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor				R\$ 39 999,25	
4. Nome do(a) agricultor(a): MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS		ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R. Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR		
Valor total agricultor				R\$ 39 999,25	

5. Nome do(a) agricultor(a): MARINES DE FATIMA CORREIA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
6. Nome do(a) agricultor(a): NEIVA VIVIAN	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
7. Nome do(a) agricultor(a): SILIANE DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
8. Nome do(a) agricultor(a): JOELSON DE CARVALHO	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
9. Nome do(a) agricultor(a): LISAMAR SILVA DOS SANTOS	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
10. Nome do(a) agricultor(a): CELIO ADILIO FERREIRA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
11. Nome do(a) agricultor(a): ERILDE FATIMA NATH	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
12. Nome do(a) agricultor(a): CLEITON JOSE PADILHA	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
13. Nome do(a) agricultor(a): NEUSA TERESINHA AMADOR DA LUZ	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 999,25
14. Nome do(a) agricultor(a): CLEONARA MICHELE LENZ	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 10 569,75
15. Nome do(a) agricultor(a): AMARILDO LUIS FARINA	FARINHA DE MILHO MÉDIA	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR

Valor total agricultor		R\$ 25 240,00
16. Nome do(a) agricultor(a): ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
17. Nome do(a) agricultor(a): BERNADETE BEZUSKO	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
18. Nome do(a) agricultor(a): BERNADETE CEBULSKI PETEK	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
19.Nome do(a) agricultor(a):CARLA FATIMA KAMINSKI	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
20. Nome do(a) agricultor(a): CASSIANO MUNARINI	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
21. Nome do(a) agricultor(a): CELIA CEDORAK JAVOSKI	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
22. Nome do(a) agricultor(a): CELIA RUTH COSMO PEREIRA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
23. Nome do(a) agricultor(a): CELMA ALVES DE ASSIS	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 992,12
24. Nome do(a) agricultor(a): CENY DE FATIMA OLIVEIRA	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 6 263,04
25. Nome do(a) agricultor(a): CLEUDETE BALBINOTTI	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
26. Nome do(a) agricultor(a): DANIELE NAVA	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92

27. Nome do(a) agricultor(a): DANIELE VIEIRA DA LUZ	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
28. Nome do(a) agricultor(a): DIRCE TRIDA DE GODOY	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
29. Nome do(a) agricultor(a): EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
30. Nome do(a) agricultor(a): EDUARDA CAROLINE ANZOLIN	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
31. Nome do(a) agricultor(a): ELIANE DA ROSA	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,92
32. Nome do(a) agricultor(a): ELIDYA JAUER FARIAS	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 34 321,56
33. Nome do(a) agricultor(a): PAULO JUAREZ DA CRUZ	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
34. Nome do(a) agricultor(a): NELSON ANTONIO ZAMPIERI	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
35. Nome do(a) agricultor(a): MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
36. Nome do(a) agricultor(a): RENATA ROMAN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06

37. Nome do(a) agricultor(a): MARILENA BERRIA	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
38. Nome do(a) agricultor(a): ROGERIO ANDRE BLAU	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
39. Nome do(a) agricultor(a): ROSANGELA JAROSZ DAUMER	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
40. Nome do(a) agricultor(a): MAIRI NOVELO	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
41. Nome do(a) agricultor(a): SANDRA KELLM MENEGUZZO	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
42. Nome do(a) agricultor(a): LIDIA DARIVA	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
43. Nome do(a) agricultor(a): TIAGO RODRIGO CONSORTE	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
44. Nome do(a) agricultor(a): VALMIR JOSE DARIVA	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
45. Nome do(a) agricultor(a): VICTOR JUNIOR BAZOTI	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
46. Nome do(a) agricultor(a): VILMAR RAMPANELLI	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06

47. Nome do(a) agricultor(a): LEONIR TOMAZELLI	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
48. Nome do(a) agricultor(a): VITORIO LITWIN	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
49. Nome do(a) agricultor(a): LAURINDO BERTONI	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 957,06
50. Nome do(a) agricultor(a): JANDIR KERSCNER	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 11 269,94
51. Nome do(a) agricultor(a): ANDERSON MIOTTO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
52. Nome do(a) agricultor(a): VOLMIR DE BETIO PADILHA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
53. Nome do(a) agricultor(a): WESLEY SOUZA COSTA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
54. Nome do(a) agricultor(a): WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
55. Nome do(a) agricultor(a): ZENILDA BORGES DE ANDRADE	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
56. Nome do(a) agricultor(a): TELMO TESKE VELHO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00

57. Nome do(a) agricultor(a): VALDIR RODRIGUES DA SILVA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
58. Nome do(a) agricultor(a): SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 996,00
59. Nome do(a) agricultor(a): LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA	MAÇÃ GALA/FUJI	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 33 532,00
60. Nome do(a) agricultor(a): ROSA MARIA CRESTANI	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 994,20
61. Nome do(a) agricultor(a): ROSALI SALETE FAVERO	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 39 994,20
62. Nome do(a) agricultor(a): MARILEI TEIXEIRA SOMMER	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 27 111,60
63. Nome do(a) agricultor(a): VOLMIR CARLOS DA SILVA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
64. Nome do(a) agricultor(a): MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
65. Nome do(a) agricultor(a): NEUSA COINASKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
66. Nome do(a) agricultor(a): RENATO JOSE KOSTROWSKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55

67. Nome do(a) agricultor(a): ROSANGELA TEREZINHA PAULUK	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
68. Nome do(a) agricultor(a): SADI ROQUE SIMONETTI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
69. Nome do(a) agricultor(a): SANDRO LUIZ SIMONETTI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
70. Nome do(a) agricultor(a): TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
71. Nome do(a) agricultor(a): TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
72. Nome do(a) agricultor(a): TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
73. Nome do(a) agricultor(a): VALDECIR SARMENTO DE PAULA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
74. Nome do(a) agricultor(a): LEOMAR LUIS ODORCICK	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
75. Nome do(a) agricultor(a): LOURDES BARKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
76. Nome do(a) agricultor(a): LUIZ MESNEROVICZ	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
77. Nome do(a) agricultor(a): MARCIA ERTHAL GHELEN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55

78. Nome do(a) agricultor(a): MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
79. Nome do(a) agricultor(a): MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
80. Nome do(a) agricultor(a): MARINES MARIA COINASKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
81. Nome do(a) agricultor(a): MARLENE PASQUALI SLONGO	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
82. Nome do(a) agricultor(a): MARLI LURDES BRUSTOLIN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
83. Nome do(a) agricultor(a): MARLISE FEIL NOVELLO	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
84. Nome do(a) agricultor(a): MAURICIO PASQUALI SLONGO	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
85. Nome do(a) agricultor(a): GELIANE PATRICIA ROCHA	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
86. Nome do(a) agricultor(a): GIOVANE LAVINIKI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
87. Nome do(a) agricultor(a): GRAZIELI CARNETTI	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
88. Nome do(a) agricultor(a): INES PAWELKIEVICZ BRUSTOLIN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55

89. Nome do(a) agricultor(a): JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 30 761,55
90. Nome do(a) agricultor(a): JAQUELINE MENTZ RENNER	SUCO DE UVA INTEGRAL	Risotolândia Serviços de Alimentação - Av. Luiz Franceschi, 657 - Araucária/PR - Singular Gestão de Serviços LTDA - R.Vitório Marenda, 85 - Afonso Pena, São José dos Pinhais/PR
Valor total agricultor		R\$ 20 478,15
* De acordo com a Chamada Pública nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 01-020817/2026		
8. Dados da Entidade Executora		
(X) Entidade Executora:		
() Unidade Executora:		
Endereço: Av. João Gualberto, 623 – Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento próprio de cada agricultor familiar.		
Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.	Adelmir Gaiardo Presidente CPF 678.782.880-20	ADELMIR GAIARDO:67878288020 Assinado de forma digital por ADELMIR GAIARDO:67878288020 Dados: 2026.06.05 08:30:26 -03'00' Fone/Email: (54) 99277-5274 - comercial2@coopnossaterra.com.br



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. Chamada Pública nº. 001/2026 – Processo Administrativo nº01-020817/2026

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SÃO PRODUZIDOS PELOS
AGRICULTORES FAMILIARES COOPERADOS.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à ROD. RS 211 – KM 56, S/N, INTERIOR – PAULO BENTO - RS, inscrita no CNPJ sob n. 05.047.086/0001-21, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, isto é, de seus agricultores cooperados com DAP física relacionados no Projeto de Venda.

Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.

ADELMIR
GAIARDO:67878
288020
COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
ADELMIR GAIARDO
CPF: 678.782.880-20
Presidente

Assinado de forma digital por
ADELMIR
GAIARDO:67878288020
Dados: 2026.06.08 07:53:26
-03'00'



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. Chamada Pública nº. 001/2026 – Processo Administrativo nº01-020817/2026

RELAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DO PROJETO
DE VENDA.

LOTE 01 (CMEIs)

NOME DO AGRICULTOR	Nº CAF	ALIMENTO	VALOR
ADILIO DE ALMEIDA	RS042026.01.002744373C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
ANA HELOISA PIRES DORNELES	RS042026.01.002441421C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
ESTEFANI LETICIA HOFFMANN	RS042026.01.002458095C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 33.599,37
ALESSANDRO SANTOS DOS SANTOS	RS042026.01.002529134C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
ALICE NASCIMENTO DE VARGAS	RS042026.01.002048893C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
ALICE POSSAN DE BRITO DA SILVA	RS042026.01.003270247C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
AMANDA ZANG DOS SANTOS	RS042026.01.002447586C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
DECIO OUTEIRO DA SILVA	RS042026.01.002507181C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25



EVA ERLI DA SILVA BUENO	RS042026.01.002379283C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
IARA MORENO DOS SANTOS	RS042026.01.000458512C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
LUCILA SEIBERT WELTER	RS042026.01.003270122C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
ANDRE OLIVEIRA DA LUZ	RS042026.01.002602454C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
NILSA PADILHA	RS042026.01.003270064C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 3.912,88
ADRIANA MARIA MEZADRI	RS042026.01.001388400C AF	FARINHA DE MILHO MÉDIA – EMBALAGEM 1KG	R\$ 17.668,00
LOURDES APARECIDA KOVALCZUK	PR042026.01.004570413C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 21.007,28
ADELINA ZUBKO	PR042026.01.001369391C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ADEMAR KUCHRA	PR042026.01.001733143C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ADRIANA KRAICZEK SCHULHAM	PR042026.01.000492815C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ADRIANA PEREIRA DE GODOY	PR042026.01.000900067C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ALCIDES BARRO	RS042026.01.002498605C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ALINE MARIELE CZEKALSKI CONRADO	PR042026.01.001696456C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
ANDRESSA APARECIDA MARTINS	RS042026.01.003694970C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ANDRESSA PAULA FAE ANGHINONI	RS042026.01.000925921C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92



ANDRYW ZAISM DOS SANTOS	PR042026.01.001289231C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ANGELA MARIA GEIBEL	PR042026.01.001212541C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ANTONINA FERREIRA DE LIMA	PR042026.01.001468735C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ANTONIO MAKOHIN	PR042026.01.002718622C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
MELETE SMAHA	PR042026.01.003500383C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 11.458,48
ADAIR DE CARVALHO	SC042026.01.001574230C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ADELAR ALESSANDRO CARVALHO DOS SANTOS	RS042026.01.003808278C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ADERSON DE ASSUNCAO CANDIDO	SC042026.01.001446767C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
AGUINALDO BARBOSA	RS042026.01.001780957C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ALCIONE ESTACILHO DA SILVA CORDOVA	RS042026.01.001833727C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ALESSANDRA ASCARI	SC042026.01.000021937C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ALISSON TIBERIO BORTOLUZZI	SC042026.01.000065233C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
JADINA BORGES DA SILVA	RS042026.01.000494479C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 2.828,00
VANDERLEI MARIA SCOLOSKI	RS042026.01.001017515C AF	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.994,20
VERANIR SALETTE RAYMUNDI BARP	RS042026.01.001305677C AF	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 1KG	R\$ 13.555,80
ADILIO LAVINIKI	RS042026.01.001298897C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88



AMANDA MONIQUE DOS SANTOS COSTA	RS042026.01.003563688C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
ANDRE VIDAL SGANZERLA	RS042026.01.001178362C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
ARTUR NUNES	RS042026.01.001308226C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
BRUNO LUIS RUTKOVESKI	RS042026.01.003413774C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
CALDEMIR MARCOS PERIN	RS042026.01.003446181C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
CAMILA INES ZANATTA	RS042026.01.000419125C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
CARMEN ROMANATO ZONTA	RS042026.01.001573589C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
CLAIR OLSZESKI	RS042026.01.001260042C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
CLARISE INES MARINI KUMINIKI	RS042026.01.000965463C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
DANIELA PAULA ZIK	RS042026.01.001641614C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
DOMINIK DEYWTON ROCKENBACH	RS042026.01.001544393C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
EDERSON ODORCICK	RS042026.01.003551635C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
EDIONARA ANA LENGOWSKI	RS042026.01.002749331C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL -	R\$ 39.998,88



		EMBALAGEM 1,5LT PET	
FABIANA BECKER MEOTTI	RS042026.01.000480106C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
FERNANDA MARIA OZEKOSKI POGORECKI	RS042026.01.002336316C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
FERNANDO CE	RS042026.01.001451752C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
FRANCISCA LUIZA COSVOSKI	RS042026.01.004429338C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
VALDIR MESNEROWICZ	RS022026.01.003354720C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 39.998,88
MICHELE STEINHOEFEL MENTZ	RS032025.01.002746118C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 32.906,88

LOTE 02 (Escolas Municipais)

NOME DO AGRICULTOR	Nº CAF	ALIMENTO	VALOR
MARIA CARLOTA DUARTE DE OLIVEIRA	RS042026.01.003270085C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	RS042026.01.001434118C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
JUREMA DA COSTA	RS042026.01.002589219C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
MARIA HELENA RIBEIRO SANTOS	RS042026.01.001570393C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
MARINES DE FATIMA CORREIA	RS042026.01.000347492C AF	ARROZ PARBOILIZADO	R\$ 39.999,25



		ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	
NEIVA VIVIAN	RS042026.01.002547757C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
SILIANE DOS SANTOS	RS042026.01.000364239C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
JOELSON DE CARVALHO	RS042026.01.002069782C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
LISAMAR SILVA DOS SANTOS	RS042026.01.002508815C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
CELIO ADILIO FERREIRA	RS042026.01.002595091C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
SIMONE MARISA STRAHL	RS042026.01.004265855C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
CLEITON JOSE PADILHA	RS042026.01.004518908C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
CLEITON NERES	RS042026.01.003270206C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 39.999,25
CLEONARA MICHELE LENZ	RS042026.01.002565913C AF	ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO TIPO 1 – EMBALAGEM 5KG	R\$ 10.569,75
AMARILDO LUIS FARINA	RS042026.01.000109683C AF	FARINHA DE MILHO MÉDIA – EMBALAGEM 1KG	R\$ 25.240,00
ARLEIA RODRIGUES DE FRANCA	PR042026.01.003350460C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
BERNADETE BEZUSKO	PR042026.01.001759258C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12
BERNADETE CEBULSKI PETEK	PR042026.01.001450261C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.992,12



CARLA FATIMA KAMINSKI	RS042026.01.001331525C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 39.992,12
CASSIANO MUNARINI	RS042026.01.001589247C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 39.992,12
CELIA CEDORAK JAVOSKI	PR042026.01.002627964C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 39.992,12
CELIA RUTH COSMO PEREIRA	PR042026.01.001753857C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 39.992,12
CELMA ALVES DE ASSIS	PR042026.01.002677754C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 39.992,12
CENY DE FATIMA OLIVEIRA	PR042026.01.002524430C AF	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 – EMBALAGEM1KG	R\$ 6.263,04
CLEUDETE BALBINOTTI	PR042026.01.001309155C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
DANIELE NAVA	RS042026.01.003540681C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
DANIELE VIEIRA DA LUZ	PR042026.01.002636673C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
DIRCE TRIDA DE GODOY	PR042026.01.001082128C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
EDUARDA APARECIDA RODRIGUES	PR042026.01.003619908C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
EDUARDA CAROLINE ANZOLIN	RS042026.01.001236548C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ELIANE DA ROSA	PR042026.01.002464154C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.996,92
ELIDYA JAUER FARIAS	PR042026.01.002142468C AF	FEIJÃO PRETO TIPO 1 – EMBALAGEM 1KG	R\$ 34.321,56
PAULO JUAREZ DA CRUZ	RS042026.01.000799750C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
NELSON ANTONIO ZAMPIERI	RS042026.01.000822745C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
MATILDE VANDA SARGENHESKI PAGNUSSAT	RS042026.01.002427961C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
RENATA ROMAN	RS042026.01.002421981C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$ 39.957,06



		INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	
MARILENA BERRIA	RS042026.01.001137881C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
ROGERIO ANDRE BLAU	RS042026.01.003659004C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
ROSANGELA JAROSZ DAUMER	RS042026.01.002189891C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
MAIRI NOVELO	RS042026.01.003430851C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
SANDRA KELLM MENEGUZZO	RS042026.01.002611457C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
LIDIA DARIVA	RS042026.01.001993339C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
TIAGO RODRIGO CONSORTE	RS042026.01.001160034C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
VALMIR JOSE DARIVA	RS042026.01.002461219C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
VICTOR JUNIOR BAZOTI	RS042026.01.003801562C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
VILMAR RAMPANELLI	RS042026.01.002273310C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
LEONIR TOMAZELLI	RS042026.01.001382405C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
VITORIO LITWIN	RS042026.01.002556579C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06



LAURINDO BERTONI	RS042026.01.002771742C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 39.957,06
JANDIR KERSCNER	RS042026.01.002538623C AF	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO – EMBALAGEM 25KG	R\$ 11.269,94
ANDERSON MIOTTO	SC042026.01.001792701C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
VOLMIR DE BETIO PADILHA	RS042026.01.000494707C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
WESLEY SOUZA COSTA	RS042026.01.000703406C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
WILLIAN MEDEIROS DE MACEDO	RS042026.01.002318981C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
ZENILDA BORGES DE ANDRADE	RS042026.01.000599546C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
TELMO TESKE VELHO	SC042026.01.001646904C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
VALDIR RODRIGUES DA SILVA	RS042026.01.003360419C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
SILVANIA RAQUEL SOUZA DA LUZ DE ASSUNCAO	SC042026.01.002058431C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 39.996,00
LOZINEIA APARECIDA DELFINO PAIM DA SILVA	SC042026.01.003586879C AF	MAÇÃ GALA/FUJI - TAMANHO DE 130 A 160G	R\$ 33.532,00
ROSA MARIA CRESTANI	RS042026.01.001236739C AF	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.994,20
ROSALI SALETE FAVERO	RS042026.01.001537675C AF	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 1KG	R\$ 39.994,20
MARILEI TEIXEIRA SOMMER	RS042026.01.003527928C AF	MACARRÃO DE SÊMOLA COM OVOS TIPO PARAFUSO – EMBALAGEM 1KG	R\$ 27.111,60



VOLMIR CARLOS DA SILVA	RS042026.01.004481971C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MONICA MESNEROVICZ OZEKOSKI	RS042026.01.003470963C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
NEUSA COINASKI	RS042026.01.002694852C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
RENATO JOSE KOSTROWSKI	RS042026.01.001249245C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
ROSANGELA TEREZINHA PAULUK	RS042026.01.001770692C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
SADI ROQUE SIMONETTI	RS042026.01.002695405C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
SANDRO LUIZ SIMONETTI	RS042026.01.001891135C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
TEREZA MACIESKI WENGINOWICZ	RS042026.01.001770903C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
TEREZINHA SILVEIRA LAVSNISKI	RS042026.01.004156710C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
TUANI RAQUEL STRATMANN KUHN	RS042026.01.003866775C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
VALDECIR SARMENTO DE PAULA	RS042026.01.001587426C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
LEOMAR LUIS ODORCICK	RS042026.01.001681739C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
LOURDES BARKI	RS042026.01.004320985C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL -	R\$ 30.761,55



		EMBALAGEM 1,5LT PET	
LUIZ MESNEROVICZ	RS042026.01.004168851C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARCIA ERTHAL GHELEN	RS042026.01.002755265C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARIA GENI SENCZKOWSKI ZIK	RS042026.01.000326419C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARILENE FATIMA DAMPINSKI MEOTTI	RS042026.01.002486288C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARINES MARIA COINASKI	RS042026.01.004480008C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARLENE PASQUALI SLONGO	RS042026.01.002459951C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARLI LURDES BRUSTOLIN	RS042026.01.004172369C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MARLISE FEIL NOVELLO	RS042026.01.002368964C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
MAURICIO PASQUALI SLONGO	RS042026.01.002460639C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
GELIANE PATRICIA ROCHA	RS042026.01.001801737C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
GIOVANE LAVINIKI	RS042026.01.003624974C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
GRAZIELI CARNETTI	RS042026.01.004433005C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55



INES PAWELKIEVICZ BRUSTOLIN	RS042026.01.001589607C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 30.761,55
JAQUELINE DE FATIMA PINHEIRO MENTZEN	RS042026.01.002014001C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 20.478,15
JAQUELINE MENTZ RENNER	RS042026.01.001719005C AF	SUCO DE UVA INTEGRAL - EMBALAGEM 1,5LT PET	R\$ 20.478,15

Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.

ADELMIR
GAIARDO:67878
288020

Assinado de forma digital
por ADELMIR
GAIARDO:67878288020
Dados: 2026.06.08 07:54:03
-03'00'

COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
ADELMIR GAIARDO
CPF: 678.782.880-20
Presidente



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES

Ref. Chamada Pública nº. 001/2026 – Processo Administrativo nº01-020817/2026

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO
DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS COOPERADOS (GRUPOS FORMAIS)

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rodovia RS 211, Km 56, bairro Interior da cidade de Paulo Bento (RS) – CEP 99.718-000 – telefone (54) 3321-2135, inscrita no CNPJ sob nº. 05.047.086/0001-21, nesse ato representada por seu presidente, **ADELMIR GAIARDO**, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador da cédula de identidade RG nº. 1055511743/RS, inscrito no CPF sob nº. 678.782.880-20, residente na Rua Maximiliano Zambonato, 169, apto 02, Centro, Erechim RS CEP: 99700-000, nos termos do estatuto social, DECLARA, que atenderá ao limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, por CAF/ANO/EEEx, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Paulo Bento (RS), 08 de junho de 2026.

ADELMIR
GAIARDO:67878288
020
COOP. DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA.
ADELMIR GAIARDO
CPF: 678.782.880-20
Presidente

Assinado de forma digital por
ADELMIR GAIARDO:67878288020
Dados: 2026.06.08 07:54:28
-03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Secretaria Municipal da Fazenda

ALVARÁ

Nome/Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

CNPJ.....: 05.047.086/0001-21

Inscrição Municipal: 592

Endereço.....: RODOVIA RS 211 KM 59, 0 KM 56

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte acima descrito, para exercer as seguintes atividades:

COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

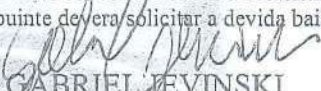
Deposito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guard

Notas:- Este Alvará deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso a fiscalização.

-Alterações de Razão Social, Endereço, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.

-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

Alvará Permanente


GABRIEL JEVINSKI
Prefeito Municipal

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 2 de setembro de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.22625 [61B]


Jalini Pereira da Silva
Escrivente Autorizada



**PREFEITURA DE PAULO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO

VÁLIDO ATÉ 09 DE OUTUBRO DE 2026

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO

FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

CNPJ/; 05.047.086/0001-21

Tem licença para estabelecer-se e exercer suas atividades como COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, CNAE: 4639-7/01 e CNAE: 4632-0/03, localizada na Rodovia RS 211 KM56, Linha Gramado, S/N, neste Município.

Paulo Bento, 09 de outubro de 2025.

Rose Dalagnol

ROSE DALAGNOL
Secretária Municipal de Saúde



1º TABELIONATO DE NOTAS DE ERECHIM

Tabeliã: Daniela Mara Poncio
Av Presidente Vargas, 274, Centro, Erechim/RS
TEL (54) 3522-1221



Desmaterialização: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé.

ALESSANDRA KARIN FANTIN:01680763067 em 15/10/2025 16:31:23 -3:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando o leitor de QR CODE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

CONTRATANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ nº 05.047.086/0001-21, inscrição Estadual nº 4860002627, Município de Paulo Bento e Foro de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Presidente **Sr. Adelmir Gaiardo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 678.782.880-20 e RG sob nº 1055511743.

CONTRATADA: MAICON DAVID FARINA 04212881010, Pessoa jurídica de direito privado, com sede e Foro jurídico na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Lajeado Paca, S/N, Bairro Interior, CEP 99700-000, inscrita no CNPJ sob. nº 40.890.172/0001-00.

As partes têm entre si, ajustado contratar a Prestação de Serviços de Industrialização nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de industrialização de Farinha de Milho.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE envia para a CONTRATADA o milho, na sede da contratada, limpo, seco, em condições de consumo e qualidade padrão de grãos, podendo variar o seu rendimento de acordo com a variedade, safra e sistema de cultivo; embalagem primária e secundária a título de remessa para terceirização.

CLÁUSULA 2ª - DO PRODUTO E PREÇO – O valor pago pela CONTRATANTE como prestação de serviço de industrialização dos produtos, será de R\$ 1,00/Kg, e a CONTRTADA ficará com o resíduo, gerado da industrialização da farinha, como parte do pagamento.

§1º - O pagamento deverá ser efetuado até 21 dias após a retirada do produto industrializado, através de boleto bancário.

§2º - Os preços deste contrato têm validade de 12 meses, sendo corrigidos de acordo com o IGP-M.

CLÁUSULA 3ª - DO ATRASO – Havendo atraso no pagamento incidirá juros de 1% ao mês mais multa de 2% ao mês além de correção monetária determinada pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 4ª – OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADA – São obrigações da Contratada:

§1º - Fabricar Farinha de Milho, de acordo com as normas de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção, devendo o produto, bem como as embalagens, estarem de acordo com a legislação e especificações

solicitadas de acordo com padrões do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, (MAPA).

§2º - Embalar o produto adequadamente, para o transporte a ser realizado e armazená-los de forma a garantir sua integridade, qualidade e propriedades, respeitando os pedidos da Contratante, quando for o caso.

§3º - Arcar com as despesas de estocagem dos materiais a serem industrializados, e seu produto final.

§4º - Realizar todos os pagamentos devidos aos seus contratados, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas a industrialização contratada, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

§5º – Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a Contratante a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

§6º – Responsabilizar-se pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, por culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores autorizados pela **CONTRATANTE**.

§7º – Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vir a contrair perante terceiros, durante e em virtude da execução do Contrato, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato.

§8º - Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da não aceitação de qualquer fornecimento do produto pronto, no todo ou em parte, se em desacordo com o especificado, inclusive no que concerne aos custos advindos de laudos, análises laboratoriais, transporte além dos custos com profissionais, contratados diretos ou terceiros, da Contratante.

CLÁUSULA 5º – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – São obrigações da Contratante:

§1º - Realizar o pagamento dos fretes referente ao envio de Milho, e retirada dos produtos industrializados.

§2º - Fornecer as embalagens primárias e secundárias próprias para a comercialização dos mesmos, de acordo com a legislação brasileira, bem como editais de licitações.

§3º - Enviar programação de produção com no mínimo 10 dias de antecedência para que CONTRATADA tenha tempo suficiente para organizar a produção. Este prazo poderá ser revisto para cima ou para baixo por ambas as partes, desde que de comum acordo.

§4º - Entregar a matéria prima (milho) para a Contratada, que fica na responsabilidade de beneficiar e devolver o produto final para a Contratante, na Marca Nossa Terra.

CLÁUSULA 6º – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - A prestação de serviços ora contratados não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício dos empregados da Contratada em relação à Contratante, que permanecerá livre de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação à Contratada ou qualquer de seus empregados, ou terceiros vinculados a ela e envolvidos na prestação dos serviços, direta ou indiretamente.

§1º - A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as exigências e obrigações trabalhistas, conforme a Cláusula acima, responsabilizando-se também por quaisquer custos e despesas resultantes ou relacionados a sua equipe de empregados ou subcontratados, envolvidos na execução do Contrato, inclusive, mas sem limitação, os custos e responsabilidades estabelecidos pela legislação trabalhista, ou relacionados com a Previdência e Seguridade Social ou a qualquer lei em vigor, sob pena de caracterização de inadimplemento do Contrato.

§2º - A Contratada, na condição de única responsável como empregadora, deverá cumprir as disposições legais e regulamentos relacionados aos pagamentos devidos a seus empregados e/ou profissionais contratados, direta ou indiretamente, inclusive aquelas responsabilidades relativas a obrigações de qualquer natureza, obrigando-se a ressarcir à Contratante por quaisquer prejuízos causados em vista do descumprimento das obrigações referidas nesta Cláusula, inclusive custos e gastos judiciais daí decorrentes.

§3º - A Contratada, para execução do objeto contratual, não poderá utilizar-se de qualquer forma de contratação de mão-de-obra diversa da relação de emprego, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando vedada a contratação de autônomos, cooperativas de serviço ou empregados temporários, em desconformidade com a Lei 6.019/74.

CLÁUSULA 7º – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - A Contratada deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do Trabalho.

§ 1º - A Contratada é responsável pela prática das mesmas, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento, tanto no que se refere aos seus empregados como às subcontratadas ou colaboradores que, previamente autorizados, venha a contratar durante a execução do objeto contratual.

§2º - A Contratada deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), certificados

e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

§3º - A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA 8º – INSPEÇÃO E ENTREGA - A Contratante poderá fiscalizar e inspecionar os fornecimentos a fim de verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-las, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos fornecimentos contratados.

CLÁUSULA 9º – DA MARCA – A CONTRATADA embalará os produtos sob a marca NOSSA TERRA, admitido em caráter de exceção, mediante prévia autorização da CONTRATADA, a fabricação em uma das marcas da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10º – Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a contratada realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de industrialização à outrem.

CLÁUSULA 11º – A Contratada se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

CLÁUSULA 12º - DA NÃO EXCLUSIVIDADE – A Contratada não está obrigada a prestar serviços à contratante de forma exclusiva.

CLÁUSULA 13º – DO PRAZO - O prazo do presente instrumento é de 2 (dois) anos a partir da data de assinatura deste, renovando-se automaticamente por igual período se não houver manifestação contrária de ambas as partes.

CLÁUSULA 14º – DA RESCISÃO – O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que com pré-aviso de 30 (trinta) dias.

E, estando de acordo com o que está expresso nas cláusulas anteriores assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos da lei.

Paulo Bento, 16 de dezembro de 2025.

ADELMIR

GAIARDO:6787828

8020

Assinado de forma digital por
ADELMIR
GAIARDO:67878288020
Dados: 2025.12.16 14:53:01
-03'00'

Cooperativa Nossa Terra
Contratante



Documento assinado digitalmente

MAICON DAVID FARINA

Data: 16/12/2025 15:08:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Maicon David Farina
Contratada

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 28/06/2026

RAZÃO SOCIAL:

993744 - 2 - MAICON DAVID FARINA 04241281010

CPF/CNPJ:

40.890.172/0001-00

ENDEREÇO:

ROD RS 420, S/N KM 16 LAG PACCA - INTERIOR

ATIVIDADES:

Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho

Data e hora da verificação : 23/07/2025 - 10:00

A verificação deste Alvará poderá ser feita a qualquer momento através do link:

https://www.erechim.rs.gov.br:8181/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

Alvará Sanitário emitido em serviços online conforme art. 14, § 3º da Lei Municipal nº 6.680/2019.

ERECHIM

PAZ E

PROSPERIDADE



FICHA TÉCNICA FARINHA DE MILHO

1- Identificação do Produto

Nome: Farinha de milho média – moído na pedra

Marca: NOSSA TERRA

Produto dispensado de registro, conforme resolução nº 240 de 26 de julho de 2018 do Ministério da Saúde.

2- Identificação da empresa beneficiadora/ fabricante:

Nome: Maicon David Farina

CNPJ: 40.890.172/0001-00

Endereço: Lajeado Paca – RS 420- Km 16 – Erechim/RS

Cep: 99700-000

Fone: (54) 99952-5919 / (54) 99610-2987

3- Comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

CNPJ: 05.047.086/0001-21

Endereço: Rod RS 211 – KM 56, S/N – Interior - Paulo Bento/ RS

Fone (54) 3321-2135

e-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br

4- Características do Produto

4.1- Informações Nutricionais

Informação Nutricional			
Porções por embalagem: 20 porções			
Porção: 50g (1/4 de xícara)			
	100g	50g	%VD*
Valor energético (kcal)	336	168	17
Carboidratos (g)	74	37	25
Açúcares totais (g)	0	0	0
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	7	4	10
Gorduras totais (g)	2	1	3
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	6	3	22
Sódio (mg)	0	0	0
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			



4.2 – Validade

Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.

4.3 Composição: Milho. Enriquecida com ferro e ácido fólico.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: PODE CONTER SOJA

5. Descrição da Embalagem:

5.1- Embalagem Primária:

Contém 1 kg, embalagem plástica transparente.

5.2- Embalagem Secundária:

Contém 25 kg, fardos plásticos transparente e resistente.

5.3- Armazenagem:

Conservar em local seco e arejado.

6. Responsável Técnico pela Fabricação do Produto

Nome: Fabiele Witschinski

Profissão: Nutricionista

Registro: CRN/2-9072

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIELE WITSCHINSKI
Data: 06/04/2026 14:16:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 063/2026

LICENÇA SANITÁRIA EMITIDA DE FORMA SIMPLIFICADA

VENCIMENTO: 18 / 02 / 2027

Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
Nome Fantasia: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CNPJ: 05.047.086/0004-74
Endereço: Br 373, S/n - Centro - Prudentópolis/PR - 84400-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
- 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LOCAL E DATA: Prudentópolis, 18 de Fevereiro de 2026

Código de Autenticidade: 95BCCA153925DEEE5F1CA7D992B1832F
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPTO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Municipal de
Prudentópolis

RUA SÃO JOSAFAT, 835 - CENTRO - Prudentópolis - PR - CEP: 84400-000 Fone: (42)0800 808 0236 RAMAIS: 8132 E 8133
- WWW.PRUDENTOPOLIS.PR.GOV.BR - VIGIPRUD@HOTMAIL.COM

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

12. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.
13. Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observado o que estabelecem sobre a matéria a Legislação vigente.
14. Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este instituto para a realização dos referidos serviços.
15. Tancagens eventualmente existentes, destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.
16. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
17. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 107, 09 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
18. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
19. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
20. Deverá ser atendido fielmente o Art. 4º da Resolução SEMA nº 024/2019.
21. Deverá ser realizado monitoramento da qualidade do ar, no entorno da unidade de beneficiamento de produtos agrícolas não industrializados, ANUALMENTE durante a maior safra, conforme relatório de operação da unidade apresentado, seguindo as diretrizes das Resoluções SEMA nº 24/2019 e SEMA nº 16/2014, ou legislação que vier a substituí-las.
22. O empreendimento deverá cadastrar o monitoramento de emissões atmosféricas através do endereço www.sgadea.pr.gov.br conforme frequência de monitoramento definida pela Resolução SEMA nº 016/2014, sob pena de suspensão da presente licença.
23. Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o CCL - Certificado de Cadastramento de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo IAP, conforme Resolução CEMA nº. 100/2017.
24. Todas as atividades ou fontes geradoras de emissões fugitivas devem tomar providências a fim de minimizá-las, tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo e, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
25. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014 e SEMA 024/2019, ou legislação que vier a substituí-las.
26. As emissões atmosféricas devem ser lançadas para a atmosfera livre de forma a permitir uma boa dispersão, através de dutos ou chaminés, e não poderão resultar em concentrações ambientais no entorno da instalação da fonte emissora superiores às vigentes como padrão de qualidade do ar.
27. O lançamento de efluentes à atmosfera deverá ser realizado através de dutos ou chaminés a ser realizado a uma altura mínima de 10 metros acima do solo ou em altura superior definida pelo Art. 8 da Resolução SEMA Nº 16/2014, devendo ser seguido a maior altura calculada.
28. A altura e o equipamento de proteção de chuva da chaminé deverão atender ao disposto pelo Artigo 8º da Resolução SEMA nº 016/2014.
29. É proibido queimar plásticos, embalagens ou madeira tratada quimicamente, devendo ser dado aos resíduos gerados à destinação ambientalmente adequada.
30. É proibida a instalação de novos empreendimentos que contemplem as atividades de recebimento, secagem, limpeza e expedição de milho em áreas urbanas.
31. Para a instalação de novas unidades de recebimento e/ou beneficiamento de grãos, deverá ser observada a zona de amortecimento no entorno do empreendimentos, a fim de garantir o isolamento necessário e não gerar incômodos à população circunvizinha.
32. Caso se utilize matéria prima para queima nos fornos proveniente de floresta nativa deverá ser objeto de autorização florestal oriundo do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLOR e estar regularizada pelo respectivo Documento de Origem Florestal - DOF.
33. Todas as atividades ou fontes geradoras de emissões fugitivas devem providenciar a implantação e manutenção das medidas de minimização das emissões atmosféricas decorrentes de sua atividade, tais como os itens dispostos no Art. 79 da Resolução SEMA nº 016/2014.
34. Todas as atividades ou fontes geradoras de emissões fugitivas devem tomar providências a fim de minimizá-las, tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo e, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.
35. As vias internas deverão ser pavimentadas ou molhadas em frequência por sistema capaz de diminuir a geração e dispersão do pó.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Guarapuava, 25 de Novembro de 2024 Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.	Assinatura do Representante  Digitally signed by MÁRCO ANTONIO SILVA:89006780782 Date: 2024.11.25 12:07:29 BRT MARCO ANTONIO SILVA Escritório Regional de Guarapuava
---	--



1. Responsável Técnico

TAILAN ANTONIO OGIMBOVSKI

Título profissional:

ENGENHEIRO AGRONOMO

RNP: 2219402266

Carteira: RS-244490/D

2. Contratante

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA

ESTRADA BR 373, 70

VILA DOS FLORES - PRUDENTOPOLIS/PR 84400-000

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

CNPJ: 05.047.086/0004-74

3. Vínculo contratual

Unidade administrativa: **UNIDADE 04 -FEIJÃO**

ESTRADA BR 373, 70

VILA DOS FLORES - PRUDENTOPOLIS/PR 84400-000

Data de Início: 05/05/2025

Previsão de término:

Tipo de vínculo: Empregado

Identificação do cargo/função: Agrônomo técnico responsável

4. Atividade Técnica

Desempenho de cargo, Desempenho de função técnica

Quantidade
05:00

Unidade
H/S

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado digitalmente via gov.br

Verifique os detalhes sobre as assinaturas digitais no rodapé da página.

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA- CNPJ:
05.047.086/0004-74

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em : 18/08/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

Comunicação do início de fabricação de produtos
dispensados de registro

A

RECEBIMENTO VISA/DATA

20/08/24

DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Prudentópolis

B

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 05.047.086/0001-21

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

RUA: ERS 211 KM 56 S/N

BAIRRO: INTERIOR

CEP: 99718-000 FONE: 54 99277-5274

U.F.: RS MUNICÍPIO: PAULO BENTO

E-MAIL: comercial2@coopnossaterra.com.br

C

DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 05.047.086/0004-74

PRÓPRIA

X

TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda

RUA: EST BR 373

BAIRRO: CENTRO

CEP: 84400-000 FONE: 54 99277-5274

U.F.: PR MUNICÍPIO: PRUDENTÓPOLIS

E-MAIL: comercial2@coopnossaterra.com.br

D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 12/08/2024, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 07 dias.

Declaro cumprir com as regulamentações sanitárias vigentes, pertinentes ao(s) produto(s) acima, e que este(s) cumpre(m) com todos os requisitos de composição, qualidade, segurança e rotulagem dispostos em regulamentos técnicos específicos.

Declaro ainda que todas as provas requeridas para a comprovação dos requisitos de qualidade e segurança do(s) produto(s) foram realizadas e estão disponíveis para consulta da autoridade sanitária a qualquer tempo.

Por fim, estou ciente de que a empresa acima identificada poderá ser inspecionada por essa autoridade sanitária e que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legais, conforme infrações e sanções previstas no Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

LOCAL/DATA: PRUDENTOPOLIS, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ADELMIR GATARDO
NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ASSINATURA

E

DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 20/08/2024

LOCAL/DATA: Prudentópolis - PR

DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Prudentópolis

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída
neste Tabelionato, a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.

Erechim, 13 de junho de 2025

Emol: R\$ 6,90 + Selo digital: R\$ 2,10 = R\$ 9,00

Selo: 0182.01.2300002.51381 [A97]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada

Verso

F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 05.047.086/0001-21

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE FABRIL
CNPJ 05.047.086/0004-74

FOLHAS 02 DE 02

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
4300151DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
PRODUTOS DE CEREAIS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

12

A

B

D

PRODUTO: FEIJÃO PRETO

MARCA: NOSSA TERRA

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 POLIETILENO

02 |

03 |

04 |

05 |

PERSPECTIVA COMERCIAL

☐

MUNICIPAL

☐

ESTADUAL

☒

NACIONAL

☐

EXPORTAÇÃO

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
4300151DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
PRODUTOS DE CEREAIS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

12

A

B

D

PRODUTO: FEIJÃO CARIOCA

MARCA: NOSSA TERRA

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 POLIETILENO

02 |

03 |

04 |

05 |

PERSPECTIVA COMERCIAL

☐

MUNICIPAL

☐

ESTADUAL

☒

NACIONAL

☐

EXPORTAÇÃO

DEPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Prudentópolis1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | TabeliãAv. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim/RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída
neste Tabelionato, a qual confere com o original
apresentado, do que dou fé.

Erechim, 13 de junho de 2025

Emol: R\$ 6,90 + Selo digital: R\$ 2,10 = R\$ 9,00

Selo: 0182.01.2300002.51382 [D1F]

Alessandra Karin Fantin
Escrevente Autorizada



FICHA TÉCNICA – FEIJÃO PRETO

1- Identificação do Produto

Nome: Feijão, classe preto, grupo I, tipo I

Marca: NOSSA TERRA

Número do Registro no órgão competente: Isento conforme resolução nº 23 de 15 de março de 2000 – ANVISA – Registro de Alimentos.

2- Produzido e comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

CNPJ: 05.047.086/0004-74

Endereço: Estrada BR 373, s/n, centro - CEP 84400-000. Prudentópolis - PR

Fone: (54) 3321-2135

E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br

3- Características do Produto

3.1- Informação Nutricional

Informação Nutricional			
Porção por embalagem: cerca de 17			
Porção de 60g (1/4 xícara)			
Quantidade por Porção			
	100 g**	60 g	%VD*
Valor energético (kcal)	77	194	10
Carboidratos (g)	14	35	12
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares Adicionais (g)	0	0	0
Proteínas (g)	4,5	13	26
Gorduras totais (g)	0,5	0,7	1
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gordura trans (g)	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	8,4	13	52
Sódio (mg)	0	0	0
Cálcio (mg)	29	67	7
Ferro (mg)	1,5	3,9	28
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			
**No alimento pronto para o consumo.			



3.2 – Validade

Validade: 12 meses após a data de fabricação

3.3 Ingredientes:

Feijão preto “in natura”.

3.4 Alérgicos:

Pode conter soja. Não contém glúten.

3.5 Receita – Feijão à Italiana:

2 tomates picados, sem pele e sementes – sal e pimenta-do-reino a gosto – 1 xícara (chá) de molho de tomate – 1 xícara (chá) de queijo prato ralado

Modo de preparo: Tempere os tomates com o sal e a pimenta-do-reino e reserve. Misture o feijão com o molho de tomate e metade de queijo. Coloque numa travessa refratária, espalhe o tomate picado por cima e salpique com o restante do queijo. Leve ao forno médio e deixe por 30 minutos. Sirva com salada verde e arroz.

4. Descrição da Embalagem:

4.1- Embalagem Primária:

Saco plástico de polietileno de baixa densidade linear, incolor, transparente, vedado com termossoldagem íntegra. Cada embalagem terá o peso líquido de 1 kg.

4.2- Embalagem Secundária:

Fardo plástico do tipo sanfonado com fundo plano, fabricado com blenda PEBD/PEAD (polietileno de baixa densidade/polietileno de alta densidade), resistente. O fardo será totalmente lacrado, com peso líquido de 30kg (trinta quilogramas).

4.3- Armazenagem:

O produto deve ser conservado em local limpo, seco e fresco, longe da presença do sol, produtos químicos, livre de pragas. Após aberto consumir todo o pacote ou armazenar na geladeira por até 30 (trinta) dias.

5. Logística

Peso líquido	1 kg
Peso bruto por fardo	31,7 kg
Unidades por fardo	30
Quantidade por pallet	35 Fardos
Empilhamento máximo	7 fardos
Peso total por pallet	1.109,5 kg



6. Informações do responsável técnico

Nome: Tailan Antonio Ogimbovski

Número do registro de conselho de classe profissional: CREA RS: 244490-D

Cargo: Responsável Técnico

Habilitação: Engenheiro Agrônomo

Assinado de forma digital por TAILAN
ANTONIO OGIMBOVSKI:08499042937

Assinatura: Dados: 2025.08.25 13:53:03 -03'00'

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007,
CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA		CNPJ/CPF 05.047.086/0004-74	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF BR 373, S/N, , CENTRO, Prudentópolis - PR		TIPO DE SERVIÇO Alimentação Humana	
PRODUTO Feijão	MARCA Nossa Terra	Nº DA AMOSTRA 341030835-000160-25	SAFRA 2025/2025
PROCEDÊNCIA Erechim-RS	LOTE Nº 005/25	Nº VOLUMES 250,00	PESO LÍQUIDO (KG) 7.500,00
NOTA FISCAL / FATURA Nº DIVERSAS	PLACAS	Nº SIGVIG	
LOCAL DE ARMAZENAGEM COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, BR 373, S/N		EMBALAGEM Caixas	
CENTRO, Prudentópolis / PR			
ESPECIFICAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO Grupo: I - Feijão Comum Classe: Preto Tipo: 1.			
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 12/08		PROTOCOLO AMOSTRA	
LACRES DAS AMOSTRAS			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 27/02/2025		DATA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA 27/02/2025	
RESPONSÁVEL PELA COLETA TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO UCL - FREDERICO WESTPHALEN			
OBSERVAÇÕES			
Emissão:27/02/2025 - Emitido por:49071			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TUA MICHEL PIOVESAN - 5687			
		OUTRAS INFORMAÇÕES	
		Matérias estranhas e impurezas 0,00 %	
		Insetos mortos 0,00 %	
		Umidade 14,00 %	
		Classe preto 100,00 %	
		Classe branco 0,00 %	
		Classe cores 0,00 %	
		Mofados 0,20 %	
		Ardidos 0,00 %	
		Germinados 0,14 %	
		Carunchados e atacados por lagartas das vagens 0,00 %	
		Danificados atacados por percevejos 0,40 %	
		Demais danificados 0,89 %	
		Total de danificados 1,29 %	
		Amassados 0,22 %	
		Partidos e quebrados 0,38 %	
		Imaturos 0,00 %	
		Total de defeitos leves 1,89 %	
		Total de Mofados, ardidos e germinados 0,34 %	
		OBSERVAÇÕES DO LAUDO	

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007,
CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA		CNPJ/CPF 05.047.086/0004-74	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF BR 373, S/N, , CENTRO, Prudentópolis - PR		TIPO DE SERVIÇO Alimentação Humana	
PRODUTO Feijão	MARCA Nossa Terra	Nº DA AMOSTRA 341030835-000160-25	SAFRA 2025/2025
PROCEDÊNCIA Erechim-RS	LOTE Nº 005/25	Nº VOLUMES 250,00	PESO LÍQUIDO (KG) 7.500,00
NOTA FISCAL / FATURA Nº DIVERSAS	PLACAS	Nº SIGVIG	
LOCAL DE ARMAZENAGEM COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, BR 373, S/N, CENTRO, Prudentópolis - PR		EMBALAGEM	
ESPECIFICAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO Grupo: I - Feijão Comum Classe: Preto Tipo: 1.			
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 12/08		PROTOCOLO AMOSTRA	
LACRES DAS AMOSTRAS			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 27/02/2025		DATA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA 27/02/2025	
RESPONSÁVEL PELA COLETA TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO UCL - FREDERICO WESTPHALEN			
OBSERVAÇÕES		OUTRAS INFORMAÇÕES	
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		Matérias estranhas e impurezas 0,00 %	
		Insetos mortos 0,00 %	
		Umidade 14,00 %	
		Classe preto 100,00 %	
		Classe branco 0,00 %	
		Classe cores 0,00 %	
		Mofados 0,20 %	
		Ardidos 0,00 %	
		Germinados 0,14 %	
		Carunchados e atacados por lagartas das vagens 0,00 %	
		Danificados atacados por percevejos 0,40 %	
		Demais danificados 0,89 %	
		Total de danificados 1,29 %	
Amassados 0,22 %			
Partidos e quebrados 0,38 %			
Imaturos 0,00 %			
Total de defeitos leves 1,89 %			
Total de Mofados, ardidos e germinados 0,34 %			
OBSERVAÇÕES DO LAUDO			
Emissão: 27/02/2025 - Emitido por: 49071		Documento assinado digitalmente	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TUA MICHEL PIOVESAN - 5687		TUA MICHEL PIOVESAN Data: 27/02/2025 12:43:03-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	



FICHA TÉCNICA – FEIJÃO CORES

1- Identificação do Produto

Nome: Feijão, classe cores, grupo I, tipo I

Marca: NOSSA TERRA

Número do Registro no órgão competente: Isento conforme resolução nº 23 de 15 de março de 2000 – ANVISA – Registro de Alimentos.

2- Produzido e comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

CNPJ: 05.047.086/0004-74

Endereço: Estrada BR 373, s/n, centro CEP 84400-000. Prudentópolis - PR

Fone: (54) 3321-2135

E-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br

3- Características do Produto

3.1- Informação Nutricional

Informação Nutricional			
Porção por embalagem: cerca de 17			
Porção de 60g (1/4 xícara)			
Quantidade por Porção			
	100 g**	60 g	%VD*
Valor energético (kcal)	71	158	8
Carboidratos (g)	12	26	9
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares Adicionais (g)	0	0	0
Proteínas (g)	5,4	12	24
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gordura trans (g)	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	5	11	44
Sódio (mg)	5,4	0	0
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			
**No alimento pronto para o consumo.			



3.2 – Validade

Validade: 12 meses após a data de fabricação

3.3 Ingredientes:

Feijão cores “in natura”.

3.4 Alérgicos:

Pode conter soja. Não contém glúten.

3.5 Modo de preparo:

500g de feijão; 2 litros de água; sal a gosto; óleo a gosto.

1. Lave o feijão.
2. Leve ao fogo em uma panela de pressão com a água e deixe cozinhar por aproximadamente 40 minutos.
3. Em seguida deixe perder a pressão, abra a panela e tempere com sal e óleo.
4. Leve ao fogo por mais 10 minutos para engrossar o caldo.

4. Descrição da Embalagem:

4.1- Embalagem Primária:

Saco plástico de polietileno de baixa densidade linear, incolor, transparente, vedado com termossoldagem íntegra. Cada embalagem terá o peso líquido de 1 kg.

4.2- Embalagem Secundária:

Fardo plástico do tipo sanfonado com fundo plano, fabricado com blenda PEBD/PEAD (polietileno de baixa densidade/polietileno de alta densidade), resistente. O fardo será totalmente lacrado, com peso líquido de 30kg (trinta quilogramas).

4.3- Armazenagem:

O produto deve ser conservado em local limpo, seco e fresco, longe da presença do sol, produtos químicos, livre de pragas. Após aberto consumir todo o pacote ou armazenar na geladeira por até 30 (trinta) dias.

5. Logística

Peso líquido	1 kg
Peso bruto por fardo	31,7 kg
Unidades por fardo	30
Quantidade por pallet	35 Fardos
Empilhamento máximo	7 fardos
Peso total por pallet	1.109,5 kg



6. Informações do responsável técnico

Nome: Tailan Antonio Ogimbovski

Número do registro de conselho de classe profissional: CREA RS: 244490-D

Cargo: Responsável Técnico

Habilitação: Engenheiro Agrônomo

Assinado de forma digital por TAILAN ANTONIO
OGIMBOVSKI:08499042937

Assinatura: Dados: 2025.08.25 13:47:33 -03'00'

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007,
CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA		CNPJ/CPF 05.047.086/0004-74	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF BR 373, S/N, , CENTRO, Prudentópolis - PR		TIPO DE SERVIÇO Alimentação Humana	
PRODUTO Feijão	MARCA Nossa Terra	Nº DA AMOSTRA 341030835-000161-25	SAFRA 2025/2025
PROCEDÊNCIA Erechim-RS	LOTE Nº 006/25	Nº VOLUMES 250,00	PESO LÍQUIDO (KG) 7.500,00
NOTA FISCAL / FATURA Nº DIVERSAS	PLACAS	Nº SIGVIG	
LOCAL DE ARMAZENAGEM COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA, BR 373, S/N		EMBALAGEM Embalagem	
CENTRO Prudentópolis / PR			
ESPECIFICAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO Grupo: I - Feijão Comum Classe: Cores Tipo: 1.			
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 12/08		PROTOCOLO AMOSTRA	
LACRES DAS AMOSTRAS			
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 27/02/2025		DATA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA 27/02/2025	
RESPONSÁVEL PELA COLETA TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO TUA MICHEL PIOVESAN		REGISTRO 5687	
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO UCL - FREDERICO WESTPHALEN			
OBSERVAÇÕES		OUTRAS INFORMAÇÕES	
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL		Matérias estranhas e impurezas 0,00 %	
		Insetos mortos 0,00 %	
		Umidade 13,70 %	
		Classe preto 0,00 %	
		Classe branco 0,00 %	
		Classe cores 100,00 %	
		Outros Cultivares da Classe Cores 0,00 %	
		Mofados 0,11 %	
		Ardidos 0,21 %	
		Germinados 0,18 %	
Carunchados e atacados por lagartas das vagens 0,00 %			
Danificados atacados por percevejos 0,40 %			
Demais danificados 0,92 %			
Total de danificados 1,32 %			
Amassados 0,18 %			
Partidos e quebrados 0,40 %			
Imaturos 0,00 %			
Total de defeitos leves 1,90 %			
Total de Mofados, ardidos e germinados 0,50 %			
OBSERVAÇÕES DO LAUDO			
Emissão:27/02/2025 - Emitido por:49071			
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TUA MICHEL PIOVESAN - 5687			

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE LEITE IN NATURA E INDUSTRIALIZAÇÃO EM LEITE EM PÓ.

Pelo presente instrumento particular denominado Contrato de Prestação de Serviço de Recebimento de Leite *in natura* e Industrialização em Leite em Pó, as partes abaixo qualificadas têm como contratadas as condições a seguir expressas:

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA - DÁLIA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na EST RST, 130, 91/92, Bairro Palmas, no município de Arroio do Meio/RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.305.239/0005-07, neste ato por seu Presidente Executivo, Carlos Alberto de Figueiredo Freitas, inscrito no CPF sob o nº 138.310.620-72, doravante **CONTRATADA**,

CONTRATANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua João Pessoa, n 174, Bairro Fátima, no município de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 05.047.086/0001-21, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Adelmir Gaiardo, inscrito no CPF sob o nº 678.782.880-20, doravante **CONTRATANTE** e,

Cláusula Primeira**DO OBJETO DO CONTRATO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço, de forma não exclusiva, a ser realizado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, no que tange a:

§1º. Industrialização mensal de 120.000 litros de leite que consistirá no recebimento de leite *in natura*, realização de análises, pasteurização, padronização, evaporação, secagem, envase, acondicionamento e estocagem do produto final, que consiste em Leite em Pó Integral/Instantâneo de 25 kg, da Marca Gudlander.

§2º. O leite *in natura* remetido para processamento e industrialização será entregue pela **CONTRATANTE**, na Indústria da **CONTRATADA** na Unidade de Leite em Pó, na localidade de Palmas, Município de Arroio do Meio/RS, respeitando o horário das 07h00min até 22h00min de segunda-feira a sexta-feira.

§3º. Em comum acordo a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** podem decidir pela remessa proporcional deste volume de leite *in natura* de forma diária, sempre considerando a proporcionalidade entre a necessidade da **CONTRATANTE** e a possibilidade da **CONTRATADA**.

§4º. O excedente de gordura, após padronização para produção de leite em pó, será de propriedade da **CONTRATADA**.

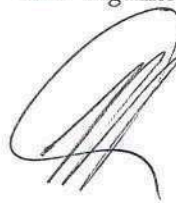
§5º. Caso a **CONTRATANTE** disponibilize volumes de leite maior que as programações semanais, a **CONTRATADA** somente receberá este volume se houver capacidade industrial disponível, com aviso prévio de 24h.

§6º. Fica a **CONTRATADA** como fiel depositária de todo o leite recebido da **CONTRATANTE**, ou seja, de todo leite *in natura* enviado à **CONTRATADA**, ou produto acabado (industrializado), enquanto estiver em suas dependências.

§7º. O planejamento da produção se dará de forma semanal, sempre na sexta-feira, com colaboradores indicados pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, o que se dará por e-mail objetivando o controle e organização das partes.

§8º. O relatório de controle de estoque e dos produtos industrializados serão enviados sempre na sexta-feira pela **CONTRATADA**.

§9º. O relatório geral de produtos, insumos e embalagens será feito sempre no final do mês, sendo que a **CONTRATADA** deverá enviar no dia 1º do mês seguinte para a **CONTRATANTE**.



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

**AUTENTICAÇÃO**

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.19256 [205]

Jaíni Pereira da Silva
Escritório Autorizada



§10º. É de responsabilidade da **CONTRATANTE** o frete do leite *in natura* até a sede da **CONTRATADA**, bem como o frete do produto acabado.

Cláusula Segunda

DA IMPOSSIBILIDADE DO ENVIO; DO RECEBIMENTO DO LEITE IN NATURA "CLÁUSULA DE SEGURANÇA" E DA ORIGEM DO LEITE

Fica acordado entre as partes uma taxa de flexibilidade para os volumes definidos na Cláusula Primeira, que será de 20%. Caso a **CONTRATANTE** entregue volumes abaixo dessa taxa, a **CONTRATADA** cobrará uma multa de prestação de serviço não executada, com valor de 30% da prestação de Serviço do LPI-25, referente o mês anterior, sobre a litragem faltante.

§1º. Volume acima do contratado na Cláusula Primeira poderá ser industrializado, a depender da capacidade da **CONTRATADA** naquele momento.

§2º. A origem do Leite será dos seguintes postos de resfriamento:

- 1) Cooperativa Casa de Sananduva/RS - SIF 1861;
- 2) Unibom Alimentos de Agua Santa/RS - SIF 1418;
- 3) Cooperativa dos pequenos Agropecuaristas de Erval Grande de Erval Grande/RS - SIF - 3506.

§3º. A **CONTRATADA** poderá, a qualquer momento, mediante aviso prévio, inspecionar - com sua equipe da Divisão Controle de Qualidade (DCQ) - os Postos de Resfriamento descritos no §2º desta Cláusula, com o objetivo de verificar que os procedimentos e controles adotados estejam dentro dos padrões legais e de boas práticas de higiene. Caso sejam detectadas anormalidades serão emitidas RNC com prazo para adequações

Cláusula Terceira

DA SEGURANÇA DO CONTRATO NO QUE TANGE A MARCA NOSSA TERRA

A marca e demais direitos de propriedade intelectual sobre o produto objeto deste contrato, a serem utilizados na comercialização do mesmo, são de propriedade exclusiva da **CONTRATANTE**, conforme registros e/ou pedidos de registros perante o I.N.P.I. (Instituto Nacional da Propriedade Industrial). É concedido à **CONTRATADA**, através deste instrumento, licença de uso e/ou de reprodução referente à marca de propriedade intelectual da **CONTRATANTE**, única e exclusivamente para o cumprimento das suas obrigações ora estipuladas.

§1º. Havendo qualquer irregularidade junto as Entidades (INMETRO; MAPA ; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; ETC) que por ventura possa vir a resultar em multa pecuniária à **CONTRATANTE**, bem como irregularidades no produto, após o processo de industrialização realizado pela **CONTRATADA**, que venham a prejudicar o consumidor final e a imagem comercial consolidada da **CONTRATANTE**, fica a **CONTRATADA** responsabilizada pelo pagamento dos prejuízos materiais que por ventura venha a **CONTRATANTE** a sofrer, desde que, comprovadamente, tenha dado causa.

§2º. A **CONTRATADA** declara possuir todas as autorizações e registros necessários à fabricação e fornecimento objeto desse contrato perante o(s) órgão(s) público(s) competente(s).

§3º. A **CONTRATADA** não poderá vender ou comercializar para terceiros os produtos descritos na cláusula primeira, sob pena de rescisão contratual e responsabilização civil e criminal de seus atos.

§4º. A **CONTRATADA** fica livre para fabricar produtos similares aos descritos no objeto deste contrato, desde que sob sua marca própria ou para terceiros, devendo ser respeitada a confidencialidade das informações da **CONTRATANTE**, bem como os respectivos itens deste contrato.



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19257 [13E]

Jael Pereira da Silva
Emprego Autorizado

Cláusula Quarta

DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Todas as informações atinentes ao presente contrato deverão ser mantidas em sigilo pelas partes, devendo ser utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento das respectivas obrigações. A parte receptora da informação confidencial ou sigilosa, da outra parte, empregará às mesmas o mesmo grau de cuidado que teria, se tratasse de informações confidenciais de sua propriedade.

§Único. Obrigam-se as partes a restituírem às respectivas proprietárias, ao término deste contrato ou a qualquer momento, mediante solicitação por escrito das mesmas, em tempo hábil, todo e qualquer material, documento ou suporte físico que contenha informações confidenciais.

Cláusula Quinta

FORNECIMENTO DE MATERIAIS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS (EMBALAGENS)

Os *pallets* necessários ao transporte do leite industrializado serão fornecidos pela CONTRATANTE, sendo a quantidade por pallet:

a) Leite em Pó Integral - 25 Kg - 40 sacos;

§1º. A CONTRATANTE assume a responsabilidade de entregar leite *in natura* dentro dos padrões do Ministério da Agricultura, sendo que, em caso de descumprimento desse item, o leite *in natura* poderá ser recusado, correndo por conta da CONTRATANTE o frete de devolução do mesmo.

§2º. A CONTRATANTE será responsável pela criação da arte final do material gráfico e pela elaboração do layout das embalagens, que será de acordo com as especificações e medidas fornecidas pela CONTRATADA.

§3º. As partes convencionam que as embalagens deverão obedecer as normas estabelecidas pela legislação em vigor, especialmente, em relação a rotulagem, etiquetagem, identificação da origem, prazo de validade, data de fabricação, especificação em língua portuguesa, composição e gramagem.

§4º. As embalagens, primária e secundária, serão por conta da CONTRATADA.

Cláusula Sexta

DA QUALIDADE E DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO

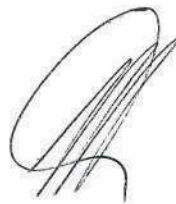
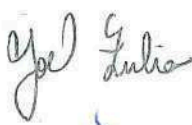
A CONTRATADA garante e confirma que conhece toda a legislação pertinente aos produtos e às respectivas embalagens, e conforme lhes seja aplicável, não violam as normas de proteção a direitos do consumidor, ao meio ambiente e à saúde pública, tais como as normas emitidas da Secretaria da Saúde, Inmetro, Procon, Ibama e qualquer Órgão Federal, Estadual ou Municipal.

§1º. A fim de dar cumprimento às normas legais, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a proceder o devido comunicado de fabricação dos produtos Leite em Pó com a marca Gudlander, junto ao Ministério da Agricultura e efetuar o registro dos mesmos.

§2º. A CONTRATADA será responsável pela qualidade dos produtos e pela sua aptidão ao consumo, até o produto ser recebido pela CONTRATANTE e desde que a qualidade do produto não seja afetada pelo mau acondicionamento, assumindo as despesas de fretes até à sua indústria caso haja necessidade de recolhimento dos mesmos.

§3º. Fica estipulado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA que o controle de qualidade do leite *in natura* enviado a industrialização, bem como dos produtos destinados ao consumo, seguirão o padrão indicado na ficha técnica que segue em anexo ao contrato.

(ANEXO I)



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioPONCIO.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19258 [8A2]

Jalini Pereira da Silva
Fornecedora Autorizada



§4º. A **CONTRATADA** manterá sob sua guarda os estoques físicos de produtos recebidos e industrializados para a **CONTRATANTE** acondicionando-os em local apropriado, para evitar contaminações e adotando todas as medidas necessárias de segurança e higiene.

§5º. Fica esclarecido que é da **CONTRATADA** a responsabilidade pelo produto "pré-medido", obrigando-se a ressarcir a **CONTRATANTE** de eventuais multas e encargos decorrentes de autuações e fiscalizações pelo INMETRO.

§6º. Os produtos acabados estarão de acordo com as especificações do **ANEXO II** (Leite em Pó), nos quais constam os padrões exigidos pela legislação vigente, não cabendo a **CONTRATANTE** exigir parâmetros diferentes destes.

Cláusula Sétima

PRODUÇÃO

No caso de ações promocionais, o fornecimento aqui ajustado será executado através de pedidos em separado, em quantidade, preço, condições de pagamento e prazo de entrega, conforme previamente acordado entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

§1º. O produto acabado será disponibilizado pela **CONTRATADA**, acompanhado da respectiva documentação fiscal hábil, contendo, além das especificações legais, número do pedido de compra, se solicitado pela **CONTRATANTE**.

§2º. A modalidade de cálculo de rendimento a ser aplicada ao processo industrial será a seguinte:

a) Leite em Pó Integral - 25 Kg - Rendimento de 1 kg a cada 8,5 L de Leite Integral pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula Oitava

RETIRADA DOS PRODUTOS

A **CONTRATANTE** retirará os produtos nas dependências da **CONTRATADA**, após a liberação pelo controle de qualidade desta, bem como pagamento dos mesmos, momento em que assume a responsabilidade pelo produto.

§1º. O controle de qualidade da **CONTRATADA** encaminhará a **CONTRATANTE**, via e-mail, um laudo de liberação de cada carga ou lote industrializados retornados a **CONTRATANTE**.

§2º. A **CONTRATADA** disponibilizará os **PRODUTOS** para retirada pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a quarentena.

§3º. Havendo necessidade de estocagem nas dependências da **CONTRATADA**, a taxa de armazenagem será de R\$ 3,00 (três reais) por pallet dia, iniciando no 11º dia após a liberação do controle de qualidade.

§4º. Havendo necessidade de carregamento em carga batida, o que ocorre no caso do transporte final do leite em pó, a **CONTRATANTE** pagará a o valor de R\$ 12,00 (doze reais) por tonelada.

§5º. A **CONTRATANTE** se responsabiliza civil e criminalmente, por acidentes causados por transportes próprios ou de terceiros por ela contratados, que tenham ocorrido nas dependências da **CONTRATADA**.

Cláusula Nona

FATURAMENTO

O preço da prestação do serviço de industrialização por litro de leite industrializado em leite em pó será de:

a) R\$ 0,20 (vinte centavos) por litro de leite industrializado do Leite em Pó saco 25 kg + Impostos Envolvidos

§1º. O leite produzido só poderá ser retirado mediante efetivo pagamento.

Joel Zucchi

[Assinatura]

[Assinatura]



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioPONCIO.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19259 [560]

Jalini Pereira da Silva
Escritório Autorizado

[Assinatura]

§2º. A(s) nota(s) fiscal(is) não paga(s) sem justificativa até o prazo de 10 (dez) dias após o vencimento, ensejará(ão) o direito da **CONTRATADA** de interromper o fornecimento dos **PRODUTOS** e efetuar a execução do(s) valor(es) devido(s).

§3º. O reajuste do contrato se dará anualmente, sempre no aniversário do contrato, ou seja, na data da assinatura deste pacto, sendo empregado para tanto o Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

Cláusula Décima **DA DEVOLUÇÃO**

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de devolver a mercadoria, total ou parcialmente, caso não esteja de acordo com o ora pactuado e/ou com as normas governamentais, aplicáveis até o momento, que tratam da saúde pública e metrológica e com algum problema de qualidade.

§ único. Eventuais discordâncias entre a **CONTRATADA** e **CONTRATANTE** em relação às características físico-químicas e microbiológicas do produto acabado deverão ser resolvidas enviando amostras do Lote questionado a Laboratório terceirizado habilitado pelo MAPA. O custo será rateado pelas partes.

Cláusula Décima Primeira **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** permitirá o acompanhamento da industrialização dos produtos pela **CONTRATANTE** em todas as suas fases, autorizando visitar sua indústria e seus depósitos, bem como a realizar auditorias de Garantia de Qualidade e Segurança Alimentar.

§1º. Após cada fiscalização ou auditoria a **CONTRATANTE** deverá fornecer laudo de visita/inspeção para **CONTRATADA**.

§2º. O controle e inspeção de qualidade serão exercidos pela **CONTRATADA** inclusive depois de terminado o processo de fabricação dos produtos, fornecendo à **CONTRATANTE**, quando solicitado, amostras para análises em seu laboratório.

§3º. A **CONTRATADA** é responsável pela guarda dos registros de todo o processo de produção de cada lote de produtos, de forma a garantir a rastreabilidade de todas as matérias-primas e embalagens utilizadas.

§4º. Os registros devem ser completos, confiáveis, legíveis e facilmente acessíveis.

§5º. É também de responsabilidade da **CONTRATADA** a colocação de data de fabricação e validade dos **PRODUTOS** nas embalagens, de forma legível e inviolável.

§6º. É de responsabilidade da **CONTRATADA** a conferência e controle do peso líquido dos **PRODUTOS** constante de cada pacote/embalagem, com equipamentos calibrados, seguindo a legislação vigente.

§7º. Os funcionários e prepostos da **CONTRATADA** não têm nenhum vínculo com a **CONTRATANTE**, de forma que a **CONTRATADA** assume toda a responsabilidade previdenciária, trabalhista, cível, tributária, enfim, todo e qualquer tipo de responsabilidade decorrente da relação entre ela e os respectivos funcionários, excetuando-se dessa condição eventual utilização de chapas por conta de **CONTRATANTE**.

Cláusula Décima Segunda **VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura, facultada a sua rescisão, sem ônus para nenhuma das partes, desde que se dê por motivo justificável e sejam consumidas todas as embalagens que por ventura estejam no estoque da **CONTRATADA** e diante de pré-aviso no prazo de 90 (noventa) dias.



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19260 [3C2]

Jaliní Pereira da Silva
Tabelionato Autenticado



Súlico. Findo o prazo de vigência, o contrato será automaticamente prorrogado por prazo indeterminado, com reajuste pelo índice do IGP-M ocorrido no período, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula Décima Terceira
RESCISÃO DO CONTRATO

Qualquer das partes terá direito de rescindir este contrato se a outra parte deixar de cumprir qualquer de suas obrigações constantes do presente documento, e essa infração não for corrigida dentro do prazo de trinta (30) dias contados a partir do recebimento, pela parte infratora, de notificação por escrito.

Cláusula Décima Quarta
NOTIFICAÇÕES

Qualquer notificação ou outro tipo de comunicação consoante o presente documento será considerada devidamente efetuada quando elaborada por escrito e entregue pessoalmente ou enviada por carta com comprovante de entrega/aviso de recebimento para o endereço da parte destinatária, conforme indicado no preâmbulo do presente pacto.

Súlico. Quando for necessário enviar notificação imediata, as partes poderão notificar uma à outra através de fax e/ou e-mail, mesmo sem satisfazer a exigência anterior referente à notificação.

Cláusula Décima Quinta
CESSÃO

A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações objeto do presente contrato, salvo autorização expressa por escrito da **CONTRATANTE**.

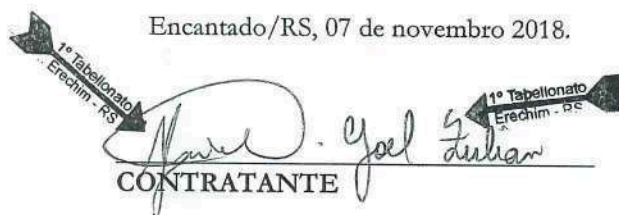
Cláusula Décima Sexta
REGÊNCIA LEGAL

As partes elegem como seu domicílio imutável, para a propositura de qualquer ação resultante deste contrato, a Comarca de Encantado/RS.

Estando justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 vias, com 2 testemunhas instrumentárias.


CONTRATADA

Encantado/RS, 07 de novembro 2018.


CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. Ana Paula Gnaesli
CPF nº 838.596.50-49

2. Luís Roberto
CPF nº 025.038.470-03

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.19261 [A2E]

Jalini Pereira da Silva
Escrivão Autorizada



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabela

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.19262 [029]

Jalini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada



1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabela

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro
Erechim | RS | Fone: (54) 3015-1221
primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA com as existentes nos arquivos deste Tabelionato, as firmas de Adelmir Gaiardo e Joel Zulian que assina por COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA - Indicado com a seta a pedido da parte interessada. 32945-4297405.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE:
Erechim, 26 de novembro de 2018
Emol: R\$ 13,80 + Selo digital: R\$ 2,80 = R\$ 16,60 Selo: 0182.01.1800001.23148 e 23149

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E ASSINATURAS

Maira Biazzi Severon
Escrevente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE ENCANTADO - RS

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de CARLOS ALBERTO DE ENFEREDO FREITAS, indicada com a seta de uso deste Tabelionato. DOU FE

Gabriela Tramontini - Escrevente Autorizada

ENCANTADO - 19/12/2018 - às 14:43

Emol: R\$ 8,00 - Selo: 0175.01.1800004.08632 - Vlr: 1,40

Gabriela Tramontini
Escrevente Autorizada

RUA F. DE CAXIAS, Nº 1.250 - CENTRO - CEP 95960-000 - TEL.: (51) 3751-1579



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA

TÍTULO DE REGISTRO

Certifico que a Empresa **COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA**
com **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G**
Localizada em **ARROIO DO MEIO**
Estado **RIO GRANDE DO SUL** está registrada
no Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, sob nº **3746**
de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Brasília - DF, 16 de dezembro de 2021.

Processo nº 21042.008188/2019-36

Processo SEI número: 21042.008188/2019-36

Documento SEI número: 19148418



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO AKIO KIKUCHI, Diretor(a) do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - Substituto(a)**, em 17/12/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19148418** e o código CRC **EAE4468C**.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 11627-05.67/25.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 177275 - COOPERATIVA DALIA ALIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 89.305.239/0005-07

ENDEREÇO: RODOVIA RS 130, S/N, KM 91/92
PALMAS
95940-000 ARROIO DO MEIO - RS

EMPREENDIMENTO: 161544 - BENEF E INDUST DE LEITE E SEUS DERIVADOS

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA RS 130, S/N, KM 91/92
PALMAS
ARROIO DO MEIO - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,31010000 Longitude: -51,89933000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: BENEFICIAMENTO E INDUST DE LEITE E SEUS DERIVADOS

RAMO DE ATIVIDADE: 2.625,10

MEDIDA DE PORTE: 23.164,47 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 333.368,57

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 12.947,47

Nº DE EMPREGADOS: 205

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 00382/2021, de 18/02/2021;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 17/11/2025 à 17/11/2030;

2.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;

2.3- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
390.000,0	L	achocolatado
690.000,0	Kg	creme de leite
1.650.000,0	Kg	leite em po
2.000.000,0	L	leite especial
15.600.000,0	L	leite uht
1.311.000,0	L	nata

2.4- a capacidade produtiva referida no item anterior está condicionada ao recebimento mensal de 27.560.000 litros de leite;

- 2.5- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 acumulador com capacidade de 9.000 L/h, 2 acumuladores com capacidade de 15.000 L/h, 1 esterilizador com capacidade de 2.200 l/h, 2 esterilizadores com capacidade de 18.000 L/h, 1 evaporador com capacidade de 23.000 Kg/h, 2 gerenciadores de linhas, 1 máquina de envase com capacidade de 2.300 Kg/h, 2 máquinas de envase com capacidade de 15.000 L/h, 1 máquina de envase com capacidade de 9.000 L/h, 2 máquinas de envase com capacidade de 3.500 Kg/h, 1 máquina embaladora com capacidade de 15.000 L/h, 1 máquina embaladora com capacidade de 9.000 L/h, 2 máquinas enfardadoras para leite em pó com capacidade de 2.300 Kg/h, 1 máquina para tampar com capacidade de 9.000 L/h, 2 pasteurizadores com capacidade de 35.000 L/h, 1 pasteurizador com capacidade de 5.000 L/h, 2 resfriadores com capacidade de 35.000 L/h, 1 resfriador com capacidade de 3.000 L/h, 1 secador com capacidade de 5.100 Kg/h, 1 tanque asséptico com capacidade de 30.000 L, 1 tunel de encolhimento com capacidade de 9.000 unid/h, 1 tunel de encolhimento com capacidade de 15.000 L/h;
- 2.6- esta licença contempla a operação das seguintes principais linhas de produção/etapas:
- 2.6.1- linhas de envase de leites - especial e UHT: recepção, resfriamento, armazenagem, padronização, pasteurização, esterilização, resfriamento, envase, embalagem, estocagem, expedição;
 - 2.6.2- linha leite em pó e achocolatado: recepção, resfriamento, armazenagem, padronização, pasteurização, evaporação, desnate, concentração, homogeneização, secagem, peneiramento, embalagem, estocagem, expedição;
 - 2.6.3- linhas de creme/nata: recepção do excedente da padronização, resfriamento, armazenagem, pasteurização, ultra-pasteurização, envase, estocagem, expedição;
- 2.7- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023 e suas alterações;
- 2.8- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS para a categoria de consumidor de lenha das caldeiras;
- 2.9- deverá ser realizada, a cada 2 (dois) anos, Auditoria Ambiental no empreendimento, conforme estabelece a Portaria FEPAM n.º 32/2016, devendo ser apresentado à FEPAM o Relatório de Auditoria Ambiental, em até 60 (sessenta) dias a partir da sua realização;
- 2.10- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.11- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 2.12- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 2.13- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 2.14- todas as áreas de recebimento e manipulação das matérias-primas e produtos, bem como de processamento, deverão ser mantidas impermeabilizadas, com drenagem para o sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais, de modo a evitar a contaminação do solo;
- 2.15- deverá ser feita a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico na área do empreendimento;
- 2.16- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá (ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Descrição</i>
16	16 - 5	Beneficiamento e industrialização de leite e derivados

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- não poderá ser realizado corte de vegetação nativa na área do empreendimento, sendo que as áreas de mata nativa deverão se preservadas, de acordo com a Lei Estadual nº 9519/92, Artigo 6º (Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul);
- 3.2- o empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal N.º 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal N.º 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- 3.3- fica terminantemente proibido o abate de qualquer exemplar vegetal cuja espécie encontre-se listada no anexo ao Decreto Estadual nº 42.099, de 31 de dezembro de 2002 e que por ventura ocorra dentro dos limites da área total pretendida para o licenciamento deste empreendimento;
- 3.4- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao

patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;

- 3.5- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 3.6- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 3.7- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;
- 3.8- fica previamente autorizada a intervenção com podas em espécimes nativos, com a finalidade de manutenção de estruturas/equipamentos ou em caso de risco de queda de galhos sobre o patrimônio, terceiros e pessoas do empreendimento, sem que tal atividade cause interferências em ninhos e/ou abrigos de animais. Ao final da atividade deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico pós-intervenção, com justificativa técnica, volume de material vegetal gerado e seu destino e registro fotográfico, acompanhado de ART de profissional habilitado;

4. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 4.1- a Portaria DRH Nº 202/2012, de 09/03/2012, do Departamento de Recursos Hídricos da Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul, que autoriza o empreendedor a captar 306 m³/dia, através de poço tubular, para uso industrial, em um regime de bombeamento de 17 m³/h, 18 horas/dia, durante 7 dias da semana, no ponto de coordenadas geográficas -29,308611° -51,898333°, conforme processo administrativo nº 008841-05.67/10-1;
- 4.2- o empreendedor está autorizado a captar água do rio Taquari para o abastecimento da unidade industrial, conforme Portaria DRHS 014/2019, de 22/10/2019, expedida pelo Departamento de Gestão de Recursos Hídricos e Saneamento da Secretaria do Meio Ambiente do estado do Rio Grande do Sul, que autoriza a empresa a captar 0,061 m³/s (5270,4 m³/dia), num regime de bombeamento de 24 horas/dia, durante 6 dias/semana, durante todo o ano, conforme processos administrativos nº 8099-05.67/08-5 e 9084-05.67/08.7;

5. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 5.1- os efluentes líquidos domésticos provenientes dos sanitários e do refeitório e os efluentes industriais não poderão ser infiltrados no solo, tendo em vista a ocorrência de solos argilosos com baixa permeabilidade, bem como pela presença de afloramentos de rocha basáltica e nível de freático raso;
- 5.2- os efluentes líquidos provenientes da área de lavagem dos veículos deverão ser encaminhados ao sistema de tratamento de efluentes líquidos;
- 5.3- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL e SANITÁRIO:
 - 5.3.1- este empreendimento está incluído no Sistema de Automonitoramento de Efluentes Líquidos das Atividades Poluidoras Localizadas no Estado do Rio Grande do Sul - SISAUTO, atualizado pela Resolução CONSEMA N.º 01 de 20 de março de 1998 e publicada em 15 de abril de 1998, na classe E, devendo realizar medições e análises de seus efluentes líquidos de acordo com a "Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão" desta Licença e encaminhar a respectiva "Planilha de Acompanhamento de Efluentes Líquidos" à FEPAM, via digital, até o décimo dia de todos os meses do ano, de acordo com o Art. 19 desta Resolução (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - Planilhas de Acompanhamento/ SISAUTO-Planilha SISAUTO on Line);
 - 5.3.2- a vazão máxima permitida para o lançamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é de 1.800,0000 m³/dia, sendo que a vazão de pico não poderá ultrapassar 1,5 vezes a vazão média horária lançada no dia, de modo a atender o artigo 16 da Resolução CONAMA 430/2011;
 - 5.3.3- os parâmetros cor, espuma, materiais flutuantes, odor e vazão devem ter monitoramento diário pelo operador da estação de tratamento, a fim de verificar o atendimento aos padrões estabelecidos na Resolução Consema nº 355/2017, e os registros observados devem ser armazenados no local, à disposição da fiscalização da FEPAM;
 - 5.3.4- corpo receptor dos efluentes líquidos tratados: AFLUENTE DO RIO TAQUARI, no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -29,31150900 e Longitude -51,89520100;
 - 5.3.5- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA n.º 355/2017, para o lançamento em corpos hídricos, devendo ser monitorados os seguintes parâmetros:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência Medição	Tipo Amostragem
Coliformes termotolerantes	<= 10.000 NMP/100 ml ou 95% de eficiência	semanal	simples
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 70 mg O ₂ /l	semanal	composta
Demanda química de oxigênio	<= 200 mg O ₂ /l	diária	composta
Fósforo total	<= 3 mg P/l ou 75% de eficiência	semanal	composta
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg Nam/L	semanal	composta
Óleos e graxas minerais	<= 10 mg/L	semanal	simples
Óleos e graxas vegetais e animais	<= 30 mg/L	semanal	simples
pH	entre 6,0 e 9,0	diária	simples
Sólidos sedimentáveis	<= 1,0 ml/L em teste de 1 (uma) hora em "Cone Imhoff"	semanal	composta
Sólidos suspensos totais	<= 70 mg/l	semanal	composta
Subst tensoativas reag azul metileno	<= 2,0 mg MBAS/L	semanal	composta
Temperatura	< 40 °C	diária	simples

- caso opte por trabalhar com eficiência de remoção deverão ser apresentados laudos de análise dos efluentes bruto e tratado para o respectivo parâmetro;

- 5.3.6- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO₅, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 5.3.7- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE e acompanhado da cópia da respectiva ART. Os relatórios deverão conter fotos atualizadas de acordo com o período que está sendo relatado, tabelas resumo dos dados monitorados (bruto e tratado), gráficos que demonstrem a variabilidade dos parâmetros, eficiência do sistema e parecer conclusivo quanto ao atendimento às condicionantes da licença relacionadas aos efluente. Deverá conter, também, relato dos problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, paradas da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.;
- 5.3.8- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 5.3.9- deverá ser apresentado à FEPAM, semestralmente, nos meses de janeiro e julho, via digital, resultado de análise de Ecotoxicidade dos efluentes líquidos tratados, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá ser efetuada em organismos teste de no mínimo dois diferentes níveis tróficos;
- 5.3.10- o efluente industrial tratado deverá atender ao padrão de Ecotoxicidade conforme determina o Artigo 18, § 3º, I e II da Resolução Conama 430/2011, em função da vazão lançada, da vazão de referência e da classe do corpo receptor;
- 5.3.11- deverá ser apresentado à FEPAM, com a mesma frequência dos resultados de análise de Ecotoxicidade, relatório conclusivo quanto ao atendimento do estabelecido no Artigo 18, § 3º da Resolução CONAMA nº 430/2011, com indicação dos valores utilizados para o cálculo da Concentração do Efluente no Corpo Receptor (CECR), acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração do documento;
- 5.4- para efeito de controle das condições de lançamento, não é permitida a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade antes do seu lançamento, tais como águas de abastecimento, do mar e de sistemas abertos de refrigeração sem recirculação, com a finalidade de diluição, conforme artigos 9º da Resolução CONAMA n.º 430/2011 e 16 da Resolução CONSEMA N.º 355/2017;
- 5.5- o ponto de lançamento dos efluentes industriais tratados deve ser, obrigatoriamente, mantido à montante do ponto de captação de água do mesmo corpo hídrico receptor utilizado;

6. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 6.1- a emissão de fumaça ou fuligem das 2 caldeiras à lenha, cada uma com capacidade de produção de vapor de 20 toneladas de vapor/hora, não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida;
- 6.2- os padrões de emissão para este empreendimento, por suas caldeiras, são, em base seca, na condição referencial de O₂ de 8%;
- 6.2.1- material particulado total, 520 mg/Nm³;
- 6.2.2- CO, 1300 mg/Nm³;
- 6.2.3- NO_x, 650 mg/Nm³;
- 6.3- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 6.4- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 6.5- caso sejam utilizados derivados de madeira, em especial MDP/MDF, como combustível alternativo nos sistemas de combustão do empreendimento, deverá ser atendida a Resolução CONSEMA nº 370/2017;
- 6.6- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 6.7- deverão ser tomadas providências a fim de minimizar as emissões fugitivas que porventura sejam geradas em decorrência das atividades do empreendimento, tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte;
- 6.8- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 6.9- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 6.10- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, cópia atualizada do Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS do fornecedor da lenha a ser utilizada na caldeira/forno;
- 6.11- a emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramonagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 08, de 06 de dezembro de 1990;
- 6.12- os dutos de saída (chaminés) de todos os sistemas de controle ambiental deverão manter adequada relação diâmetro/comprimento, que garanta fluxos adequados à realização de amostragens de gases;
- 6.13- deverá ser realizada, anualmente, amostragem de chaminé para as 2 caldeiras implantadas, para os parâmetros material particulado, monóxido de Carbono, CO, e compostos nitrogenados, NO_x, sendo que o empreendedor deverá informar a FEPAM o período das amostragens com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, onde o laudo a ser apresentado deverá atender obrigatoriamente as seguintes condições, no cabível:
- 6.13.1- para os certificados de calibração dos equipamentos utilizados na campanha de amostragem de chaminé, no caso de não haver período de validade nos certificados emitidos, deverá ser adotado como referência o seguinte: período de 6 (seis) meses a partir da data de calibração para os pitos e volume de 40 m³ para o gasômetro e placa de orifício contados a partir do volume da leitura final do gasômetro no relatório de ensaio da calibração ou 6 (seis) meses a contar da data da calibração, sendo utilizado o critério daquele que expirar primeiro;
- 6.13.2- a determinação de umidade dos efluentes nas chaminés a serem amostradas deverá ser realizada através do método Cetesb L.9224, conforme item 4.1 método de referência;
- 6.13.3- os pitots utilizados na amostragem deverão estar devidamente identificados para conferência, devendo constar no respectivo certificado de calibração tal identificação;
- 6.13.4- a empresa contratante deverá apresentar relatório técnico e fotográfico evidenciando os valores de medição do gasômetro no início e no final da amostragem, bem como demonstrando os equipamentos utilizados na amostragem, selos de certificação das calibrações nos equipamentos, identificação dos pitots, borbulhadores e conexões utilizadas e condições de operação durante a amostragem;
- 6.13.5- os relatórios de amostragem de chaminés deverão conter necessariamente: a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável pela elaboração do relatório de amostragem (específico para a campanha de amostragem em questão), os certificados de calibração dos equipamentos utilizados na campanha de amostragem, as planilhas de cálculo com os dados necessários para a validação dos valores apresentados (regime de produção do empreendimento, combustíveis utilizados e seus respectivos volumes, vazão base seca e base úmida e temperatura na chaminé, umidade dos gases, dimensões da chaminé, validação do ponto de amostragem e método utilizado para cada poluente), bem como relatório técnico detalhado e assinado pelo responsável pela amostragem quanto às reais condições de operação do empreendimento durante todo o período de amostragem, informando possíveis paradas no processo, quedas de energia, interrupções no andamento da amostragem, desligamentos de equipamentos, trocas de combustíveis ou

7. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 7.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 7.2- o gerenciamento dos resíduos sólidos industriais deverá observar as balizas do plano apresentado pela química industrial Graziela Botega, sob AFT 159301 CRQ 5ª, prevendo a segregação, identificação, classificação, acondicionamento e armazenamento destes, observando a NBR 12.235 e a NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos;
- 7.3- deverá ser mantida a apresentação, com periodicidade anual, do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais - PGRSI, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, devendo o mesmo conter no mínimo o conteúdo citado na Lei Federal nº 12.305/2010 que institui a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7404/2010, bem como ser mantido à disposição da fiscalização da Fepam;
- 7.4- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936/2022;
- 7.5- fica proibida a aplicação do resíduo em áreas contidas no domínio de Áreas de Preservação Permanente -APP ou de reserva legal, definidas no Código Florestal - Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, bem como os limites da zona de amortecimentos definidos para as unidades de conservação;
- 7.6- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 7.7- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza;
- 7.8- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT e suas atualizações) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM nº 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 7.9- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos, Rejeito ou Efluente para fora do Estado do Rio Grande do Sul através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme Portaria Nº 458/2024;
- 7.10- não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA nº 073/2004, de 20 de agosto de 2004;
- 7.11- deverá ser observado o Art. 13 do Decreto Nº 38.356, de 01 de abril de 1998, que aprova o Regulamento da Lei nº 9.921, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Rio Grande do Sul, relativamente às embalagens dos produtos químicos utilizados pelo empreendimento (produtos listados na Resolução ANTT nº 5.232, de 14 de dezembro de 2016, e suas alterações, bem como aqueles enquadráveis como resíduos perigoso de acordo com a NBR 10.004 da ABNT e suas atualizações);
- 7.12- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 7.13- deverá ser cumprido o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, que estabelece que: "Os óleos lubrificantes usados ou contaminados não rerrefináveis, tais como as emulsões oleosas e os óleos biodegradáveis, devem ser recolhidos e eventualmente coletados, em separado, segundo sua natureza, sendo vedada a sua mistura com óleos usados ou contaminados rerrefináveis. Parágrafo único. O resultado da mistura de óleos usados ou contaminados não rerrefináveis ou biodegradáveis com óleos usados ou contaminados rerrefináveis é considerado integralmente óleo usado ou contaminado não rerrefinável, não biodegradável e resíduo perigoso (Classe I), devendo sofrer destinação compatível com sua condição";
- 7.14- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 7.15- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

8. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 8.1- a tancagem do empreendimento é de um tanque de superfície de 6 m³ para armazenamento de amônia, um tanque de superfície de 30 m³ para armazenamento de hidróxido de sódio (área CIP), um tanque de superfície de 30 m³ para armazenamento de ácido nítrico (área CIP), um tanque de superfície de 12 m³ para armazenamento de ácido nítrico (área da ETE), um tanque de superfície de 7,5 m³ para armazenamento de ácido nítrico (área da ETE) e um tanque de superfície de 15 m³ para armazenamento de óleo diesel, para os geradores;
- 8.2- a áreas de tancagem deverão estar impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, com drenagem para um sistema de coleta, de modo a evitar a contaminação das áreas por possíveis vazamentos;

9. Quanto ao Treinamento de Pessoal:

- 9.1- deverão ser realizados programas de educação ambiental destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo do ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. Os registros contendo, no mínimo, o assunto, os temas abordados, a data de realização, o local, o nome do palestrante, nome dos participantes e assinatura, deverão ficar armazenados no empreendimento para fins de fiscalização, conforme estabelece a Lei Federal n.º 9.795, de 27 de abril de 1999;

10. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 10.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 10.2- o empreendedor deverá cumprir com o estabelecido na norma NR-13, para a frequência das Inspeções de Segurança Periódica para os vasos de pressão existentes na empresa;
- 10.3- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

11. Quanto ao Monitoramento:

- 11.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM nº 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

12. Quanto à Publicidade da Licença:

- 12.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, <www.fepam.rs.gov.br>. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 3- planta baixa geral atualizada do empreendimento, contemplando todas as áreas utilizadas, construídas ou não, indicando a faixa "non aedificandi" em relação à RS 130, as áreas de preservação permanente - APP, áreas de armazenamento de resíduos, áreas de armazenamento de insumos, matérias-primas e insumos, da estação de tratamento de efluentes e de circulação geral.
- 4- deverá ser apresentado a FEPAM os laudos de monitoramento das emissões de poluente atmosféricos para equipamentos utilizados no empreendimento relativo ao período de vigência desta LO, inclusive com comparativo histórico. O procedimento de amostragem e os itens que compõem o relatório deverão atender aos itens da Diretriz Técnica nº 01/2018;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 17 de novembro de 2030, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 17 de novembro de 2025.

Este documento é válido para as condições acima no período de 17/11/2025 a 17/11/2030.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Gabriel Simioni Ritter

18/11/2025 14:44:48 GMT-03:00

01081643064

assinatura válida

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE FRACIONAMENTO E
EMBALAGEM DE LEITE EM PÓ**

CONTRATANTE: COOPERATIVA NOSSA TERRA, inscrita no CNPJ sob nº05047086/0001-21, Inscrição Estadual nº 0390118460, com sede na Rua João Pessoa 174, Erechim, RS, neste ato por seu representante legal Adelmir Gaiardo, CPF 678782880-20, RG 1055511743, residente e domiciliado na linha Vila Campos – Tapejara – RS.

CONTRATADA: PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.090.472/0001-70, com sede na Rua Roberto Halmel, 850, Bairro Empresa, Taquara/RS, neste ato representada por seu representante legal Wanderlei Waldomiro Fries, CPF nº 130.472.050-00, RG 1017661479, residente e domiciliado na Rua José Loureiro da Silva nº 1807 AP 801, bairro Jardim do Prado, na cidade de Taquara / RS, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira:

O presente contrato regula-se pelas suas cláusulas, aplicando-se-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços e fracionamento dos produtos previamente aprovado de acordo com o ANEXO I.

Parágrafo Primeiro:

A contratante remeterá, para a contratada, o leite em pó integral, açúcar mascavo, soro de leite em pó, farinha de milho, arroz e canjica branca, de acordo com percentuais estabelecidos no ANEXO I (PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO).

Parágrafo Segundo:

A contratada, após o recebimento dos produtos, fracionará os mesmos e os embalará em embalagens metalizadas de 400 gr, 500 gr, 01kg ou 02 kg, e posteriormente, acondicionará este produto em caixas de papelão, esta com capacidade para 10 kg.

Parágrafo Terceiro:

A contratada deverá efetuar o fracionamento e empacotamento dos produtos nas condições constantes desta cláusula – mediante cronograma acordado entre as partes com as datas de recebimento da matéria prima e carregamento do produto acabado. A contratada se responsabiliza pelo fracionamento e empacotamento, mínimo, de 200.000,00 kg p/mês – quantidades superiores ficam sujeitas a prévio acordo.

Cláusula Terceira:

Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a contratada, como pagamento, receberá os valores estipulados no ANEXO II.

Parágrafo Primeiro:

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.19263 [3C6]

Jalini Pereira da Silva
Escritor Autorizada

Os preços estabelecidos no Anexo II serão reajustados a qualquer tempo, mediante acordo entre as partes e respeitando condições mercadológicas.

Cláusula Quarta:

Cabe a contratante, além das obrigações já constantes deste termo:

- A) entregar as matérias primas elencadas no ANEXO 1 em embalagens de 25 kgs, junto à plataforma da indústria da contratada na cidade de Taquara, RS;
- B) fornecer as embalagens, rótulos e invólucros necessários para acondicionamento e transporte do produto industrializado;
- C) retirar os produtos fracionados e embalados na indústria;
- D) acompanhar o processo de fracionamento e embalagem do produto, se interessar.
- E) arcar com eventuais despesas da análise do leite em pó entregue para o fracionamento e embalagem;

Cláusula Quinta:

Cabe a contratada, além das obrigações já constantes deste termo:

- A) fracionar e embalar os produtos nas condições definidas neste contrato e dentro das normas previstas na legislação;
- B) arcar com os custos de fracionamento e embalagem dos produtos;
- C) responsabilizar-se pela qualidade do fracionamento e embalagem do produto;
- D) substituir os produtos fracionados e embalados, bem como as embalagens, quando este apresentar problemas referentes ao processo de fracionamento e embalagem;
- E) efetuar o descarregamento dos produtos para fracionamento e embalagem e posteriormente efetuar o carregamento do produto já fracionado e embalado nos caminhões da contratante.

Cláusula Sexta:

A contratada, querendo, poderá aferir a qualidade do produto entregue para ser fracionado e embalado, responsabilizando-se pela sua qualidade após tal processo.

Parágrafo Primeiro:

Caberá à contratante a determinação das quantidades do produto a ser fracionado e embalado em cada oportunidade.

Parágrafo Segundo:

Em cada oportunidade, após a realização do fracionamento e embalagem do produto, a contratante e contratada em conjunto verificarão o percentual de quebra técnica ocorrido, sendo que desde já as partes ajustam que esta não poderá ser superior a 1,00% (um por cento) da quantidade entregue pela contratante. Quebra superior a esta será arcada pela contratada que indenizará a contratante da quantidade excedente repondo o produto leite em pó marca Nossa Terra.

2

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19264 [C46]

Jalini Pereira da Silva
Escritor Autorizada

Cláusula Sétima:

Este contrato de prestação de serviço terá vigência inicial por prazo indeterminado, a partir da data da assinatura podendo ser rescindido por quaisquer das partes a qualquer tempo mediante aviso prévio escrito da parte interessada à outra, com prazo mínimo de 60 dias.

Cláusula Oitava:

Este contrato pode ser denunciado, por escrito, nas seguintes situações:

I - por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas ou condições, cabendo a iniciativa à parte que se julgar prejudicada.

Cláusula Nona:

A contratada é responsável exclusiva pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias, decorrentes da relação empregatícia entre ela e seus prepostos e empregados que forem designados para a execução do objeto contratado e demais tarefas que forem necessários para o bom adimplemento do presente contrato.

Cláusula Décima:

A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos na cláusula anterior, não transfere a contratante a responsabilidade por seu pagamento.

Cláusula Décima Primeira:

Nos casos de denúncia previstos em cláusula anterior, ficarão ressalvados todos os compromissos de ordem financeira assumidos e vencidos, os quais deverão ser pagos até o término do prazo da denúncia.

Cláusula Décima Segunda:

O presente contrato entra em vigor a partir da sua assinatura, ficando revogados, a partir de então, todos os anteriormente contratados e/ou respectivos termos aditivos celebrados entre as partes, com o mesmo objeto presente.

Cláusula Décima Terceira:

Fica eleito o foro da comarca de Taquara, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem justos acordados, lavrou-se este instrumento em duas vias iguais teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas contratantes e pelas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos.

3

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80

Selo: 0182.01.2100001.19265 [2F3]

Jalini Pereira da Silva
Tabeliã Autorizada

Taquara, 06 de abril de 2018.

TAQUARA

COOP.PROD. E CONS. FAM. NOSSA TERRA LTDA

TAQUARA

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome e RG: porcelo loten 10/3.382.040-84

Nome e RG: GUILHERME HENDRIS FRIES 4066503956

SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Guilherme Lahm, 1777 - sl. 1 - Jardim do Prado - Taquara - RS - CEP 95600-000 - Fone/Fax: (51) 3542-1326 - E-mail: dclcia@tca.com.br
Tabelião: Dêbora da Silva

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de ADELMIR GAIARDO e WANDERLEI WALDOMIRO FRIES. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Taquara, sexta-feira, 6 de abril de 2018
Rosane da Silva, Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0661.01.1700002148676a.48677

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTÊNTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19266 [68E]

Jalini Pereira da Silva
Escrevente Autorizada

ANEXO I

Produtos Cooperativa Nossa Terra:

PRODUTO	CÓDIGO	CÓD. MIX	PERCENTUAL DE UTILIZAÇÃO
Leite em Pó Integral	0699-01	X	100 % Coop. Nossa Terra
Leite em Pó Integral Instantâneo	1102-01	1102-05	99,8% Coop. Nossa Terra (99,8% leite em pó integral) + 0,2% Prativita
Leite em Pó Integral Instantâneo Rico em Vitaminas e Minerais	1208-01	1208-02	99,4 % Coop. Nossa Terra (99,3% leite em pó integral) + 0,7% Prativita
Mistura para Preparo de Mingau Farinha Láctea com Banana	1630-01	1630-02	50% Coop. Nossa Terra (18% açúcar mascavo, 20% leite em pó, 6% soro de leite e 6% farinha láctea) + 50% Prativita
Mistura para Preparo de Mingau de Milho com Coco	0716-21	0716-22	57% Coop. Nossa Terra (24% leite em pó, 3% soro de leite e 30% farinha de milho) + 43% Prativita
Mistura para Preparo de Arroz Doce	0519-30	0519-31	54% Coop. Nossa Terra (30% arroz e 24% leite em pó) + 46% Prativita
Mistura para Preparo de Canjica	0111-57	0111-58	57% Coop. Nossa Terra (20% leite em pó, 8% soro de leite e 29% canjica branca) + 43% Prativita
Composto Lácteo com Açúcar, Maltodextrina e Morango	1430-02	1430-03	51% Coop. Nossa Terra (26% leite em pó e 25% soro de leite) + 49% Prativita
Composto Lácteo com Açúcar, Maltodextrina sabor Chocolate	1402-02	1402-04	51% Coop. Nossa Terra (26% leite em pó e 25% soro de leite) + 49% Prativita
Composto Lácteo com Açúcar, Maltodextrina sabor Café	1387-02	1387-03	51% Coop. Nossa Terra (26% leite em pó e 25% soro de leite) + 49% Prativita

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19267 [D44]

Jailini Pereira da Silva
Tabeliã Autorizada

ANEXO II

Prestação de serviço (fracionamento e empacotamento):

- Leite em pó integral – R\$ 0,38 por kg.
- Leite em pó integral instantâneo – R\$ 0,45 por kg.
- Leite em pó integral instantâneo vitaminado – R\$ 0,56 por kg.
- Compostos Lácteos, Pó para preparo de Canjica, Pó para preparo de Arroz Doce, Pó para preparo de Mingau de Milho Verde com Coco e Pó para preparo de Mingau de Farinha Láctea com Banana – R\$ 0,60 por kg.

Preço de venda mix:

- A) 1630.2 MIX (50%) para preparo de mingau de farinha láctea com banana - R\$ 5,24 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (18% açúcar mascavo + 20% leite + 6% soro + 6% farinha láctea).

- B) 0716.22 MIX (43%) para preparo de mingau de milho com coco - R\$ 5,50 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (24% leite em pó + 3% soro + 30% farinha de milho).

- C) 0519.31 MIX (46%) para preparo de arroz doce - R\$ 4,72 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (30% arroz + 24% leite em pó).

- D) 0111.58 MIX (43%) para preparo de canjica - R\$ 5,05 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (20% leite em pó + 8% soro + 29% canjica desidratada**).

OBS.: a canjica desidratada tem um custo de prestação de serviço de R\$ 3,60 por kg (in natura) e rendimento aproximado de 82%

- E) 1430.03 MIX (49%) para preparo de composto lácteo sabor morango - R\$ 8,04 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (26% leite em pó + 25% soro).

- F) 1402.04 MIX (49%) para preparo de composto lácteo sabor chocolate - R\$ 7,55 p/kg

6

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioPONCIO.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19268 [37C]

Jalini Pereira da Silva
Tabelionato Autorizado

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (26% leite em pó + 25% soro).

G) 1387.03 MIX (49%) para preparo de composto lácteo sabor café - R\$ 8,60 p/kg

Este MIX será dosado com as matérias primas fornecidas pela NOSSA TERRA (26% leite em pó + 25% soro).

Taquara, 06 de abril de 2018.

TAQUARA

COOP.PROD. E CONS. FAM. NOSSA TERRA LTDA

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome e RG: Morcelo Loren 013.386040-84

Nome e RG: Guilherme Henrique Fries 90665-3356

SERVIÇOS NOTARIAIS
Rua Guilherme Lahn, 1777 - sl. 1 - Jardim do Prado - Taquara - RS - CEP 95500-000 - Fone/Fax: (51) 3542-1326 - E-mail: dolcia@ica.com.br
Tabelião: Dolcia da Silva

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de ADELMIR GAIARDO e WANDERLEI WALDOMIRO FRIES Dou fe

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Taquara, sexta-feira, 6 de abril de 2018.
Rosane de Silva - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0661.01.1700002.48674a/48675

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 23 de agosto de 2022

Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
Selo: 0182.01.2100001.19269 [790]

Jalini Pereira da Silva
Tabeliã Autorizada

NOME EMPRESARIAL

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

SIF

1824

NOME FANTASIA

CNPJ

03.090.472/0001-70

LOCALIZAÇÃO (Endereço completo, CEP, Telefone, E-mail)

Endereço: RUA ROBERTO HALMEL, 850

Bairro: EMPRESA Município: TAQUARA UF: RS CEP: 95603300

Tel: (51) 3542-5020 Fax: Site: e-mail: prativita@prativita.com.br

CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	CLASSIFICAÇÃO	RESERVA DO SIF / DATA	REGISTRO DATA
UNIDADE DE BENEF. DE CARNE E PROD. CÁRNEOS-C16, UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS-L3G	CONSERVAS - 10 A 20 T/D-CC2, EST.LEITE E DERIV. 5.000 A 10.000 L/DIA-LT7	31/10/1990	30/09/1997
		PROCESSO Nº	SOLICITAÇÃO DATA
		21042/03480/90	

POINS

OBSERVAÇÕES

30/09/97 - REGISTRADO E EMITIDO TITULO DE REGISTRO AO SIF INDDE PROD. ALIMENTICIOS INSTANTANEO LTDA, PROC. 21042.02801/97-81, DESP. DR ROBERTO.
21/11/03 - Foi alterada a razão social de Produtos Alimentícios Instantâneos Ltda para PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, e emitido novo título de registro, form. alt. razão 007/03 de 07.10.2003.
24/02/06 - Foi incluída a Categoria de Entrepasto de Laticínios e emitido novo título de registro, processo 21042.002801/1997-81, inform. DILEI 044/06 de 07.02.2006.
24/05/07 - Foi ALTERADA A CATEGORIA de Entrepasto de Laticínios para FÁBRICA DE LATICÍNIOS, processo 21042.02801/1997-81 e emitido novo título de registro.
16/10/07 - Foi ALTERADO O ENDEREÇO DE: Rua Guilherme Lahm,906 para RUA ROBERTO HALMEL, 850, conf. documentação do Chefe SIPAG/DA/RS em 26.09.2007, cópia cartão CNPJ e conf. despacho Dr. José Francisco Hoff, em 02.10.2007
21/08/18 - Alterada classificação para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE CARNE E PROD. CÂRNEOS de acordo com Decreto nº 9.013/2017 conforme Memorando nº 42/2017/DIPOA- SEI nº 2683148, excluídas as Categorias antigas: Fábrica de conservas – C05/FC2- FÁBRICA DE CONSERVA
30/08/19 - Aves. Bovinos. Habilitação. Categoria: Produtos submetidos a tratamento térmico. SEI 21042.009432/2019-88 (8333000).
06/09/21 - Alterada classificação para UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE LEITE E DERIVADOS - L3G / EST.LEITE E DERIV. 5.000 A 10.000 L/DIA - LT7 de acordo com Decreto nº 9.013/2017, conforme alterações dadas pelo Decreto nº 10.468/2020, excluída a Categorias antiga: FABRICA DE LATICINIOS - L3B / EST.LEITE E DERIV.(5.000 A 10.000) - LT7.
22/11/22 - Alterado o CEP do estabelecimento PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA do CEP nº 95.600-000 para o CEP Nº 95.603-300, conforme processo SEI nº 21042.015547/2022-15.



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4675-05.67/23.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 142418 - PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 03.090.472/0001-70

ENDEREÇO: RUA ROBERTO HALMEL 850
EMPRESA
95603-300 TAQUARA - RS

EMPREENHIMENTO: 14667 - FAB DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA ROBERTO HELMEL, 850
EMPRESA
TAQUARA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,64662316

Longitude: -50,78521055

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

RAMO DE ATIVIDADE: 2.696,00

MEDIDA DE PORTE: 9.333,00 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 22.378,60

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 8.733,60

Nº DE EMPREGADOS: 120

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

1.1- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;

1.2- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
500,0	t	Carnes desidratadas
12.000,0	t	Fracionamento de leite em pó/mistura de farináceos
200,0	t	Leguminosas desidratadas
100,0	t	Vegetais desidratados

1.3- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 2 autoclaves, 1 balança eletrônica, 1 caldeira a lenha, 1 cilindro floculador, 2 compressores de ar, 1 câmara fria, 5 empacotadoras, 1 esteira de seleção, 1 esteira para carregamento de produto ensacado, 4 lavadoras, 7 misturadores, 1 moedor de carne, 2 moinhos martelo, 1 peladora, 4 secadores de gaveta, 1 seladora, 4 silos, 1 túnel de branqueamento;

1.4- esta licença contempla a operação das seguintes etapas do processo produtivo: LINHA DE FRACIONAMENTO, recepção, mistura, embalagem, armazenamento, expedição, LINHA DESIDRATAÇÃO DE LEGUMES E VEGETAIS, recepção, limpeza e lavagem, banho de imersão, corte, banho de imersão, secagem, embalagem, armazenamento, expedição, LINHA DE

DESIDRATAÇÃO DE CARNES, recepção, banho de imersão, cocção em autoclaves, moagem, desidratação, embalagem, armazenamento, expedição;

- 1.5- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023;
- 1.6- deverá ser enviada à FEPAM, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, planta baixa atualizada do empreendimento, devidamente dimensionada e assinada pelo responsável pela empresa, com localização da mesma dentro da área total do terreno e com indicação de todos os setores existentes (sendo área construída ou não), inclusive áreas da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos, armazenamento de resíduos, vias de acesso, etc.;
- 1.7- deverá ser apresentado à FEPAM, em um prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, documento de Outorga do Direito do Uso da Água Superficial ou Subterrânea, conforme Decreto Estadual nº 37.033, de 22 de novembro de 1996 ou comprovante de cadastro no Sistema de Outorga do RS - SIOUT, disponível em www.sema.rs.gov.br;
- 1.8- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 1.9- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 1.10- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 1.11- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 1.12- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 1.13- o(s) empreendedor(es) deste empreendimento deverá(ão) manter o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br) e, caso haja inclusão de novo(s) empreendedor(es), este(s) deverá(ão), no prazo de até 60 (sessenta) dias, apresentar o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s), com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	Código	Descrição
16	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

2. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 2.1- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 2.2- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 2.3- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 2.4- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;

3. Quanto aos Efluentes Líquidos:

3.1- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL:

- 3.1.1- este empreendimento está incluído no Sistema de Automonitoramento de Efluentes Líquidos das Atividades Poluidoras Localizadas no Estado do Rio Grande do Sul - SISAUTO, atualizado pela Resolução CONSEMA N.º 01 de 20 de março de 1998 e publicada em 15 de abril de 1998, na classe B, devendo realizar medições e análises de seus efluentes líquidos de acordo com a "Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão" desta Licença e encaminhar a respectiva "Planilha de Acompanhamento de Efluentes Líquidos" à FEPAM, via digital, até o décimo dia dos meses de janeiro e julho, de acordo com o Art. 19 desta Resolução (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - Planilhas de Acompanhamento/ SISAUTO-

Planilha SISAUTO on Line);

- 3.1.2- a vazão máxima de efluentes líquidos a ser gerada é de 50,0000 m³/dia;
- 3.1.3- a vazão máxima permitida para o lançamento dos efluentes líquidos industriais é de 50,0000 m³/dia, sendo que a vazão de pico não poderá ultrapassar 1,5 vezes a vazão média horária lançada no dia, de modo a atender o artigo 16 da Resolução CONAMA 430/2011;
- 3.1.4- corpo receptor dos efluentes líquidos tratados: REDE PÚBLICA, no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -29,66656900 e Longitude -50,77762300;
- 3.1.5- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA n.º 355/2017, para o lançamento em corpos hídricos, devendo ser monitorados os seguintes parâmetros:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão			
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido	Frequência Medição	Tipo Amostragem
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 120 mg/l	trimestral	composta
Demanda química de oxigênio	<= 330 mg/l	bimestral	composta
Fósforo total	<= 4 mg/L ou 75% de eficiência	trimestral	composta
Nitrogênio amoniacal	<= 20 mg NH ₃ - N/L	trimestral	composta
Óleos e graxas vegetais e animais	<= 30 mg OG/L	trimestral	simples
pH	entre 6 e 9	diária	simples
Sólidos sedimentáveis	<= 1 mL/L	trimestral	composta
Sólidos suspensos totais	<= 140 mg/l	trimestral	composta
Subst. tensoativas reag. azul metileno	<= 2 mg LAS/L	trimestral	composta
Temperatura	<= 40 °C	diária	simples

- caso opte por trabalhar com eficiência de remoção deverão ser apresentados laudos de análise dos efluentes bruto e tratado para o respectivo parâmetro;

- 3.1.6- os parâmetros cor, espuma, materiais flutuantes e odor devem ter monitoramento diário pelo operador da estação de tratamento, a fim de verificar o atendimento aos padrões estabelecidos na Resolução Consema nº 355/2017, e os registros observados devem ser armazenados no local, à disposição da fiscalização da FEPAM;
- 3.1.7- os padrões de lançamento poderão ser reavaliados, conforme Artigo 7º da Resolução CONSEMA nº 355/2017, em função da definição da vazão de referência do corpo receptor da rede pública;
- 3.1.8- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO₅, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 3.1.9- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.), acompanhado de levantamento fotográfico; os relatórios técnicos a serem entregues em janeiro devem ser acompanhados da cópia da ART do responsável técnico;
- 3.1.10- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 3.1.11- deverá ser apresentado à FEPAM, anualmente, no mês de dezembro, via digital, resultado de análise de Ecotoxicidade dos efluentes líquidos tratados, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá ser efetuada em organismos teste de no mínimo dois diferentes níveis tróficos;
- 3.1.12- o efluente industrial tratado deverá atender ao padrão de Ecotoxicidade conforme determina o Artigo 18, § 3º, I e II da Resolução Conama 430/2011, em função da vazão lançada, da vazão de referência e da classe do corpo receptor;
- 3.1.13- deverá ser apresentado à FEPAM, com a mesma frequência dos resultados de análise de Ecotoxicidade, relatório conclusivo quanto ao atendimento do estabelecido no Artigo 18, § 3º da Resolução CONAMA nº 430/2011, com indicação dos valores utilizados para o cálculo da Concentração do Efluente no Corpo Receptor (CECR), acompanhado da ART do responsável técnico pela elaboração do documento;

- 3.2- para efeito de controle das condições de lançamento, não é permitida a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade antes do seu lançamento, tais como águas de abastecimento, do mar e de sistemas abertos de refrigeração sem recirculação, com a finalidade de diluição, conforme artigos 9º da Resolução CONAMA n.º 430/2011 e 16 da Resolução CONSEMA N.º 355/2017;
- 3.3- para o Efluente Líquido SANITÁRIO:
- 3.3.1- corpo receptor dos efluentes líquidos sanitários tratados REDE PÚBLICA;
 - 3.3.2- os efluentes líquidos domésticos, após tratamento, deverão atender ao que estabelece a Resolução CONSEMA N.º 355/2017, de 13 de julho de 2017, para o lançamento em corpos hídricos superficiais;
 - 3.3.3- deverá ser apresentado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, laudo de análise dos efluentes sanitários tratados, realizado por laboratório cadastrado junto à FEPAM, para os seguintes parâmetros: Demanda bioquímica de oxigênio, Demanda química de oxigênio, Sólidos suspensos totais, pH;
- 3.4- deverão ser atendidos todos os padrões de emissão constantes nas Resolução CONSEMA N.º 355/2017, de 13 de julho de 2017, independentemente do acompanhamento do SISAUTO;

4. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 4.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 4.2- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera;
- 4.3- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 4.4- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 4.5- os equipamentos e operações passíveis de provocarem emissões de material particulado deverão ser providos de sistema de ventilação local exaustora e equipamento de controle eficiente, de modo a evitar emissões visíveis para a atmosfera;
- 4.6- deverá ser mantida à disposição da fiscalização da FEPAM, cópia atualizada do Alvará para Atividade com Cadastro Florestal-RS do fornecedor da lenha a ser utilizada na caldeira/forno;
- 4.7- a emissão de fumaça ou fuligem não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na operação de ramonagem e na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 08, de 06 de dezembro de 1990;
- 4.8- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera, com exceção daquele gerado em combustão, que deverá atender à condição e restrição anterior;

5. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 5.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 5.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 5.3- A empresa poderá aplicar os resíduos lodo da ETE e cinzas em solo agrícola, numa quantidade máxima de 127,65 toneladas por ano, em área de 20 hectares de propriedade de Oscar de Souza Pinto, localizada em Rio da Ilha, município de Taquara, RS;
- 5.4- não esta autorizada a utilização do efluente tratado na fertilização de culturas como: olerícolas, tubérculos, raízes, culturas inundadas, bem como demais culturas cuja parte comestível entre em contato com o solo;
- 5.5- deverá ser suspensa a aplicação em períodos chuvosos e durante o período noturno;
- 5.6- deverá ser apresentado à FEPAM, com periodicidade semestral, nos meses de junho e dezembro, relatório elaborado pelos responsáveis técnicos pela atividade de aplicação, avaliando o desempenho da mesma em todas as áreas de aplicação usadas pela empresa. Este relatório deverá contemplar: a) nome dos proprietários das áreas, endereço, tamanho da área efetiva de aplicação (em ha), coordenadas geográficas e mapa; b) data das aplicações, o volume de resíduos aplicados, tipo de resíduos aplicados, taxa de aplicação, indicação das culturas implantadas; c) relatório fotográfico das áreas de armazenamento temporário, dentro da empresa, dos resíduos sólidos industriais que serão aplicados em solo, do transporte e da aplicação do resíduo. Esse relatório deverá vir acompanhado da ART do técnico responsável pela atividade;
- 5.7- deverá ser enviado à FEPAM, com a periodicidade anual, no mês de junho, laudo de análise do lodo da ETE e cinza de caldeira,

original ou cópia autenticada, acompanhado dos respectivos laudos de coleta e indicação da metodologia de análise empregada, devendo constar os seguintes parâmetros, cujos resultados deverão ser expressos em base seca (mg/Kg): umidade, densidade, pH, carbono orgânico, os teores totais de nitrogênio, fósforo, potássio, cálcio, magnésio, enxofre, cobre, zinco, manganês, sódio, boro, cromo (Cr+3 e Cr+6) e poder de neutralização;

- 5.8- deverá ser mantido o controle operacional da disposição do resíduo, de forma a minimizar a emissão de odores, proliferação de vetores e escoamento do mesmo, especialmente quando aplicado em pastagem sem incorporação, assegurando uma aplicação uniforme no solo;
- 5.9- fica proibida a aplicação do resíduo em áreas contidas no domínio de Áreas de Preservação Permanente -APP ou de reserva legal, definidas no Código Florestal - Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, bem como os limites da zona de amortecimentos definidos para as unidades de conservação;
- 5.10- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual nº 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 5.11- deverá ser apresentada à FEPAM, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópia do contrato com a Central de recebimento de resíduos para a destinação dos seus resíduos sólidos industriais;
- 5.12- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme estabelece o Artigo 47, alínea III, da Lei Federal nº 12.305/2010;
- 5.13- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM nº 087/2018, referente ao Sistema de Controle de Transportes de Resíduos - Sistema MTR Online;
- 5.14- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM nº 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 5.15- no caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros estados, deverá ser solicitada Autorização para Remessa de Resíduos para fora do Estado do Rio Grande do Sul, a qual deverá ser solicitada através do Sistema Online de Licenciamento - SOL, conforme estabelecido na Portaria FEPAM nº 89/2016;
- 5.16- não poderão ser enviados resíduos sólidos industriais para aterros de resíduos sólidos urbanos, conforme Resolução CONSEMA nº 073/2004, de 20 de agosto de 2004;
- 5.17- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA nº 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 5.18- fica proibida a destinação de embalagens plásticas de óleos lubrificantes pós-consumo em aterros urbanos, aterros industriais ou incineração no Estado do Rio Grande do Sul, devendo as mesmas serem destinadas à reciclagem, a ser realizada pelos fabricantes e distribuidores (atacadistas), conforme a Portaria SEMA/FEPAM nº 001/2003, publicada no DOE de 13 de maio de 2003;
- 5.19- deverá ser cumprido o Art. 15 da RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, de 23 de junho de 2005, que estabelece que: "Os óleos lubrificantes usados ou contaminados não rerrefináveis, tais como as emulsões oleosas e os óleos biodegradáveis, devem ser recolhidos e eventualmente coletados, em separado, segundo sua natureza, sendo vedada a sua mistura com óleos usados ou contaminados rerrefináveis. Parágrafo único. O resultado da mistura de óleos usados ou contaminados não rerrefináveis ou biodegradáveis com óleos usados ou contaminados rerrefináveis é considerado integralmente óleo usado ou contaminado não rerrefinável, não biodegradável e resíduo perigoso (Classe I), devendo sofrer destinação compatível com sua condição";

6. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 6.1- todas as áreas de tancagem de produtos químicos deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;

7. Quanto ao Treinamento de Pessoal:

- 7.1- deverão ser realizados programas de educação ambiental destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo do ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente. Os registros contendo, no mínimo, o assunto, os temas abordados, a data de realização, o local, o nome do palestrante, nome dos participantes e assinatura, deverão ficar armazenados no empreendimento para fins de fiscalização, conforme estabelece a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999;

8. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 8.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);

8.2- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

9. Quanto ao Monitoramento:

9.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM nº 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

10. Quanto à Publicidade da Licença:

10.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 09 de novembro de 2028, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 09 de novembro de 2023.

Este documento é válido para as condições acima no período de 09/11/2023 a 09/11/2028.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Fabiani Ponciano Vitt Tomaz

10/11/2023 16:06:50 GMT-03:00

70995923000

Assinatura válida



FICHA TÉCNICA

LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO

a) Identificação do produto:

Nome: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO

Marca: NOSSA TERRA

Registro do Ministério da Agricultura, Pecuária: SIF/DIPOA nº 029/1824

b) Comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

Endereço: RS 211 – KM 56, s/n – Interior

Paulo Bento - RS.

Fone (54) 99179-0761

e-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br

CNPJ: 05.047.086/0001-21

c) Identificação do Estabelecimento Fabricante/Beneficiadora:

PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.

RUA ROBERTO HALMEL, Nº 850, EMPRESA, TAQUARA (RS), CEP 95.603-300.

CNPJ: 03.090.472/0001-70

Fone: (51) 3542 5020 – e-mail: guifries@prativita.com.br

d) Prazo de validade: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.

e) Ingredientes: LEITE INTEGRAL E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS Nº 322).

f) Informações sobre alergênicos:

UNIDADE 01 MATRIZ: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

UNIDADE 02: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99709-310 - Erechim/RS

UNIDADE 03: VI Linha Seis Secção Cravo, sn - CEP 99735-000 - Ponte Preta/RS

UNIDADE 04: Estrada BR 373, sn - CEP 84400-000 - Prudentópolis/PR



O produto contém glúten? Conforme dispõe a Lei Federal nº 10.674/03:

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

O produto contém ou pode conter ingredientes/ aditivos alergênicos?

(X) Sim - conforme a RDC nº727/22, Anvisa: **CONTÉM LEITE E DERIVADO DE SOJA.**

O produto contém lactose?

(X) Sim, indicar conforme a RDC nº 727/22, Anvisa.

g) **Informação nutricional** contida na rotulagem (de acordo com RDC nº 429/20, Anvisa), com base no modelo a seguir:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: cerca de 38			
Porção: 26g (2 colheres de sopa)			
	100 ml**	26 g	%VD*
Valor Energético (kcal)	65	129	6
Carboidratos (g)	5,2	10	3
Açúcares totais (g)	5,2	10	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	3,5	7	14
Gorduras totais (g)	3,4	6,8	10
Gorduras saturadas (g)	2,3	4,6	23
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibra Alimentar (g)	0	0	0
Cálcio (mg)	125	250	25
Sódio (mg)	51	103	5
* Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			
** No alimento pronto para o consumo.			

h) **Condições para o armazenamento do produto:** O PRODUTO DEVE SER MANTIDO EM TEMPERATURA AMBIENTE, EM LOCAL SECO E AREJADO.

Condições para o armazenamento do produto após aberto:

UNIDADE 01 MATRIZ: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

UNIDADE 02: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99709-310 - Erechim/RS

UNIDADE 03: VI Linha Seis Secção Cravo, sn - CEP 99735-000 - Ponte Preta/RS

UNIDADE 04: Estrada BR 373, sn - CEP 84400-000 - Prudentópolis/PR



NÃO NECESSITA DE REFRIGERAÇÃO. APÓS ABERTO, CONSERVE FECHADO EM LUGAR FRESCO E SECO. CONSUMIR EM ATÉ 30 DIAS. EVITE INCIDÊNCIA DE RAIOS SOLARES. APÓS A RECONSTITUIÇÃO, CONSERVAR SOB REFRIGERAÇÃO DE 1°C A 10°C E CONSUMIR NO PERÍODO DE 24 HORAS.

j) **Estocagem:** ESTOCAR O PRODUTO EM LOCAL ADEQUADO, FRESCO, VENTILADO, SOBRE PALLETS DE 1,00 X 1,20m, COM EMPILHAMENTO ORDENADO, PROTEGIDO DA UMIDADE E EXPOSIÇÃO DIRETA AO SOL, PRAGAS E ROEDORES, SEGUINDO O SISTEAM PEPS (PRIMEIRO QUE ENTRA, PRIMEIRO QUE SAI).

FARDOS

EMPILHAMENTO MÁXIMO 12.

CAPACIDADE MÁXIMA POR PALLET 48.

k) **Embalagem Primária:** EMBALAGEM COM REVESTIMENTO INTERNO DE POLIETILENO, FECHADO HERMETICAMENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 25 (VINTE E CINCO) QUILOS.

l) **Embalagem Secundária:** SACO DE PAPEL DUPLO KRAFT, FECHADO COM FIO DE POLIÉSTER, CONTENDO 25 (VINTE E CINCO) QUILOS DO PRODUTO.

m) Modo de Preparo:

- Por volume: DISSOLVA UMA MEDIDA DE LEITE EM PÓ EM QUATRO MEDIDAS DE ÁGUA. BATER BEM ATÉ A COMPLETA DISSOLUÇÃO.

- Para 1 (um) litro: ADICIONE 900ml DE ÁGUA Morna EM UM RECIPIENTE. ACRESCENTE 10 COLHERES DE SOPA CHEIAS (13g CADA). MEXER BEM ATÉ COMPLETA DISSOLUÇÃO.

UNIDADE 01 MATRIZ: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

UNIDADE 02: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99709-310 - Erechim/RS

UNIDADE 03: VI Linha Seis Secção Cravo, sn - CEP 99735-000 - Ponte Preta/RS

UNIDADE 04: Estrada BR 373, sn - CEP 84400-000 - Prudentópolis/PR



- Para 1 (um) copo: ADICIONAR 200ml DE ÁGUA MORNA EM UM COPO. ACRESCENTAR 2 COLHERES DE SOPA CHEIAS (26g CADA). MEXER BEM ATÉ COMPLETA DISSOLUÇÃO OU BATER NO LIQUIDIFICADOR.

n) Rendimento do produto:

1 (UM) QUILO DO PRODUTO FORNECE 38,46 PORÇÕES DE 200ml.

o) Per-Capita: 26 GRAMAS.

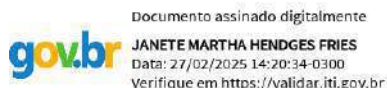
p) Rotulagem.

AVISO IMPORTANTE: ESTE PRODUTO NÃO DEVE SER USADO PARA ALIMENTAR CRIANÇAS MENORES DE 1 (UM) ANO DE IDADE, A NÃO SER POR INDICAÇÃO EXPRESSA DE MÉDICO OU NUTRICIONISTA. O ALEITAMENTO MATERNO EVITA INFECÇÕES E ALERGIAS E DEVE SER MANTIDO ATÉ A CRIANÇA COMPLETAR 2 (DOIS) ANOS DE IDADE OU MAIS.

“Declaro que no rótulo da embalagem primária em que será entregue o produto constará de forma legível e indelével todas as informações obrigatórias prevista na legislação vigente”.

q) Informações sobre o Responsável Técnico pelo produto:

Nome: JANETE MARTHA HENDGES FRIES



Assinatura: _____

Habilitação: QUÍMICA INDUSTRIAL

Número do Registro no órgão de habilitação profissional: CRQ N° 5200199 – 5ª REGIÃO

UNIDADE 01 MATRIZ: ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761 - CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

UNIDADE 02: Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135 - CEP 99709-310 - Erechim/RS

UNIDADE 03: VI Linha Seis Secção Cravo, sn - CEP 99735-000 - Ponte Preta/RS

UNIDADE 04: Estrada BR 373, sn - CEP 84400-000 - Prudentópolis/PR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 245474

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **JANETE MARTHA HENDGES FRIES**
Formação Profissional: **BACHAREL EM QUÍMICA - ÊNFASE EM TECNOLOGIA**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05200199**
N.º do CPF: **204.261.860-87**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA.**
N.º de Registro CRQ: **4500**
Endereço Administrativo: **RUA ROBERTO HALMEL, 850**
Cidade/Estado: **TAQUARA - RS**
N.º do CNPJ: **03.090.472/0001-70**
Endereço da Atividade: **RUA ROBERTO HALMEL, 850**
Cidade/Estado: **TAQUARA - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Processo químico na fabricação de produtos alimentícios e pelas atividades químicas desenvolvidas no laboratório de controle químico e físico-químico de qualidade.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 269,35**

N.º do documento: **707096**

Vigência de **01/08/2025** à **01/08/2026**

Data de Emissão: **24/06/2025**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 24/06/2025



Informativo da solicitação/Produto

Solicitação Nº:	000004/2025	Situação atual:	Registrado
Tipo de solicitação:	Solicitação de Alteração de Registro de	Data da última atualização de situação:	27/02/2025

Identificação do estabelecimento

Tipo de estabelecimento:	Nacional	Nº do controle/Registro do estabelecimento:	1824
Âmbito de inspeção:	SIF	CNPJ/CPF:	03090472000170
País:	BRASIL	Razão social/Nome:	PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA

Dados do registro de produto

Denominação de venda:	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO		
Processo tecnológico de produto:	DESIDRATAÇÃO	Processo nº:	20
Característica de produto:	PÓ	Área:	Leite e Derivados
Forma de conservação de produto:	AMBIENTE	Produto padronizado:	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO
Unidade de medida:	Quilograma	Produto regulamentado:	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO
Forma de obtenção:		Categoria de produto:	PRODUTO LÁCTEO EM PÓ
Finalidade de produto:	COMESTÍVEL		

Atributos específicos

Uso de marcas de terceiros



Outras informações

Espécies

Grupo de Espécie	Espécie	Nome Científico	Nome Comum
Bovídeos	Bovino		

Comercialização

Mercado interno: BRASIL

Mercado externo

Mercado comum (Mercado

Países (Mercado externo):

Composição

Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
			Total:	100



Tipo de ingrediente	Nome do ingrediente	Quantidade	Unidade de medida	Porcentagem(%)
Único	LEITE EM PÓ INTEGRAL	497,5	Quilograma	99,5
Aditivo	LECITINAS - INS 322	2,5	Quilograma	0,5
			Total:	100

Processo de fabricação

Processo de fabricação:

O produto recebido é sempre procedente de empresas com Inspeção Federal: Leite em Pó Integral marca Santa Clara: nº0031/3746; Leite em Pó Integral marca Dália: nº 0458/3746; Leite em Pó Integral marca Dambi e Consulati: nº 0008/190 e Leite em Pó Integral marca Gutländer: nº 0441/3746.

RECEBIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES

- ¿ Avaliar in loco os itens especificados na planilha de recebimento, referente ao veículo, aos entregadores e a matéria-prima e ingrediente;
- ¿ Verificar se a matéria-prima e ingredientes acompanham laudo de análise;
- ¿ Avaliar o laudo de análise com o(s) lote(s) da matéria-prima e do ingrediente;
- ¿ Registrar in loco todos os itens avaliados na planilha de recebimento;
- ¿ Enviar a matéria-prima ou ingrediente para cozinha experimental retirar as amostras para as análises;
- ¿ Encaminhar uma amostra da matéria-prima e ingrediente ao departamento técnico;
- ¿ Realizar análise sensorial da matéria-prima e dos ingredientes;
- ¿ Registrar na planilha de recebimento o resultado da análise sensorial e assinar;
- ¿ Encaminhar três amostras da matéria-prima ao laboratório interno;
- ¿ Realizar análise de acidez e umidade de imediato para liberação da matéria-prima;
- ¿ Autorizar o recebimento das matérias-primas e ingredientes, caso esteja tudo conforme/aprovado;
- ¿ Assinar a planilha de recebimento e entregar a Supervisão;
- ¿ Retirar a matéria-prima e ingrediente paletizados do veículo com o auxílio de empilhadeira;
- ¿ Separar a matéria-prima e o ingrediente por lote sobre paletes de madeira (caso a matéria-prima não venha paletizada e separada por lote).

RECEBIMENTO DE EMBALAGENS

- ¿ Avaliar in loco os itens especificados na planilha de recebimento, referente ao veículo, aos entregadores e a embalagem;
- ¿ Registrar in loco todos os itens avaliados na planilha de recebimento;



- ¿ Retirar uma amostra da embalagem;
- ¿ Encaminhar a amostra ao departamento técnico;
- ¿ Avaliar se a embalagem está de acordo com o aprovado no PGA/SIGSIF;
- ¿ Registrar na planilha de recebimento se conforme ou não conforme (PGA/SIGSIF) ;
- ¿ Autorizar o recebimento da embalagem, caso esteja tudo conforme/aprovado;
- ¿ Assinar a planilha de recebimento e entregar a Supervisão;
- ¿ Retirar a embalagem paletizada do veículo com o auxílio de empilhadeira, se necessário.

ARMAZENAMENTO DE MATÉRIA-PRIMA E INGREDIENTES

- ¿ Transportar os paletes de madeira com a matéria-prima e ingredientes para depósito exclusivo;
- ¿ Armazenar a matéria-prima e o ingrediente em depósito exclusivo (local arejado, seco e protegido de quaisquer contaminantes) a temperatura ambiente, sob paletes de madeira;
- ¿ Respeitar o distanciamento entre as pilhas e as paredes;
- ¿ Observar o empilhamento máximo recomendado pelo fabricante;
- ¿ Identificar os paletes com uma etiqueta contendo as seguintes informações: produto, fornecedor, nota fiscal, data de chegada, data de fabricação, validade e número de lote;
- ¿ Respeitar o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA

- ¿ Transportar os paletes de madeira com a embalagem primária para depósito exclusivo de embalagem primária;
- ¿ Armazenar a embalagem primária em depósito exclusivo (local arejado, seco e protegido de quaisquer contaminantes) a temperatura ambiente, sob prateleiras de ferro;
- ¿ Identificar as prateleiras com o nome e código da embalagem;
- ¿ Respeitar o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

- ¿ Transportar os paletes de madeira com a embalagem secundária para depósito exclusivo de embalagem secundária;
- ¿ Armazenar a embalagem secundária em depósito exclusivo (local arejado, seco e protegido de quaisquer contaminantes) a temperatura ambiente, sob paletes de papelão ou madeira;
- ¿ Respeitar o distanciamento entre as pilhas e as paredes;
- ¿ Observar o empilhamento máximo recomendado pelo fabricante;
- ¿ Identificar os paletes com uma etiqueta do fornecedor;
- ¿ Respeitar o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

TRANSPORTE PARA PRODUÇÃO

- ¿ Iniciar a rastreabilidade do Leite em pó que será fracionado, definindo a matéria-prima a ser utilizada, os ingredientes, a embalagem primária, o lote, data de fabricação e validade a ser utilizada;



- ¿ Registrar a rastreabilidade do Leite em pó na PLA 78;
- ¿ Buscar a matéria-prima a ser utilizada no depósito com o auxílio de empilhadeira;
- ¿ Efetuar a troca da matéria-prima dos paletes de madeira para os paletes de PVC;
- ¿ Organizar a quantidade de matéria-prima por palete de PVC no setor de montagem.

TRANSPORTE PARA SETOR DE MISTURA

- ¿ Transportar os paletes de PVC com a matéria-prima já pesados/separados por batelada ao setor de mistura (segundo piso) com o auxílio de empilhadeira.

REMOÇÃO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA

- ¿ Monitorar/registrar o estado das peneiras, antes de iniciar a primeira mistura do dia;
- ¿ Retirar a embalagem secundária da matéria-prima sobre palete de PVC verde;
- ¿ Descartar a embalagem secundária em coletor próprio;
- ¿ Colocar a matéria-prima na embalagem primária sobre o elevador de carga;

TRANSPORTE PARA O MISTURADOR

- ¿ Acionar o elevador de carga através de controle remoto, onde o mesmo transporta a matéria-prima até o misturador;

REMOÇÃO DA EMBALAGEM PRIMÁRIA

- ¿ Retirar a embalagem primária das matérias-primas com auxílio de faca de inox.

MISTURA / LIBERAÇÃO

- ¿ Verificar se o dispositivo eletrônico de aspersão está configurado para o tempo de 8 min e 30 s;
- ¿ Acionar o misturador através de controle remoto;
- ¿ Adicionar 2 L de lecitina de soja ao recipiente imerso em banho maria;
- ¿ Controlar a temperatura do banho maria de forma que a lecitina esteja com no mínimo 55 °C;
- ¿ Despejar a matéria-prima sobre a peneira do misturador;
- ¿ Auxiliar a passagem da matéria-prima sobre a peneira com o auxílio de espátula de inox;
- ¿ Verificar que a temperatura da lecitina está acima de 55 °C;
- ¿ Acionar a aspersão da lecitina, que irá cronometrar o tempo de 8 min e 30 s;
- ¿ Após o término da cronometragem, transportar mecanicamente, através de uma rosca sem fim, a formulação até o silo;
- ¿ A cada 10 misturas (10 bateladas), retirar amostra do produto e encaminhar ao laboratório para teste de umectabilidade e, caso aprovado, segue para fracionamento/embalamento;
- ¿ A cada lote, retirar amostra e encaminhar a cozinha experimental para teste sensorial;

FRACIONAMENTO EMBALAMENTO

- ¿ Fracionar o produto final mecanicamente, onde do silo o produto passa direto para a empacotadora (primeiro piso);
- ¿ Conferir/registrar a rotulagem do produto na embalagem primária (nome do produto, ingredientes, informação nutricional, modo de preparo/diluição, fabricação, validade e lote);
- ¿ Autorizar o embalamento do produto, caso esteja tudo conforme/aprovado;



- ¿ Embalar o produto mecanicamente, através da empacotadora, onde o produto cai em uma esteira;
- ¿ Monitorar e registrar o peso dos pacotes da esteira em balança no setor, 1 pacote por minuto;
- ¿ Retirar um pacote do produto da esteira e encaminhar ao laboratório interno para análises físicoquímicas e microbiológicas;
- ¿ Retirar os pacotes da esteira manualmente e colocar na embalagem secundária sobre uma mesa de inox;
- ¿ Colocar as embalagens secundárias sobre uma segunda esteira para ser fechada mecanicamente com fita adesiva ou costurada e receber os seguintes dados: nome do produto, fabricação, validade e lote;
- ¿ Conferir/registrar se as informações impressas na embalagem secundária estão conforme;
- ¿ Autorizar o embalagem do produto, caso esteja tudo conforme/aprovado;
- ¿ Retirar manualmente o produto pronto embalado ao final da esteira (lado de fora do setor);
- ¿ Armazenar o produto pronto sobre paletes de madeira, respeitando o empilhamento máximo.

ESTOCAGEM

- ¿ Transportar o produto pronto sobre paletes de madeira com o auxílio de empilhadeira até o depósito de produtos prontos.
- ¿ Acondicionar o produto pronto em depósito exclusivo para produtos prontos (local arejado, seco e protegido de quaisquer contaminantes) a temperatura ambiente, sob paletes de madeira;
- ¿ Respeitar o distanciamento entre as pilhas e as paredes;
- ¿ Observar o empilhamento máximo;
- ¿ Respeitar o sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que Sai).

DISTRIBUIÇÃO

- ¿ Emitir NF de saída para o cliente;
- ¿ Acionar a transportadora para coleta do produto;
- ¿ Verificar as condições do veículo de transporte (empresa terceirizada) conforme Check-list de transporte;
- ¿ Registrar as informações referentes a transportadora, ao motorista, ao produto e a avaliação do veículo no check-list de transporte;
- ¿ Registrar/Autorizar o carregamento do produto pronto, caso esteja tudo conforme/aprovado;
- ¿ Transportar os produtos prontos sobre paletes de madeira do depósito de produtos prontos a área de distribuição com o auxílio de empilhadeira;
- ¿ Carregar o produto pronto sobre o veículo de transporte com o auxílio de empilhadeira;
- ¿ Entregar a NF ao motorista;
- ¿ Finalizar a rastreabilidade, registrando a saída do(s) lote(s) na planilha de registro.

O laboratório interno faz a análise físico química (umidade e cinzas) e microbiológicas (Contagem total de mesófilos, Coliformes totais, Coliformes fecais, E.Coli, Salmonella spp., Bacillus cereus, Bolores e Leveduras).

O produto será fornecido em embalagens de 1 kg e 400 g.



Rótulo

Marca do produto	Número do registro do	Total	Data Início	Data Término	Situação
NOSSA TERRA	29 / 1824	6	27/02/2025	25/11/2030	Ativo

Embalagem

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Situação
Primária	Poliéster metalizado	1,000	Quilograma	Ativo
Primária	Poliéster metalizado	400,000	Gramas	Ativo
Secundária	Papelão	10,000	Quilograma	Inativo
Primária	Papel multifolhado	25,000	Quilograma	Ativo

Vinculação entre embalagens e rótulos

Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	Nº do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
------------------------	-------------------	------------	-------------------	------------------	---------------------------	--------------------	------------------------	---------------------



Categoria da embalagem	Tipo de embalagem	Quantidade	Unidade de medida	Marca do produto	Nº do registro do produto	Situação do rótulo	Data início do vínculo	Situação do vínculo
Primária	Poliéster metalizado	1,000	Kg	NOSSA TERRA	29	Ativo	25/09/2018	Ativo
Primária	Poliéster metalizado	400,000	g	NOSSA TERRA	29	Ativo	25/09/2018	Ativo
Primária	Papel multifoldado	25,000	Kg	NOSSA TERRA	29	Ativo	27/02/2025	Ativo

Arquivos diversos

Nome do arquivo	Módulo	Natureza de solicitação	Área	Sessões do formulário	Envio obrigatório	Data de inclusão	Situação
AUTORIZAÇÃO	PGA-SIGSIF/Registro de	Solicitação de Registro de		TODAS	Não	08/04/21	Ativo

Parecer

Situação: Data: Emissor:

Descrição:



Ficha de adesão - Associado Pessoa
Juridica



PRINCIPAL

CONTATO

PESSOA FÍSICA

Cod.Nº: 19352

Matrícula Nº

Nome: Cooperativa Regional Agropecuaria Serrana - Cooperserra

CNPJ: 83.294.215/0001-90

Inscrição Estadual: 250.531.984

Endereço: Rua Urubici 972

Bairro: Jardim Caiara

Cidade: São Joaquim

UF: SC CEP: 88600 000

Telefone: 049 3233 6666

Celular: 049 99973 1447

E-mail:

Nome: Mariozan Correa

RG: 219976

Local de nascim:

Sexo: M

Estado Civil:

Qualificação: Presidente

Data de Nascimento: 02/09/1953

CPF: 345.194.329-87

Banco:

Agência:

Conta:

DECLARAÇÃO

Com esta declaro serem verdadeiras as informações acima, propondo adesão desta pessoa física como associada da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA., declarando adesão aos propósitos sociais dessa cooperativa. Declaro ter ciência de que esta proposta será submetida à apreciação do Conselho de Administração da Cooperativa, para aceitação da condição definitiva de associado.

Uma vez aceito, esta pessoa jurídica se submeterá às condições estabelecidas no Estatuto Social ao qual recebi e li nesta data, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43400086251.

Responsável legal

Paulo Bento, 10 de maio de 2023.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Após avaliação consideramos ☒ aceito () não aceito o proponente conforme ata nº 02 do dia 16/05/2023 Cooperativa, para aceitação da condição definitiva de associado.

Paulo Bento, 16 de maio de 2023.

Conselho de administração

Matriz
ERS 211, Km 56 - Fone (54) 99179.0761
CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS

Filial
Rua João Pessoa, 174 - Fone (54) 3321.2135
CEP 99700-000 - Erechim/RS

CNPJ 05.047.085/0001-21
www.coopnossaterra.com.br

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabellã

Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioPONCIO.com.br



AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste Tabelionato, a qual confere com o original apresentado, do que dou fé.

Erechim, 13 de outubro de 2023

Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 8,20

Selo: 0182.01.2200001.23142 [S48]

Chaiane Cristine Florianovicz
Escrevente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 8

ANO 2026

PARA

- ☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SERRANA - COOPERSERRA

CNPJ OU CPF Nº

83.294.215/0001-90

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

COOPERSERRA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA URUBICI, -

Nº

972

CEP

88.600-000

BAIRRO

JARDIM CAIÇARA

MUNICÍPIO

SÃO JOAQUIM

FONE

0493-2336

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MARIOZAM CORREIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPA1174	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
MPA1189	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Lei Municipal Complementar 5325/2025

PRAZO VALIDADE

20/01/2027

LOCAL E DATA

SÃO JOAQUIM, 21/01/2026

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

Gabriel Souza Muniz
Fiscal VISA
Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

FICHA TÉCNICA DA MAÇÃ

a) Identificação do produto:

Nome: MAÇÃ GALA OU FUJI

Marca: COOPERSERRA

O produto é orgânico? (X) Não () Sim

b) Produzido por:

COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUARIA SERRANA.
RUA URUBICI, 972 – JARDIM CAIÇARA – SÃO JOAQUIM (SC) –
CEP 88.600-000 CNPJ: 83.294.215/0001-90
Fone: (49) 3233-6666 – e-mail: vendas@cooperserra.com.br

c) Comercializado por:

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA
LTDA. ROD. RS 211, KM 56 – INTERIOR – PAULO BENTO (RS) –
CEP 99.718-000
CNPJ: 05.047.086/0001-21
Fone: (54) 3321-2135 - e-mail: comercial2@coopnossaterra.com.br

d) Prazo de validade: Produto perecível (60 dias depois de embalado)

e) Componentes do produto: Maçã in natura

O produto contém glúten? Indicar conforme dispõe a Lei Federal nº 10.674, de 16/05/03:

(x) Não contém glúten () Contém glúten

O produto contém ou pode conter ingredientes/ aditivos alergênicos?

(x) Não () Sim - indicar conforme a RDC nº727/22, Anvisa: Pode conter traços de soja.

O produto contém lactose?

(x) Não () Sim, indicar conforme a RDC nº 727/22, Anvisa.

f) Informação nutricional

PROPRIEDADES NUTRICIONAIS VALOR NUTRICIONAL (100G)

Energia (kcal) 57kcal

Carboidratos (g/100g) 15g

Gordura total (g/100g) 0,36g

Proteínas (g/100g) 0,20g

Fibras totais (g/100g) 1,5g

°Brix 12,0

g) Condições para o armazenamento do produto:

MANTER EM LOCAL SECO E FRESCO, se possível sob refrigeração ao redor de 2°C.

Informações sobre o Responsável Técnico pelo produto:

Nome: **RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO**

Documento assinado digitalmente
 **RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO**
Data: 27/01/2025 17:22:10-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

Habilitação: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Número do Registro no órgão de habilitação profissional: 121806-6-SC



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
6684784-7

1. Responsável Técnico

RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

RNP: 2211307876

Registro: 121806-6-SC

Empresa Contratada: COOPERATIVA REG AGROP SERRANA - COOPERSERRA

Registro: 008016-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: COOPERATIVA REG AGROP SERRANA - COOPERSERRA

Endereço: RUA LAURO MULLER 57

Complemento:

Cidade: SAO JOAQUIM

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$0,00

CPF/CNPJ: 83.294.215/0001-90

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88600-000

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: COOPERATIVA REG AGROP SERRANA - COOPERSERRA

Endereço: RUA LAURO MULLER 57

Complemento:

Cidade: SAO JOAQUIM

Data de Início: 21/08/2018

Data de Término: 00/00/0000

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.294.215/0001-90

Nº:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88600-000

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho:

44,00

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 7:45h AS 12h - 13:45h AS 18:18h DE 2a A 6a

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART:

TAXA DA ART PAGA EM 03/09/2018 NO VALOR DE R\$ 82,94

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

www.crea-sc.org.br

Fone: (48) 3331-2000

falecom@crea-sc.org.br

Fax: (48) 3331-2107



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.



Documento assinado digitalmente

RICARDO DE SOUZA ARRUDA FILHO

Data: 14/01/2025 08:18:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

14 de janeiro de 2018

070.515.329-01

Contratante: COOPERATIVA REG AGROP SERRANA - COOPERSERRA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

CONTRATANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, CNPJ nº 05.047.086/0001-21, inscrição Estadual nº 486/0002627, Município e Foro de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelos seus representantes legais.

CONTRATADA: TONDO S.A., Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia ERS-122 nº 10.668, Km 66, CEP 95115-550, Bairro Forqueta, inscrita no CNPJ sob. nº 88.618.285/0004-12 neste ato representado conforme determinado no estatuto social.

As partes têm entre si, ajustado contratar a Prestação de Serviços de Industrialização nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de industrialização de macarrão e farinha.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE envia para a CONTRATADA o trigo, a embalagem primária e a caixa de papelão a título de remessa para terceirização.

A CONTRATADA retornará para a CONTRATANTE o volume referente ao trigo sendo 74% em massas ou farinhas e 26% em farelo de trigo, efetuando a cobrança da industrialização. A CONTRATANTE fará a venda do Farelo para a CONTRATADA pelo valor determinado, conforme anexo 1.

CLÁUSULA 2ª - DO PRODUTO E PREÇO – Os produtos a serem industrializados estão mencionados no anexo 1, bem como seus devidos preços.

§1º - O pagamento deverá ser efetuado até 14 dias após a retirada do produto industrializado, através de boleto bancário.

§2º - Os preços deste contato tem validade de 12 meses, sendo corrigidos de acordo com o IGP-M.

CLÁUSULA 3ª - DO ATRASO – Havendo atraso no pagamento incidirá juros de 1% ao mês mais multa de 2% ao mês além de correção monetária determinada pelo IGP-M até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 4ª – OBRIGAÇÕES DAS CONTRATADA – São obrigações da Contratada:

§1º - Fornecer os ingredientes necessários a fabricação do macarrão como emulsificantes, corantes, ovos e outros, exceto o trigo.

§1º - Fornecer os ingredientes necessários a fabricação do macarrão e farinha como emulsificantes, corantes, ovos e outros, exceto o trigo, embalagem primária e caixa.

§2º - Fabricar macarrão e biscoitos de acordo com as normas de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção, devendo o

produto bem como as embalagens estarem de acordo com a legislação e especificações solicitadas pela Contratante, mediante acordo.

§3º - Embalar o produto adequadamente, para o transporte a ser realizado e armazená-los de forma a garantir sua integridade, qualidade e propriedades, respeitando os pedidos da Contratante, quando for o caso.

§4º - Arcar com as despesas de estocagem dos materiais a serem industrializados, e seu produto final.

§5º - Realizar todos os pagamentos devidos aos seus contratados, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas a industrialização contratada, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.

§6º – Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a Contratante a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

§7º – Responsabilizar-se pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, por culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores autorizados pela **CONTRATANTE**.

§8º – Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vier a contrair perante terceiros, durante e em virtude da execução do Contrato, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato.

§9º - Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da não aceitação de qualquer fornecimento do produto pronto, no todo ou em parte, inclusive no que concerne aos custos advindos laudos, análises laboratoriais, transporte além dos custos com profissionais, contratados diretos ou terceiros, da Contratante.

CLÁUSULA 5º – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – São obrigações da Contratante:

§1º - Fornecer trigo à CONTRATADA com PH mínimo de 78 para a produção de macarrão e farinha.

§2º - Realizar o pagamento dos fretes referente ao envio de trigo, retirada dos produtos industrializados e retirada do farelo de trigo.

§3º - Fornecer as embalagens primárias e secundárias próprias para a comercialização de macarrão e biscoitos, de acordo com a legislação brasileira, bem como editais de licitações.

§4º - Enviar programação de produção com no mínimo 30 dias de antecedência para que CONTRATADA tenha tempo suficiente para organizar a produção. Este prazo poderá ser revisto para cima ou para baixo por ambas as partes, desde que de comum acordo.

CLÁUSULA 6º – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - A prestação de serviços ora contratados não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício dos empregados da Contratada em relação à Contratante, que permanecerá livre de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação à Contratada ou qualquer de seus empregados, ou terceiros vinculados a ela e envolvidos na prestação dos serviços, direta ou indiretamente.

§1º - A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as exigências e obrigações trabalhistas, conforme a Cláusula acima, responsabilizando-se também por quaisquer custos e despesas resultantes ou relacionados a sua equipe de empregados ou subcontratados, envolvidos na execução do Contrato, inclusive, mas sem limitação, os custos e responsabilidades estabelecidos pela legislação trabalhista, ou relacionados com a Previdência e Seguridade Social ou a qualquer lei em vigor, sob pena de caracterização de inadimplemento do Contrato.

§2º - A Contratada, na condição de única responsável como empregadora, deverá cumprir as disposições legais e regulamentos relacionados aos pagamentos devidos a seus empregados e/ou profissionais contratados, direta ou indiretamente, inclusive aquelas responsabilidades relativas a obrigações de qualquer natureza, obrigando-se a ressarcir à Contratante por quaisquer prejuízos causados em vista do descumprimento das obrigações referidas nesta Cláusula, inclusive custos e gastos judiciais daí decorrentes.

§3º - A Contratada, para execução do objeto contratual, não poderá utilizar-se de qualquer forma de contratação de mão-de-obra diversa da relação de emprego, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando vedada a contratação de autônomos, cooperativas de serviço ou empregados temporários, em desconformidade com a Lei 6.019/74.

CLÁUSULA 7º – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - A Contratada deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do Trabalho.

§ 1º - A Contratada é responsável pela prática das mesmas, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento, tanto no que se refere aos seus empregados como às subcontratadas ou colaboradores que, previamente autorizados, venha a contratar durante a execução do objeto contratual.

§2º - A Contratada deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

§3º - A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA 8º – INSPEÇÃO E ENTREGA - A Contratante poderá fiscalizar e inspecionar os fornecimentos a fim de verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-las, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos fornecimentos contratados.

CLÁUSULA 9º – DA MARCA – A CONTRATADA embalará os produtos sob a marca NOSSA TERRA, admitido em caráter de exceção mediante prévia autorização, a fabricação em marca da CONTRATADA.

CLÁUSULA 10º – Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a contratada realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de industrialização à outrem.

CLÁUSULA 11º – A Contratada se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

CLÁUSULA 12º - DA NÃO EXCLUSIVIDADE – A Contratada não está obrigada a prestar serviços à contratante de forma exclusiva.

CLÁUSULA 13º – DO PRAZO - O prazo do presente instrumento é de 02 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA 14º – DA RESCISÃO – O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que com pré-aviso de 30 (trinta) dias.

E, estando de acordo com o que está expresso nas cláusulas anteriores assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos da lei.

Caxias do Sul, 18 de novembro de 2025.

COOPERATIVA DE
PRODUCAO E
CONSUMO FAMILIAR
NOSSA:05047086000
121

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA DE PRODUCAO
E CONSUMO FAMILIAR
NOSSA:05047086000121
Dados: 2025.11.18 10:46:50
-03'00'

Cooperativa Nossa Terra
Contratante

DIRCEU
BERTARELLO:39518159068

Tondo S.A
Contratada

Assinado digitalmente por DIRCEU BERTARELLO:39518159068
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=0800363000102, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF, OU=EM BRANCO, OU=AC
Instituto Fenacem RFB, CN=DIRCEU BERTARELLO:39518159068
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Caxias do Sul - RS
Data: 2025.11.18 14:16:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ANEXO 1

1) PREÇOS CONSIDERANDO A PRODUÇÃO COM FARDO PLÁSTICO

Produto	Preço Bruto Terecirização - Kg
Macarrão Com Ovos Espaguete - Fardo Plástico	R\$ 1,80
Macarrão com ovos Parafuso – Fardo plástico	R\$ 1,84

Não incluso no preço acima:

- *Trigo
- *Embalagem primária
- *Frete

Incluso no preço acima:

- *PIS/COFINS 9,25%
- *ICMS 0%
- *Prazo Pagamento: 14 dias
- *Demais insumos inclusos

2) PREÇO FARELO

A CONTRATANTE fará a venda do Farelo de Trigo para a CONTRATADA pelo valor base de R\$ 300,00 a tonelada de Farelo de Trigo.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO	PROTOCOLO	VENCIMENTO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SOLICITAÇÃO
787146	2023/8561	16/03/2027	54983	10417025

RAZÃO SOCIAL

TONDO SA

88.618.285/0004-12

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

ERS-122, Nº 10668, KM 66 - BAIRRO: FORQUETA

RAMO DE ATIVIDADE

1062-7/00

MOAGEM DE TRIGO E FABRICACAO DE DERIVADOS - ACIMA DE 750M2

OBSERVAÇÃO

Responsável Técnica: Agnes Fleck
Engenheira de Alimentos CRQ-V 05302377

IMPORTANTE

O presente Alvará Sanitário não isenta as demais licenças municipais (urbanística e de meio ambiente), sendo responsabilidade do estabelecimento requerer aos órgãos competentes as respectivas licenças ou dispensas.

AUTENTICAÇÃO



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou copie e cole o endereço

<https://grp.caxias.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>

no navegador de sua preferência e informe a chancela: **1HYU.AM1I.HRI4.IO1P**



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 6123-05.67/24.1 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 44304 - TONDO S/A

CPF / CNPJ / Doc Estr: 88.618.285/0004-12

ENDEREÇO: RODOVIA RSC-122 10668
KM 66
FORQUETA
95115-375 CAXIAS DO SUL - RS

EMPREENDIMENTO: 27124 - FAB DE MASSAS/PAES/BOLACHAS COM MOAGEM DE TRIGO

LOCALIZAÇÃO: RUA JOAQUIM TONDO, 710
FORQUETA
CAXIAS DO SUL - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,21100000 Longitude: -51,27550000

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: FABRICAÇÃO DE MASSAS/PAES/BOLACHAS COM MOAGEM DE TRIGO

RAMO DE ATIVIDADE: 2.612,00

MEDIDA DE PORTE: 88.675,00 área útil em m²

ÁREA DO TERRENO (m²): 101.528,87

ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 48.724,45

Nº DE EMPREGADOS: 762

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 05849/2020, de 29/09/2020;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 15/08/2024 à 15/08/2029;

2.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;

2.3- a capacidade produtiva máxima mensal do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
2.000,0	t	biscoitos
7.000,0	t	farelo de trigo
23.560,0	t	farinha de trigo
7.500,0	t	massa seca
1.000,0	t	misturas para bolos
750,0	t	PRODUTOS EXTRUSADOS

- 2.4- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 LINHA DE PRODUÇÃO BISCOITOS LAMINADOS com capacidade de 1650 kg/hora, 1 LINHA DE PRODUÇÃO BISCOITOS MOLDADOS com capacidade de 1450 kg/hora, 1 SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO CONTINUA com capacidade de 11.400 un, 3 conjuntos de moagem de trigo com capacidade de 28.500 t/mes, 1 extrusora com capacidade de 1.500 kg/hora, 1 linha de produção biscoitos tipo waffer com capacidade de 1000 kg/hora, 2 máquinas espagueteiras longas com capacidade de 6800 kg/hora, 1 máquina ninho com capacidade de 500 kg/hora, 2 máquinas para massa cortada com capacidade de 5800 kg/hora, 3 sistemas de fabricação de mistura para bolo com capacidade de 1.000 t/mes, 1 subestação de energia elétrica com capacidade de 69 kV, 5 subestações de energia elétrica com capacidade de 13,8 kV;
- 2.5- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023;
- 2.6- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.7- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 2.8- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 2.9- esta licença não exige o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 2.10- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- deverão ser preservados todos os 16 (dezesseis) exemplares de *Dicksonia sellowiana* e os 46 (quarenta e seis) exemplares de *araucaria angustifolia* estabelecidos na gleba do empreendimento, de acordo com o Artigo 6º da Lei Estadual nº 5.519 (Código Florestal do Rio Grande do Sul), de 21 de janeiro de 1992 e Laudo de Cobertura Vegetal apresentado sob ART nº 09231/2014-CRBio 03;
- 3.2- deverá ser integralmente mantida e preservada, em suas condições naturais, a Área de Preservação Permanente que se insere na gleba, correspondente a faixa de 30 (trinta) metros de largura ao longo das margens do curso hídrico sem denominação que cruza o terreno no sentido Sul a Norte, conforme Laudo Geológico apresentado sob ART nº 7438424/2014 CREA-RS, bem como toda a vegetação existente dentro dos limites destas áreas, de acordo com a alínea a do inciso I do Art. 4º da Lei Federal 12.651;
- 3.3- deverá ser mantido o cercamento do local onde está pretendida a execução do PRAD, bem como dos limites da APP, de acordo com a juntada protocolada em 23/09/2014 nesta Fundação;
- 3.4- a empresa deverá cumprir na íntegra as condicionantes 2.9 a 2.13 estabelecidas na Licença de Instalação LIA Nº 1360/2012-DL, envolvendo o Projeto de Reposição Vegetal Obrigatória apresentada sob ART 2011/14014 - CRBio 03;
- 3.5- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 3.6- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 3.7- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 3.8- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;

4. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 4.1- para o Efluente Líquido INDUSTRIAL e SANITÁRIO:
 - 4.1.1- a vazão máxima permitida para o lançamento dos efluentes líquidos industriais e sanitários é de 55,0000 m³/dia, sendo

que a vazão de pico não poderá ultrapassar 1,5 vezes a vazão média horária lançada no dia, de modo a atender o artigo 16 da Resolução CONAMA 430/2011;

- 4.1.2- corpo receptor dos efluentes líquidos tratados: REDE PUBLICA, no ponto com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude -29,21392700 e Longitude -51,28108970;
- 4.1.3- os efluentes líquidos, após o tratamento, deverão atender aos padrões de emissão estabelecidos pela Resolução CONSEMA n.º 355/2017, para o lançamento em corpos hídricos, devendo ser monitorados os seguintes parâmetros:

Tabela de Parâmetros e Padrão de Emissão	
Parâmetro	Padrão de Emissão a Ser Atendido
Coliformes termotolerantes	<= 100000 NMP/100mL ou 95% de eficiência
Demanda bioquímica de oxigênio	<= 120 mg O ₂ /l
Demanda química de oxigênio	<= 330 mg O ₂ /l
Fósforo total	<=4,0 mg P/L ou 95% de eficiência
Materiais flutuantes	Ausentes
Nitrogênio amoniacal	<=20 mg NTK/L ou 95% de eficiência
Óleos e graxas minerais	<= 10 mg/L
pH	entre 6,0 e 9,0
Sólidos sedimentáveis	<= 1,0 ml/L em teste de 1 (uma) hora em "Cone Imhoff"
Sólidos suspensos totais	<= 140 mg/l
Subst tensoativas reag azul metileno	<= 2,0 mg MBAS/L
Temperatura	< 40 °C

Cor: Não deve provocar alterações visuais significativas no corpo receptor;

- caso opte por trabalhar com eficiência de remoção deverão ser apresentados laudos de análise dos efluentes bruto e tratado para o respectivo parâmetro;

- 4.1.4- os parâmetros cor, espuma, materiais flutuantes e odor devem ter monitoramento diário pelo operador da estação de tratamento, a fim de verificar o atendimento aos padrões estabelecidos na Resolução Consema nº 355/2017, e os registros observados devem ser armazenados no local, à disposição da fiscalização da FEPAM;
- 4.1.5- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes líquidos tratados, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros:
- 4.1.6- deverá ser apresentado à FEPAM, via digital, resultado de análise físico-química de seus efluentes brutos com uma periodicidade anual, no mês de março, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá abranger os seguintes parâmetros: pH, temperatura, DBO5, DQO, sólidos suspensos, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas e demais parâmetros relevantes existentes na composição do referido efluente;
- 4.1.7- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETE) com a ART (anotação de responsabilidade técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE e acompanhado da cópia da respectiva ART. Os relatórios deverão conter fotos atualizadas de acordo com o período que está sendo relatado, tabelas resumo dos dados monitorados (bruto e tratado), gráficos que demonstrem a variabilidade dos parâmetros, eficiência do sistema e parecer conclusivo quanto ao atendimento às condicionantes da licença relacionadas aos efluente. Deverá conter, também, relato dos problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, paradas da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, eficiência do sistema de infiltração do efluente, etapas que realizam reciclo/reuso de efluentes, utilizações dos efluentes reutilizados, etc.;
- 4.1.8- deverão ser mantidos junto ao sistema de tratamento de efluentes líquidos, à disposição da fiscalização da FEPAM, relatórios da operação do mesmo, incluindo análises e medições realizadas, consumo de água, vazões recirculadas, vazões tratadas e lançadas, bem como registros das compras de produtos químicos utilizados para o tratamento, por um período mínimo de dois anos;
- 4.1.9- deverá ser apresentado à FEPAM, anualmente, no mês de dezembro, via digital, resultado de análise de Ecotoxicidade dos efluentes líquidos tratados, realizada por laboratório cadastrado junto a esta Fundação (a Planilha digital encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental/ Resíduos e Efluentes - SISAUTO- Planilha SISAUTO On Line). A análise deverá ser efetuada em organismos teste de no mínimo dois diferentes níveis tróficos;
- 4.1.10- o efluente industrial tratado deverá atender ao padrão de Ecotoxicidade conforme determina o Artigo 18, § 3º, I e II da

Resolução Conama 430/2011, em função da vazão lançada, da vazão de referência e da classe do corpo receptor;

- 4.2- para efeito de controle das condições de lançamento, não é permitida a mistura de efluentes com águas de melhor qualidade antes do seu lançamento, tais como águas de abastecimento, do mar e de sistemas abertos de refrigeração sem recirculação, com a finalidade de diluição, conforme artigos 9º da Resolução CONAMA n.º 430/2011 e 16 da Resolução CONSEMA N.º 355/2017;

5. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 5.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 5.2- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 5.3- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 5.4- deverão ser adotadas medidas de controle para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias-primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população;

6. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 6.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 6.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 6.3- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 6.4- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme estabelece o Artigo 47, alínea III, da Lei Federal nº 12.305/2010;
- 6.5- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 6.6- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal nº 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 6.7- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM nº 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

7. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 7.1- todas as áreas de tancagem (diesel, BPF, CAP, etc.) e de injeção de combustível deverão ser impermeabilizadas e protegidas por bacias de contenção, conforme NBR 17.505 da ABNT, de modo a evitar a contaminação da área por possíveis vazamentos;
- 7.2- a área de tancagem de combustíveis deve ser dotada de pista de abastecimento e descarga com piso de concreto impermeável e sistema de drenagem com canaletas convergindo para uma caixa separadora óleo lama (CSOL);

8. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 8.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 8.2- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

9. Quanto ao Monitoramento:

- 9.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM nº

10. Quanto à Publicidade da Licença:

- 10.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, <www.fepam.rs.gov.br>. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 15 de agosto de 2029, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Este documento é válido para as condições acima no período de 15/08/2024 a 15/08/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gabriel Simioni Ritter	16/08/2024 13:42:43 GMT-03:00	01081643064	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE Fepam - RS e CRC 14.4203.8565, está disponível no endereço eletrônico: <http://www.fepam.rs.gov.br>.

	TONDO S.A. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FICHA TÉCNICA	FT-MT-005 Revisão: 04 Data: 26/08/20 Pág.: 1 de 2
Nome do produto: Massa Alimentícia de Sêmola com Ovos	Elaborado por: RT Aprovado por: Dir. Industrial	

MARCA

Nossa Terra

COMPOSIÇÃO

Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural cúrcuma. **ALÉRGICOS: CONTÉM OVO E DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER SOJA, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. CONTÉM GLÚTEN.**

ESPECIFICAÇÕES SENSORIAIS

Aparência	Característico.
Odor	Característico.
Sabor	Característico.

ESPECIFICAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS

Umidade (%)	Máx. 13,0
Acidez (mL de sol. N de NaOH/100g)	Máx. 5,0
Tempo de cocção (min)	7 a 11 * Min.
Cinzas BS (%)	Máx. 0,800

* Varia de acordo com o corte

ESPECIFICAÇÕES MICROBIOLÓGICAS

<i>Bacillus cereus</i> (UFC/g)	≤ 5 x 10 ³
Coliformes a 45°C (UFC/g)	≤ 1 x 10 ²
Estafilococos coagulase positiva (UFC/g)	≤ 5 x 10 ³
<i>Salmonella</i> sp (em 25 g)	Ausência

ESPECIFICAÇÕES DE MATÉRIAS MACROSCÓPICAS E MICROSCÓPICAS

Matérias estranhas indicativas de risco a saúde humana	
Matérias macroscópicas (conforme quantidade de amostra enviada, em g)	Ausência
Matérias macroscópicas - outras (conforme quantidade de amostra enviada, em g)	Ausência
Matérias microscópicas - fragmentos de pêlos de roedor (em 225 g)	Ausência
Matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas	
Matérias macroscópicas (conforme quantidade de amostra enviada, em g)	Ausência
Matérias microscópicas - fragmentos de insetos (em 225 g)	Máx. 225
Areias insolúveis ou cinzas insolúveis em ácido (%)	Máx. 1,5
Matérias microscópicas - ácaros (em 225 g)	Máx. 5
Matérias microscópicas - outras (em 225 g)	Ausência

ESPECIFICAÇÕES MICOTOXICOLÓGICAS

Aflatoxinas B1+B2+G1+G2 (µg/kg)	Máx. 5
Ocratoxina (µg/kg)	Máx. 10
Desoxinivalenol - DON (µg/kg)	Máx. 750
Zearalenona (µg/kg)	Máx. 100

ESPECIFICAÇÕES DE CONTAMINANTES INORGÂNICOS

Arsênio (mg/kg)	Máx. 0,20
Cádmio (mg/kg)	Máx. 0,20
Chumbo (mg/kg)	Máx. 0,20

TABELAS NUTRICIONAIS

MASSA CURTA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 80 g (1 xícara)		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor energético	279 kcal = 1174 kJ	14
Carboidratos	59 g	20
Proteínas	8,3 g	11
Gorduras totais	1,3 g	2
Gorduras saturadas	0,4 g	2
Gorduras <i>trans</i>	0 g	**
Fibra alimentar	2,0 g	8
Sódio	0 mg	0

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) VD não estabelecido.

MASSA LONGA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 80 g (1 prato raso)		
Quantidade por porção		% VD (*)
Valor energético	279 kcal = 1174 kJ	14
Carboidratos	59 g	20
Proteínas	8,3 g	11
Gorduras totais	1,3 g	2
Gorduras saturadas	0,4 g	2
Gorduras <i>trans</i>	0 g	**
Fibra alimentar	2,0 g	8
Sódio	0 mg	0

(*) % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) VD não estabelecido.

CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM

Primária	BOPP Transparente + PP Cast.
Secundária	Fardo plástico de polietileno.

TONDO S.A.

Unidade Industrial 3: Rua 10 de Novembro, 264 • Bairro Cidade Alta • Bento Gonçalves/RS • CEP 95700-382 • Tel. (54) 3055.0500
Unidade Industrial 4: Rodovia ERS-122, nº 10.668, km 66 • Bairro Forqueta • Caxias do Sul/RS • CEP 95115-550 • Tel. (54) 3026.7500
www.orquidea.com.br

	TONDO S.A. SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO FICHA TÉCNICA	FT-MT-005 Revisão: 04 Data: 26/08/20 Pág.: 2 de 2
Nome do produto: Massa Alimentícia de Sêmola com Ovos	Elaborado por: RT Aprovado por: Dir. Industrial	

CONSERVAÇÃO E ESTOCAGEM

Conservar em local limpo, seco, fresco, arejado e isento de odores. Evitar exposição ao sol.

MODO DE PREPARO

- Colocar em uma panela 1 litro de água e 10 g de sal para cada 100 g de massa;
- Levar ao fogo até ferver. Se preferir, acrescentar um pouco de óleo;
- Juntar a massa e cozinhar pelo tempo indicado até a massa ficar “al dente”;
- Retirar do fogo, escorrer a água e colocar em uma travessa.

Produzido e Embalado por: TONDO S.A. · Rodovia ERS-122, nº 10.668, km 66 · Bairro Forqueta · CEP 95115-550 · Caxias do Sul/RS · Brasil · CNPJ 88.618.285/0004-12.

Distribuído e Comercializado por: Cooperativa de Produção e Consumo Nossa Terra Ltda. · Rodovia RS 211, km 56 · CEP 99718-000 · Paulo Bento/RS · Brasil · CNPJ 05.047.086/0001-21.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Código Interno	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Empilhamento Máx.	Val.	Código de Barras
9860	Espaguete 1 kg	Fardo	10	10	2 anos	Produto: 7898925493341 Fardo: 17898925493348
9861	Parafuso 1 kg	Fardo	10	6	2 anos	Produto: 7898925493327 Fardo: 17898925493326

INFORMAÇÕES REGULAMENTADORAS

Registro / Dispensa de registro: Resolução-RDC nº 23, de 15.03.2000; Resolução-RDC nº 278, de 22.09.2005; Resolução-RDC nº 27, de 06.08.2010 (Rep. 10.06.2013); e, Resolução-RDC nº 240, de 26.07.2018. Regulamento técnico - farinha: Instrução Normativa nº 8, de 02.06.2005; e, Resolução-RDC nº 263, de 22.09.2005. Rotulagem: Resolução-RDC nº 259, de 20.09.2002; Resolução-RDC nº 359, de 23.12.2003; Resolução-RDC nº 360, de 23.12.2003 (Rep. 26.07.13); Resolução-RDC nº 163, de 21.08.2006; e, Resolução-RDC nº 54, de 12.11.2012.	Fortificação de farinha: Resolução-RDC nº 344, de 13.12.2002; e, Resolução-RDC nº 150, de 13.04.2017. Microbiologia: Resolução-RDC nº 12, de 02.01.2001. Microscopia: Resolução-RDC nº 14, de 28.03.2014. Micotoxinas: Resolução-RDC nº 7, de 18.02.2011 (Rep. 09.03.11); Resolução-RDC nº 59, de 26.12.2013; e, Resolução-RDC nº 138, de 08.02.2017 (Ret. 24.02.17).	Contaminantes inorgânicos: Decreto nº 55.871, de 26.03.1965; Portaria nº 685, de 27.08.1998 (Rep. 24.09.98); e, Resolução-RDC nº 42, de 29.08.2013. Alérgenos: Codex Stan 1-1985 (Codex Alimentarius); Directiva 2003/89/CE (União Européia); e, Resolução-RDC nº 26, de 02.07.2015.
--	--	--

11/19 e 12/19

TONDO S.A. Unidade Industrial 3: Rua 10 de Novembro, 264 • Bairro Cidade Alta • Bento Gonçalves/RS • CEP 95700-382 • Tel. (54) 3055.0500 Unidade Industrial 4: Rodovia ERS-122, nº 10.668, km 66 • Bairro Forqueta • Caxias do Sul/RS • CEP 95115-550 • Tel. (54) 3026.7500 www.orquidea.com.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

**COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO**

A

RECEBIMENTO VISA/DATA

RECEBI EM 24/06/19

Vigilância Sanitária MS

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA (S)

CNPJ 05047086 / 0001 - 21
RAZÃO COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO NOSSA
SOCIAL TERRA LTDA
RUA JOÃO PESSOA NÚMERO 174
BAIRRO CENTRO
CEP 99700000 FONE 5433212135 FAX
U.F. RS MUNICÍPIO ERECHIM
E-MAIL atendimentoaocoonsumidor@coopnossaterra.com.br

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 88618285 / 0004 - 12 PRÓPRIA ☒ TERCEIROS ☐
RAZÃO TONDO S/A
SOCIAL
RUA RODOVIA ERS - 122, km 66 NÚMERO 10668
BAIRRO FORQUETA
CEP 95115550 FONE 5430267500 FAX 5430267510
U.F. RS MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL
E-MAIL sac@orquideia.com.br

D TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 13/06/19, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 005 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras, pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária conforme prevê a legislação.

Local / data: CAXIAS DO SUL, 18/06/2019

DIRCEU BERTARELLO
Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO

LOCAL / DATA

Assinatura e identificação do Responsável



1º TABELIONATO DE NOTAS DE CAXIAS DO SUL - RS
RUA DAL CANALLE, 2186 - EXPOSIÇÃO - CAXIAS DO SUL - RS - FONE (54) 3289-0500
MARCOS FERREIRA CUNHA LIMA - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia expedida em meio digital verificado em <https://cenad.e-notariado.org.br/>.
Caxias do Sul - RS, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 - 14:23:25
EMOL: R\$ 20,30 + Selo digital: R\$ 3,60 - 0127.03.2100003.02419



F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA		
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		CONTROLE DE ANEXOS
CNPJ	05047086 / 0001 - 21	
UNIDADE FABRIL		FOLHAS 01 DE 01
CNPJ	88618285 / 0004 - 12	



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o n. 05.047.086/0001-21, com sede na Rodovia RS 211, Km 56, em Paulo Bento (RS), por seu presidente Adelmir Gaiardo, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/ME sob o n. 678.782.880-20, residente e domiciliada em Erechim (RS), designada simplesmente

CONTRATADA: INDUSTRIA DE SUCOS QUARTA LÉGUA LTDA, nome fantasia, HUGO PIETRO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.470/0001-79, com sede à Rua São João da Quarta Léguas S/N – Bairro Galópolis em Caxias do Sul (RS), neste ato representada pelo seu representante legal, Sr.: Marciano Paviani, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 944.989.380-20 residente e domiciliado em Caxias do Sul (RS);

têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA 1º – DO OBJETO - O objeto do presente CONTRATO consiste na industrialização de sucos de uva, maçã e outras frutas integrais, convencional e orgânico, a partir do recebimento de suas matérias-primas (uvas e maçãs), compreendendo recebimento, processamento, armazenagem, envase, acondicionamento e estocagem dos produtos.

CLÁUSULA 2ª – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - Os serviços previstos neste Instrumento serão prestados, sem exclusividade, observando-se que:

(a) as matérias-primas (uvas, maçãs e outras frutas) remetidas para processamento e industrialização serão entregues pela CONTRATANTE, na sede da CONTRATADA;

(b) as matérias-primas entregues, ou os seus produtos finais - no quanto correspondentes aos valores apropriáveis ao valor destas- ficarão, a título de fiel depositário, com a CONTRATADA, enquanto estiverem em suas dependências;

(c) as matérias-primas que forem entregues fora dos padrões de qualidade especificados pela CONTRATADA serão recusadas, correndo por conta da CONTRATANTE o frete de devolução das mesmas;

(d) o planejamento para recebimento de matéria prima se dará com antecedência mínima de 50 (cinquenta) dias à safra da uva, com registro das tratativas por correspondência eletrônica entre as PARTES;

(e) o planejamento da demanda do produto acabado, se dará com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao prazo previsto para a disponibilidade do mesmo, por parte da CONTRATADA;

(f) o Relatório Geral de Estoque de produtos, insumos e embalagens será produzido pela CONTRATADA, sempre no final do mês, e enviado para a CONTRATANTE no dia 1º do mês seguinte;

(g) os fretes, com os respectivos seguros, para entrega de matérias-primas e para retirada dos produtos, serão sempre de responsabilidade da CONTRATANTE; e

(h) os produtos acabados serão disponibilizados pela CONTRATADA, acompanhado da respectiva documentação fiscal hábil, contendo, além das especificações legais, número do pedido, se solicitado pela CONTRATANTE.

Parágrafo único. Em caso de ações promocionais, o fornecimento aqui ajustado será executado mediante pedidos em separado, em quantidade, preço, condições de pagamento e prazo de entrega previstos em Instrumento próprio.

CLÁUSULA 3ª – DOS MATERIAIS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS - Os materiais primários e secundários necessários à prestação dos serviços serão providenciados conforme abaixo definido:

(a) os paletes para o transporte do suco industrializado serão fornecidos pela CONTRATANTE, tendo como referência sempre, conforme o pedido, as seguintes proporções:

(a.1) 01 (um) palete para 132 (cento e trinta e dois) caixas de garrafas de 1.000ml (mil mililitros); e

(a.2) 01 (um) palete para 80 (oitenta) caixas de garrafas de 1.500ml (mil e quinhentos mililitros);

(b) a criação da arte final do material gráfico e a elaboração do layout das embalagens, com a marca própria da CONTRATANTE, constituem responsabilidade desta, que as providenciará em atenção às especificações e medidas informadas pela CONTRATADA; arcando com seus custos;

(c) as embalagens, primária e secundária, que deverão observar as normas estabelecidas pela legislação em vigor - especialmente, em relação a rotulagem, etiquetagem, identificação da origem, prazo de validade, data de fabricação, especificação em língua portuguesa, composição e gramagem, constituem responsabilidade técnica da CONTRATADA, a quem caberá a orientação e a revisão das referidas informações, assegurando que as mesmas atendam integralmente às previsões legais; e

(d) os custos de criação e confecção dos materiais de rotulagem, de etiquetagem e de embalagens em geral serão integralmente de responsabilidade da CONTRATANTE.

(e) os demais insumos utilizados no processo de envase (embalagem primária, secundária, tampa e rótulo), constituem-se obrigações da CONTRATANTE, podendo os mesmos, ser fornecidos pela CONTRATADA, a qual emitirá Nota Fiscal de venda destes. Os valores destes insumos estarão fixados no anexo III.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR DOS SERVIÇOS - A remuneração dos serviços contratados, incluindo todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros encargos não nominados, a partir do recebimento de matérias-primas (frutas), será procedida mediante boletos bancários, os quais serão emitidos juntamente com a respectiva nota fiscal, após a retirada das mercadorias liberadas pelo Controle de Qualidade da CONTRATADA.

§1º. Os valores dos serviços estão especificados no Anexo I, que é parte integrante deste instrumento.

§2º. Havendo inadimplência incidirá juros de 1% (um por cento) ao mês mais multa de 2% sobre a parcela em atraso.

CLÁUSULA 5ª – DA ENTREGA - A CONTRATADA deverá entregar o produto pronto, em até 30 dias após a entrega e processamento das frutas, mediante a realização de pedido prévio.

Parágrafo Único – Havendo atraso na entrega, incidirá multa de 10% sobre o valor do pedido, exceto por força maior.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Constituem obrigações exclusivas da CONTRATADA:

(a) prestar os serviços contratados na forma e modo ajustados, dentro das normas e especificações técnicas aplicáveis à espécie, dando plena e total garantia dos mesmos;

(b) executar os serviços contratados sob sua exclusiva responsabilidade, sendo-lhe vedada a transferência/cessão dos mesmos a terceiros, sem prévia e expressa concordância da CONTRATANTE;

(c) responder pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar para a CONTRATANTE, seus/suas clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação dos serviços previstos neste CONTRATO;

(d) pagar a remuneração de seus/suas empregados/as /ou prepostos/as, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, além dos impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tornados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste CONTRATO;

(e) responder, com exclusividade, por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus/suas empregados/as e/ou prepostos/as, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

(f) cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, relativas aos serviços aqui contratados, bem como pagar todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre os mesmos;

(g) responder pelas despesas decorrentes dos serviços ora contratados, nada podendo ser cobrado ou exigido da CONTRATANTE, desde que não haja qualquer outra expressa previsão contratual em contrário;

(h) atender as solicitações de processamento de acordo com programação prévia acordada entre CONTRATANTE, e CONTRATADA

(i) disponibilizar os produtos, à CONTRATANTE, acompanhados da respectiva documentação fiscal hábil, contendo, além das especificações legais, número do pedido, se solicitado.

CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Constituem obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

(a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados;

b) comunicar à CONTRATADA sobre as reclamações feitas contra seus empregados/prepostos, bem como em relação a danos por eles causados;

(c) fornecer à CONTRATADA toda e qualquer documentação solicitada, necessária à execução dos trabalhos contratados;

(d) no caso de uso da marca da CONTRATADA, a concessão deverá ocorrer mediante instrumento próprio de regulação, e a CONTRATANTE ficará responsável por zelar pelo bom uso, respeitando as normas comerciais de maneira a preservar os valores intrínsecos à mesma;

(e) responder civil e criminalmente, por acidentes causados por transportes próprios ou de terceiros por si contratados, que venham a ocorrer nas dependências da CONTRATADA; e

(f) responsabilizar-se pelo manejo adequado do produto, no que tange ao transporte e armazenagem adequados, a partir da sua retirada das dependências da CONTRATADA.

CLÁUSULA 8ª - DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES - Todas as informações atinentes ao presente CONTRATO deverão ser mantidas em sigilo pelas PARTES, devendo ser utilizadas única e exclusivamente para o cumprimento das respectivas obrigações.

Parágrafo único: A PARTE receptora da informação confidencial ou sigilosa, da outra PARTE, empregará às mesmas o mesmo grau de cuidado que teria, se tratasse de informações confidenciais de sua propriedade, comprometendo-se a restituir à respectiva proprietária, ao término deste CONTRATO ou a qualquer momento, mediante solicitação por escrito da mesma, em tempo hábil, todo e qualquer material, documento ou suporte físico que contenha informações confidenciais.

CLÁUSULA 9ª – DA QUALIDADE E DO CONTROLE DE QUALIDADE DO PRODUTO - A CONTRATADA garante e confirma que conhece e observa toda a legislação pertinente aos produtos às respectivas embalagens, devendo observar, quanto à qualidade e ao seu controle, o quanto segue:

(a) a CONTRATADA será responsável pela qualidade dos produtos e pela sua aptidão ao consumo, tocando-lhe toda e qualquer responsabilidade notadamente relacionada ao processo de fabricação, e assumindo inclusive as despesas de fretes, caso haja necessidade de recolhimento dos mesmos,—bem como a reposição dos produtos que comprovadamente apresentarem vícios de processo;

(b) o controle de qualidade da matéria-prima fornecida pela CONTRATANTE e dos produtos fornecidos pela CONTRATADA seguirão os padrões indicados na Ficha de Especificações Técnicas, que constitui o Anexo II, parte integrante do presente Instrumento;

(c) os estoques físicos dos produtos industrializados para a CONTRATANTE serão mantidos sob guarda da CONTRATADA, a qual os acondicionará em local apropriado, adotando todas as medidas necessárias de segurança e higiene, para evitar contaminações e/ou perda de qualidade; e

(d) a responsabilidade pelo produto “pré-medido” cabe à CONTRATADA, obrigando-se, essa, a ressarcir à CONTRATANTE eventuais multas e encargos decorrentes de autuações e fiscalizações pelo INMETRO.

Parágrafo único. A fim de dar cumprimento às normas legais, a CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a proceder o devido comunicado de fabricação dos produtos Sucos Integrais de UVA com a marca Nossa Terra, junto ao Ministério da Agricultura e efetuar o registro dos mesmos.

CLÁUSULA 10ª – DA RESCISÃO - Qualquer das PARTES poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente CONTRATO, a qualquer tempo, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial ou Extrajudicial, desde que comunicado por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvando-se o pagamento de serviços prestados e/ou a composição por perdas e danos.

Parágrafo único. O presente CONTRATO também será rescindido de pleno direito nos seguintes casos,

(a) insolvência, diante de liquidação judicial ou extrajudicial da CONTRATANTE ou da CONTRATADA; e

b) inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 11ª- DA VIGÊNCIA, DA RENOVAÇÃO E DA ALTERAÇÃO - O presente CONTRATO terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura, o

qual, poderá ser prorrogado ou alterado mediante o competente Termo Aditivo. Sua renovação de dará mediante demonstração de interesse de ambas partes.

CLÁUSULA 12ª – DISPOSIÇÕES FINAIS - As PARTES elegem o foro da Comarca de Erechim (RS), para que nele sejam dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias e de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Erechim (RS), 17 de fevereiro de 2025.

ADELMIR
GAIARDO:678782880
20

Assinado de forma
digital por ADELMIR
GAIARDO:67878288020

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
CONTRATANTE

MARCIANO
PAVIANI:94498
938020

Assinado de forma digital
por MARCIANO
PAVIANI:94498938020
Dados: 2025.02.18 13:46:21
-03'00'

ALCIDES
BASSO:490565
49049

Assinado de forma digital
por ALCIDES
BASSO:49056549049
Dados: 2025.02.18
13:50:28 -03'00'

INDUSTRIA DE SUCOS QUARTA LÉGUA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Esta página é parte integrante do CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS firmado entre Cooperativa Nossa Terra e Indústria de Sucos 4 Léguas Ltda

ANEXO I
PREÇOS E CONDIÇÕES PARA A SAFRA 2024/2025

1. Processamento/armazenagem:

1.1. Preços:

Processamento:

(a) Suco de frutas Integral Convencional: R\$ 0,70 por litro estocado*;

(b) Suco de frutas Integral Orgânico: R\$ 0,70 por litro estocado*;

** compreende o processamento da fruta, filtragem e a armazenagem do suco pronto.*

Armazenagem:

(a) Custo de armazenagem (somente aplicado a uva): R\$ 0,06 ao litro no ciclo de um ano, sendo calculado proporcionalmente ao período utilizado.

1.2. Condições de Pagamento:

(a) Processamento: Faturamento realizado imediatamente após o encerramento da Safra;

(b) Armazenagem: Faturamento quando da retirada do produto final;

(c) Pagamento em 28/ 35/ 42 dias, a partir da data da fatura, via boletos bancários;

2. Estabilização, Filtragem e Envase:

2.1. Preços:

(a) Suco de frutas Integral Convencional e Orgânico: R\$ 0,85 por unidade envasado*;

** compreende processos referentes à preparação e envase do suco em embalagem pet de 1.500 ml.*

2.2. Condições de Pagamento:

- (a) Faturamento conforme o encerramento da produção de cada lote;
- (c) Pagamento em 28/ 35/ 42 dias, a partir da data da fatura, via boletos bancários;

3. Rendimentos e Perdas de Envase:

Rendimentos Bruto:

Processamento da uva até a estocagem

Uvas Convencionais variando de 1.3 a 1.35 KG de Uva para rendimento de 1L de Suco de Uva Bruto*

Uvas Orgânicas variando de 1,4 a 1.5 KG de Uva para rendimento de 1L de Suco de Uva Bruto*

Maçã convencional e orgânica, variando de 1.3 a 1.35 KG de maçã para rendimento de 1L de Suco.

*Os rendimentos efetivos, serão informados logo após o encerramento da safra/lote, através de relatório próprio, comunicado via e-mail.

Perdas de Envase:

Válido para envase em garrafa pet.

Envase de Suco de Uva convencional e orgânico perdas aceitáveis de até 5%

Envase de Suco de maçã convencional e orgânico, perdas aceitáveis de até 6%

ANEXO II PARÂMETROS DE QUALIDADE

1. Matéria prima recebida da CONTRATANTE:

(a) Uva:

- * Deverá ser necessariamente de variedade americana, com aptidão à produção de sucos;
- * Deverá ser observado o ponto ideal de maturação para a colheita, visando a melhor concentração de açúcar na fruta;
- * Deverá ser colhida, com a ausência de folhas e galhos e/ou cachos verdes;

- * Deverá ser transportada em caixas e/ou bins apropriados à uva, conforme padrão adotado pela empresa;
- * Deverá ter no mínimo de 14 graus (babo média), para ser aceita, sendo considerada regular acima de 12 graus e boa acima de 14 graus. (para obtermos um suco de 14,3 Brix a média de grau babo da uva precisa ser de 14)
- * 1 grau babo, equivale à 1,15789 graus brix.
- * As variedades, deverão ser distribuídas nas seguintes proporções:

30% do total da variedade Bordô;

20% de outras variedades consideradas tintórias – Carmem, Violeta e Couderc;

50% de outras variedades, sendo limitado a proporção da variedade Niaghara, a 20% do total entregue no ano.

(b) - Maçã:

- * Deverá ser necessariamente das variedades Gala e Fuji, sendo ideal 50% (cinquenta por cento) de cada;
- * Deverá ser madura, sem estar passada;
- * Deverá não apresentar podridões, nem estar batida/esmagada;
- * Deverá ser transportada em Bins apropriados;
- * Deverá estar com grau brix próximo de 10;

2. Produto final entregue pela CONTRATADA:

(a) Suco de Uva:

- * Sólidos Solúveis em (°brix) a 20°C, mínimo de 14,3;
- * Intensidade de cor mínima de 1050;
- * Graduação Alcoólica a 20°C, máximo de 0,40;

(b) - Suco de Maçã:

- * Sólidos Solúveis em (°brix) a 20°C, mínimo de 11;
- * Graduação Alcoólica a 20°C, máximo de 0,40;

TABELA DE INSUMOS E CUSTOS

1. INSUMOS UTILIZADOS NO PROCESSO A CARGO DA CONTRATANTE:

- (a) Embalagem primária Pet de 1.500 ml HOT FILL: R\$ 1,52/UNIDADE de 1.500 ml;
- (b) Embalagem secundária caixa de papelão c/6 unid.: R\$ 0,26/UNIDADE de 1.500 ml;
- (c) Tampa plástica Pet de 1.500 ml HOT FILL: R\$ 0,09/UNIDADE de 1.500 ml;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: RS 001007-3

O estabelecimento:	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA		
De Solicitação Eletrônica Nº.	00015294/2016		
Número do registro anterior:	11078-7		
CPF/CNPJ Nº	07.166.470/0001-79		
Localizado a:	Rua Félix Spinatto, Nº Nº 4028, Caixa Postal.		
Bairro:	Galópolis	Município:	Caxias do Sul
UF:	RS	CEP:	95090-000

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ATACADISTA	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	ENVASILHADOR OU ENGARRAFADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	EXPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017

Atividade	Classificação	Característica Adicional	Denominações	Classificação Concedida em
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	IMPORTADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PADRONIZADOR	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	BEBIDA COMPOSTA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	CHA PRONTO PARA CONSUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	NECTAR	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	REFRESCO OU BEBIDA	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO OU SUMO	06/12/2017
BEBIDAS EM GERAL	PRODUTOR OU FABRICANTE	BEBIDA NÃO FERMENTADA NÃO-ALCOÓLICA	SUCO TROPICAL	06/12/2017
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	ENGARRAFADOR OU ENVASADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO	SUCO OU SUMO	15/07/2016
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	EXPORTADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO	SUCO OU SUMO	25/05/2018
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	IMPORTADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	FILTRADO DOCE	18/07/2019
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	IMPORTADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	JEROPIGA	18/07/2019
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	IMPORTADOR	FERMENTADO ALCÓOLICO	VINHO	18/07/2019
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	IMPORTADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO	SUCO OU SUMO	15/07/2016
VINHOS E DERIVADOS DA UVA E DO VINHO	PRODUTOR OU ELABORADOR	NÃO FERMENTADO NÃO ALCOÓLICO	SUCO OU SUMO	15/07/2016

Concedido em: 03/08/2005

VALIDO ATÉ: 09/06/2027

Renovado em: 09/06/2017

Porto Alegre-RS, 20 de Setembro de 2019 , 14:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 4297/2022 – SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Caxias do Sul – SEMMA, instituída pela Lei Municipal n.º 5.959, de 16.12.2002, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938, de 31.08.1981 e demais legislações pertinentes e com base nos autos do Processo Administrativo nº 2021/17235 de 17.05.2021, expede a presente Licença de Operação que autoriza:

1. EMPREENDEDOR:

- 1.1. **NOME/RAZÃO SOCIAL:** INDUSTRIA DE SUCOS DA 4 LEGUA LTDA
- 1.2. **ENDEREÇO:** Rua São João da 4ª légua, s/nº
- 1.3. **BAIRRO:** Galópolis
- 1.4. **MUNICÍPIO:** Caxias do Sul – RS
- 1.5. **CEP:** 95090-470
- 1.6. **TEL.:** (54) 3284-1481
- 1.7. **CNPJ/CPF:** 07.166.470/0001-79
- 1.8. **CÓDIGO ÚNICO:** 159.004
- 1.9. **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO:** Inscrição Municipal nº 85.939

2. EMPREENDIMENTO:

- 2.1. **ENDEREÇO:** Rua São João da 4ª légua, s/nº
- 2.2. **BAIRRO:** Galópolis
- 2.3. **LOTE:** -- / **QUADRA:** ----
- 2.4. **COORDENADAS (DATUM SIRGAS2000):** LAT 29.251870° S, LONG 51.127749° O
- 2.5. **TIPOLOGIA:** Industrial

A promover a operação relativa à:

3. ATIVIDADE:

- 3.1. Atividade: **2720,30 – FABRICAÇÃO DE OUTRAS BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS**, com 6.818,32 m² de área construída e 8.518,32 m² de área útil total;
- 3.2. Referência: com base nas informações constantes no presente Processo Administrativo, com vistas à retificação de sua Licença de Operação, revogando a LO 4172/2022.

4. CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES:

- 4.1. A capacidade produtiva máxima da empresa é fabricar 4.000.000 (quatro milhões) de litros de suco de uva, 2.000.000 (dois milhões) de litros de suco de maçã, 80.000 (oitenta mil) litros de suco de laranja, 500.000 (quinhentos mil) litros de suco misto e 100.000 (cem mil) litros de chás com frutas;
- 4.2. Qualquer alteração na capacidade produtiva ou na área física da empresa deverá ser previamente avaliada pelo órgão ambiental competente através de solicitação de Licença Prévia (LP);
- 4.3. Os responsáveis pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos deverão manter atualizadas e disponíveis as informações completas sobre a implementação e a operacionalização do plano sob sua responsabilidade, devendo ser mantido Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) vigente para as atividades de operação e monitoramento do plano;
- 4.4. A empresa deverá encaminhar à SEMMA, **anualmente**, relatório firmado pelo responsável legal descrevendo o andamento da solicitação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI). Não será mais necessária a entrega deste relatório caso o APPCI seja protocolado nesta Secretaria;
- 4.5. A empresa deverá manter atualizado o Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI), em conformidade com as normas em vigor;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

- 4.6.** Os prazos apresentados nesta Licença deverão ser rigorosamente cumpridos, estando a empresa sujeita à fiscalização da SEMMA e adoção das medidas administrativas cabíveis;
- 4.7.** O empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente, decorrentes da má operação do empreendimento;
- 4.8.** Caso haja encerramento das atividades, deverá ser prevista a recuperação da área do empreendimento e apresentado à SEMMA, **com antecedência mínima de 2 (dois) meses**, o plano de desativação da empresa com levantamento do passivo e definição da destinação final do mesmo para local com licenciamento ambiental, acompanhado da ART do responsável técnico pelo serviço prestado e cronograma de execução;
- 4.9.** A empresa é responsável por manter regularizadas as demais documentações exigidas em legislação federal, estadual e municipal, devendo informar à SEMMA qualquer situação de impedimento de outros órgãos, para apreciação e tomada das medidas cabíveis quanto ao caso.
- 4.10. Quanto ao uso da madeira:**
- 4.10.1.** A empresa deve atentar para a aquisição de matéria-prima de produtores devidamente cadastrados no SEAPI – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Irrigação do Estado do Rio Grande do Sul ou órgão competente do estado do produtor;
- 4.10.2.** A empresa deverá manter atualizada a Certidão de Registro no Cadastro Florestal conforme legislação vigente;
- 4.10.3.** A empresa somente poderá adquirir ou vender madeira nativa com origem comprovada mediante Documento de Origem Florestal (DOF);
- 4.10.4.** A empresa deverá manter no local da atividade, a disposição da fiscalização ambiental todos os Documentos de Origem Florestal (DOF) comprobatórios da compra e/ou venda de madeira por um período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 4.11. Quanto ao uso da caldeira:**
- 4.11.1.** Os procedimentos de operação da caldeira devem estar em conformidade com a NR 13 – Norma Regulamentadora que tem objetivo de condicionar a inspeção de segurança e operação de vasos de pressão e caldeiras;
- 4.11.2. É vetado o uso como combustível** de materiais derivados de MDP, MDF e assemelhados, na forma de cavacos, serragem, pó de lixamento, compensado e outros.
- 4.12. Quanto ao efluente líquido:**
- 4.12.1.** A empresa deverá realizar tratamento adequado do esgoto sanitário antes do seu lançamento ao meio ambiente, com manutenção e limpeza periódica do sistema, conforme Lei Estadual nº 11520, de 03.08.2000, e Normas Técnicas NBR 7229/1993 e NBR 13969/1997;
- 4.12.2.** Para lançar efluentes líquidos oriundos do seu processo produtivo no solo a empresa deverá atender integralmente ao projeto agrônômico para lançamento de efluente industrial em solo agrícola e orientações do técnico responsável;
- 4.12.3.** No primeiro licenciamento para utilização de água de reúso para fins agrícolas e florestais, a cada pedido de renovação de licença ou a cada troca de área para destinação dos efluentes, deverá ser apresentada uma análise de solo da área objeto da aplicação a qual deverá contemplar o cálculo do Percentual de Sódio Trocável (PST) do solo e os seguintes parâmetros: argila, pH, índice SMP, fósforo, potássio, matéria orgânica, alumínio, cálcio, magnésio, H + Al, CTC, saturação de bases e saturação de alumínio;
- 4.12.4.** A utilização de água de reúso será vetada na produção de frutos, hortaliças, raízes e tubérculos onde o produto fique em contato direto com o solo ou com a água de reúso para consumo humano na forma crua;
- 4.12.5.** Somente será admitida a aplicação de água de reúso em Áreas de Preservação Permanente em casos de projetos de recuperação de áreas degradadas previamente aprovados pelo órgão ambiental competente;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

4.12.6. É vedado a aplicação de água de reúso em raio mínimo de 70 (setenta) metros de poços e outras captações de água subterrâneas utilizadas para abastecimento de água para consumo humano;

4.12.7. É vedada a aplicação de água de reúso para fins urbanos, agrícolas e florestais oriunda de processos industriais que apresentem substâncias definidas como poluentes orgânicos persistentes;

4.12.8. A empresa deverá entregar a SEMMA, **anualmente**, relatório fotográfico e descritivo com as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações/adequações realizadas na ETE, acompanhado do laudo de análise do efluente conforme itens **4.12.8.1** à **4.12.8.3**:

4.12.8.1. A razão de adsorção de sódio (RAS) não pode passar do nível 12 na água de reúso, em função do risco de sodicidade do solo, e deverá manter correlação com a condutividade elétrica da água de reúso para minimizar problemas de permeabilidade dos solos, conforme disposto na **Tabela do item 4.12.8.3**. Deve ser apresentado o cálculo da Razão de Adsorção de Sódio (RAS), e resultado da análise de Condutividade Elétrica (CE) da água de reúso do efluente líquido;

4.12.8.2. Deverá ser realizada correlação dos resultados de análise de solo, com os resultados da análise do efluente líquido, calculando a estimativa de lançamento de nutrientes, e volumes limítrofes por nutrientes presentes com base na taxa de aplicação (kg/ha), conforme itens elencados na **Tabela do item 4.12.8.3**;

4.12.8.3. Padrões de Lançamento de Efluentes para águas de reúso em solos agrícolas, definidos conforme Resolução CONSEMA Nº 419/2020:

PARÂMETRO	PADRÃO A SER ATENDIDO	
pH	Entre 6,0 e 9,0	
Boro Total	0,5 mg B/L	
Cobalto Total	0,05 mg Co/L	
Cobre Total	0,2 mg Cu/L	
Macronutrientes (Nitrogênio, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio e Enxofre)	Taxa de aplicação (kg/ha): conforme Manual de Adubação e Calagem para os estados do RS e SC (2016)	
Manganês total	0,2 mg Mn/L	
Molibdênio total	0,5 mg Mo/L	
Óleos e graxas: vegetal ou animal	≤ 30 mg/L	
Óleos e graxas: mineral	≤ 10 mg/L	
Zinco total	2,0 mg Zn/L	
RAS	CONDUTIVIDADE ELÉTRICA (dS/m)	
	Mínima	Máxima
0-3	0,2	2,9
3-6	1,2	2,9
6-12	1,9	2,9

4.12.8.4. Previamente a incorporação do lodo da ETE em solo agrícola, deverá ocorrer compostagem pelo prazo mínimo de 150 dias; A composteira deverá ser corretamente manejada, mantendo fonte de



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

carbono próxima, com objetivo de evitar a geração excessiva de chorume, a presença de moscas e odores desagradáveis; O chorume coletado deverá ser o mínimo possível e caso haja produção do mesmo em quantidades moderadas deverá ser reinserido no processo de compostagem; Manter a vegetação em volta das composteiras e da caixa coletora de chorume sempre roçada para facilitar o acesso, manutenção e vistoria das mesmas; Manter em bom estado de conservação o telhado e telado da composteira, a fim de evitar o acesso a esta por aves e roedores.

4.13. Quanto aos produtos químicos:

4.13.1. Os produtos químicos utilizados no processo de tratamento da água deverão ser armazenados em locais apropriados, obedecendo o que estabelece as normas técnicas pertinentes, visando evitar riscos à vegetação, impedindo a contaminação do solo, águas subterrâneas e superficiais, assim como intoxicação pela liberação de gases ácidos;

4.13.2. Os produtos químicos deverão ter, junto ao local de armazenamento, a sua identificação com a Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ), além da indicação de Código da ONU;

4.13.3. Os produtos químicos devem ser armazenados em local com bacia de contenção que vise a prevenção contra possíveis vazamentos;

4.13.4. As embalagens vazias de produtos químicos deverão ser armazenadas provisoriamente em local protegido das intempéries para posterior encaminhamento a empresa de coleta e destinação, de modo a evitar danos ao meio ambiente;

4.14. Quanto as emissões atmosféricas:

4.14.1. A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade;

4.14.2. A empresa não poderá emitir material particulado visível para a atmosfera;

4.14.3. Os níveis de ruído gerados pela atividade deverão estar de acordo com a NBR 10151, conforme determina a Resolução CONAMA nº 01, de 08.03.1990;

4.14.4. As atividades geradoras de emissões atmosféricas deverão ser conduzidas sempre com os equipamentos de controle ambiental operando adequadamente, de maneira a evitar danos ao meio ambiente e incômodos à população;

4.14.5. A empresa deverá encaminhar à SEMMA, **semestralmente**, a análise em Escala Ringelmann e relatório fotográfico realizado em 5 dias consecutivos contendo data e horário das fotos bem como a conclusão dos resultados obtidos, firmado por técnico habilitado com ART do serviço prestado;

4.14.6. A empresa deverá atender ao padrão de emissão atmosférica de VOC (Compostos orgânicos voláteis) de até 50 mg/Nm³.

4.15. Quanto aos resíduos sólidos:

4.15.1. Os resíduos sólidos deverão ser armazenados provisoriamente dentro da área da empresa, de forma a não contaminar o meio ambiente, observando as Normas Técnicas NBR 12235/92 e NBR 11174/90;

4.15.2. Fica proibida a queima de resíduos de qualquer natureza, sem prévia Autorização da SEMMA;

4.15.3. Em cumprimento ao regramento da Portaria que aprova o Sistema MTR ON-LINE, a empresa fica obrigada a declarar à FEPAM toda movimentação de resíduos, devendo a Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) ser enviada pelo sistema conforme periodicidade estipulada na referida portaria;

4.15.4. A empresa deverá entregar na SEMMA, **anualmente**, cópia das Declarações de Movimentação de Resíduos (DMR) elaboradas no sistema MTR ON-LINE, referente ao ano anterior;

4.15.5. Deverão ser mantidos à disposição da fiscalização da SEMMA, em documentação física ou digital, os comprovantes de destinação de todos os resíduos sólidos (nota fiscal/ MTR/ CDF/ outros) que forem vendidos, doados ou destinados;

4.15.6. Deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM que aprova o Sistema MTR ON LINE,



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

atentando para que toda movimentação de resíduos no Estado do Rio Grande do Sul seja declarada no mesmo, devendo o gerador, o transportador e o destinador atestar, sucessivamente, a efetivação do embarque, do transporte e do recebimento de resíduos no sistema;

4.15.7. O transporte dos resíduos perigosos (Classe I, conforme a NBR 10004:2004) gerados no empreendimento deverá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM;

4.15.8. Os resíduos perigosos Classe I com características de inflamabilidade, que trata o Art. 2º da Portaria Nº 16 de 20 de abril de 2010 – FEPAM, deverão ter seu destino final conforme estabelece a referida lei;

4.15.9. As lâmpadas fluorescentes usadas deverão ser armazenadas íntegras, embaladas individualmente, em papel ou papelão de origem e acondicionadas individualmente de forma segura para posterior transporte a empresas que realizem sua descontaminação;

4.15.10. No caso de envio de resíduos para disposição ou tratamento em outros Estados, deverá ser solicitado AUTORIZAÇÃO junto à FEPAM;

4.15.11. A responsabilidade da destinação final dos resíduos é do empreendedor, independente de contratos com terceiros, segundo o Art. 8º do Decreto Estadual Nº 38.356/98, portanto a empresa deverá destinar seus resíduos a empreendimentos devidamente licenciados;

4.15.12. A empresa deverá manter cópia do licenciamento ambiental, atualizado, das empresas para as quais vende e/ou doa seus resíduos.

5. RENOVAÇÃO:

Com vistas à renovação da licença de operação, o empreendedor deverá requerer a renovação no sistema SEMMAWEB com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta) dias ao prazo de vigência desta licença:

5.1. Cópia desta licença;

5.1.1. Nome do anexo: “**Cópia da Licença Ambiental Anterior**”;

5.2. O formulário, “Informações para Licenciamento Ambiental”, devidamente preenchido;

5.2.1. Nome do anexo: “**Formulário de Informações Para Licenciamento Ambiental (ILA)**”;

5.3. Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado, elaborado por profissional devidamente habilitado, acompanhado de ART do serviço prestado, em acordo com a Lei Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010 e o Decreto Nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010;

5.3.1. Nome do anexo: “**Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos (PGRS)**”;

5.4. Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc.) atualizada (se for o caso) para o PGRS;

5.4.1. Nome do anexo: “**Documento de responsabilidade técnica (ART, AFT, RRT, TRT, etc)**”;

5.5. Mapa de localização do empreendimento, com as coordenadas geográficas em KMZ;

5.5.1. Nome do anexo: “**Mapa de Localização (em extensão KMZ)**”;

5.6. Relatório fotográfico e descritivo da área do empreendimento, contendo todas as etapas dos serviços prestados que demonstrem a geração de resíduos, áreas de armazenamento dos mesmos, estação de tratamento de efluentes (quando couber) e áreas administrativas;

5.6.1. Nome do anexo: “**Relatório Fotográfico (No título, definir à que se refere)**”;

5.7. Cópia do **Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) ATUALIZADO, obrigatoriamente;**

5.7.1. Nome do anexo: “**Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI)**”;

5.8. Declaração, assinada pelo responsável legal da empresa e pelo responsável técnico (quando houver), comprovando a veracidade das informações e imagens apresentadas;

5.8.1. Nome do anexo: “**Declaração de veracidade**”;

6. OBSERVAÇÕES:

6.1. Esta licença é válida **até 18 de maio de 2027**.

6.2. Caso venha a ocorrer alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à SEMMA, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Caxias do Sul
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA

atividade/empreendimento licenciada por este documento.

6.3. O não atendimento das condicionantes desta licença e rigoroso cumprimento dos prazos nela estipulados implicará na suspensão imediata deste documento e adoção das medidas administrativas cabíveis.

6.4. Em caso de risco grave ao meio ambiente e/ou à saúde pública, o órgão ambiental providenciará o cancelamento desta licença, que poderá se dar pela *anulação*, *revogação* ou *cassação*.

6.5. A presente licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Caxias do Sul, 23 de maio de 2022.

João Osório Martins
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DGS – Matr. 31.723



FICHA TÉCNICA SUCO DE UVA INTEGRAL

1- Identificação do Produto:

Suco de uva tinto integral – 100% suco – sem adição de açúcares

Marca: Nossa Terra

Registro MAPA - RS 001007-3.000033

Ingredientes: Uva "in natura" e antioxidante INS 220

Variedades: 45% Bordô, 25% Concord, 25% Isabel e 5% outras (aproximadamente).

Pasteurizado. Não fermentado. Não alcoólico. Não contém glúten.

Validade: 1 ano

Indicação de uso: produto pronto para o consumo. Agite antes de beber. Após aberto manter sob refrigeração de 5°C a 10°C e consumir em até 5 dias.

2- Identificação da empresa fabricante:

Nome: Indústria de Sucos 4ª Léguas Ltda

CNPJ: 07.166.470/0001-79

Endereço: Rua São João da 4ª Léguas, S/N – Bairro Galópolis, Caxias do Sul - RS

Fone: (54) 3290-0110

E-mail: hugopietro@hugopietro.com.br

3- Identificação da empresa beneficiadora/envasilhadora:

Nome: Indústria de Sucos 4ª Léguas Ltda

CNPJ: 07.166.470/0001-79

Endereço: Rua São João da 4ª Léguas, S/N – Bairro Galópolis, Caxias do Sul - RS

Fone: (54) 3290-0110

E-mail: hugopietro@hugopietro.com.br

4- Comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.

CNPJ: 05.047.086/0001-21

Endereço: ROD RS 211 – KM 56, S/N – Interior Paulo Bento - RS

Fone (54) 99179-0761

e-mail: comercial@coopnossaterra.com.br



5- Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porções por embalagem: Cerca de 8			
Porção: 200 ml (1 copo)			
	100 ml	200 ml	%VD*
Valor energético (kcal)	53	102	5
Carboidratos (g)	13	25	8
Açúcares totais (g)	12	24	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	0,3	0,6	1
Não contém quantidades significativas de gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibras alimentares e sódio.			
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			

Conservar ao abrigo do sol, em local seco, arejado, sem odor e separado fisicamente de produtos não alimentícios.

7- Embalagem

7.1- Embalagem primária: garrafa de PET (polietileno tereftalato), contém 1,5L.

7.2- Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 6 garrafas.

7.3- Informações Logísticas:

PALLET	
Quantidade de camadas por pallet	5 caixas
Quantidade de caixas por pallet	110 Caixas
Quantidade de garrafas por pallet	660 garrafas
Peso Total do Pallet	1.133 kg
CAIXA/FARDO	
Comprimento da caixa	18,6cm
Largura da caixa	27,3cm
Altura caixa	30,7cm
Peso bruto da caixa	10,3 Kg



Peso bruto do fardo	10,1 Kg
Quantidade de garrafas por caixa	6 unidades
GARRAFA	
Volume por garrafa	1500 ml
Dimensões da garrafa	Diâmetro = 9,3cm. Altura = 31,5cm.
Peso bruto por garrafa	1,722 Kg

8- Responsável técnico

Nome: Henio Adamatti Junior
Habilitação: Técnico em enologia
Registro nº: CRQV 05400853

Assinatura: _____

HENIO VALDOMIRO ADAMATTI
JUNIOR:42303907004



Assinado de forma digital por HENIO
VALDOMIRO ADAMATTI
JUNIOR:42303907004
Dados: 2024.02.26 16:24:53 -03'00'



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério sob o Nº.: RS 001007-3.000033

O Produto:	Suco de Uva Tinto Integral				
De Marca Comercial:	1936, ADORALLE, ADVENTISTA, AGIR, AGROVITA, ALMA GALIZA, AMARE, BALESTRO, BARBOSA, BARRAÇÃO, BELLO FRUTO, BENDITA, BLUE BOM, BRETAS, BUENA FRUTA, BÉRGAMO, CAMPOS DO JORDÃO, CARREFOUR CLASSIC, CASA MONDADORI, CASA OURO, CASA VICENTE, CASAS PEDRO, CBS, CLASSE A, COOP, CRISTALLE, CÁLICE DE PEDRA, DA TERRINHA, DE MORI, DEL PRADO, DIA, DON PAOLO, DON PATTO, DONA AMÁBIL, DONA ELZA, DONA RAIZ, ENXUTO, FELITTÁ, FESTA DA UVA, FIORE, FLORA, FRUTA BOM, FRUTA BOM, FRUTA DA SERRA, GBARBOSA, GERAÇÃO S, GRAPETTE, GREEN DAY, GUSTI, GYN, HORTIFRUTI, HUGO PIETRO, IBIÁ, IMPERADOR RIO, INTEGRALLE, IZA, JANDAIA, LA CASA CENTENÁRIA, LA FRUIT, LOPES, LÍDIA, MAGNI, MELHOR ATACADISTA, MONDADORI, MONDONI, MONTE CARMO, MUTHIEL, NELLYS, NOSSA TERRA, O GAÚCHO, O TRADICIONAL, ORIGINAL FRUIT, PARREIRAS DO SUL, PETERLONGO, PIPPA, PLENNO, PM SUCOS, POMARES DO SUL, PRECIOSA, PREZUNIC, RED NOSE, REQUINTE DO SUL, RIGOMEL, RIO SUL, ROTA 48, SABORES DO SUL, SAN TERRA, SUFRESH, UNI SABOR, VALE SERRANO, VALLE GAÚCHO, VALLE VITA, VIM DA FRUTA, XV DE NOVENBRO, YANTI				
De Solicitação Eletrônica:	00123161/2022				
De propriedade do Estabelecimento:	INDUSTRIA DE SUCOS 4 LEGUA LTDA - ME				
CPF/CNPJ Nº.	07.166.470/0001-79				
Localizado a:	Rua Félix Spinatto 4028 Caixa Postal				
Bairro:	Galópolis	Município:	Caxias do Sul	UF:	RS

Concedido em: 03/05/2018

VALIDO ATÉ: 27/05/2029

Renovado em: 27/05/2019

Documento gerado eletronicamente, em 13/01/2023, às 09:41, conforme horário oficial de



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO

CONTRATANTE: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.047.086/0001-21, inscrição Estadual nº 0390118460, situada na RS 211, Km 56, S/N, Interior, com sede e foro no Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. Adelmir Gaiardo, inscrito no CPF sob o nº 678.782.880-20; **COOTEMI – COOPERATIVA TERRA MINEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.999.795/0001-15, com sede na rua Miguel Henriques da Silva, nº 605, Bairro Centro, cidade de Igarapé/MG, neste ato por sua representante legal Sra. Luciane Cândida Pereira, inscrita no CPF sob nº 089.338.876-95; **COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO**, pessoa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.792.350/0001-91, com sede na rua Coronel Marçal, nº 123, bairro Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, neste ato por seu representante legal Sr. Claudine Minussi, inscrito no CPF sob nº 084.155.038-73; **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO PARANA – COOACEPA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.099.759/0001-52, com sede Rua Nova Galicia, nº 121, bairro Parque São Basílio, cidade de Pitanga /PR, neste ato por seu representante legal Sr. Helio Bueno, inscrito no CPF sob nº 782.990.479-00.

CONTRATADA: DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA., Pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia BR 116, Km 343, CEP 92870-000, interior, Douradinho, inscrita no CNPJ sob. Nº 13.045.256/0001-67 neste ato representado conforme determinado no estatuto social.

As partes têm entre si, ajustado contratar a Prestação de Serviços de Industrialização nos termos e condições estabelecidos nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço de industrialização de Arroz Orgânico Agulhinha Branco e Arroz Orgânico Agulhinha Parboilizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATANTE envia para a CONTRATADA arroz em casca orgânico, na sede da contratada, limpo, seco, em condições de consumo e qualidade padrão de grãos, podendo variar o seu rendimento de acordo com a variedade, safra e sistema de cultivo; embalagem primária a título de remessa para terceirização, cabendo à CONTRATADA, efetuar o recebimento e aplicando as quebras ou não, de acordo com as tolerâncias de suas tabelas de recebimento.



CLÁUSULA 2ª – DA INTERCOOPERAÇÃO – As Cooperativas indicadas neste contrato como CONTRATANTES e CONTRATADA, por se tratarem de Cooperativas singulares, autônomas e associadas entre si, visando a atuação em intercooperação, nos termos da Lei Federal nº 5764/71, atendendo aos fins do cooperativismo e, assim, objetivando ampliar o benefício aos seus associados, decorrente de redução de custos de processamento de produtos, com a utilização, inclusive, de um único modelo de rotulagem/embalagem, firmam o presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª - DO PRODUTO E PREÇO - O valor pago pela CONTRATANTE como prestação de serviço de industrialização dos produtos,

§1º - A CONTRATADA, devolve empacotado ou na forma solicitada pela CONTRATANTE, 28,5kg (correspondente a 57% da remessa de arroz em casca) de arroz beneficiado, branco parboilizado orgânico, por cada 50kg de arroz em casca líquido entregues, via Remessa para Industrialização. Como pagamento do Serviço de Industrialização e Empacotamento a CONTRATANTE fará uma Dação em Pagamento com subprodutos do processo e arroz conforme percentual excedente da remessa.

§2º - A CONTRATANTE, reembolsa à CONTRATADA, o valor correspondente à Taxa de CDO/IRGA, de acordo com a quantidade industrializada a cada mês correspondente.

CLÁUSULA 4ª - DO ATRASO - Havendo atraso no pagamento incidirá juros de 1% ao mês mais multa de 2% ao mês, além de correção monetária determinada pelo IGP- M até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA 5ª - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações da Contratada:

§1º - Fabricar Arroz Orgânico Agulhinha Branco e Arroz Orgânico Agulhinha Parboilizado, de acordo com as normas de segurança, ambientais e de natureza técnica, inerentes ao processo de produção, devendo o produto bem como as embalagens estarem de acordo com a legislação e especificações solicitadas de acordo com padrões do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA);

§2º - A CONTRATADA será responsável por fornecer as embalagens secundárias do tipo fardo. Essas embalagens devem proteger os produtos de forma segura durante o transporte e o estoque. Nenhum custo extra por esse material poderá ser cobrado da CONTRATANTE.

§3º - A CONTRATADA deverá embalar o produto adequadamente, para o transporte a ser realizado e armazená-los de forma a garantir sua integridade, qualidade e propriedades, respeitando os pedidos da Contratante, quando for o caso.

§4º - Arcar com as despesas de estocagem dos materiais a serem industrializados, e seu produto final.

§5º - Realizar todos os pagamentos devidos aos seus contratados, correndo por sua exclusiva responsabilidade todas as obrigações jurídicas relativas a industrialização contratada, principalmente as previdenciárias, trabalhistas e tributárias. Exclui-se, portanto, toda a responsabilidade da CONTRATANTE, relativamente a tais obrigações.



§6º Arcar com os tributos de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto contratado, de natureza federal, estadual e municipal, bem como responsabilizar-se pelas infrações fiscais decorrentes da execução do Contrato, autorizando a Contratante a compensar valores não recolhidos ou recolhidos indevidamente, no primeiro pagamento subsequente.

§7º Responsabilizar-se pela indenização por danos diretos ou indiretos que, comprovadamente e em virtude da execução do Contrato, por culpa (negligência, imprudência, imperícia) ou dolo, vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros alheios à relação contratual, por ato próprio ou de seus empregados, subcontratados ou colaboradores autorizados pela CONTRATANTE.

§8º Responsabilizar-se integralmente pelas obrigações que vier a contrair perante terceiros, durante e em virtude da execução do Contrato, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades decorrentes desse fato.

§9º - Arcar com todas as despesas e custos decorrentes da não aceitação de qualquer fornecimento do produto pronto, no todo ou em parte, se em desacordo com o especificado, inclusive no que concerne aos custos advindos laudos, análises laboratoriais, transporte além dos custos com profissionais, contratados diretos ou terceiros, da Contratante.

CLÁUSULA 6ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações da Contratante:

§1º - Realizar o pagamento dos fretes referente ao envio de Arroz Branco, Parabolizado Orgânico, e retirada dos produtos industrializados.

§2º - Fornecer as embalagens primárias próprias para a comercialização dos mesmos, de acordo com a legislação brasileira, bem como editais de licitações.

§3º - Enviar programação de produção com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência para que a CONTRATADA tenha tempo suficiente para organizar a produção. Este prazo poderá ser revisto para cima ou para baixo por ambas as partes, desde que de comum acordo.

§4º - Remeter arroz em casca comprovadamente orgânico, isentando a CONTRATADA, de pagamento de multas e/ou despesas por devoluções, caso não seja comprovado a condição de produto orgânico, pois, a CONTRATADA, fará a industrialização separadamente, do lote de arroz em casca orgânico remetido pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA - A prestação de serviços ora contratados não estabelecerá qualquer relação ou vínculo empregatício dos empregados da Contratada em relação à Contratante, que permanecerá livre de qualquer responsabilidade ou obrigação com relação à Contratada ou qualquer de seus empregados, ou terceiros vinculados a ela e envolvidos na prestação dos serviços, direta ou indiretamente.

§1º - A Contratada será responsável pelo cumprimento de todas as exigências e obrigações trabalhistas, conforme a Cláusula acima, responsabilizando-se também por quaisquer custos e despesas resultantes ou relacionados a sua equipe de empregados ou subcontratados, envolvidos na execução do Contrato, inclusive, mas sem limitação, os custos e responsabilidades estabelecidos pela legislação trabalhista, ou relacionados com



a Previdência e Seguridade Social ou a qualquer lei em vigor, sob pena de caracterização de inadimplemento do Contrato.

§2º - A Contratada, na condição de única responsável como empregadora, deverá cumprir as disposições legais e regulamentos relacionados aos pagamentos devidos a seus empregados e/ou profissionais contratados, direta ou indiretamente, inclusive aquelas responsabilidades relativas a obrigações de qualquer natureza, obrigando-se a ressarcir à Contratante por quaisquer prejuízos causados em vista do descumprimento das obrigações referidas nesta Cláusula, inclusive custos e gastos judiciais daí decorrentes.

§3º - A Contratada, para execução do objeto contratual, não poderá utilizar-se de qualquer forma de contratação de mão-de-obra diversa da relação de emprego, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficando vedada a contratação de autônomos, cooperativas de serviço ou empregados temporários, em desconformidade com a Lei 6.019/74.

CLÁUSULA 8ª - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - A Contratada deverá cumprir todas as exigências impostas pelas legislações federal, estadual e municipal, com relação à segurança, higiene e medicina do Trabalho.

§ 1º - A Contratada é responsável pela prática das mesmas, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento, tanto no que se refere aos seus empregados como às subcontratadas ou colaboradores que, previamente autorizados, venha a contratar durante a execução do objeto contratual.

§2º - A Contratada deverá fornecer a seus empregados, exigindo e fiscalizando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletivo (EPC), certificados e aprovados pelo Ministério do Trabalho, observando as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho, conforme legislação vigente.

§3º - A Contratada deverá responsabilizar-se por todos os acidentes do trabalho/doenças ocupacionais, observando as Normas de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, conforme legislação vigente, relacionadas às pessoas por ela empregadas, direta ou indiretamente para a execução do objeto contratual.

CLÁUSULA 9ª - INSPEÇÃO E ENTREGA - A Contratante poderá fiscalizar e inspecionar os fornecimentos a fim de verificar o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-las, no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização por parte da Contratante não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução dos fornecimentos contratados.

CLÁUSULA 10ª - DA MARCA - A CONTRATADA embalará os produtos sob a marca NOSSA TERRA, de propriedade da contratante, admitido em caráter de exceção mediante prévia autorização, a fabricação em marca da CONTRATADA.

CLÁUSULA 11ª - Este instrumento vincula as partes, portanto, é vedado a contratada realizar a transferência de suas obrigações na execução das tarefas de industrialização à outrem.



CLÁUSULA 12ª - A Contratada se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa causar à CONTRATANTE se deixar de cumprir com suas obrigações nos prazos e na qualidade convencionados.

CLÁUSULA 13ª - DA NÃO EXCLUSIVIDADE - A Contratada não está obrigada a prestar serviços à contratante de forma exclusiva.

CLÁUSULA 14ª - DO PRAZO - O prazo do presente instrumento é de 2 (dois) anos a partir da data de assinatura deste, renovando-se automaticamente por igual período se não houver manifestação contrária de ambas as partes.

CLÁUSULA 15ª - DA RESCISÃO - O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a qualquer tempo, desde que com pré-aviso de 30 (trinta) dias.

E, estando de acordo com o que está expresso nas cláusulas anteriores assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, para todos os efeitos da lei.

Erechim/RS, 25 de maio de 2026.

ADELMIR
GAIARDO:6787828
8020

Assinado de forma digital por
ADELMIR
GAIARDO:67878288020
Dados: 2026.06.02 09:18:05
-03'00'

NOSSA TERRA - Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda
Contratante



Assinado de forma digital
por COOPERATIVA TERRA
MINEIRA:60999795000115
Dados: 2026.06.02 10:36:19
-03'00'

COOTEMI – Cooperativa Terra Mineira
Contratante



CLAUDINE

MINUSSI:08415503873

Assinado de forma digital por
CLAUDINE MINUSSI:08415503873
Dados: 2026.06.02 11:03:05 -03'00'

COOPARDENSE - Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região
Contratante

COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL DO
CENTRO DO PARANA
- :12099759000152

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA
AGROINDUSTRIAL DO CENTRO
DO PARANA - :12099759000152
Dados: 2026.06.02 10:06:46
-03'00'

COOACEPA - Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná
Contratante

DJM INDUSTRIA DE
ALIMENTOS
LTDA:13045256000167

Assinado de forma digital por DJM
INDUSTRIA DE ALIMENTOS
LTDA:13045256000167
Dados: 2026.06.02 09:04:07 -03'00'

DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS:	430190988-106-000003-1-0	
		Validade: 21/08/2025 a 01/08/2026
Nro. Protocolo:	25200000937745	
		Deferido em: 01/08/2025
Subgrupo:	FABRIL	
Agrupamento:	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	
CNAEs:	1061-9/01 BENEFICIAMENTO DE ARROZ	
Razão Social:	DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	
Nome Fantasia:	DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS	
CNPJ / CPF:	13.045.256/0001-67	CNPJ Albergante:
Endereço:	RODOVIA BR 116 KM 343, 0	
Bairro:	DOURADILHO	
Município:	BARRA DO RIBEIRO	UF: RS CEP: 92870-000
Responsável Legal JAIR PEDRO TONIN		
Responsável Técnico - Atividade principal 244286 CREA/RS MARIANA DAGOSTIN SCARDUELI		



LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 4160-05.67/24.6 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 181711 - DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 13.045.256/0001-67
ENDEREÇO: RODOVIA BR 116 , KM 343, S/N S/N
DOURADILHO
96790-000 BARRA DO RIBEIRO - RS

EMPREENDIMENTO: 192131 - ENG DE ARROZ COM PARBOILIZACAO

LOCALIZAÇÃO: RODOVIA BR 116 , KM 343, S/N
DOURADILHO
BARRA DO RIBEIRO - RS
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -30,47965560 Longitude: -51,48686950

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: ENGENHO DE ARROZ COM PARBOILIZAÇÃO

RAMO DE ATIVIDADE: 2.614,11
MEDIDA DE PORTE: 30.800,00 área útil em m²
ÁREA DO TERRENO (m²): 70.094,05
ÁREA CONSTRUÍDA (m²): 3.336,77
Nº DE EMPREGADOS: 40

II - Condições e Restrições:

1. Quanto à Revogação:

1.1- este documento **REVOGA** o documento de Licença de Operação Nº 06290/2019, de 13/09/2019;

2. Quanto ao Empreendimento:

2.1- período de validade deste documento: 15/08/2024 à 15/08/2029;

2.2- esta Licença foi gerada em cumprimento a Portaria nº 46/2015, de 12 de maio de 2015;

2.3- a capacidade produtiva máxima anual do empreendimento é de:

Quantidade	Unidade Medida	Descrição do Produto
960,0	t	arroz de baixo padrão
24.000,0	t	arroz parboilizado
1.560,0	t	farelo de arroz

2.4- a capacidade de armazenamento estático da empresa é de 760 toneladas de grãos;

2.5- o processo industrial conta com as seguintes etapas principais: recebimento de arroz com casca (moega), pré-limpeza, parboilização (encharcamento, secagem em leito fluidizado, resfriamento e secagem intermitente), silos de armazenagem dos grãos secos, limpeza, descasque, polimento, resfriamento, seleção, embalagem e expedição de grãos de arroz parboilizado

ensacados;

- 2.6- esta licença contempla a operação dos seguintes equipamentos principais: 1 aquecedor de água, 1 autoclave, 1 caldeira a casca de arroz, 3 classificadores trieur, 2 descascadores, 3 empacotadeiras, 2 enfardadeiras, 3 linhas de polimento, 1 moega, 1 máquina de limpeza com ciclone acoplado, 1 máquina de pré-limpeza com ciclone acoplado, 3 peneiras, 1 secador contínuo, 1 secador de leito fluidizado, 2 secadores intermitentes, 7 selecionadores eletrônicos de grãos, 1 separador de marinho, 1 separador de pedras, 21 silos de armazenagem, 6 silos de enchimento;
- 2.7- no caso de qualquer alteração a ser realizada no empreendimento (alteração de processo, implantação de novas linhas de produção, ampliação de área ou de produção, realocação, etc.) deverá ser previamente providenciado o licenciamento junto à FEPAM, exceto nos casos previstos na Portaria FEPAM nº 301/2023;
- 2.8- deverá ser realizada, a cada 2 (dois) anos, Auditoria Ambiental no empreendimento, conforme estabelece a Portaria FEPAM nº 32/2016, devendo ser apresentado à FEPAM o Relatório de Auditoria Ambiental, em até 60 (sessenta) dias a partir da sua realização;
- 2.9- o empreendedor é responsável por manter condições operacionais adequadas, respondendo por quaisquer danos ao meio ambiente decorrentes da má operação do empreendimento;
- 2.10- caso haja o encerramento das atividades, deverá ser providenciada a solicitação de Autorização para Desativação do Empreendimento, conforme estabelece Portaria FEPAM 266/2022;
- 2.11- sempre que a empresa firmar algum acordo de melhoria ambiental ou ajustamento de conduta com outros órgãos (federal, estadual ou municipal), deverá ser enviada cópia desse documento à FEPAM, como juntada ao processo administrativo em vigor;
- 2.12- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 2.13- esta licença não exime o empreendedor do atendimento às demais obrigações legais (federais, estaduais e municipais);
- 2.14- deverá fazer a comunicação imediata à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura na hipótese de descoberta fortuita de elementos de interesse paleontológico, na área do empreendimento;
- 2.15- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico Federal - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	Código	Descrição
16	16 - 1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

3. Quanto à Preservação e Conservação Ambiental:

- 3.1- este empreendimento deverá seguir o regime jurídico de conservação, proteção, regeneração e utilização estabelecido na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, bem como no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõem sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;
- 3.2- deverão ser preservados os exemplares arbóreos de espécies nativas isolados, bem como as porções de matas nativas remanescentes existentes no terreno, de acordo com a Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992;
- 3.3- fica expressamente proibido qualquer tipo de intervenção na vegetação nativa, sendo que sempre que houver necessidade de manejo de vegetação, deverá ser previamente autorizada tal atividade pela FEPAM, de acordo com a Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011;
- 3.4- deverá ser integralmente mantida e preservada, em suas condições naturais, a APP (Área de Preservação Permanente) correspondente à faixa de 30 (trinta) metros de largura ao longo da margem do curso d'água que limita a área do terreno na porção oeste, bem como toda a vegetação existente dentro dos limites desta área, conforme Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000;
- 3.5- deverá ser integralmente mantido e preservado, em suas condições naturais, o exemplar de Butia sp. (butiazeiro), localizado próximo à denominada lagoa de maturação, no ponto de coordenadas Lat. -30.480591° e Long. -51.499127°, em função da espécie ser considerada ameaçada de extinção, conforme Decreto Estadual nº 52.109, de 1º de dezembro de 2014;
- 3.6- fica terminantemente proibido o abate de qualquer outro vegetal cuja espécie se encontre listada no anexo do Decreto Estadual nº 52.109, de 1º de dezembro de 2014, (ameaçadas de extinção) e no art. 33 da Lei Estadual nº 9.519, de 21 de janeiro de 1992, (imunes ao corte) que porventura venham a ocorrer dentro dos limites da área total deste empreendimento;
- 3.7- o empreendedor deverá estar ciente quanto à obrigatoriedade de inscrição do imóvel rural onde se insere este empreendimento, no que se refere ao seu perímetro e localização, aos remanescentes de vegetação nativa e da cobertura vegetal, às Áreas de Preservação Permanente, às áreas de uso restrito, às áreas consolidadas e à Reserva Legal, e atentar para os prazos estabelecidos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) junto à Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado do RS (SEMA), conforme determina o § 1.º do Art. 29 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e prevê o Art. 3.º do Decreto Federal nº 8.235, de 5 de maio de 2014;

- 3.8- deverá ser mantido o Cortinamento Vegetal implantado, com 324 mudas de espécies nativas arbóreas plantadas no entorno do empreendimento através de monitoramento periódico e reposição das perdas;
- 3.9- deverão ser apresentados à Fepam, pelo prazo de 05 (cinco) anos, relatórios anuais de monitoramento referentes às condições de medra de todos os exemplares previstos no projeto de cortinamento vegetal apresentado sob ART N.º 6289506 do CREA-RS, incluindo informações quanto ao volume de perdas ocorridas durante o tempo transcorrido, relativamente ao total de 324 mudas e respectivo replantio. Cada relatório deverá ser acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional responsável pelas atividades, bem como de registro fotográfico das áreas contempladas pelos plantios;
- 3.10- a intervenção em exemplares de espécies exóticas está isenta, podendo ser efetuada em casos de riscos de queda, danos ao patrimônio, a terceiros e pessoas, desde que não estejam associadas a alguma Área de Preservação Permanente (APP). Somente poderá ocorrer intervenção em exemplares após verificação da ocorrência de ninhos ou abrigos de animais, devendo o mesmo ser orientado por profissional habilitado, indicando o melhor momento para sua realização. Após as atividades relacionadas deverá ser apresentado à FEPAM relatório técnico com as informações e justificativas técnicas para as intervenções, acompanhado de ART de profissional habilitado;
- 3.11- para o caso de necessidade de intervenção de exemplares vegetais exóticos que estejam causando risco junto à redes elétricas, deverá ser feita comunicação junto à concessionária de energia elétrica para as devidas providências. Em ocorrendo autorização por parte da concessionária para intervenção na vegetação da gleba do empreendimento, a mesma deverá ser apresentada ao final das atividades, junto com relatório técnico e ART de profissional habilitado, conforme item anterior;
- 3.12- as intervenções em espécies exóticas mencionadas nos itens acima não poderão causar danos as espécies nativas no seu entorno, devendo adotar todas as medidas necessárias para não interferir nos demais espécimes;
- 3.13- deverá ser atendida a Portaria SEMA nº 79, de 31 de outubro de 2013, e as Instruções Normativas SEMA nº 12 e 14, de 10 de dezembro de 2014, a fim de controlar as espécies exóticas invasoras na gleba do empreendimento. Caso ocorra a necessidade de remoção de vegetação invasora, apresentar proposta técnica com metodologia e cronograma de execução, para aprovação prévia pela FEPAM;

4. Quanto ao Abastecimento de Água:

- 4.1- a água utilizada para a operação do empreendimento é oriunda de reúso dos efluentes líquidos industriais tratados e de poço artesiano cadastrado no SIOUT;

5. Quanto aos Efluentes Líquidos:

- 5.1- esta licença não contempla, em hipótese alguma, o lançamento de efluentes líquidos industriais decorrentes da atividade desse empreendimento, sendo que todo efluente líquido industrial gerado no empreendimento, com vazão estimada de 120,0 m³/dia, após seu tratamento, em ETE que opera no empreendimento, implantada de acordo com o projeto apresentado sob ART n.º 9608096 do CREA-RS, deve ser reutilizado em situações viáveis no processo industrial, e o lodo da estação de tratamento, com vazão mensal de 9 m³, poderá ser disposto em área de eucaliptos de 3 ha da propriedade, por sistema de dutos perfurados, conforme projeto apresentado sob ART n.º 9408687 do CREA-RS, de acordo com proposição do empreendedor;
- 5.2- esta licença não contempla a lavagem de veículos;
- 5.3- deverá ser mantido um responsável técnico pela operação da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos Industriais (ETE), com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) atualizada, bem como deverá ser apresentado, com uma periodicidade semestral, nos meses de janeiro e julho, relatório técnico assinado pelo respectivo responsável técnico, descrevendo as condições de operação da ETE (problemas ocorridos durante o período, instalação de novos equipamentos, parada da estação ou do processo produtivo, modificações realizadas na ETE, etapas que realizam reciclo/reúso de efluentes, utilizações dos efluentes tratados, etc), acompanhado de levantamento fotográfico detalhado, com fotos identificadas; os relatórios técnicos a serem entregues em janeiro devem ser acompanhados da cópia da ART do responsável técnico;
- 5.4- caso haja necessidade de descarte do efluente, por saturação ou excesso de vazão, a FEPAM deverá ser informada, e o mesmo encaminhado para Central de Tratamento habilitada, licenciada por esta Fundação;
- 5.5- deverá ser apresentado à FEPAM, trimestralmente, até o décimo dia dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, o "Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos" (o modelo do Relatório encontra-se disponível na home-page da FEPAM: www.fepam.rs.gov.br, em Licenciamento Ambiental / Formulários / Planilhas de Acompanhamento / SISAUTO - Planilhas de Automonitoramento / Relatório de Reciclo de Efluentes Líquidos);
- 5.6- deverá ser enviado, anualmente, nos meses de dezembro, relatório técnico e fotográfico ilustrativo do sistema de aplicação do lodo na área de reflorestamento de eucalipto da propriedade, para a situação "em funcionamento", incluindo laudo de análise básica do solo da área, assinado e acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de responsável técnico habilitado para sua confecção;
- 5.7- os efluentes líquidos domésticos provenientes dos sanitários, com uma vazão máxima diária de 8 m³, deverão ser convenientemente tratados para posterior infiltração no solo, desde que atendidas as especificações das Normas Técnicas da ABNT, NBR 7229/93 e NBR 13969/97;

- 5.8- deverão ser realizadas manutenções periódicas no sistema de tratamento de efluentes líquidos domésticos, a fim de garantir sua boa operação e consequente eficiência;

6. Quanto às Emissões Atmosféricas:

- 6.1- os níveis de ruído gerados pela atividade industrial deverão estar de acordo com a NBR 10.151, da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 01, de 08 de março de 1990;
- 6.2- as atividades exercidas pelo empreendimento deverão ser conduzidas de forma a não emitirem substâncias odoríferas na atmosfera, em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade e que causem significativo desconforto olfativo na população;
- 6.3- os equipamentos de processo, assim como os de controle de emissões atmosféricas, deverão ser mantidos operando adequadamente, para garantir sua eficiência, de modo a evitar danos ao meio ambiente e incômodo à população;
- 6.4- deverão ser adotadas medidas de controle para as operações de recebimento, armazenagem e transferência de matérias-primas, de modo a evitar a emissão de material particulado para a atmosfera ou incômodo à população, dentre as quais estão as operações de carga e descarga de grãos, que devem ser realizadas no interior do prédio, com as portas fechadas;
- 6.5- a emissão de fumaça ou fuligem da caldeira alimentada com casca de arroz não poderá ultrapassar, para a densidade colorimétrica, o máximo de 20% (vinte por cento), equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann Reduzida, exceto na partida do equipamento, conforme determina a Resolução CONAMA N.º 08, de 06 de dezembro de 1990;
- 6.6- não poderá haver emissão de material particulado visível para a atmosfera, com exceção daquele gerado em combustão, que deverá atender à condição e restrição anterior;
- 6.7- deverão ser apresentados à Fepam, a cada safra, sempre em condição de operação de plena carga, resultados de análises relativas às emissões atmosféricas da caldeira, incluindo os parâmetros MP_{total}, CO e O₂, cujos padrões de emissão a serem atendidos são, respectivamente, 150 mg/Nm³ e 6500 mg/Nm³, na condição referencial de oxigênio de 8%. As campanhas de amostragem, as análises e os relatórios a serem apresentados deverão atender aos itens 4.8 e 4.9 da DIRETRIZ TÉCNICA FEPAM N.º 01/2018;

7. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 7.1- deverão ser segregados, identificados, classificados e acondicionados os resíduos sólidos gerados para a armazenagem provisória na área do empreendimento, observando as NBR 12.235 e NBR 11.174, da ABNT, em conformidade com o tipo de resíduo, até posterior destinação final dos mesmos para local devidamente licenciado;
- 7.2- deverá ser mantido à disposição da fiscalização da FEPAM o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela sua atualização e execução, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 7.3- o lodo gerado na estação de tratamento de efluentes líquidos industriais, com vazão estimada em 9 m³/mês, poderá ser disposto em área de 3 hectares de reflorestamento de eucaliptos localizada no terreno do empreendimento, utilizando o sistema de dutos perfurados, conforme projeto apresentado sob ART N.º 9408687 do CREA-RS;
- 7.4- deverá ser apresentado, anualmente, nos meses de dezembro, relatório técnico da aplicação do lodo na área de reflorestamento de eucalipto, acompanhado de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de profissional habilitado responsável por sua confecção, incluindo laudo de análise básica do solo da área e relatório fotográfico ilustrativo do sistema de aplicação em funcionamento;
- 7.5- outras proposições de destinação de resíduos de casca e cinza de arroz deverão atender às determinações da Diretriz Técnica n.º 002/2011 (disponível em www.fepam.rs.gov.br/LicenciamentoAmbiental/NormasTecnicas);
- 7.6- outras proposições de destinação de resíduos de casca de arroz e cinza de casca de arroz deverão atender às determinações da Diretriz Técnica n.º 002/2011 (disponível em www.fepam.rs.gov.br/LicenciamentoAmbiental/NormasTecnicas);
- 7.7- deverá ser verificado o licenciamento ambiental das empresas ou centrais para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados, e atentado para o seu cumprimento, pois, conforme o Artigo 9º do Decreto Estadual n.º 38.356 de 01 de abril de 1998, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros;
- 7.8- fica proibida a queima, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta finalidade, de resíduos sólidos de qualquer natureza, conforme estabelece o Artigo 47, alínea III, da Lei Federal n.º 12.305/2010;
- 7.9- deverá ser observado o cumprimento da Portaria FEPAM n.º 087/2018 e alterações, referente ao Sistema de Controle de Transportes de Resíduos - Sistema MTR Online;
- 7.10- o transporte dos resíduos perigosos (Classe I, de acordo com a NBR 10.004 da ABNT) gerados no empreendimento somente poderá ser realizado por veículos licenciados pela FEPAM para Fontes Móveis com potencial de poluição ambiental, devendo ser acompanhado do respectivo "Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR", conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de

- 7.11- todo o óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser coletado e destinado à reciclagem por meio do processo de rerrefino, conforme determina a Resolução CONAMA n.º 362, de 23 de junho de 2005, Arts. 1º, 3º e 12;
- 7.12- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa conforme a Lei Federal n.º 12.305/2010 e suas regulamentações, deverá destinar corretamente estes resíduos em conformidade com as normas aplicáveis vigentes;
- 7.13- caso o empreendimento gere resíduos sólidos passíveis de logística reversa e que contenham metais pesados, tais como equipamentos eletroeletrônicos inservíveis, pilhas e baterias, baterias chumbo ácido e lâmpadas inservíveis contendo mercúrio, deverá ser atendido o disposto na Diretriz Técnica FEPAM n.º 09/2022 ou legislação que vier a substituí-la;

8. Quanto às Áreas de Tancagem:

- 8.1- a tancagem da indústria compreende: 8 tanques de 25 m³, em fibra de vidro, para água tratada; 1 tanque de 25 m³, em metal, para armazenamento e resfriamento de efluente industrial bruto; 2 tanques de 10 m³, em material plástico, para tratamento de efluentes industriais; 1 tanque de 25 m³, em metal, para equalização dos efluentes líquidos industriais; 2 tanques de 2 m³, em fibra de vidro, para armazenamento do lodo da ETE industrial; 1 tanque de 25 m³, em fibra de vidro, para efluente industrial tratado; 1 tanque de 25 m³, em fibra de vidro, para hidrantes; 1 tanque de 5 m³, em material plástico, para coagulante; 1 tanque de 5 m³, em material plástico, para polímero; 1 tanque de 5 m³, em material plástico, para clarificador; 1 tanque de 5 m³, em material plástico, para filtro de areia; 1 tanque de 5 m³, em material plástico, para água filtrada/clarificada; 1 tanque de 5 m³, em metal, para óleo diesel do gerador; 1 tanque de 25 m³, em aço inoxidável, para água aquecida para enchimento; 5 silos de 2 m³, em metal, para enchimento; 2 tanques de 2 m³, em fibra de vidro, para água de uso doméstico, os quais são atendidos pelos devidos sistemas de contenção;

9. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 9.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM deverá ser imediatamente informada através do telefone (51) 99982-7840 (24h);
- 9.2- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;

10. Quanto ao Monitoramento:

- 10.1- deverá ser enviada eletronicamente à FEPAM, através do Sistema de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR ON LINE, a Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR, com periodicidade trimestral, em conformidade com a Portaria FEPAM n.º 87/2018, e alterações; para tanto, o cadastro no sistema MTR, deve estar atualizado com o número do empreendimento (MENU > Configurações > Meus Dados);

11. Quanto à Publicidade da Licença:

- 11.1- deverá ser fixada junto ao empreendimento, em local de fácil visibilidade, placa para divulgação do licenciamento ambiental, conforme modelo disponível no site da FEPAM, www.fepam.rs.gov.br. A placa deverá ser mantida durante todo o período de vigência desta licença.

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;
- 2- acessar o SOL (Sistema Online de Licenciamento Ambiental), em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações, preenchendo as informações e apresentando a documentação solicitada. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível em sua tela de acesso;
- 3- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 10.936/2022;
- 4- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS atualizado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável, em conformidade com o estabelecido pela Lei Federal n.º 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.404/2010;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá fazer Pedido de Alteração no SOL, imediatamente, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Esta licença é válida para as condições acima até 15 de agosto de 2029, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 15 de agosto de 2024.

Este documento é válido para as condições acima no período de 15/08/2024 a 15/08/2029.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Gabriel Simioni Ritter

16/08/2024 11:25:38 GMT-03:00

01081643064

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE Fepam - RS e CRC 14.5895.6793, está disponível no endereço eletrônico: <http://www.fepam.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA - SFA/RS

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: QUALIDADE VEGETAL

Registro MAPA: RS 003542-4
Nome/Nome Empresarial: DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF Nº: 13.045.256/0001-67
Localizado a: M , Nº s/n, CEP: 92870-000, Barra do Ribeiro/RS

Concedido em: 17/01/2020 **Válido até:** 13/01/2030
Renovado em: 13/01/2025 **Alterado em:**

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268 de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Habilitações
BENEFICIADOR	PROCESSADOR OU BENEFICIADOR DE ARROZ.
PROCESSADOR	PROCESSADOR OU BENEFICIADOR DE ARROZ.

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.



Documento gerado pelo deferimento automático no sistema Sipeagro, em 13/01/2025, conforme disposto na Instrução Normativa MAPA nº 9/2019. Sujeito ao cancelamento caso não atendidos os dispositivos regulamentares em vigor.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: X1W5-S7J7-QP7K-GSRZ
Data de expedição: 13 de Janeiro de 2025. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.

INSTITUTO CERTIFICA

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

O Instituto Certifica Sociedade Simples certifica a conformidade orgânica de

DJM INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

13.045.256/0001-67

BR 116 KM 343, DOURADILHO

BARRA DO RIBEIRO/RS - BRASIL

ESCOPO: Processamento de Produtos de Origem Vegetal

NORMATIVAS: Lei nº 10.831 de 23/12/2003, Decreto nº 6.323 de 27/12/2007, e demais normativas vigentes.

NÚMERO DO CERTIFICADO: 2504/2 ORG

PRODUTOS: ARROZ

DATA DA EMISSÃO: 02/06/2026

VALIDADE: 01/06/2027

VÁLIDO PARA OS PRODUTOS ACIMA RELACIONADOS

PRODUZIDOS EM: BR 116 KM 343, DOURADILHO - BARRA
DO RIBEIRO/RS



Nede Lande de Losina Silva
Diretor de Certificação



FICHA TÉCNICA ARROZ PARBOILIZADO ORGÂNICO POLIDO – TIPO I

1- Identificação do Produto

Nome: Arroz, beneficiado, parboilizado polido, longo fino, Tipo I, Orgânico
Marca: NOSSA TERRA
Isento de registro conforme Resolução nº 843 de 22 de fevereiro de 2024 – ANVISA.

2- Identificação da empresa beneficiadora/ fabricante:

Nome: DJM Indústria de Alimentos Ltda
CNPJ: 13.045.256/0001-67
Endereço: BR 116, Km 343, Bairro Douradilho – Barra do Ribeiro/RS
Fone: (51) 99869-5897

3- Comercializado por:

Nome: Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.
CNPJ: 05.047.086/0001-21
Endereço: ROD RS 211 – KM 56, S/N – Interior Paulo Bento - RS
Fone (54) 3321-2135
Email: comercial2@coopnossaterra.com.br

4- Características do Produto

4.1- Informação Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção por embalagem: 20			
Porção: 50 g (1/4 de xícara)			
	100 g**	50 g	%VD*
Valor energético (kcal)	128	179	9
Carboidratos (g)	28	39	13
Açúcares totais (g)	0	0	
Açúcares adicionados (g)	0	0	0
Proteínas (g)	2,5	3,6	7
Gorduras totais (g)	0	0	0
Gorduras saturadas (g)	0	0	0
Gorduras trans (g)	0	0	0
Fibras alimentares (g)	1,6	0,8	3
Sódio (mg)	0	0	0
*Percentual de valores diários fornecidos pela porção.			
** No alimento pronto para o consumo			



4.2 – Validade

12 meses após a data de fabricação

4.3 Ingredientes

Arroz parboilizado orgânico polido.

Alérgicos: Pode conter soja. **Não contém glúten.**

4.4 – Instrução de preparo

1. Em uma panela, coloque um fio de óleo (opcional) e aqueça.
2. Adicione 1 xícara de arroz (200 g) e deixe fritar.
3. Adicione 2 xícaras de água quente (400 ml) e sal (opcional).
4. Deixe cozinhar por 15 minutos.
5. Retire a panela do fogo e deixe a panela com a tampa durante 5 minutos.
6. Sirva em seguida.

5. Descrição da Embalagem:

5.1- Embalagem Primária:

Polietileno transparente atóxico, resistente, vedação por aquecimento automático contendo 1 ou 5 kg de arroz na qual estão impressas todas as informações conforme legislação em vigor.

5.2- Embalagem Secundária:

Fardos de polietileno, transparente, termossoldado na vertical e horizontal, contendo 30 pacotes de 1kg ou 6 pacotes de 5 Kg.

5.3- Armazenagem:

Conservar ao em local seco, fresco e arejado. Ao abrigo de sol. Após aberto consumir em até 30 dias.

Empilhar os fardos sobre estrados ou em prateleiras, distantes das paredes do armazém cerca de 30 cm.

6. Logística

Peso líquido por embalagem	1Kg	5 Kg
Peso bruto por embalagem	1,056 Kg	5,133 Kg
Unidades por fardo	30 pacotes	6 pacotes
Peso líquido por fardo	30 Kg	30 Kg
Quantidade por pallet	35 fardos	35 fardos
Empilhamento máximo	7 fardos	7 fardos
Peso total por pallet	1050 kg	1050 kg



7. Responsável Técnico pela Fabricação do Produto

Nome: Mariana Dagostin Scardueli
Profissão: Engenheira Agroindustrial Agroquímica
Registro: CREA RS Nº244286

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIANA DAGOSTIN SCARDUELI
Data: 02/06/2026 14:03:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura: _____



Tipo: OBRA OU SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL	ART Vínculo: 13728229
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART	

Contratado

Carteira: RS244286	Profissional: MARIANA DAGOSTIN SCARDUELI	E-mail: marianadscardueli@hotmail.com
RNP: 2219377059	Título: Engenheira Bioquímica	
Empresa: NENHUMA EMPRESA	Nr.Reg.:	

Contratante

Nome: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		E-mail: djm@djmarroz.com.br	
Endereço: RODOVIA RODOVIA BR 116 KM 343		Telefone: (51) 99869-5897	CPF/CNPJ: 13045256000167
Cidade: BARRA DO RIBEIRO		Bairro: DOURADILHO	CEP: 92870000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ: 13045256000167
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia RODOVIA BR 116 KM 343	CEP: 92870000 UF: RS
Cidade: BARRA DO RIBEIRO	Bairro: DOURADILHO
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES	Vlr Contrato(R\$): 1.518,00 Honorários(R\$):
Data Início: 03/02/2025 Prev.Fim: 03/02/2028	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Assistência Técnica	Proc. Benef. Prods de Origem Vegetal/Animal	1,00	UN
Produção	PROCESSO DE BENEFICIAMENTO DE ARROZ E SUBPRODUTOS	1,00	UN
Produção	CONSERVAÇÃO DE PRODUTO ARMAZENADO E BENEFICIADO	1,00	UN
Manutenção	PMOC - PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE	1,00	UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 11/04/2025

Documento assinado digitalmente	
 MARIANA DAGOSTIN SCARDUELI Data: 14/04/2025 10:08:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	De acordo
	Assinado de forma digital por JAIR PEDRO TONIN:41642139068 Dados: 2025.04.14 10:26:28 -03'00'
Local e Data	MARIANA DAGOSTIN SCARDUELI
	DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
	Profissional
	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007,
CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA.		CNPJ/CPF 05.047.086/0001-21	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF ERS 211 - KM 56, s/n, interior, Paulo Bento - RS		TIPO DE SERVIÇO Alimentação Humana	
PRODUTO Arroz	MARCA Nossa Terra	Nº DA AMOSTRA 341011765-001753-26	SAFRA 2026/2026
PROCEDÊNCIA Paulo Bento-RS	LOTE Nº 0526	Nº VOLUMES 166,00	PESO LÍQUIDO (KG) 4.980,00
NOTA FISCAL / FATURA Nº Diversas	PLACAS	Nº SIGVIG	
LOCAL DE ARMAZENAGEM Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA., ERS 211 - KM 56 s/n interior Paulo Bento / RS			EMBALAGEM Fardos

ESPECIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO

Grupo: **Beneficiado** Subgrupo: **Parboilizado polido** Classe: **Longo fino** Tipo: **1.**

INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 6/09	PROTOCOLO AMOSTRA	OUTRAS INFORMAÇÕES
LACRES DAS AMOSTRAS 474387/474388		Classe Longo Fino 100,00 %
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 03/06/2026	DATA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA 01/06/2026	Classe Longo 0,00 %
RESPONSÁVEL PELA COLETA TUA MICHEL PIOVESAN	REGISTRO 5687	Classe Médio 0,00 %
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO MARIO CESAR BARCELOS TEIXEIRA	REGISTRO 1389	Classe Curto 0,00 %
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO UCL - SANTO ANTONIO DA PATRULHA		Marinheiro 0,00 un
OBSERVAÇÕES		Matérias estranhas e impurezas 0,00 %
		Umidade 13,20 %
		Mofados, Ardidos e Enegrecidos 0,05 %
		Danificados 0,22 %
		Picados ou Manchados 0,27 %
		Não gelatinizados 4,93 %
		Vermelhos e Pretos 0,29 %
		Não parboilizados 0,08 %
		Total de quebrados e Quirera 1,71 %

Documento assinado digitalmente
 TUA MICHEL PIOVESAN
Data: 03/06/2026 14:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emissão: 03/06/2026 - Emitido por: 49071

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
TUA MICHEL PIOVESAN - 5687

OBSERVAÇÕES DO LAUDO

"QUALQUER EMENDA OU RASURA, MESMO RESSALVADA, INVALIDARÁ O PRESENTE CERTIFICADO"

Página 1/1

CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A LEI Nº 9.972, DE 25 DE MAIO DE 2000, E COM O DECRETO Nº 6.268, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007,
CERTIFICAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA CLASSIFICAÇÃO CONSTANTES NESTE CERTIFICADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA.		CNPJ/CPF 05.047.086/0001-21	
ENDEREÇO/MUNICÍPIO/UF ERS 211 - KM 56, s/n, interior, Paulo Bento - RS		TIPO DE SERVIÇO Alimentação Humana	
PRODUTO Arroz	MARCA Nossa Terra	Nº DA AMOSTRA 341011765-001753-26	SAFRA 2026/2026
PROCEDÊNCIA Paulo Bento-RS	LOTE Nº 0526	Nº VOLUMES 166,00	PESO LÍQUIDO (KG) 4.980,00
NOTA FISCAL / FATURA Nº Diversas	PLACAS	Nº SIGVIG	

LOCAL DE ARMAZENAGEM Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra LTDA., ERS 211 - KM 56 s/n interior Paulo Bento / RS	EMBALAGEM Fardos
--	----------------------------

ESPECIFICAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO	
Grupo: Beneficiado Subgrupo: Parboilizado polido Classe: Longo fino Tipo: 1.	
INSTRUÇÃO NORMATIVA IN Nº 6/09	PROTOCOLO AMOSTRA
LACRES DAS AMOSTRAS 474387/474388	
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 03/06/2026	DATA DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA 01/06/2026
RESPONSÁVEL PELA COLETA TUA MICHEL PIOVESAN	REGISTRO 5687
RESPONSÁVEL PELA CLASSIFICAÇÃO MARIO CESAR BARCELOS TEIXEIRA	REGISTRO 1389
UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO UCL - SANTO ANTONIO DA PATRULHA	
OBSERVAÇÕES	OUTRAS INFORMAÇÕES
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	Classe Longo Fino 100,00 %
	Classe Longo 0,00 %
	Classe Médio 0,00 %
	Classe Curto 0,00 %
	Marinheiro 0,00 un
	Matérias estranhas e impurezas 0,00 %
	Umidade 13,20 %
	Mofados, Ardidos e Enegrecidos 0,05 %
	Danificados 0,22 %
	Picados ou Manchados 0,27 %
Não gelatinizados 4,93 %	
Vermelhos e Pretos 0,29 %	
Não parboilizados 0,08 %	
Total de quebrados e Quirera 1,71 %	
OBSERVAÇÕES DO LAUDO	
Emissão:03/06/2026 - Emitido por:49071	
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TUA MICHEL PIOVESAN - 5687	



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº 044/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Lavoura do Tigre, manejada por: **Adílio de Almeida** CPF: 623.161.680-00; **Alice Possan de Brito da Silva** – CPF: 014.648.130-51; **Jair Antônio Bedende** – CPF: 936.378.610-20; **Vera Regina da Silva Pereira** – CPF: 506.294.090-72, **Alice Nascimento de Vargas** - CPF: 833.200.750-04 e **Ricardo Rodrigo de Vargas** – CPF: 920.726.820-53, pertencentes ao **Grupo Comandados de Chê**, localizado na Lavoura na Tigre, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

- Produção Primária vegetal.

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 20:13:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 11 de fevereiro de 2026..



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ AGULHINHA EM CASCA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 12/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Comandados de Che		
Nomes dos integrantes do grupo	Idade	CPF
Adílio de Almeida	49	623 161 680 00
Alice Posson Brito da Silva	35	014 648 130 51
Jair Antônio Bedende	51	936 378 610 20
Vera Regina da Silva	60	506 294 090 72
Alice Nascimento de Vargas		833.200.750-04
Ricardo Rodrigo de Vargas		920.726.820-53
Endereço: Lavoura Da Tigre		Nº:
Município / UF: Viamão / RS		CEP: 94706-000
FONE: (51) 99722 9067		E-mail:
Área total lote (ha): 52 ha	Lote tem quantas parcelas: 5	Área de produção orgânica (ha): 52 ha

Georreferenciamento Área de Produção

	Lavoura		Moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Adílio de Almeida	30°02'43"5	50°52'58"0	-30.108980	-50.848922
Alice Posson Brito da Silva	-30.043925	-50.88264	-30.106975	-50.848621
Jair Antônio Bedende	-30.040275	-50.879381	-30.086834	-50.829625
Ricardo Rodrigo de Vargas	-30.036124	-50.874360	-30.095430	-50.835483
Vera Regina da Silva	-30.039449	-50.878705	-30.072054	-50.827994

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

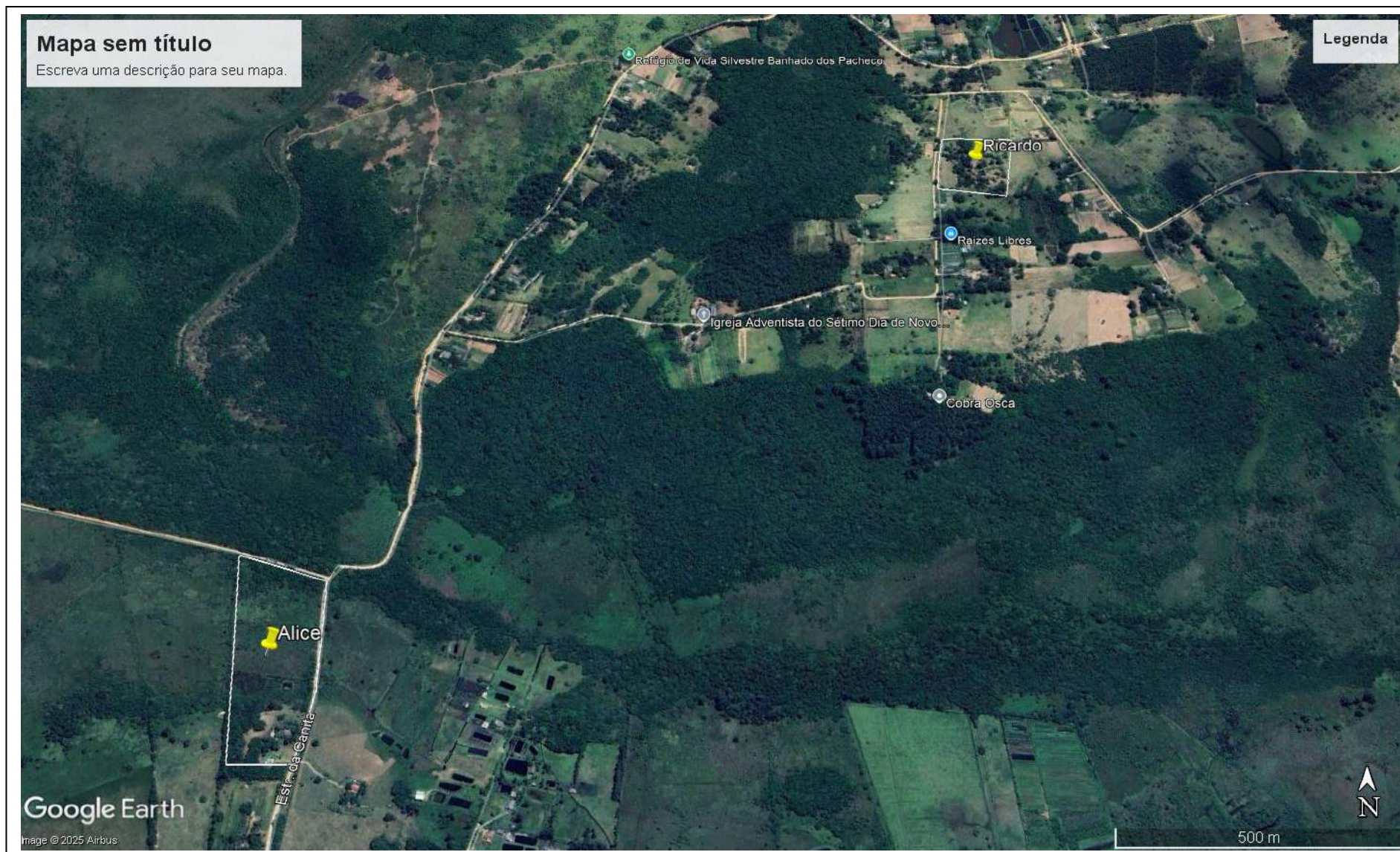
Nomes dos integrantes do grupo	Espécie	Estimativa de Produção	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Adílio de Almeida	Arroz	1100 scs	11	Pampa	Compra Coletiva	N
Alice Passos Brito da Silva	Arroz	900 scs	9	Pampa	Compra Coletiva	N
Jair Antônio Bedende	Arroz	1000 scs	11	Pampa	Compra Coletiva	N
Ricardo Rodrigo de Vargas	Arroz	1000 scs	11	Pampa	Compra Coletiva	N
Vera Regina da Silva	Arroz	1000 scs	10	Pampa	Compra Coletiva	N

Croquis dos lotes; Croquis com circunferência em Vermelho e marcadores são referentes às áreas de produção cultivadas com arroz orgânico



Croquis dos lotes; Croquis com circunferência em Branco e marcadores são referentes às áreas de Moradias dos agricultores





Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

Google Earth

Image © 2025 Airbus

adilio

N

100 m

DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS / FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGANICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
Trator	SIM	Não	PRÓPRIA
Grade hidráulica	SIM	Não	PRÓPRIA
Grade de arrasto	SIM	Não	PRÓPRIA
Aradora	SIM	Não	PRÓPRIA
Plaina	SIM	Não	PRÓPRIA
Semeadeira	SIM	Não	PRÓPRIA
Rotativa	SIM	Não	PRÓPRIA
Colheitadeira	SIM	Não	PRÓPRIA
Graneleiro	SIM	Não	PRÓPRIA
Calcareadeira	SIM	SIM	TERCEIROS

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (X) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	25M²
GALPÃO () ALVENARIA (X) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	55M²
CERCA FIXA	
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos

os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.
Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.
Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)? Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.
Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível sem aplicação de adubos químicos, herbicidas e pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas. Irrigação da lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, e coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário			
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	N	Incorporado no solo no período da entre safra	Cooperativa Nossa Terra
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			
Adubo Granulado	N		Empresa do Sid
Qual é a fonte da água de irrigação? Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.			
Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção? Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.			
Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas			

são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manuais.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em

maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

32 / 01 / 2026

AValiação: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Adílio de Almeida	<i>Adílio de Almeida</i>	Agricultor
Alice Posson Brito da Silva	<i>Alice da Silva</i>	Agricultor
Jair Antônio Bedende	<i>Jair Bedende</i>	Agricultor
Ricardo Nascimento de Vargas	<i>Ricardo Nascimento de Vargas</i>	Agricultor
Vera Regina da Silva	<i>Vera Regina da Silva</i>	Agricultor

Alice Nascimento de Vargas
Ricardo Rodrigo de Vargas



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar
CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 94.011.111/0001-47
Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928
Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Comunidade de Che) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: 32/02/2026

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<i>[assinatura]</i>	12336568200		<i>[assinatura]</i>
Vera Regina da S P	506.294.090-12		
Alice Nascimento de Vargas	833.200.750-04		Alice de Vargas
José S. de S.	936.348.610-20		Ricardo Rodrigo de Vargas
Ricardo Rodrigo de Vargas	920.726.820-53		
Alice Correa Brito de Silva	01464813051		Alice do Silo

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 057/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Área da Taquara, manejada por: **Adão Pietroski** - CPF: 197.367.620-68; **Solange Pietroski** – CPF: 788 030 120 87, **Rosa Santos de Moura** – CPF: 977 876 120 53, **Nair Aparecida da Silveira Drum** – CPF: 731 369 720 15, **Marli Fatima Bertin Porsch** – CPF: 919.253.980-72, **Edis da Silva Cardozo** – CPF: 004.674.400-26 e **Ana Heloisa Pires Dornelles** - CPF: 375.909.950-53, pertencentes ao **Grupo Cio da Terra**, localizado na Rua: Florestan Fernandes, nº30, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 14:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA AGULHINHA VERMELHO RUBI	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA TIPO RISOTO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2027.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16 /02/2026		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Cio da Terra /Taquara		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Nair Aparecida Drumm		731 369 720 15
Rosa Santos de Moura	46	977.876.120-53
Edis da Silva Cardoso	34	004.674.400-26
Solange Pietroski	66	788 030 120 87
Adão Pietroski	73	197.367.620-68
Marli Porsch	59	919.253.980-72
Ana Heloisa Pires Dorneles		375.909.950-53
Endereço: Florestan Fernandes		Nº:30
Município / UF: Viamão		CEP:94.760-000
FONE:(51) 99874 1652		E-mail: contato@coperav.com.br
Área total lote (ha): 32	Lote tem quantas parcelas: 5	Área de produção orgânica: 32 ha

Georreferenciamento área de produção

Componentes	Lavouras	Coordenadas	Moradias	Coordenadas
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Adão Pietroski	-30.087290	-50.893818	-30.127450	-50.905671
Marli Porsch	-30.085279	-50.888497	-30.127240	-50.905982
Nair Aparecida Drumm	-30.086109	-50.891494	-30.126814	-50.898400
Edis da Silva Cardoso	-30.085359	-50.890000	-30.106915	-50.927169
Ana Heloisa Pires Dorneles	30° 5'0.57"S	50° 54'4.58"O	30° 5'49.09"S	50° 54'52.32"O

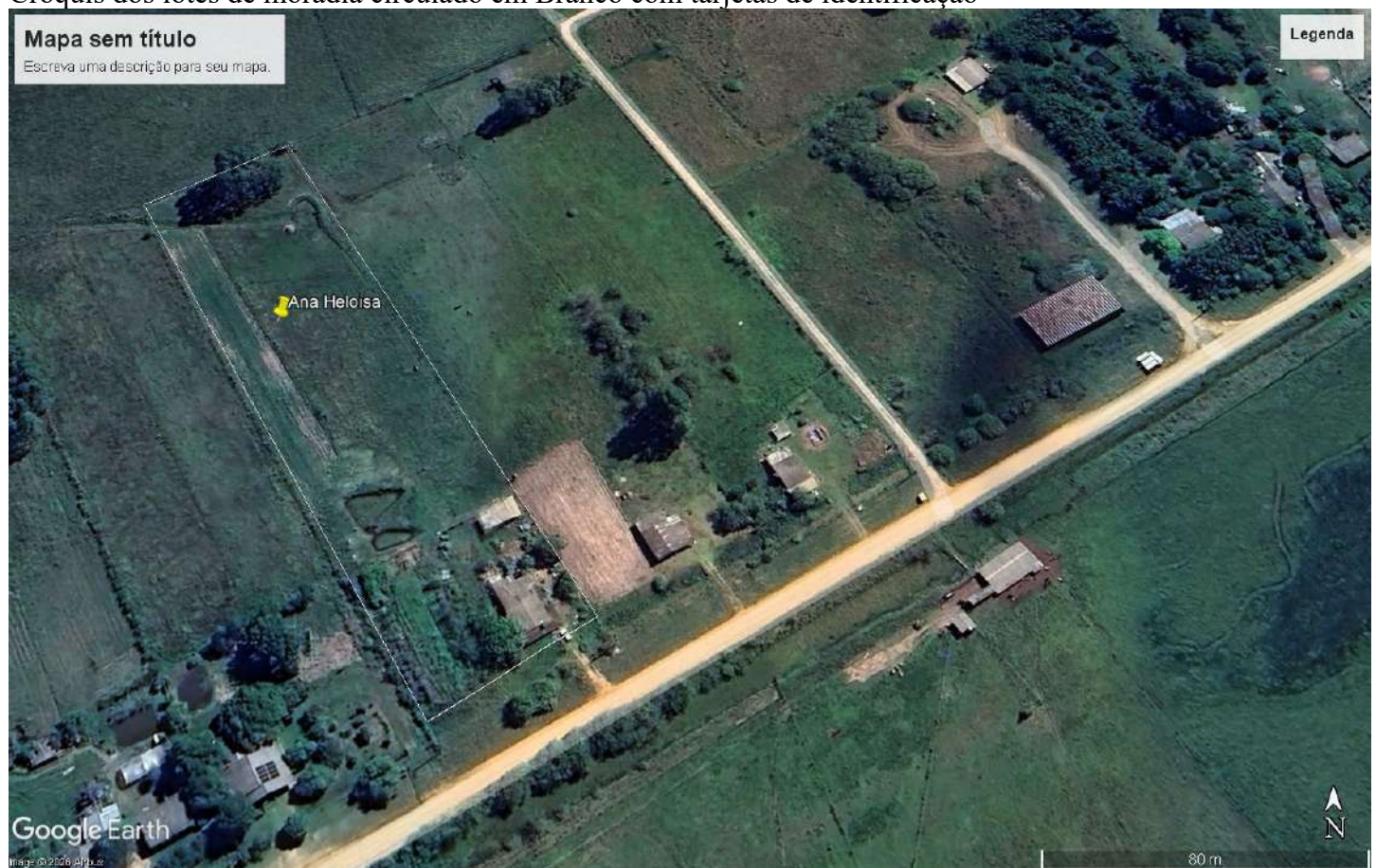
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas.
Caso faltar espaço anexar lista completa:

Espécie	Produção sacas	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Adão Pietroski	800	10 ha	Arroz Agulhinha Pampa	Cooperativa COPERAV	N
Marli Porsch	560	7 ha	Arroz Rubi Vermelho	EPAGRI	S
Nair Aparecida Drumm	400	5 ha	Arroz Agulhinha Pampa	Cooperativa COPERAV	N
Edis da Silva Cardoso	400	5 ha	Arroz Agulhinha Pampa	Cooperativa COPERAV	N
Ana Heloisa Pires Dorneles	400	2,7 ha	Arroz Risoto	Cooperativa COPERAV	N
		2,3	Arroz Agulhinha Pampa	Cooperativa COPERAV	N

Croquis dos lotes de Produção circulado em Branco com tarjetas de identificação



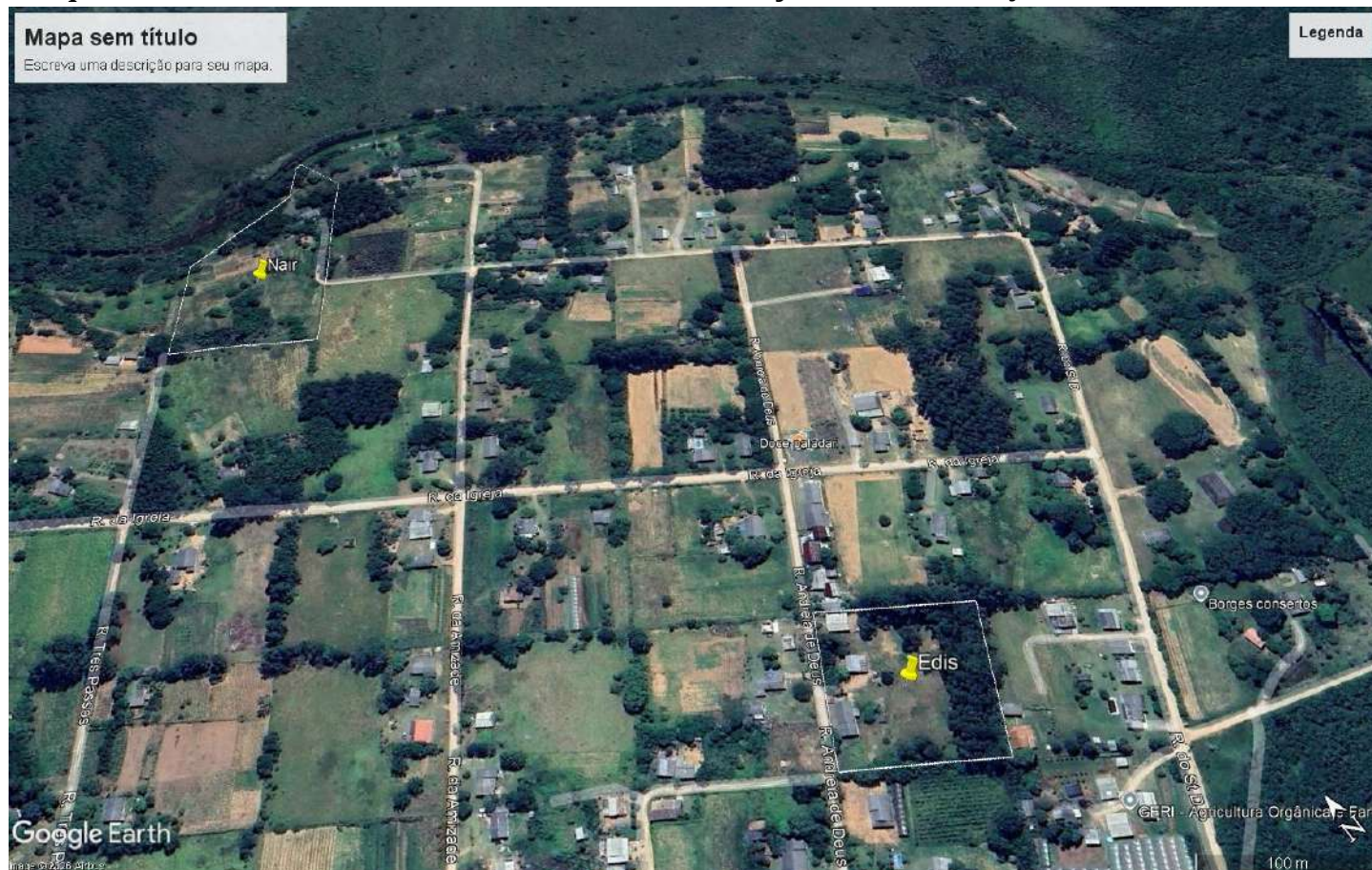
Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO		PRÓPRIA
Grade de Arrasto	SPO		PRÓPRIA
Arado	SPO		PRÓPRIA
Plaina	SPO		PRÓPRIA
Semeadeira	SPO		PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO		PRÓPRIA
2 Graneleiro	SPO		PRÓPRIA
Lâmina	SPO		PRÓPRIA
Plantadeira	SPO		PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	56m²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	150m²
CERCA FIXA	250 metros linear
AÇUDES	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDÚSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico. Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.
Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.
Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.
O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.
Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de

produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário	Não	Aplicação e incorporação na entre safra, incorporação a 0,30cm de profundidade	SulCal Calcario
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Azospirillum brasilense	Não	Aplicação via inoculação das sementes	Cooperativa COPERAV
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e aplicado cerca 2 meses antes do plantio, incorporando a 0,30cm	Cooperativa COPERAV
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Processamento, Comercialização e Rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

16 / 02 / 2026

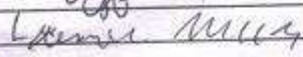
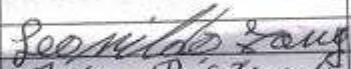
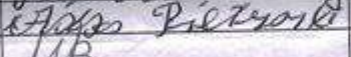
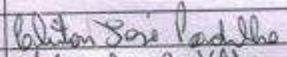
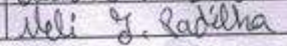
AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Clodoaldo Padilha		Agricultor
Sidinei Pietroski		Agricultor
Sonia Padilha Jardimelo		Agricultora
Lucimar Mizevski		Agricultor
Oscar Vivian		Agricultor
Adelino Prado Pereira		Agricultor
Hilário Welter		Agricultor
Huli Marcos Zang		Agricultor
Cilone Zang		Agricultora
Leonildo Zang		Agricultor
Adão Pietroski		Agricultor
Marli Porsch		Agricultora
Nair Drumm		Agricultora
Edis da Silva Cardoso		Agricultor
Ana Heloisa Pires Dorneles		Agricultora
Cleiton Jose Padilha		Agricultor
Neli Jardimello Padilha		Agricultora



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 056/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Área do Graxaim, manejada por: **Clodoaldo Gonçalves Padilha** - CPF: 678.614.150-15, **Marisa Consoli Padilha** - CPF: 030.413.260-86, **Sidinei Pietroski** - CPF: 940.757.350-87; **Lucimar Miszevski** - CPF: 908.604.460-34; **Sonia Padilha Jardimello** – CPF: 964.345.540-87, **Lisamar S. dos Santos** – CPF: 003 910 800 75, **Estéfani Leticia Hoffmann** - CPF: 042.593.570-18, **Oscar Vivian** CPF: 389.044.970-00 e **Neiva Vivian** – CPF: 733 812 920 72, pertencentes ao **Grupo Cio da Terra**, localizado na Rua: Florestan Fernandes, nº20, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 14:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA CATETO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.



**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS
DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 996506021

Email: certificacaococeargs@gmail.com



OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

(em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação Cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16/02/2024		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Cio da Terra / Graxaim		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Clodoaldo Padilha	54	678.614.150-15
Marisa Consoli Padilha	33	030.413.260-86
Sidinei Pietroski	46	940.757.350-87
Lisamar Silva dos Santos	45	003 910 800 75
Sonia Padilha Jardimello	59	964.345.540-87
Estéfani Leticia Hoffmann	20	042.593.570-18
Oscar Vivian	66	389.044.970-00
Neiva Vivian	57	733 812 920 72
Lucimar Mizevski	47	908.604.460-34
Endereço: Florestan Fernandes		Nº:30
Município / UF: Viamão		CEP:94.760-000
FONE:(51)		E-mail: contato@coperav.com.br

Área total lote (ha): 35 lote tem quantas parcelas: 5 Área de produção orgânica (ha): 35

Georreferenciamento área de produção

Componentes	Lavoura	Coordenadas	Moradia	Coordenadas
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Clodoaldo Padilha	-30.068133	-50.877453	-30.127044	-50.903199
Sidinei Pietroski	-30.064247	-50.876616	-30.1275407	-50.905700
Sonia Padilha Jardinello	-30.060630	-50.876037	-30.127123	-50.903290
Lucimar Mizevski	-30.059149	-50.875618	- 30.127835	-50.905180
Oscar Vivian	-30.057417	-50.875865	-30.093953	-50.819551

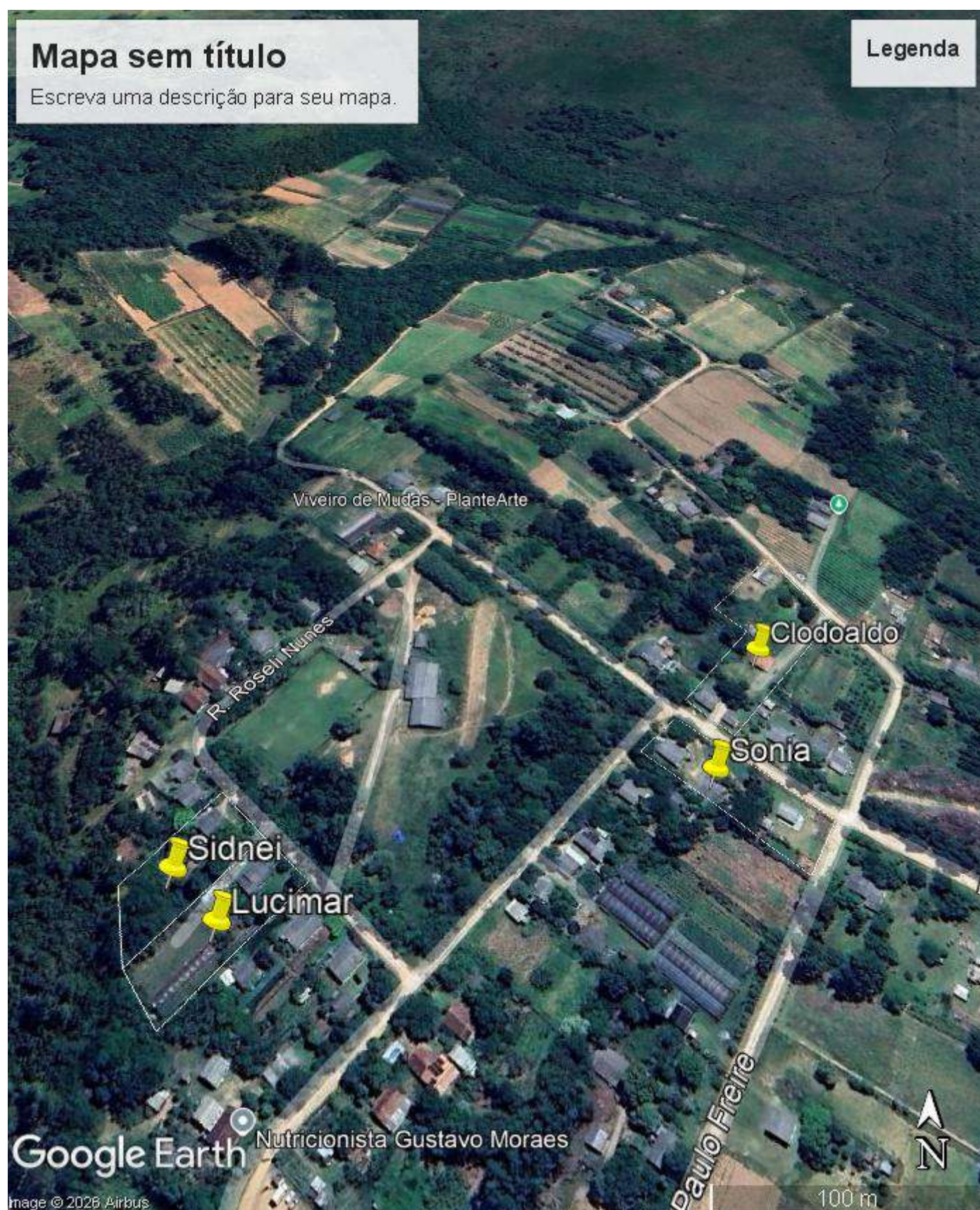
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas.
Caso faltar espaço anexar lista completa:

NOME	Espécie	Produção sacas	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Clodoaldo Padilha	ARROZ	640	8	CATETO	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Sidinei Pietroski	ARROZ	640	8	CATETO	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Sonia Padilha Jardimello	ARROZ	560	7	CATETO	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Lucimar Mizevski	ARROZ	480	6	SCS 116 SATOURO	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Oscar Vivian	ARROZ	480	6	SCS 116 SATOURO	Semente de terceiros sem tratamento	Não

Croquis dos lotes de Produção circulado em Azul com tarjetas de identificação.



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO		PRÓPRIA
Grade de arrasto	SPO		PRÓPRIA
Arado	SPO		PRÓPRIA
Plaina	SPO		PRÓPRIA
Semeadeira	SPO		PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO		PRÓPRIA
2 Graneleiro	SPO		PRÓPRIA
Lâmina	SPO		PRÓPRIA
Plantadeira	SPO		PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	56m ²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	150m ²
CERCA FIXA	250 metros linear
AÇUDES	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDÚSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedade

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico. Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.
Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.
Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.
O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.
Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o

consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.
Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)? Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.
Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultivava arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas da área seca.
Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de Neem			
Calda bordalesa			
Azospirillum brasilense	Não	Aplicação via inoculação das sementes e aplicação foliar na área do CATETO	Cooperativa COPERAV

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e aplicado cerca 2 meses antes do plantio, incorporando a 0,30cm.	Cooperativa, COPERAV
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, ' pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento e realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

16 / 02 / 2026

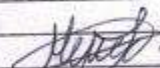
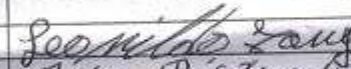
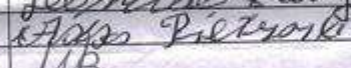
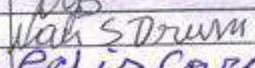
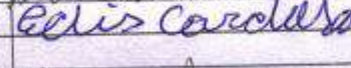
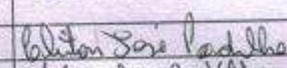
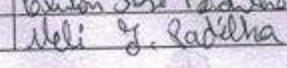
AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Clodoaldo Padilha		Agricultor
Sidinei Pietroski		Agricultor
Sonia Padilha Jardimelo		Agricultora
Lucimar Mizevski		Agricultor
Oscar Vivian		Agricultor
Adelino Prado Pereira		Agricultor
Hilário Welter		Agricultor
Huli Marcos Zang		Agricultor
Cilone Zang		Agricultora
Leonildo Zang		Agricultor
Adão Pietroski		Agricultor
Marli Porsch		Agricultora
Nair Drumm		Agricultora
Edis da Silva Cardoso		Agricultor
Ana Heloisa Pires Dorneles		Agricultora
Cleiton Jose Padilha		Agricultor
Neli Jardimello Padilha		Agricultora



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº 045/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva, manejada por: **Luis Carlos dos Santos** - CPF: 953.419.190-68; **José Roberto Bastos dos Santos** - CPF: 340.592.530-49; **Alessandro Santos dos Santos** - CPF: 012.109.960-14; pertencentes ao **Grupo Santos**, localizado na Rua: Margarida Alves, nº95, Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 20:51:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 11 de fevereiro de 2026



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.



Georreferenciamento área de produção

	Lavoura		moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Luís Carlos dos santos	-30.066389	-50.889606	-30.124590	-50.903124
Jose Roberto Bastos dos Santos	-30.064457	-50.887009	-30.125833	-50.902952
Alessandro Santos dos Santos	-30.065359	-50.888232	-30.124311	-50.902330

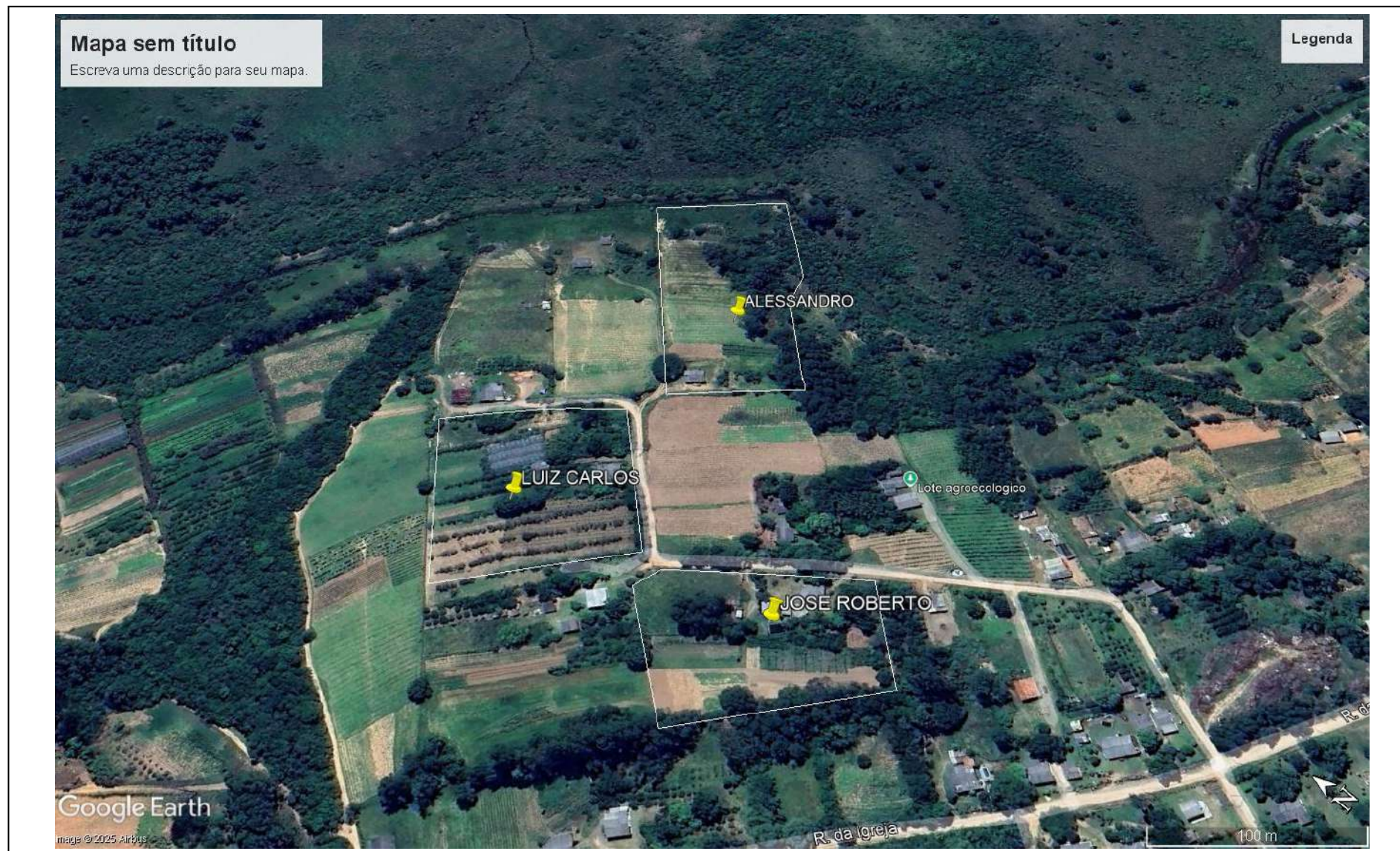
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nomes dos integrantes do grupo	Espécie	Estimativa de Produção	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Luís Carlos dos santos	Arroz	1070 sacas	10,5	PAMPEIRA	Compra Coletiva	N
Alessandro Santos dos Santos	Arroz	1100 saca	12	PAMPEIRA	Compra Coletiva	N
Jose Roberto Bastos dos Santos	Arroz	1250 sacas	12,5	PAMPEIRA	Compra Coletiva	N

Croquis do lote: Croquis com circunferência em BRANCA e marcadores são referentes áreas de produção cultivada com arroz orgânico.



Croquis referentes a área seca de moradia;



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO		Próprio
Grade	SPO		Próprio
Lâmina	SPO		Próprio
Plancha	SPO		Próprio
Semeador	SPO		Próprio
Rotativa	SPO		Próprio
Colheitadeira	SPO		Terceiro
Chupim	SPO		Terceiro
Calcariadeira	SPO	Compartilhado	
Roçadeira	SPO		Terceiro

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	90 m²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	130m²
CERCA FIXA	
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	6 m²
CHIQUEIRO	15 m²
TAMBO	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico nas áreas de produção.	Não há problemas	A medida de proteção ambiental em toda a área, existe um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico. Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.
Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.
Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.
O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.
Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem

produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Cama de aviário	N	Incorporado ao solo 2 meses antes, no período da entre safra	Compra Coletiva
AZOSPIRILLUM	N	INOCULAÇÃO NAS SEMENTES	Compra Coletiva

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.
Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.
Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.
Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.
Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.
Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.
Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.
Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos.

Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, evitando a automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte? Não, pois a colheitadeira e o transporte são somente de produção orgânica.

Sim, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

12 / 01 / 2026

AVALIAÇÃO:



Aprovado



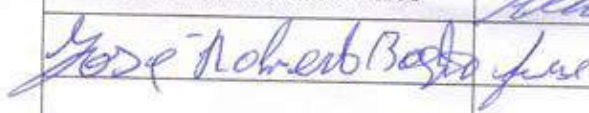
Não aprovado



Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Luís Carlos dos santos		Agricultor
Jose Roberto Bastos dos Santos		Agricultor
Alessandro Santos dos Santos		Agricultor
		



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar
CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS
CNPJ: 94.011.111/0001-47
Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928
Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (SANTOS) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: 32/03/2020

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<u>Luiz Carlos dos Santos</u>	<u>953419190-68</u>		<u>Luiz Carlos dos Santos</u>
<u>Yox Roberto Bastos Santos</u>	<u>340592530419</u>		<u>Yox Roberto Bastos Santos</u>
<u>Alexsandro Santos dos Santos</u>	<u>012 109 960 14</u>		<u>Alexsandro Santos dos Santos</u>

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico

P



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº 055/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Área Pato, manejada por: **Leonildo Zang** - CPF: 158.369.240-15; **Julita Irene Zang** – CPF: 576 845 700 30, **Huli Marcos Zang** - CPF: 916.207.080-00; **Rozeli Cazarolli** – CPF: 156 153 258 44, **Cilone Zang** - CPF: 819.194.410-34 e **Amanda Zang dos Santos** - CPF: 038.536.660-43, pertencentes ao **Grupo Cio da Terra**, localizado na Rua: Florestan Fernandes, nº50, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s): **Produção Primária Vegetal**

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 14:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.



**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS
DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 996506021

Email: certificacaococeargs@gmail.com



OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

(em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação Cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16/02/2026		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Cio da Terra /Pato		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Huli Marcos Zang	47	916.207.080-00
Cilone Zang	44	819.194.410-34
Amanda Zang dos Santos	26	03853666043
Leonildo Zang	71	158.369.240-15
Roseli Cazarolli	51	156 153 258 44
Julieta Irene Zang	74	576 845 700 30
Endereço: Florestan Fernandes		Nº: 50
Município / UF: Viamão		CEP:94.760-000
FONE:(51) 998741652		E-mail: contato@coperav.com.br
Área total lote (ha): 68 hectares - Lote tem quantas parcelas:		Área de produção orgânica (ha): 24

Georreferenciamento área de produção

Componentes	Lavoura	Coordenadas	moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Huli Marcos Zang	-30.062393	-50.891050	-30.128394	-50.904894
Cilone Zang	-30.062033	-50.892062	-30.128292	-50.904680
Leonildo Zang	-30.063002	-50.888912	-30.1285437	-50.904937

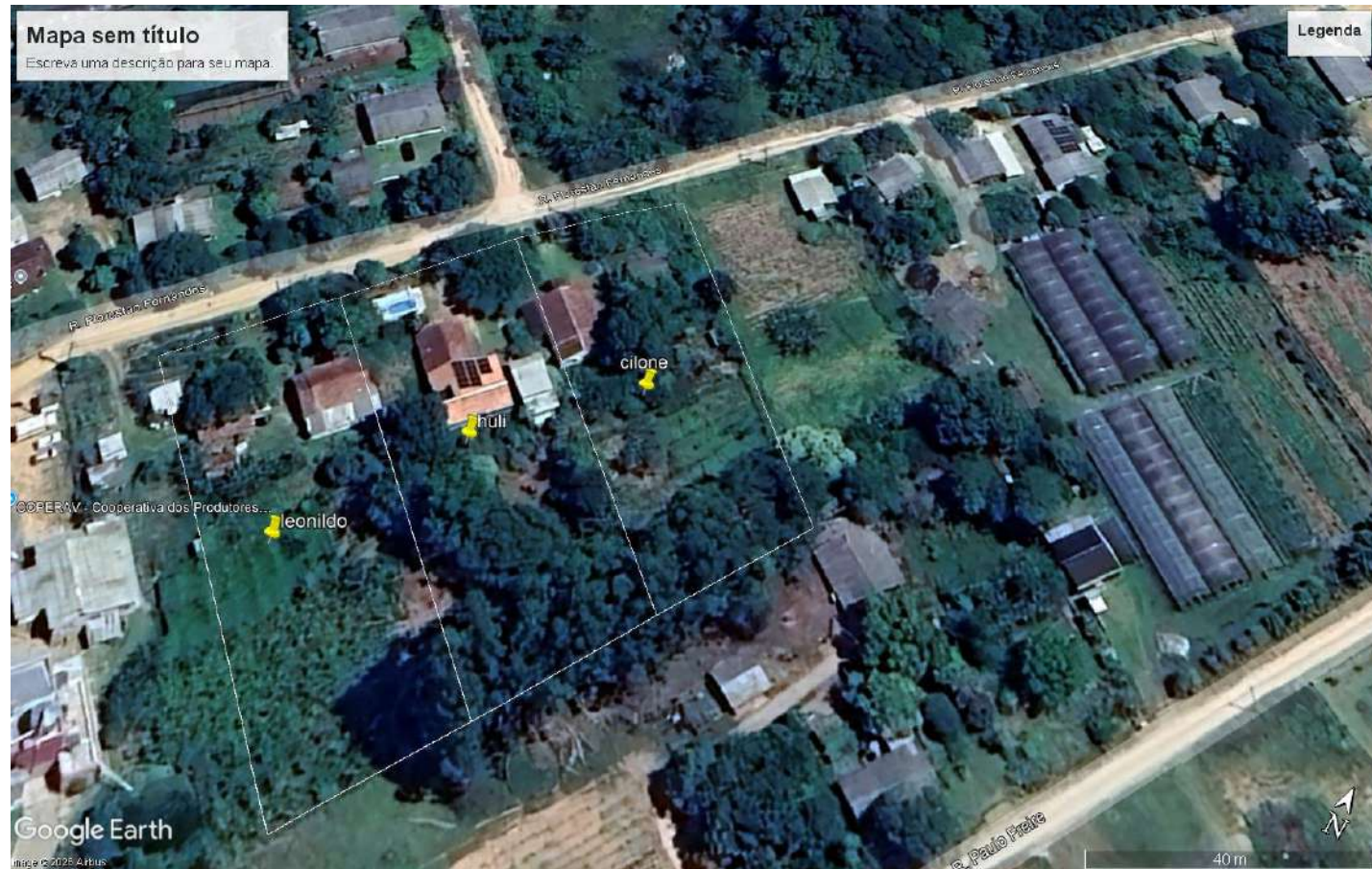
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nomes dos integrantes da família	Produção Sacas	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Huli Marcos Zang	800	10	Arroz agulhinha pampa	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Cilone Zang	800	10	Arroz agulhinha pampa	Semente de terceiros sem tratamento	Não
Leonildo Zang	800	10	Arroz agulhinha pampa	Semente de terceiros sem tratamento	Não

Croquis dos lotes de Produção circulado em Branco com tarjetas de identificação.



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO	Não	PRÓPRIA
Grade de Arrasto	SPO	Não	PRÓPRIA
Arado	SPO	Não	PRÓPRIA
Plaina	SPO	Não	PRÓPRIA
Semeadeira	SPO	Não	PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO	Não	PRÓPRIA
2 Granelero	SPO	Não	PRÓPRIA
Lâmina	SPO	Não	PRÓPRIA
Plantadeira	SPO	Não	PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	56m ²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	150m ²
CERCA FIXA	250 metros linear
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais das Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.
Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário			
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário			
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos.

Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, 'pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

16 102 /2026

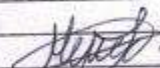
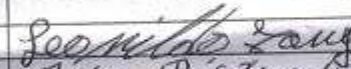
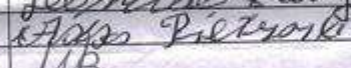
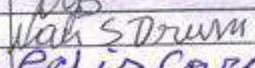
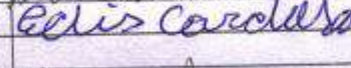
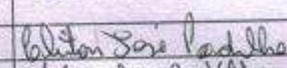
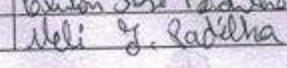
AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Clodoaldo Padilha		Agricultor
Sidinei Pietroski		Agricultor
Sonia Padilha Jardimelo		Agricultora
Lucimar Mizevski		Agricultor
Oscar Vivian		Agricultor
Adelino Prado Pereira		Agricultor
Hilário Welter		Agricultor
Huli Marcos Zang		Agricultor
Cilone Zang		Agricultora
Leonildo Zang		Agricultor
Adão Pietroski		Agricultor
Marli Porsch		Agricultora
Nair Drumm		Agricultora
Edis da Silva Cardoso		Agricultor
Ana Heloisa Pires Dorneles		Agricultora
Cleiton Jose Padilha		Agricultor
Neli Jardinello Padilha		Agricultora



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 060/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção manejada por **Viviane B. de Almeida**- CPF: 018.909.250-55, **José Carlos Avila Nunes**, CPF: 643.793.100-00, **Décio Outeiro da Silva** - CPF: 394.847.500-87, e **Marines de Fatima Correia** - CPF: 004.760.730-06, **Angela Thomas Hanauer** – CPF: 003.951.240-18, **Marcelo Jeferson Gregório** – CPF: 010.991.680-82 **Cleonara Michele Lens** – CPF: 026.374.970-33 e **Leci Boariki** – CPF: 458.184.870-91, pertencente ao **Grupo de Produção Canita - COPERAV**, localizado na Rua Zeferino Zata, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

- Produção Primária Vegetal.

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 18/05/2026 14:50:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ AGULHINHA EM CASCA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 06/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Carlos (Canita)		
Nomes dos integrantes do grupo	Idade	CPF
Décio Outeiro da Silva	80	394 847 500 87
José Carlos Avila Nunes	53	643 793 100 00
Leci Boariki	70	458 184 870 91
Marinez Fátima Correia	44	004 760 730 06
Ângela Hanauer	42	003 951 240 18
Marcelo Jeferson Gregório	39	010.991.680-82
Cleonara Michele Lens	36	026.374.970-33
Viviane Bizzaco de Almeida	42	018.909.250-55
Endereço: Rua Zeferino Zata Nº:		
Município / UF: Viamão / RS		CEP:94706 000
FONE:(51) 9993 44311		E-mail:
Área total lote (ha): 68 ha	lote tem quantas parcelas: 8	Área de produção orgânica (ha): 68ha

Georreferenciamento área de produção

	Lavoura		moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Décio Outeiro da Silva	-30.051390	-50.845299	-30.097793	-50.842548
José Gonsalves Da Silva	-30.045427	-50.846715	-30.097881	-50.846002
Leci Boariki	-30.052272	-50.844773	-30.097078	-50.837366
Marinez Fátima Correia	-30.058883	-50.840694	-30.086872	-50.829721
Ângela Hanauer	-30.053126	-50.844183	-30.104320	-50.858893
Marcelo Jeferson Gregório	-30.02'56.88	-50.50.39.28	-30.05.35.63	-50.50.11.64
Cleonara Michele Lens	-30.02'28.19	-50.50'38.97	-30.05.47.00	-50.49.45.46
Viviane Bizzaco de Almeida	-30.03'10.66	-50.50'32.14	-30.05.51.21	-50.50.32.57

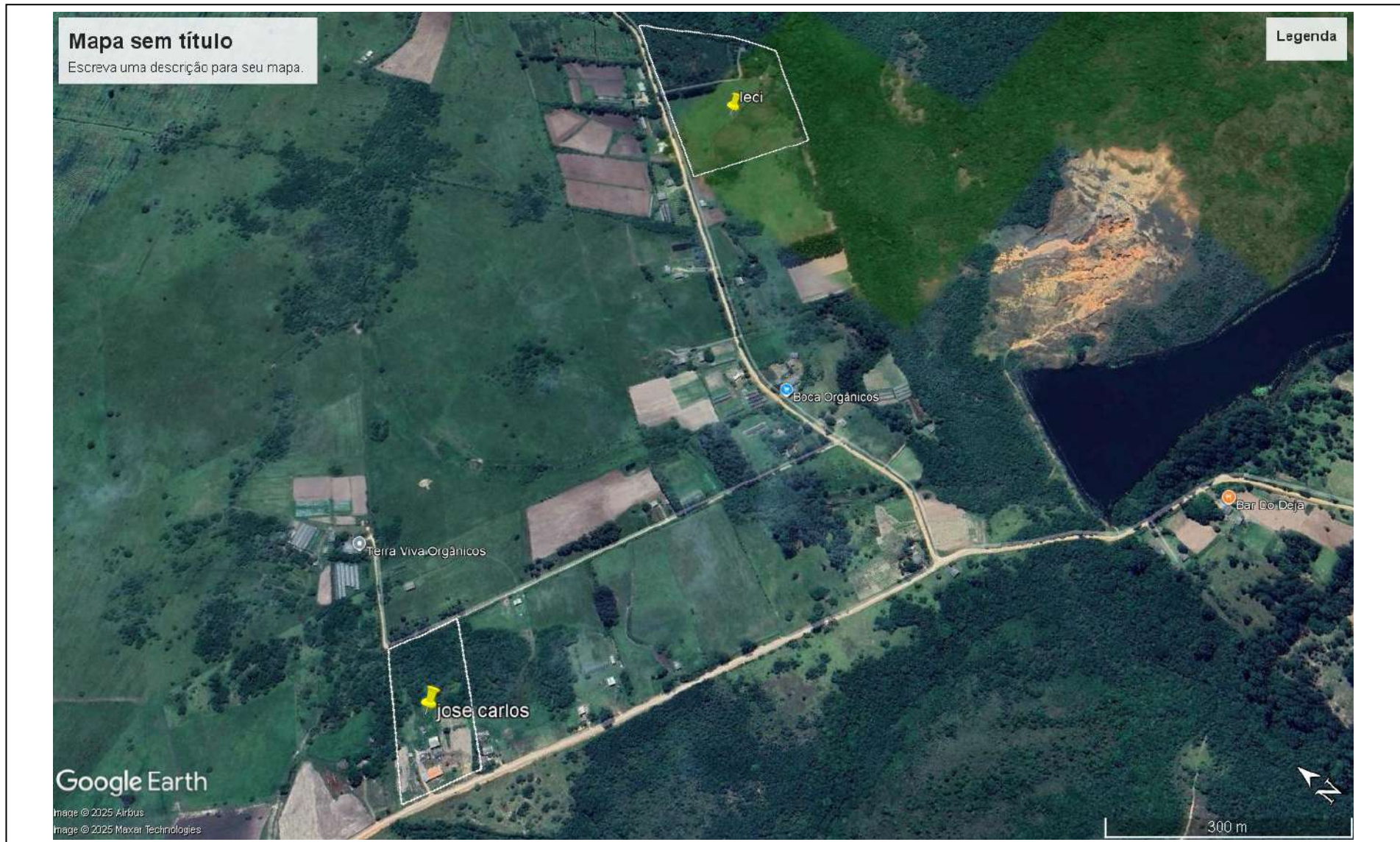
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nomes dos integrantes do grupo	Espécie	Estimativa de Produção	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Décio Outeiro da Silva	Arroz	500 scs	7	Pampa	Compra Coletiva	N
José Carlos Avila Nunes	Arroz	500 scs	10	Pampa	Compra Coletiva	N
Leci Boariki	Arroz	500 scs	6	Pampa	Compra Coletiva	N
Marinez Fátima Correia	Arroz	500 scs	10	Pampa	Compra Coletiva	N
Ângela Hanauer	Arroz	400 scs	7	Pampa	Compra Coletiva	N
Marcelo Jeferson Gregório	Arroz	880 scs	11	Pampa	Compra Coletiva	N
Cleonara Michele Lens	Arroz	880 scs	11	Pampa	Compra Coletiva	N
Viviane Bizzaco de Almeida	Arroz	480 scs	6	Pampa	Compra Coletiva	N

Croquis com circunferência em VERMELHA e marcadores são referentes áreas de produção cultivada com arroz orgânico



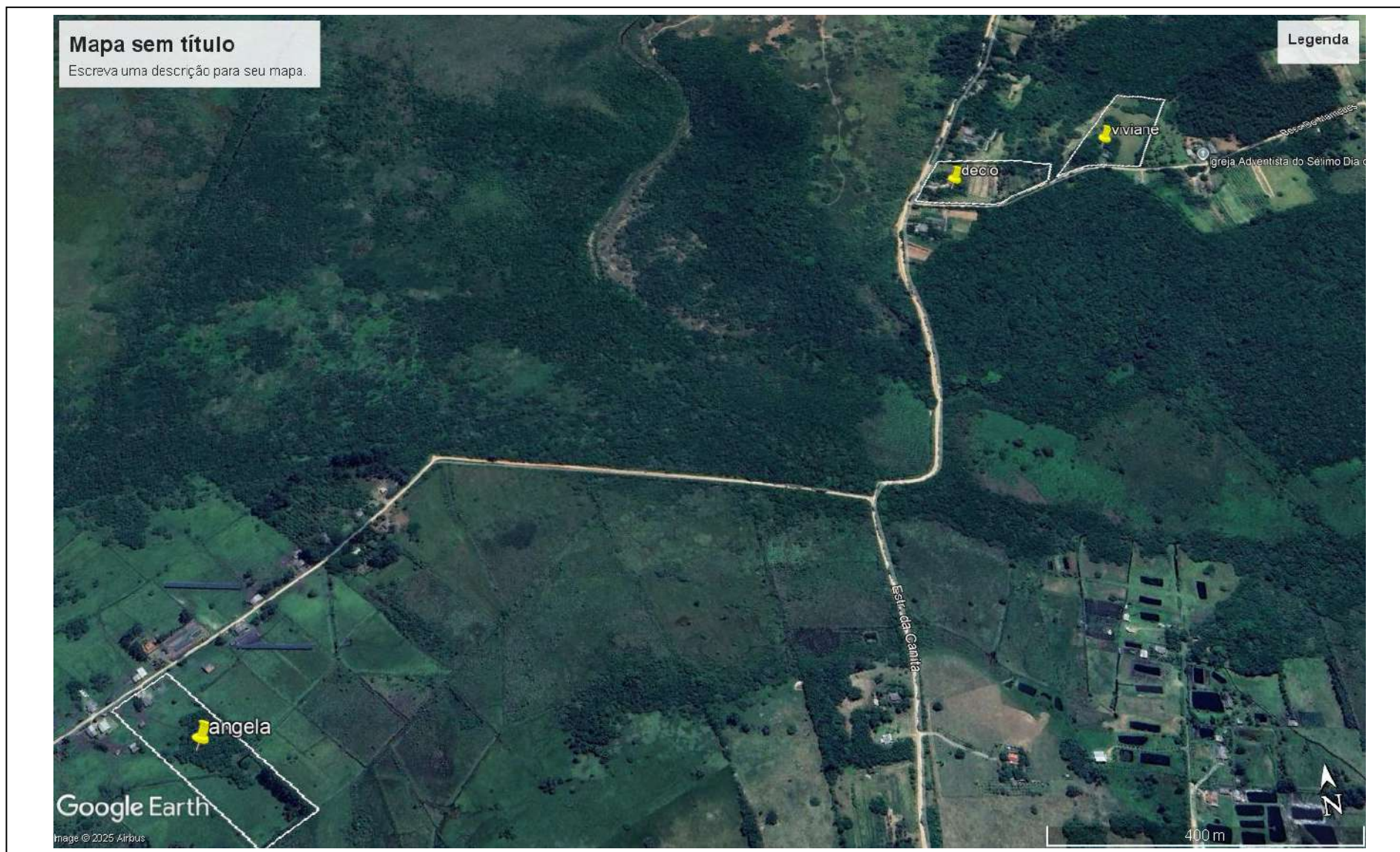
Croquis com circunferência BRANCA e identificação são referentes a área seca de moradia



Croquis com circunferência **BRANCA** e identificação são referentes a área seca de moradia



Croquis com circunferência BRANCA e identificação são referentes a área seca de moradia



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGANICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO		PRÓPRIA
2 Grade	SPO		PRÓPRIA
Aradora	SPO		PRÓPRIA
Plaina	SPO		PRÓPRIA
Semeadeira	SPO		PRÓPRIA
2 Rotativa	SPO		PRÓPRIA
Arado envaletadeira	SPO		PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO		PRÓPRIA
2 Graneleiro	SPO		PRÓPRIA
Depósito Móvel	SPO		PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
GALPÃO () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
CERCA FIXA	
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico. Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais são as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente,

além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível sem aplicação de adubos químicos, herbicidas e pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário	N	Aplicado e incorporado no solo antes do plantio	A origem dos adubos é através compra coletiva feita pela cooperativa
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumo	Produto certificado	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)

	S/N		
Esterco de peru			
Cama de aviário	N	Incorporado no solo no período da entre safra	A origem dos adubos é através compra coletiva feita pela cooperativa
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO

Qual é a fonte da água de irrigação? Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.
Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção? Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.
Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.
E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.
Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.
Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.
Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.
Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos.

Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, Comercialização e Rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de

beneficiamento e realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES: 24 / 02 / 20 26

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

Membros do Grupo	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Deolô Outeiro da Silva	<i>Deolô</i>	Agricultor
José Carlos Avila Nunes	<i>José Carlos Avila Nunes</i>	Agricultor
Leei Boariki	<i>Leei Boariki</i>	Agricultor
Marinez Fátima Correia	<i>Marinez Fátima Correia</i>	Agricultor
Angela Hamuer	<i>Angela Hamuer</i>	Agricultor
Marcelo Jeferson Gregório	<i>Marcelo Jeferson Gregório</i>	Agricultor
Cleonara Michele Lens	<i>Cleonara Michele Lens</i>	Agricultor
Viviane Bizzaco de Almeida	<i>Viviane</i>	Agricultor
Alceu Basto dos Santos	<i>Alceu Basto dos Santos</i>	Agricultor
Tereza da Silva dos Santos	<i>Tereza S. dos Santos</i>	Agricultor
Eduardo Porsch	<i>Eduardo Porsch</i>	Agricultor
Celso Porsch	<i>Celso PORSCH</i>	Agricultor
Hugo Luiz Charoy Dias	<i>Hugo Luiz Charoy Dias</i>	Agricultor
Katia Santos Ribeiro	<i>Katia Santos Ribeiro</i>	Agricultor
Marcos Antonio Lima		Agricultor
Nelson Soares	<i>Nelson Soares</i>	Agricultor
Regina M. S.	<i>Regina M. S.</i>	



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº 050/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Eva Erli da Silva Bueno** – CPF: 539.281.990-72, **Jurema da Costa** – CPF: 991.263.620-15, **Dizionei da Costa** – CPF: 033.901.680-95, **Daniel Camargo Cordeiro** - CPF: 040.307.770-23 e **Janete Camargo Cordeiro** - CPF: 000.070.180-70, pertencentes ao **Grupo Triângulo**, localizado na Rua Pôr do Sol, nº60, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

- Produção Primária Vegetal.

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente
ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 22:27:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 11 de abril de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	Produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	--	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 27/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Triângulo		
Nomes dos integrantes do grupo	Idade	CPF
Daniel Camargo Cordeiro	30	040.307.770-23
Janete Camargo Cordeiro	54	000.070.180-70
Eva Bueno	57	539.281.990-72
Jurema da Costa	67	991.263.620-15
Dizionei da Costa	32	033.901.680-95
Endereço: Rua Por do Sol Nº: 60		
Município / UF: Viamão / RS		CEP:94706 000
FONE:(51) 99528 0694		E-mail: danielcamargo
Área total lote (ha): 29 ha	lote tem quantas parcelas: 3	Área de produção orgânica (ha): 29 ha

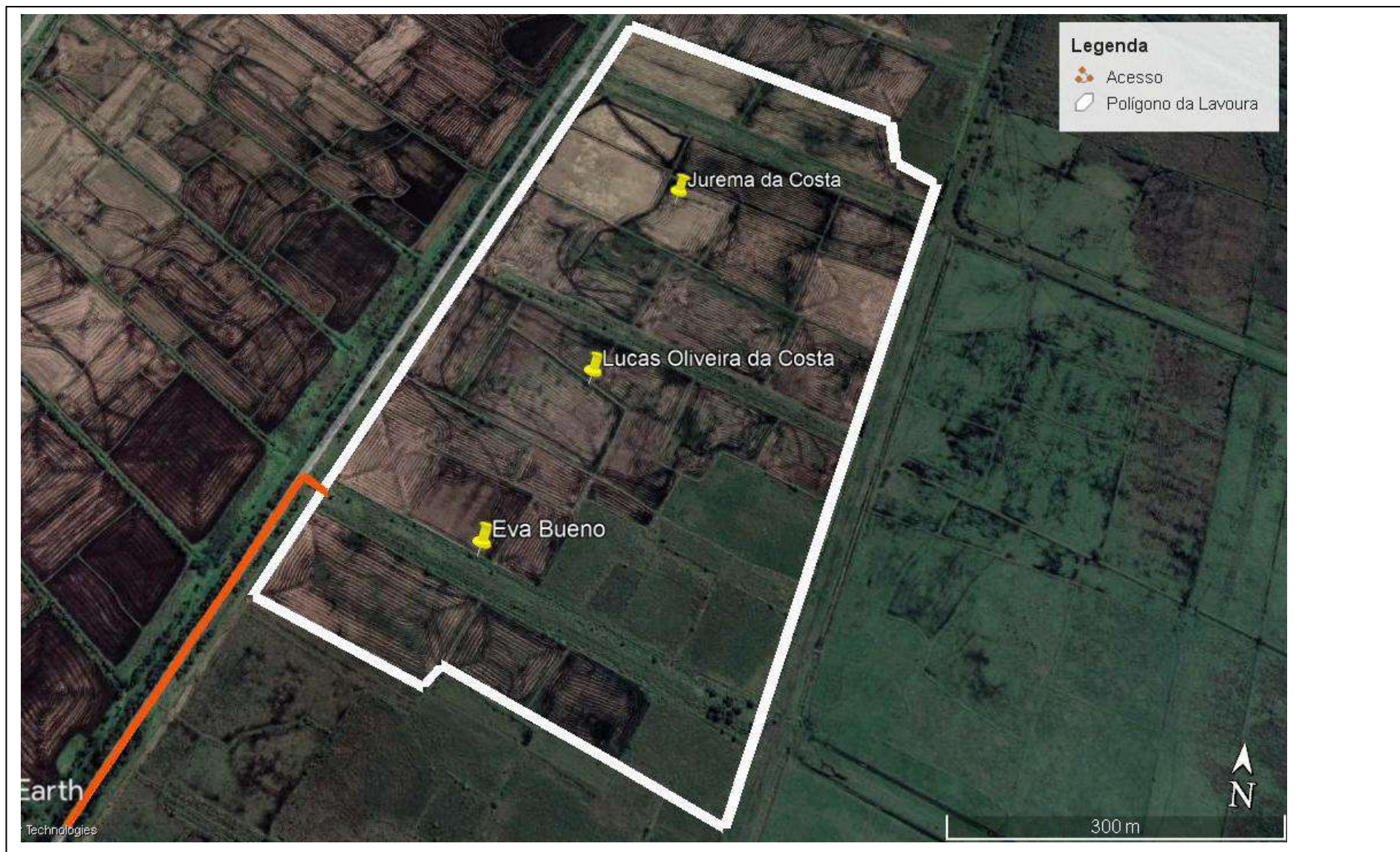
Georreferenciamento da Área de Produção

Nome	Lavoura		Moradia	
Componentes	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Eva Bueno	-30.058987	-50.868755	-30.128180	-50.901499
Jurema da costa	-30.056090	-50.867381	-30.115230	-50.924813
Janete Camargo Cordeiro				

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

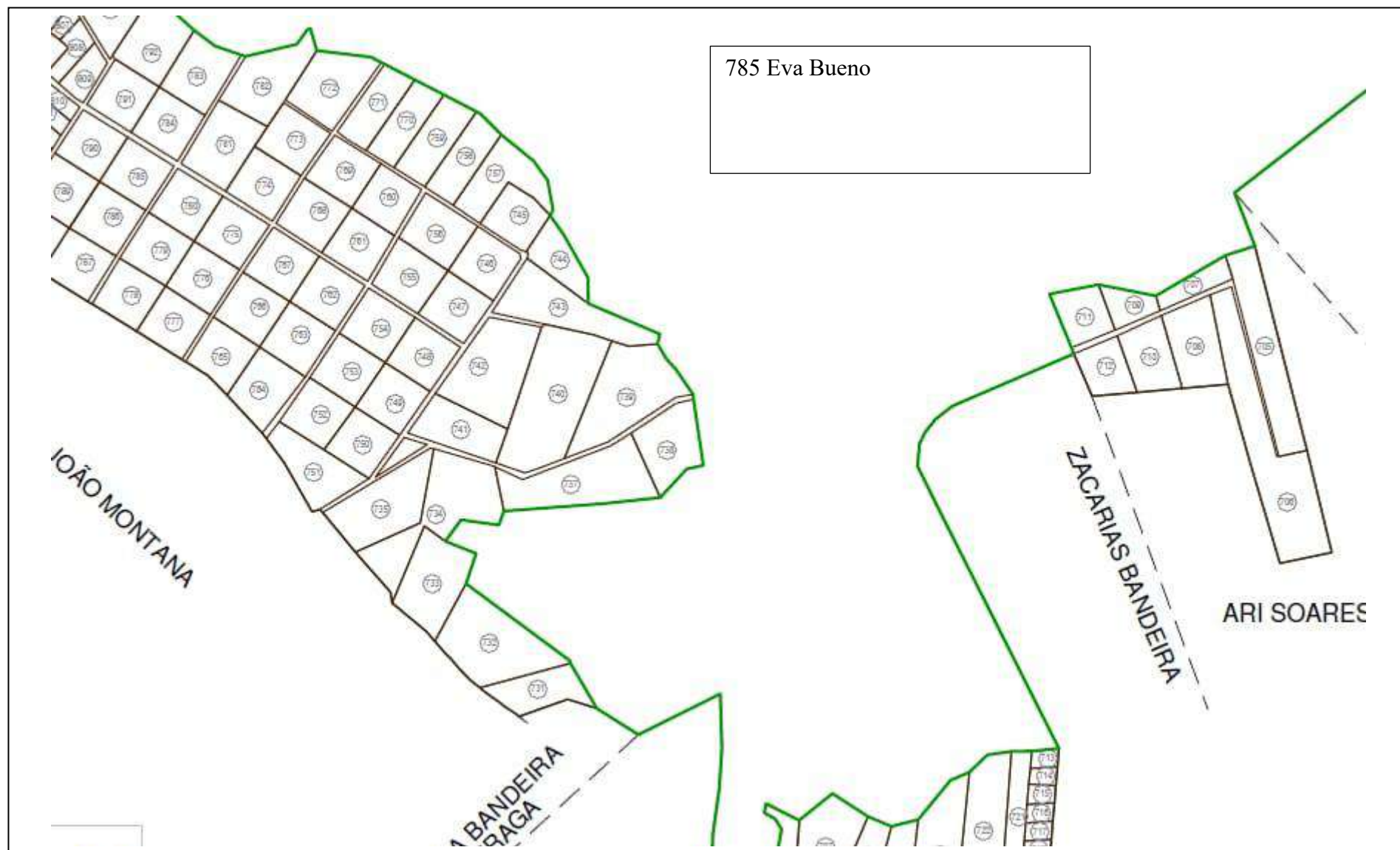
Nomes dos integrantes do grupo	Espécie	Estimativa de Produção	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Eva Bueno	Arroz		11			
Jurema da Costa	Arroz		7			
Janete Camargo Cordeiro	Arroz		11			

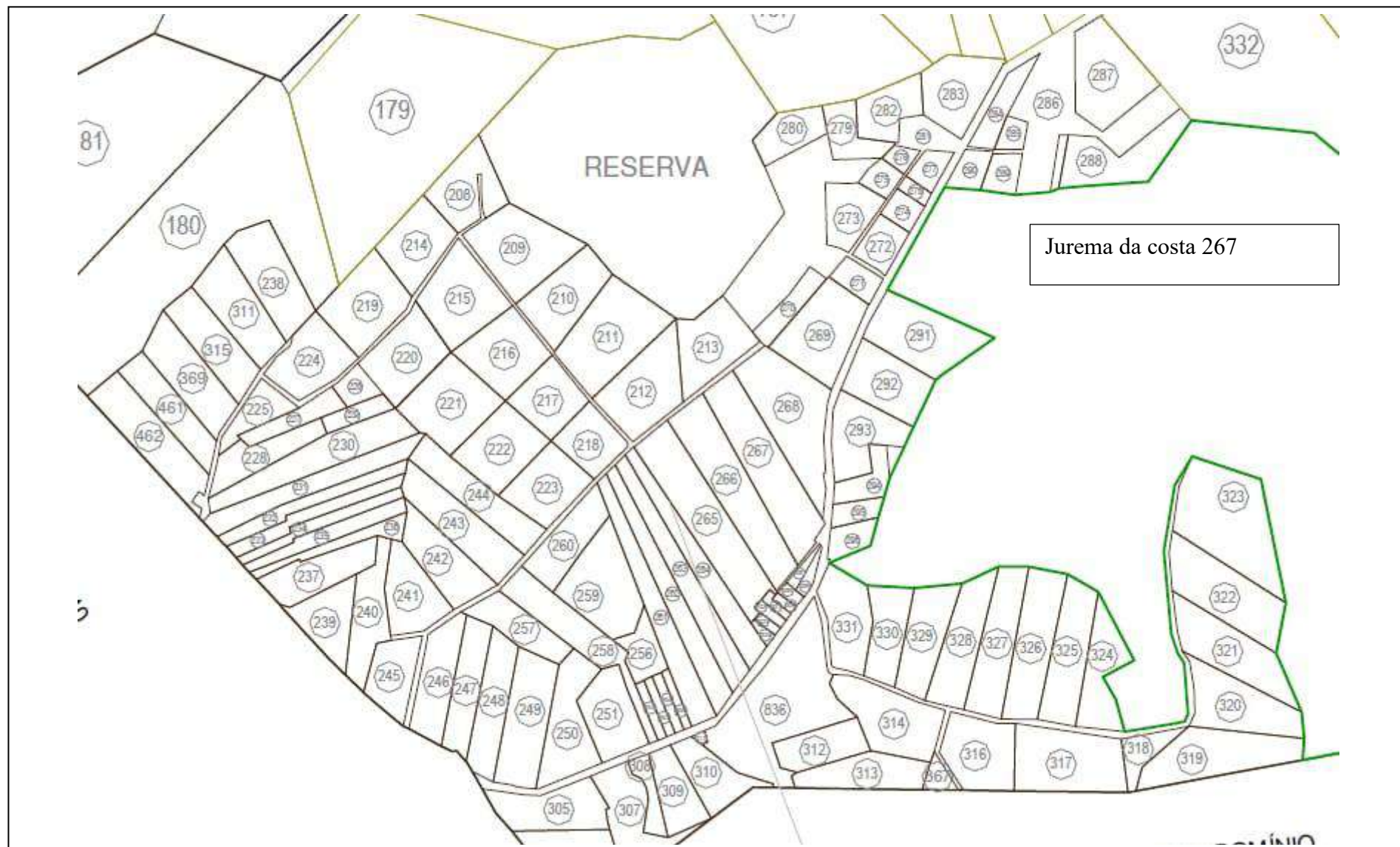
Croquis com circunferência em BRANCO e marcadores são referentes às áreas de lavouras



Croquis com identificação são referentes as áreas de moradias.







DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
Trator	SPO		PRÓPRIA
Grade Hidráulica	SPO		PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO		PRÓPRIA
Lâmina	SPO		PRÓPRIA
Caminhão	SPO		PRÓPRIA
2 Graneleiro	SPO		PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
CERCA FIXA	
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)? Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.
Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.
Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	
Calda Sulfocálcica			
Biofertilizante	Sim	Azospirillum	Cooperativa
Pó de Rocha			
Bacillus Thuringiensis			
Óleo de Neem			
Calda Bordalesa			

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Sim	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	A origem dos adubos é através compra coletiva feita pela cooperativa, é feito análise de metais pesados, conforme Portaria 52/2021. FOLITO
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.		
Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.		
Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV		
Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.		
Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.		
Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.		
Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.		
Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?		
DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de Carrapatos		
Mamite ou Mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos
Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.
Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar:

DATA DA VISTA DE PARES: 27 / 02 / 2026

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Lucas de Oliveira Costa	x Lucas de Oliveira Costa	Agricultor
Maria Helena Ribeiro dos Santos	Maria Helena Ribeiro dos Santos	Agricultor
Eva Bueno	Eva Bueno	Agricultor
Jurema da costa	x Jurema da costa	Agricultor
Dizionei da Costa	DIZIONEI DA COSTA	Agricultor
Janete Camargo cordeiro	Janete Camargo cordeiro	Agricultor
Daniel Camargo cordeiro	x Daniel Camargo cordeiro	Agricultor

**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com**TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA**

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Triângulo) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. **DATA:** 27/03/2020

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<u>Maria Helena Ribeiro Santa</u>	<u>01656251043</u>	<u>Agricultora</u>	<u>MRS</u>
<u>Enzo Earl da Silva Pereira</u>	<u>53928199072</u>	<u>Agricultor</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Luiz da Silva Lima</u>	<u>97171997072</u>	<u>Agricultor</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>DANIELLE CARACORDEIRO</u>	<u>04030777029</u>		
<u>Juliana da Costa</u>	<u>90126362079</u>		
<u>Donato Gomes da Silva</u>			
<u>DIZIONAI RAS DE COSTA</u>	<u>03390168095</u>		

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 046/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Iara Moreno dos Santos** – CPF: 903.621.950-72, **Nataniel Santos de Moura** – CPF: 817.116.200-25, **Maria Carlota de Oliveira** – CPF: 664.633.430-72, **Valdomiro Maidana da Silva** – CPF: 498.117.380-68, **Gilberto Carlos da Silva** – CPF: 935.096.180-68, **Sidneis da Costa** – CPF: 991.345.350-04 e **Eduardo de Oliveira Amado** - CPF: 026.198.440-37, pertencentes ao **Grupo TAQUARAS**, localizado na Rua Joceli Correa nº 1111, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 21:56:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 10 de fevereiro de 2026



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	--	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

**PLANO DE MANEJO ORGÂNICO
em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)**

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 06/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé - Viamão		
Nome do grupo: TAQUARAS		
Nomes dos integrantes do Grupo	Idade	CPF
Iara Moreno dos Santos	66	903.621.950-72
Maria Carlota de Oliveira	54	664.633.430-72
Eduardo de Oliveira Amado	34	02619844037
Valdomiro Maidana da Silva	56	498.117.380-68
Gilberto Carlos da Silva	44	935.096.180-68
Sidnei da Costa	42	991.345.350-04
Nataniel Moura	43	817.116.200-25
Endereço: Rua: Joceli Correa		Nº: 1111
Município: Viamão- RS		CEP: 94760-000
FONE:(51) 99728-8256		E-mail:

Georreferenciamento áreas de produção do grupo:

Latitude:

Longitude:

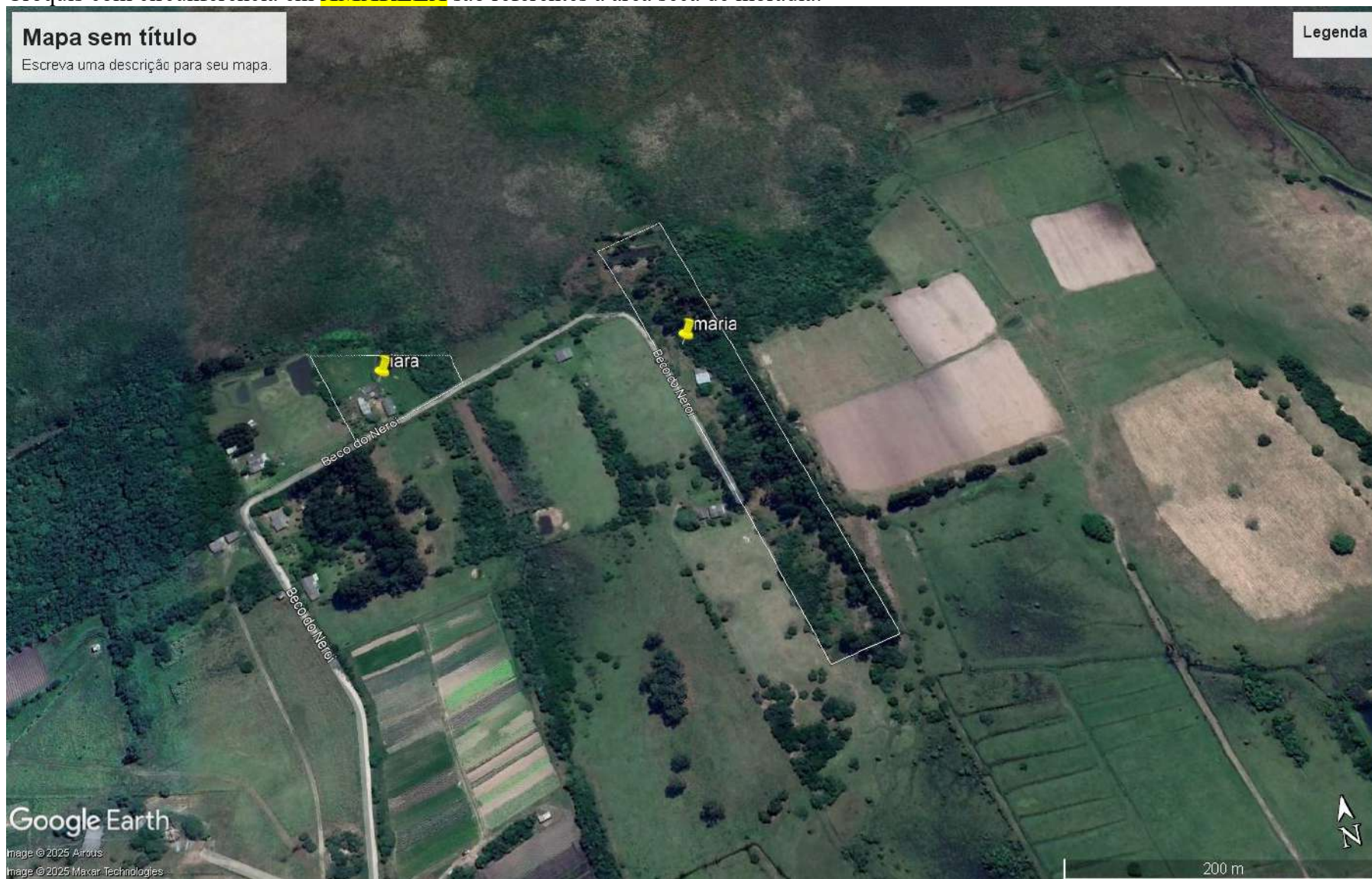
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas.

Espécie Arroz em Casca	Produção Sacos/ha	Área Hectares	Variedades	Origem semente	Orgânica S/N
Iara Moreno dos Santos	1604	13	Pampeira		NÃO
Maria Carlota de Oliveira	1080	13	Pampeira		NÃO
Valdomiro Maidana da Silva	912	11	Pampeira		NÃO
Gilberto Carlos da Silva	960	12,5	Pampeira		NÃO
Sidnei da Costa	904	12,5	Pampeira		NÃO

Croquis com circunferência em BRANCA e marcadores são referentes áreas de produção cultivada com arroz orgânico do NATANIEL MOURA.



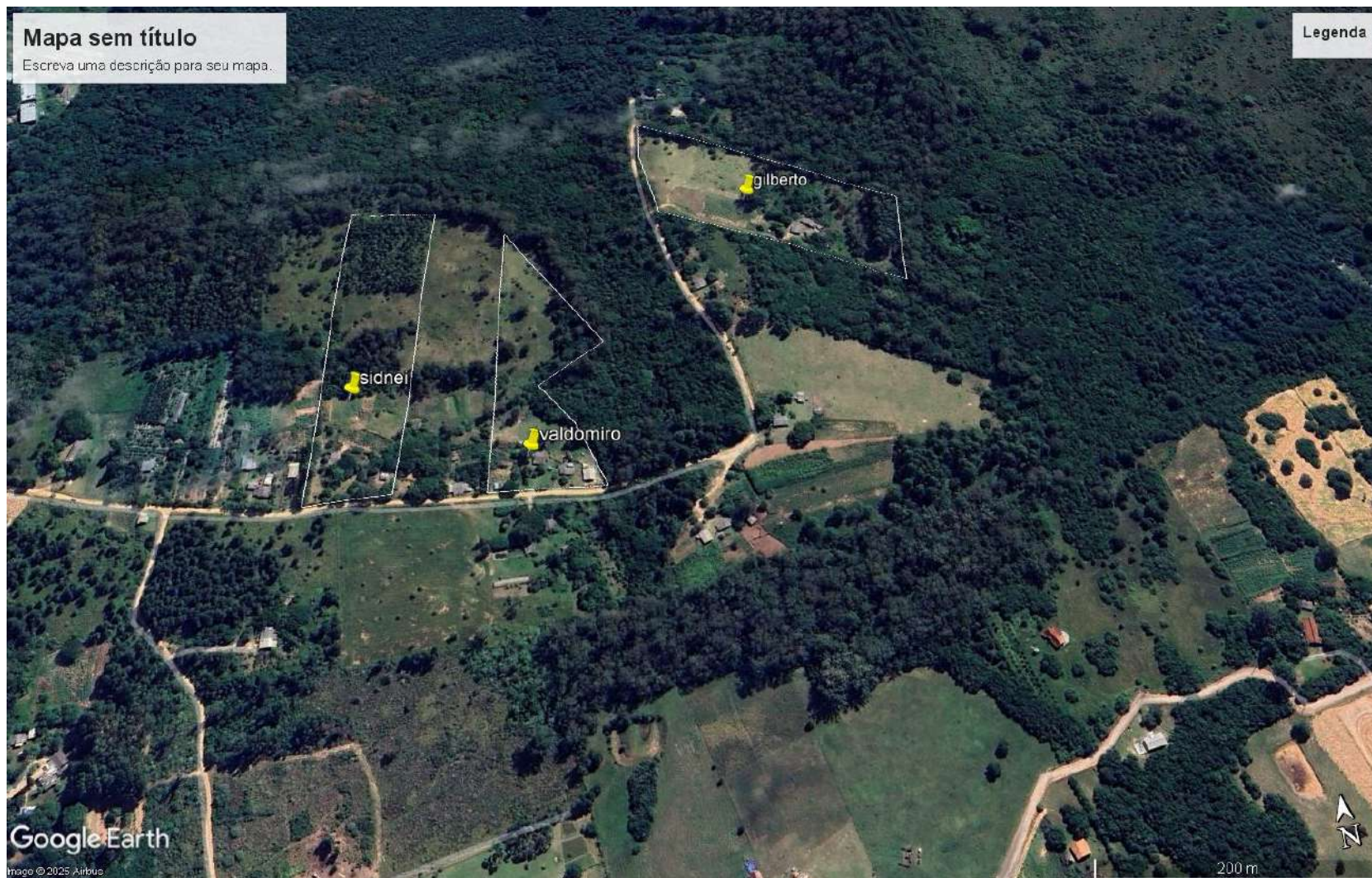
Croquis com circunferência em **AMARELA** são referentes a área seca de moradia.



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda



UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGANICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
TRATORES	SIM	NÃO	PRÓPRIO
GRADES	SIM	NÃO	PRÓPRIO
ARADOS	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLANTADEIRA A LANÇO	NÃO	NÃO	PRÓPRIO
ROTATIVA			
COLHETADEIRA			
GRANELEIRO			

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA DE ALVENARIA	CASA DE ALVENARIA 130 m²
GALPÃO DE MADEIRA	GALPÃO DE MADEIRO USO GERAL
CERCA FIXA CONVENCIONAL	MÉTROS LINEARES 400
AÇUDES	MÉTROS CÚBICO 600
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedade

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em todas as áreas do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a

diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.
Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)? Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.
Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível sem aplicação de adubos químicos, herbicidas e pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas.
Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, e coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Qual é a fonte da água de irrigação? Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.
Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção? Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.
Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.
E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Na suplementação da alimentação qual a procedência?

Ingredientes	Produção própria	Comprado de fora	Origem orgânica	Origem não orgânica
Milho				
Farelo de arroz				
Feno ou silagem				
Sal mineral				
Rações elaboradas	Não	Sim	Não	Sim

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época

de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, 'pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES: 16 / 01 / 2026

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Iara Moreño dos Santos		Agricultor
Maria Carlota de Oliveira		Agricultor
Eduardo de Oliveira Amado	Eduardo D. Amado	Agricultor
Valdomiro Maidana da Silva	Valdomiro Maidana da Silva	Agricultor
Gilberto Carlos da Silva	Gilberto C. da Silva	Agricultor
Sidnei da Costa	Sidnei da Costa	Agricultor
André Oliveira da Luz	André	Agricultor
Neusa Teresinha Amador da Luz		Agricultor
Nataniel Moura	Nataniel	Agricultor
Mario Delvair da Silva	Mario	Agricultor
Nelso Ferreira da Cunha	Nelson Ferreira da Cunha	Agricultor



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Taguarembó) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. **DATA:** 16/01/2020

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
André Oliveira da Silva	57.12.39.000.06	agricultor	André
Walter Salati	817.116.200.25	agricultor	Walter
Simão do Carmo	93.13.453.50	agricultor	Simão
Gilberto P. da Silva	935.096.190.69	agricultor	Gilberto
Eduardo de Oliveira Amado	026.198.440-39	agricultor	Eduardo O. Amado
Vladimir Almeida da Silva	505.668.730.87	agricultor	Vladimir
Nelson Ferreira do Carmo			Nelson

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado N° 054/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Área Pato 1, manejada por: **Lucila Seibert Welter** – CPF: 916 701 520 49, **Adelino Prado Pereira** – CPF: 313.829.160-00 e **Hilário Welter** - CPF: 353.507.840-72, pertencentes ao **Grupo Cio da Terra**, localizado na Rua: Florestan Fernandes, nº 30, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Produção primária vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 14:26:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.



**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS
DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 996506021

Email: certificacaococeargs@gmail.com



OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

(em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação Cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16/02/2026		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Cio da Terra /Pato		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Hilário Welter	66	353.507.840-72
Adelino Prado Pereira	68	
Lucila Welter	64	916 701 520 49
Endereço: Florestan Fernandes		Nº: 30
Município/UF: Viamão		CEP: 94.760-000
FONE:(51) 99862 1379		E-mail: contato@coperav.com.br
Área total lote (ha): 25 ha - Lote tem quantas Parcelas: 2 Parcelas - Área de produção orgânica (ha): 25 ha		

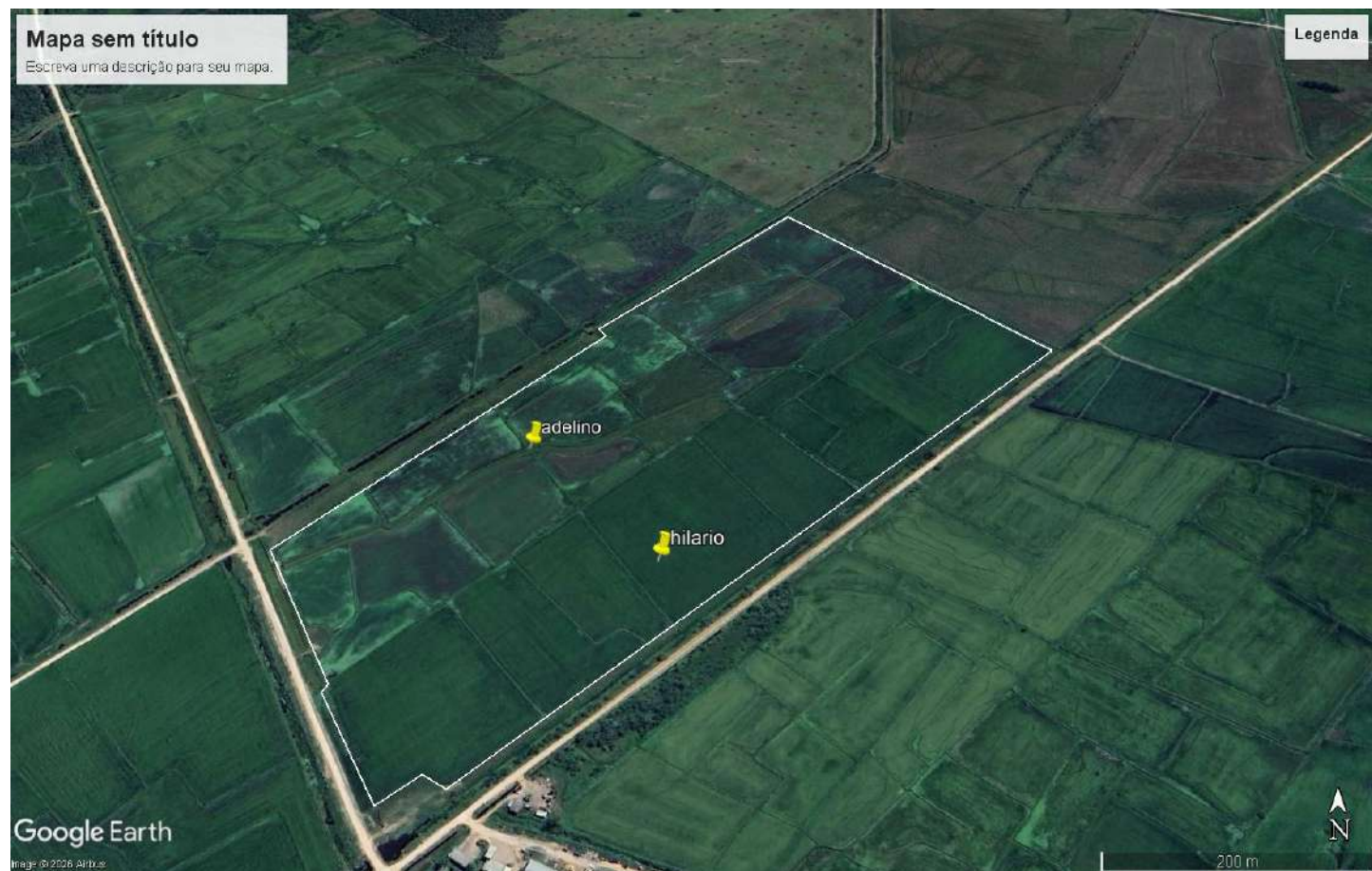
Georreferenciamento área de produção

Componentes	Lavoura	Coordenadas	moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Hilário Welter	-30.074566	-50.900541	- 30.106117	-50.925838
Adelino Prado Pereira	-30.074566	-50.900541		

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nomes dos integrantes da família	Produção kg	Área m²	Variedades	Origem Semente	Orgânica s/n
Hilário Welter	Kg	12,5 ha	Arroz agulhinha Pampeira	Cooperativa Nossa Terra	Não
Adelino Prado Pereira	Kg	12.5 ha	Arroz agulhinha Pampeira	Cooperativa Nossa Terra	Não

Croquis dos lotes de Produção circulado em Branco com tarjetas de identificação.



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	SPO	Sim	Terceiro
Grade de Arrasto	SPO	Sim	Terceiro
Arado	SPO	Sim	Terceiro
Plaina	SPO	Sim	Terceiro
Semeadeira	SPO	Sim	Terceiro
Colheitadeira	SPO	Sim	Terceiro
2 Graneleiro	SPO	Sim	Terceiro
Lâmina	SPO	Sim	Terceiro
Plantadeira	SPO	Sim	Terceiro

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	70m ²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	110m ²
CERCA FIXA	200 metros linear
ESTUFA	30m ²
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDÚSTRIA	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento

Dados Gerais da Propriedades

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário	Não	Aplicação e incorporação na entre safra, incorporação a 0,30cm de profundidade	SulCal Calcário
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Azospirillum brasilense	Não	Aplicação via pulverização área, no início do perfilhamento	Cooperativa COPERAV
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	Cooperativa Nossa Terra
Húmus			
Substrato			
Material Orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		

Vermes			
Bicheiras			

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar:

DATA DA VISTA DE PARES: / /20_____

AVALIAÇÃO: ☐ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

DATA DA VISTA DE PARES:

16 / 02 / 2026

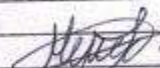
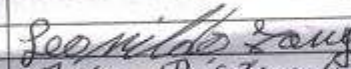
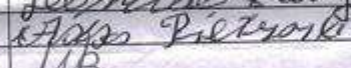
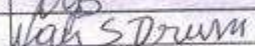
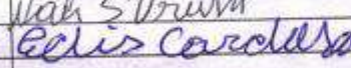
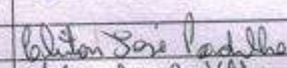
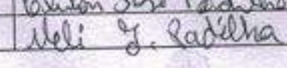
AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Clodoaldo Padilha		Agricultor
Sidinei Pietroski		Agricultor
Sonia Padilha Jardimelo		Agricultora
Lucimar Mizevski		Agricultor
Oscar Vivian		Agricultor
Adelino Prado Pereira		Agricultor
Hilário Welter		Agricultor
Huli Marcos Zang		Agricultor
Cilone Zang		Agricultora
Leonildo Zang		Agricultor
Adão Pietroski		Agricultor
Marli Porsch		Agricultora
Nair Drumm		Agricultora
Edis da Silva Cardoso		Agricultor
Ana Heloisa Pires Dorneles		Agricultora
Cleiton Jose Padilha		Agricultor
Neli Jardimello Padilha		Agricultora



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 047/2026

O OPAC COCEARGS concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **André Oliveira da Luz** – CPF: 571.239.000-06 e **Neusa Terezinha Amador da Luz** - CPF: 671.816.350-34, pertencentes ao **Grupo TAQUARAS**, localizado na Rua progresso nº 2385, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 21:46:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 10 de fevereiro de 2026



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)
Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé - Viamão		
Nome do grupo: TAQUARAS		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
André Oliveira da Luz	56	571.239.000-06
Neusa Teresinha Amador da Luz	54	671.816.350-34
Endereço: Rua Progresso		Nº:2385
Município / UF: Viamão/RS		CEP: 94.760-000
FONE:(51) 9944 9701		E-mail:
Georreferenciamento área de produção: Latitude: 30° 4'43.95"S Longitude: 50°53'59.00"O		
Área total lote (ha): 12	lote tem quantas parcelas: 1	Área de produção orgânica (ha):12
Georreferenciamento da entrada da propriedade, latitude: 30° 5'51.02"S 50° Longitude: 54'52.99"O		

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Espécie	Produção Sacas/ha	Área Hectares	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
ARROZ EM CASCA	1200	12	Pampeira	Cooperativa Nossa Terra	N

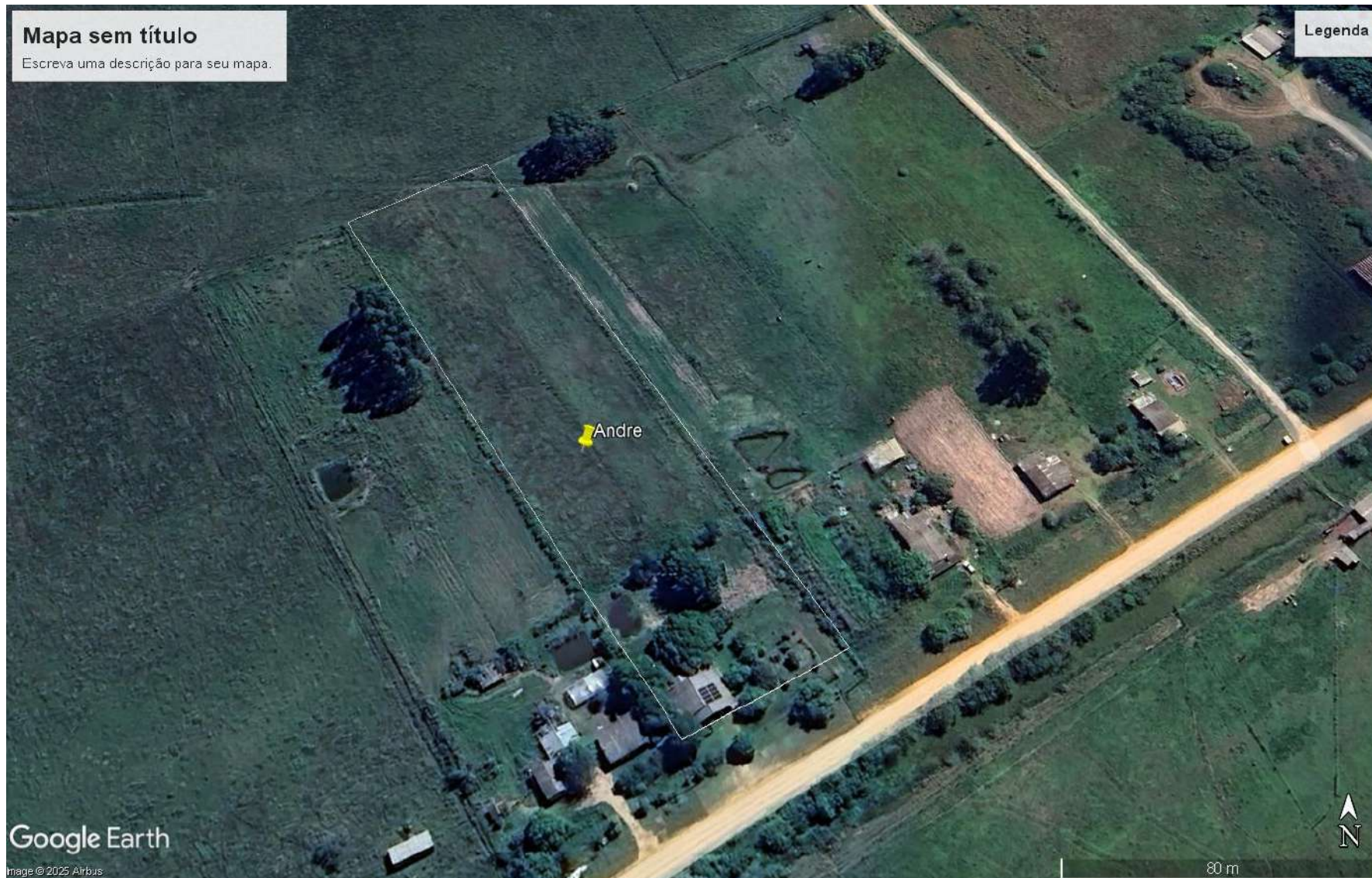
Croquis do lote

Desenhar seu lote com todas as parcelas, incluir em cada parcela seu tamanho (em ha ou m²). Identificar áreas de manejo orgânico e áreas de manejo em transição e/ou convencional. Importante identificar os vizinhos e as atividades que esses exercem, destacando possíveis riscos de contaminação.



Croquis do lote (caso o lote no DOC da terra ou CCU, tenha diversas áreas, identificar cada área, e atividades desenvolvidas nelas. No caso de produção de arroz, descreva também origem e o percurso da água utilizada na irrigação, pode-se anexar folhas adicionais se necessário.

Desenhar seu lote com todas as parcelas, incluir em cada parcela seu tamanho (em há ou m²). Identificar áreas de manejo orgânico e áreas de manejo em transição e/ou convencional. Importante identificar os vizinhos e as atividades que esses exercem, destacando possíveis riscos de contaminação.



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS / FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGANICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Trator	sim	sim	Terceiro
Arado	sim	sim	Terceiro
Grade	sim	sim	Terceiro
Rotativa	sim	sim	Terceiro
Granelero	sim	sim	Terceiro
Colheitadeira	sim	sim	Terceiro

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA () ALVENARIA (X) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	144m ²
GALPÃO () ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
CERCA FIXA	500 metros linear
AÇUDES	225m ²
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	24m ²
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedade

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar:

Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem

produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível sem aplicação de adubos químicos, herbicidas e pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO:

O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, e coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumo	Produtos certificados S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário			
Calda Sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			

Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Azospirillum			
Cama de aviário	Sim	Os agricultores tem um bom controle para aplicação e manejo dos adubos, o que mais se usa é a cama de aviário que tem sido aplicada na entre safra, período de pousio das lavouras.	A origem dos adubos é através de compras coletivas feita pela cooperativa, com análise de metais pesados, conforme Portaria 52/2021
Húmus			
Substrato			
Material Orgânico Compostado			

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle

é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Na suplementação da alimentação qual a procedência?

Ingredientes	Produção própria	Comprado de fora	Origem orgânica	Origem não orgânica
Milho				
Farelo de arroz				
Feno ou silagem				
Sal mineral				
Rações elaboradas	Não	Sim	Não	Sim

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na

compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, 'pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES: 16 / 01 / 20 26

AVALIAÇÃO: ☒

Aprovado

☐

Não aprovado

☐

Aprovado, mas com recomendações

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Iara Moreño dos Santos		Agricultor
Maria Carlota de Oliveira		Agricultor
Eduardo de Oliveira Amado	Eduardo D. Amado	Agricultor
Valdomiro Maidana da Silva	Valdomiro Maidana da Silva	Agricultor
Gilberto Carlos da Silva	Gilberto C. da Silva	Agricultor
Sidnei da Costa	Sidnei da Costa	Agricultor
André Oliveira da Luz	André	Agricultor
Neusa Teresinha Amador da Luz		Agricultor
Nataniel Moura	Nataniel	Agricultor
Mario Delvair da Silva	Mario	Agricultor
Nelso Ferreira da Cunha	Nelson Ferreira da Cunha	Agricultor

**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com**TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA**

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Taguareguas) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: 36/01/2020

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
André Oliveira da Luz	57 72 39 000 06	agricultor	André
Natália da Luz	81 71 16 200 25	agricultor	Natália
Sidnei do Cost	99 13 45 350 00	agricultor	Sidnei
Gilberto P. de Sales	93 50 96 180 69	agricultor	Gilberto
Eduardo de Oliveira Amado	02 61 98 440 39	Agricultor	Eduardo O. Amado
Vilmarino Mendes da Silva	50 56 68 730 87	Agricultor	Vilmarino
Nelson Ferreira do Couto			Nelson

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº 062/2026

O OPAC COCEARGS concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Valcir Luiz Ramos** – CPF: 610.649.800-82, **Gustavo de Melo Ramos** – CPF: 035.809. 430-57, **Alcerio Teodoro** – CPF: 030.886.909-57, **Roselia Pires da Silva** – CPF: 041.202.499-30, **Sueli Tavares Cavalheiro** – CPF: 951.185.270-15, **Valdemar Machado** – CPF: 336.495.370-87, **José Fabiano Bottini Pinto** – CPF: 004.046.850-05, **Lucio Vilmar Tavares de Azevedo** – CPF: 760.301.990-72, **Inês Bottini Pinto** – CPF: 887.805.970-68, **Eloi Kremer** – CPF: 627.379.370-00, **Nilsa Padilha** – CPF: 617.071.391-72, **Mateus Bottini Pinto** – CPF: 026.384.080-85, pertencentes ao **Grupo Bottini**, localizado na Rua: Paulo Freire, nº600, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 19/05/2026 15:38:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 10 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 23/12/2025		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé - Viamão		
Nome do grupo: BOTTINI		Coordenador: José Fabiano Bottini Pinto
Nomes dos integrantes do Grupo	Idade	CPF
Mateus Bottini Pinto	33	026.384.080-85
Valcir Luiz Ramos	47	610.649.800-82
Gustavo de Melo Ramos	29	035 809 430 57
Alcério Teodoro	49	030.886.909-57
Roseli Pires da Silva		041 202 499 30
Sueli Tavares Cavalheiro	61	951.185.270-15
Aldemir Nunes de Cavalheiro	67	
Valdemar Machado	57	336.495.370-87
José Fabiano Bottini Pinto	39	004.046.850-05
Lucio Vilmar Tavares de Azevedo	46	760.301.990-72
Elaine de Sousa de Azevedo	44	988 441 560-91

Inês Bottini Pinto	59	887.805.970-68
Elói Kremer	59	627.379.370-00
Nilsa Padilha	62	617 071 391 72
Endereço: Paulo Freire		Nº: 600
Município: Viamão- RS		CEP: 94570624
FONE do Coordenador: (51) 98015 4640		E-mail: josebottinipinto@gmail.com
Área total do lote (ha): 69ha Área de produção orgânica Grupo Bottini (ha): 69 ha		

Georreferenciamento área de moradia: Latitude: 30° 7'46.43"S Longitude: 50° 54'14.35"O

GEORREFERENCIAMENTO DAS AREAS DE PRODUÇÕES

CONTROLE DA ÁREA DE PRODUÇÃO E RASTREAMENTO DAS SEMENTES:

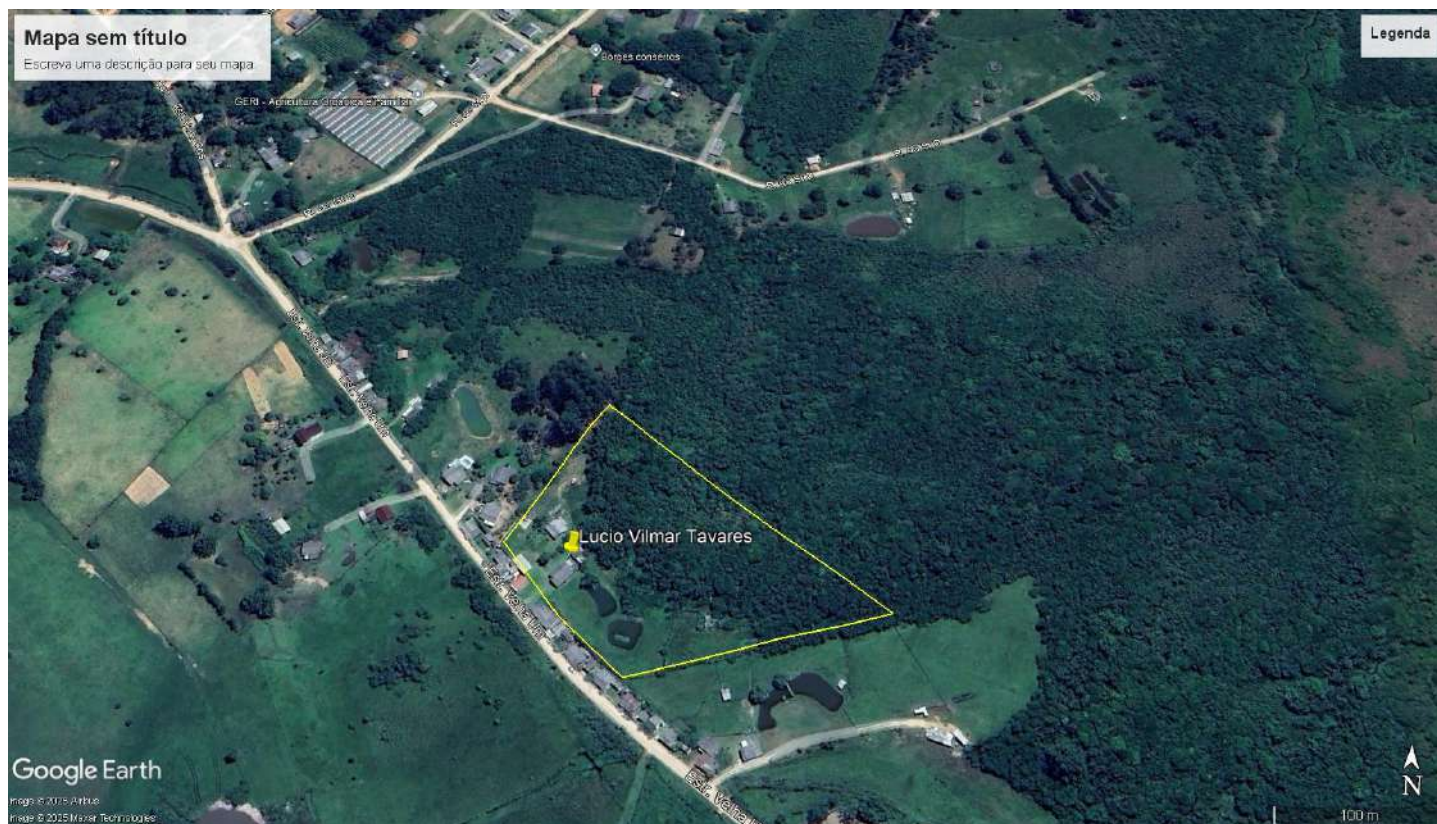
Componentes	Lote	Coordenadas	Área (hectares)	Produção Sc/ha	Variedades	Semente	
						Origem	Orgânica S/N
Valcir Luiz Ramos	Arroz	Lat: 30° 3'29.40"S Long: 50° 53'33.39"O	8,3	830	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 6'55.44"S Long: 50° 55'13.10"O	-	-	-		-
Alcério Teodoro	Arroz	Lat: 30° 3'27.96"S Long: 50° 53'32.58"O	9	900	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'49.62"S Long: 50° 53'40.06"O	-	-	-		-
Sueli Tavares Cavalheiro	Arroz	Lat: 30° 3'34.45"S Long: 50° 53'36.41"O	8,2	820	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'46.28"S Long: 50° 53'42.68"O	-	-	-		-
Valdemar de Vargas Machado	Arroz	Lat: 30° 4'22.01"S Long: 50° 53'13.52"O	12	1200	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'48.22"S Long: 50° 54'6.65"O	-	-	-		-
José Fabiano Bottini Pinto	Arroz	Lat: 30° 3'40.45"S Long: 50° 53'31.86"O	16,5	1650	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'46.43"S Long: 50° 54'14.35"O	-	-	-		-

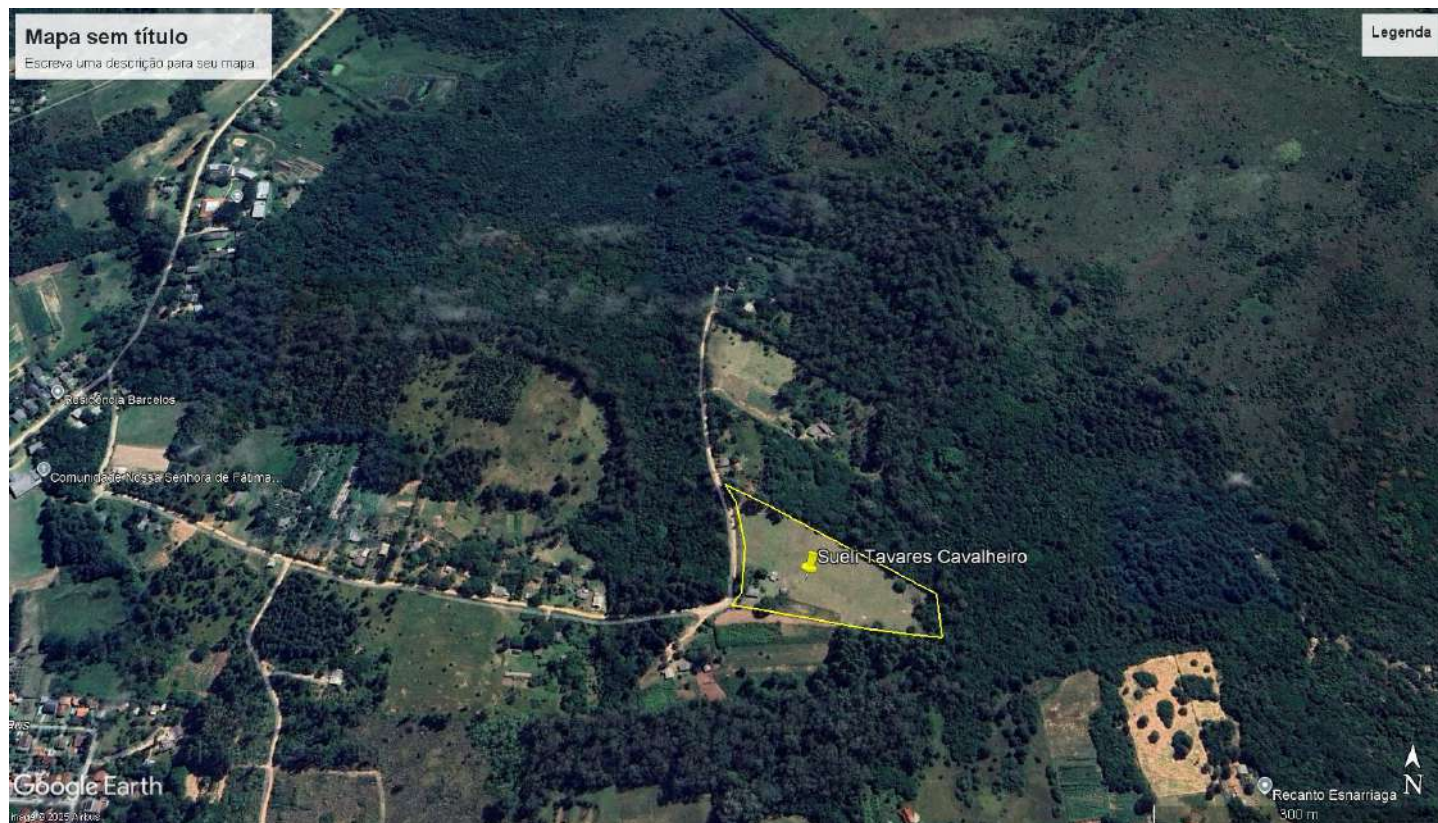
Lucio Vilmar Tavares de Azevedo	Arroz	Lat: 30° 3'36.63"S Long:50°53'33.34"O	15	1500	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 8'12.81"S Long: 50°53'43.95"O	-	-	-		-
Inês Bottini Pinto	Arroz	Lat : 30° .088375 Long 50.895713	9	900	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat 30° 128070 Long 50°904894					
Eloi Kremer	Arroz	Lat 30° 088200 Long c 805776	10	1000	PAMPEIRA	Compra Coletiva	NÃO
	Moradia	Lat 30°.127940 Long 50° 905112					

Croquis com circunferência em vermelho e marcadores são referentes às áreas de lavouras do **GRUPO BOTTINI**



Croquis com circunferência em amarelo e marcadores são referentes às áreas secas de moradias **GRUPO BOTTINI**





DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
TRATOR	SIM	NÃO	PRÓPRIO
GRADES	SIM	NÃO	PRÓPRIO
ARADO 10 DISCOS	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLANTADEIRA A LANÇO	SIM	NÃO	TERCERIZADOS
ROTATIVA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
COLHETADEIRA	SIM	NÃO	TERCERIZADOS
GRANALEIRO	SIM	NÃO	TERCERIZADOS
ESCALIFICADOR	SIM	NÃO	PRÓPRIO

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA DE ALVENARIA	CASA ALVENARIA 172,5 m²
GALPÃO DE MADEIRA	GALPÃO DE MADEIRA USO GERAL 120 m²
CERCA FIXA CONVENCIONAL	METROS LINEARES 13000
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	10X5,40m
CHIQUEIRO	
TAMBO	
COCHEIRA	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais das Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de

produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com distribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante	Sim	Azospirillum	Cooperativa
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	(Cooperativa)
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação? Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.
Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção? Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.
Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.
E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.
Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.
Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.
Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.
Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.
Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.
Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.
Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carrapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos.

Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

23/12/2025

AVALIAÇÃO: ☒ **Aprovado**

☐ **Não aprovado**

☐ **Aprovado, mas com recomendações.**

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Mateus Bottini Pinto	Mateus Bottini Pinto	Agricultor
Valcir Luiz Ramos	Valcir Luiz Ramos	Agricultor
Gustavo de Melo Ramos		Agricultor
Alcério Teodoro	Alcério Teodoro	Agricultor
Roseli Pires da Silva	Roselia Pires da Silva	Agricultor
Sueli Tavares Cavaleiro	Sueli T. cavaleiro	Agricultor
Aldemir Nunes de Cavaleiro		Agricultor
Valdemar Machado	* Valdemar Machado *	Agricultor
José Fabiano Bottini Pinto	Jose Fabiano	Agricultor
Lucio Vilmar Tavares de Azevedo		Agricultor
Elaine de Sousa de Azevedo	Elaine Azevedo	Agricultor
Ines Bottini Pinto	Ines Bottini Pinto	Agricultor
Eloi Kremer	Eloi Kremer	Agricultor
Nilsa Padilha		Agricultor

Data Visita de Pares

Avaliação

☒ **Aprovado** ☐ **Não Aprovado** ☐ **Aprovado com Recomendações**



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo **Bottini** Filhos de Sepê Viamão/RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA:

NOME DO MEMBRO	Idade	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
Matheus Bottini Pinto	33	026.384.080-85	Agricultor	Matheus Bottini Pinto
Valcir Luiz Ramos	47	610.649.800-82	Agricultor	Valcir Luiz Ramos
Gustavo de Melo Ramos	29	035.809.430-57	Agricultor	
Alcêrio Teodoro	49	030.886.909-57	Agricultor	Alcêrio Teodoro
Roseli Pires da Silva		041.202.499-30	Agricultor	Roseli Pires da Silva
Sueli Tavares Cavaleiro	61	951.185.270-15	Agricultor	Sueli Tavares Cavaleiro
Aldemir Nunes de Cavaleiro	67		Agricultor	
Valdemar Machado	57	336.495.370-87	Agricultor	Valdemar Machado
José Fabiano Bottini Pinto	39	004.046.850-05	Agricultor	José Fabiano Bottini Pinto
Lucio Vilmar Tavares de Azevedo	46	760.301.990-72	Agricultor	Lucio Vilmar Tavares de Azevedo
Elaine de Sousa de Azevedo	44	98844156091	Agricultor	Elaine de Sousa de Azevedo

Ines Bottini Pinto	59	887.805.970-68	Agricultor	Ines Bottini Pinto
Eloi Kremer	59	627.379.370-00	Agricultor	Eloi Kremer
Nilsa Padilha	62	617.071.391-72	Agricultor	

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 051/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Argeu Gomes** – CPF: 459.519.930-91; **Maria de Lourdes Ribeiro Gomes** – CPF: 003.146.460-27, pertencentes ao Grupo **Ponte de Ferro**, localizado na Rua Progresso, nº2345, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● Produção Primária Vegetal.

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 10:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 10 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	--	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR
PLANO DE MANEJO ORGÂNICO
em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 09/01/2026		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé– Viamão/RS		
Nome do grupo: Ponte de Ferro		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Argeu Gomes	61	459.519.930-91
Maria de Lurdes Ribeiro Gomes		003.146.460-27
Endereço: Rua Progresso Nº: 2345		
Município / UF: Viamão		CEP:94.760-000
FONE:(51) 997197105		E-mail:
Área total lote (ha): 15	lote tem quantas parcelas: 1	Área de produção orgânica (ha): 14

Georreferenciamento área de produção

	Lavoura		moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Argeu Gomes	- 30.053404	-50.913294	-30.098477	-50.914520

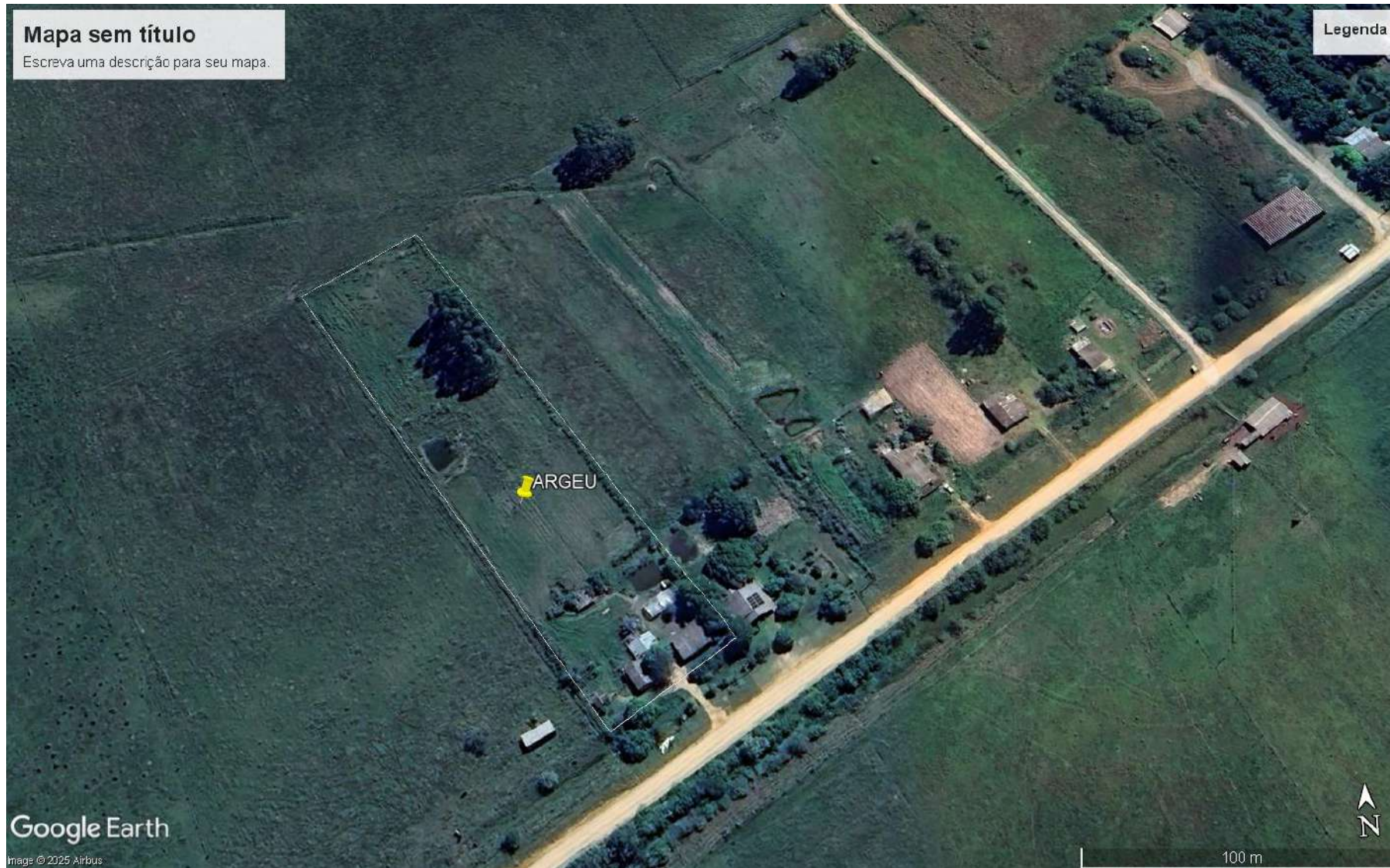
Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nome	Produção Kg/molhado	Área m²	Produção Kg	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Argeu Gomes	70.000 kg	15 ha	75.000	PAMPA	Cooperativa Nossa Terra	Não

Croquis com circunferência VERMELHA e marcadores são referentes aos lotes de PRODUÇÃO do grupo: **Ponte de Ferro**



Croquis com circunferência BRANCA e marcadores são referentes aos lotes de moradia do grupo: **Ponte de Ferro**



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
3 TRATOR	SPO	NÃO	PRÓPRIA
GRADE DE ARRASTO	SPO	NÃO	PRÓPRIA
ARADO	SPO	NÃO	PRÓPRIA
PLAINA	SPO	NÃO	PRÓPRIA
SEMEADEIRA	SPO	NÃO	PRÓPRIA
COLHEITADEIRA	SPO	NÃO	PRÓPRIA
2 GRANELEIRO	SPO	NÃO	PRÓPRIA
LÂMINA	SPO	NÃO	PRÓPRIA
PLANTADEIRA	SPO	NÃO	PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	88m²
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	64m²
CERCA FIXA	500 metros corridos
AÇUDES	36m²
SILO	
AGROINDUSTRIA	
CONFINAMENTO	120m²

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO A POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico nas áreas de produção e criam de gado de corte em parceria com outras famílias.	Não há problemas	A medida de proteção ambiental em toda a área, existe um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

DADOS GERAIS DA PROPRIEDADE

A produção de arroz do assentamento era certificada por auditoria por uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão em processo de transição para certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico e está mudando da certificação de auditoria para participativa.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos (Agrotóxico) em toda a área do assentamento desde sua fundação a vinte e quatro anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda é realizada a aplicação de produtos químicos injetáveis pra controle de parasitas interno e externo.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais são as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, sendo realizada a clorificação com distribuição canalizada para todas as casas.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico. O grupo faz irrigação com água própria de açudes para 28 hectares.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	Cooperativa (sul cal)
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante	Sim	Azospirillum	Cooperativa
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	(Cooperativa)
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

Qual é a fonte da água de irrigação?
Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e distrito de irrigante, e açudes dos agricultores do grupo

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço erva daninhas constitui-se em alguns casos rouçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas invasoras.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Na área de moradia om controle é realizado através de rauçadas e capinas manual.

PRODUÇÃO ANIMAL – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domesticos PETS da propriedade: Os animais domesticos como caso de cães e gatos os mesmos se conservam na área seca, ou seja não tem a cesso aos lotes de produção.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Propria ou comprada (origem) No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida em agropecuárias.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produçã do arroz orgânico, pois os cães e gatos se conservam no lote de moradia que são separados da lavoura.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantem em volta da área de moradia alguns bovinos de leite pra produção de leite pra consumo próprio. Alguns agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares com outros assentados.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral.

Na suplementação da alimentação qual a procedência?

Ingredientes	Produção própria	Comprado de fora	Origem orgânica	Origem não orgânica
Milho	Não	Sim	Não	Sim

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem pra posteriormente usar na horta ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio da lavoura a família costuma aproveitar a resteva.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos	O controle do carrapato, vermes e bicheiras é realizado através de produtos injetáveis existentes no mercado.	Sim

Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental

PROCESSAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E RASTREABILIDADE.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Sim, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte. Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.
Como a família comercializa a produção? Há comercialização da produção do grupo e família é entregue na COPERAV
A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos. Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhos e carretas disponibilizados pela Cooperativa que financia e compra os produtos nesse caso a

DATA DA VISTA DE PARES: 09 / 03 / 2026

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOUVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Felipe G. Santos	Felipe G. Santos	Agricultor
Mateus Marques da Silva	Mateus Marques da Silva	Agricultor
Jacir Oliveira	Jacir Oliveira	Agricultor
Nelci Oliveira	Nelci Oliveira	Agricultor
Joelson de Carvalho	Joelson de Carvalho	Agricultor
Tatiane soares de oliveira	Tatiane soares de oliveira	Agricultor
Darceli Soares	Darceli Soares	Agricultor
Argeu Gomes	Argeu Gomes	Agricultor
Cleiton Jose Rodilho	Cleiton Jose Rodilho	colaborador Externo

João Felix Gimino

colaborador Externo



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar
 CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS
 CNPJ: 94.011.111/0001-47
 Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928
 Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (*Ponte de Ferro*) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: *09/01/2020*

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<i>rocin o lin</i>	<i>623 159 200 02</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>ARQUEL GOMES</i>	<i>459519930-91</i>	<i>Agricultor</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Felipe G. dos Santos</i>	<i>001156260-93</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Darceli Soares</i>	<i>76200329087</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Joelson de Oliveira</i>	<i>994597710-15</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Mateus Marques da Silva</i>	<i>00544823052</i>	<i>Agricultor</i>	<i>[Signature]</i>

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 049/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Lucas de Oliveira Costa** – CPF: 971.319.970-72 e **Maria Helena Ribeiro dos Santos** – CPF: 016.562.510-43, pertencentes ao **Grupo Triângulo**, localizado na Rua Progresso, nº2725, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● Produção Primária Vegetal.

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 23/04/2026 22:27:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 11 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	Produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	--	--

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 27/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Triângulo		
Nomes dos integrantes do grupo	Idade	CPF
Lucas de Oliveira Costa	43	971 310 970 72
Maria Helena Ribeiro dos Santos	56	016.562.510-43
Endereço: Rua Progresso Nº: 2725		
Município / UF: Viamão / RS		CEP:94706 000
FONE:(51) 98054 9946		E-mail: lucasoliveira8030@gmail.com
Área total lote (ha): 63ha	lote tem quantas parcelas: 6	Área de produção orgânica (ha): 63 ha

Georreferenciamento área de produção

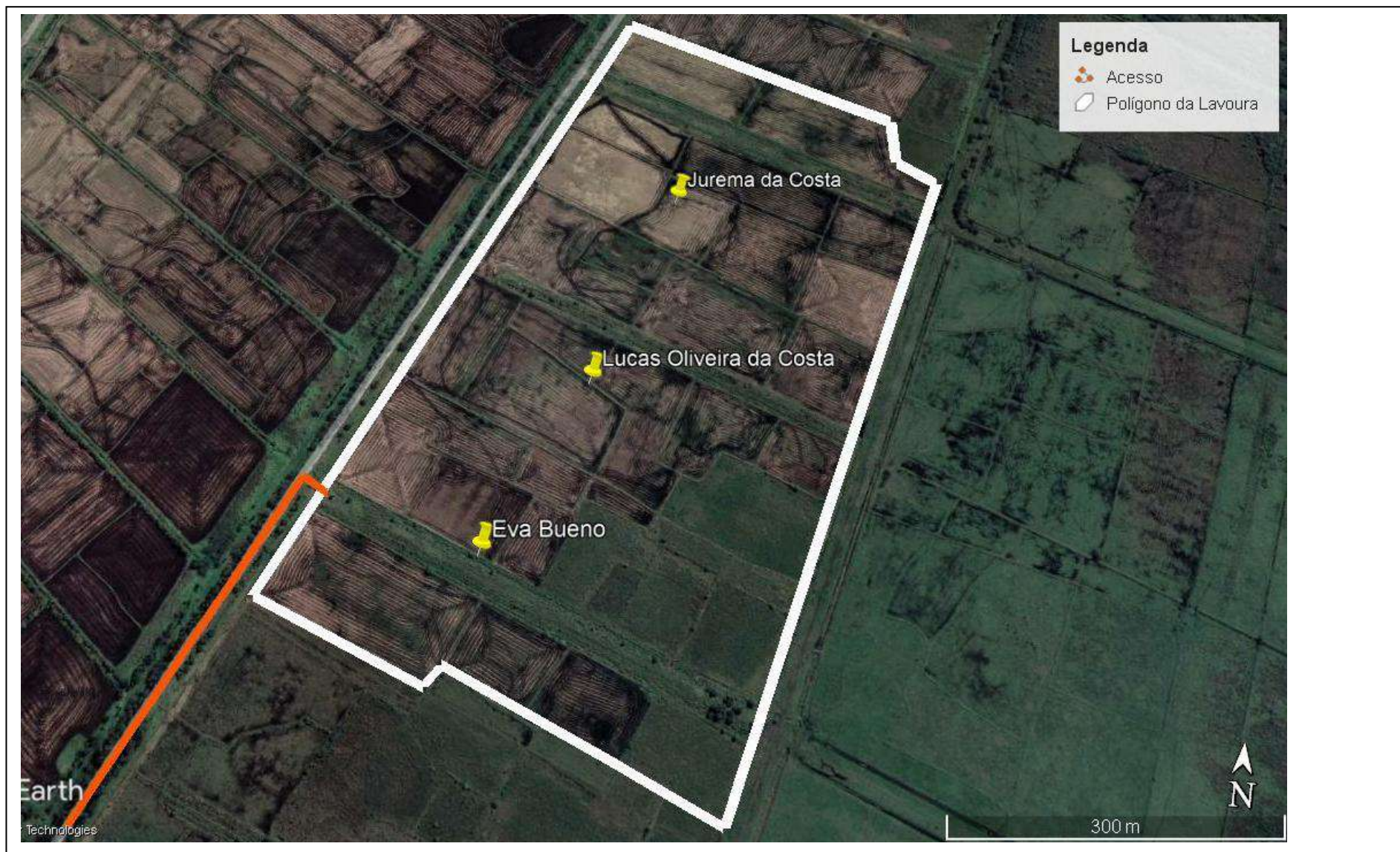
	Lavoura		Moradia	
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Lucas de Oliveira Costa	-30.057408	-50.867854	-30.096101	-50.912131
Maria H. Ribeiro dos Santos	- 30.053231	-50.9134345	-30.096459	-50.910711

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas.
Caso faltar espaço anexar lista completa:

Nomes dos integrantes do grupo	Espécie	Estimativa de Produção	Área ha	Variedades	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Lucas de Oliveira Costa	Arroz	800 scs	10	Pampa	Semente COPERAV	
Maria Helena Ribeiro dos Santos	Arroz	1000 scs	14	Pampa	Semente COPERAV	

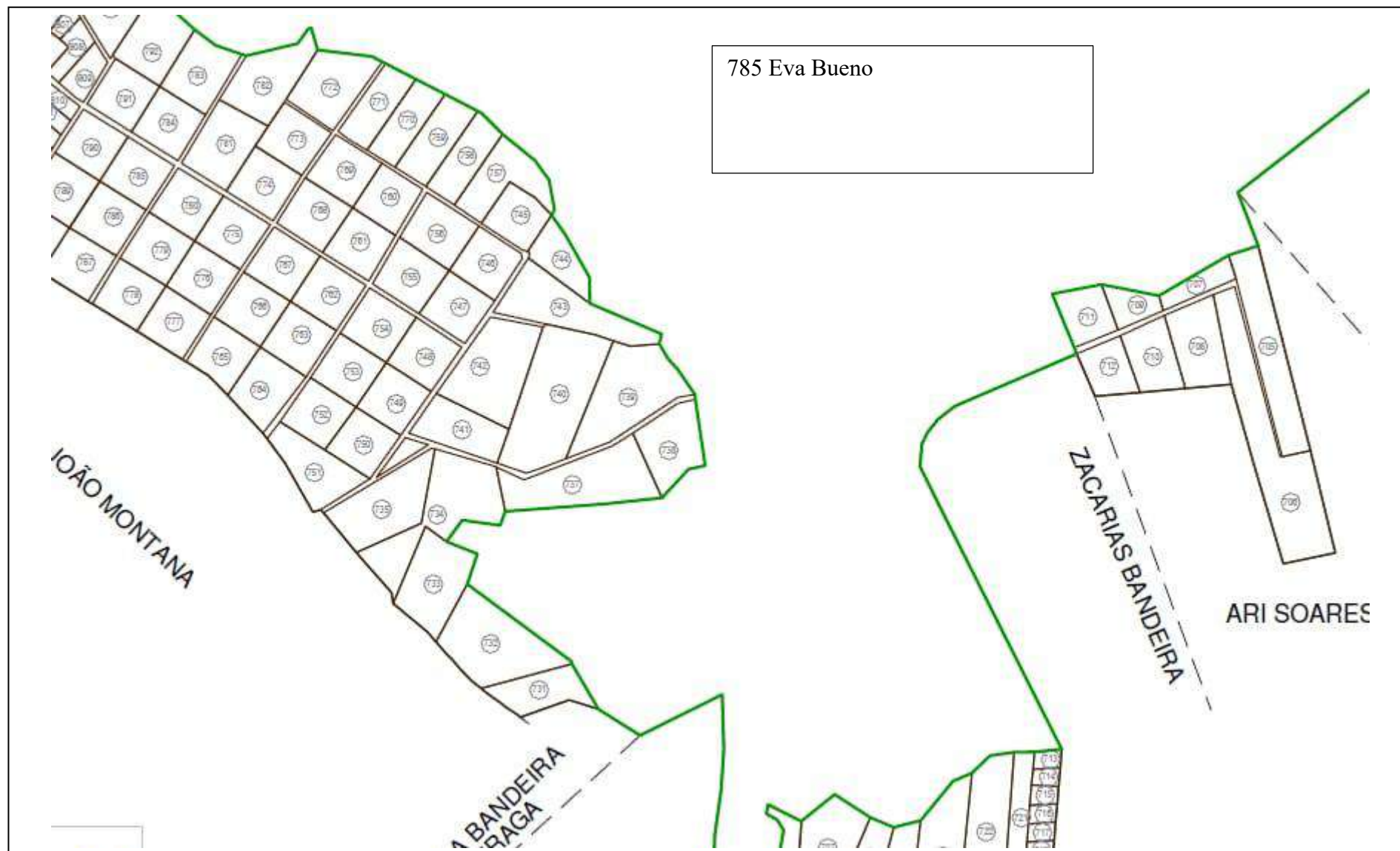
Croquis com circunferência em BRANCO e marcadores são referentes às áreas de lavoura

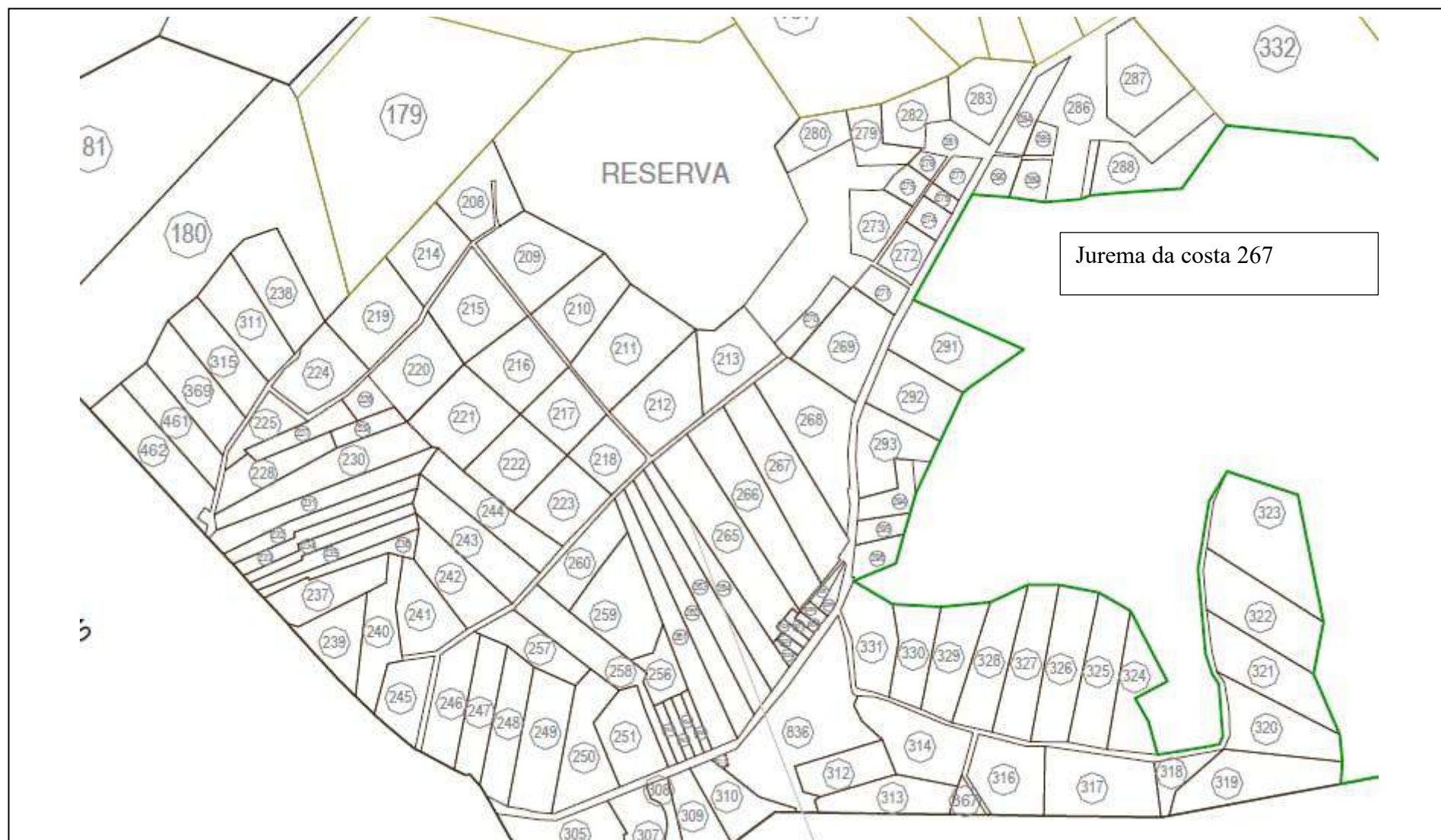




Croquis com identificação são referentes as áreas de moradias.







DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIO/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
Trator	SPO		PRÓPRIA
Grade Hidráulica	SPO		PRÓPRIA
Colheitadeira	SPO		PRÓPRIA
Lâmina	SPO		PRÓPRIA
Caminhão	SPO		PRÓPRIA
2 Graneleiro	SPO		PRÓPRIA

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA (x) ALVENARIA () MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
GALPÃO () ALVENARIA (x) MADEIRA () OUTRO, QUAL?	
CERCA FIXA	
AÇUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação

das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumos	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	
Calda Sulfocálcica			
Biofertilizante	Sim	Azospirillum	Cooperativa
Pó de Rocha			
Bacillus Thuringiensis			

Óleo de Neem			
Calda Bordalesa			
Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Sim	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	A origem dos adubos é através compra coletiva feita pela cooperativa, é feito análise de metais pesados, conforme Portaria 52/2021. FOLITO
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.		
Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.		
Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV		
Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.		
Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.		
Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.		
Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.		
Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?		
DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de Carrapatos		
Mamite ou Mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos
Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.
Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar:

DATA DA VISTA DE PARES: 27 / 02 / 2020

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Lucas de Oliveira Costa	x Lucas de Oliveira Costa	Agricultor
Maria Helena Ribeiro dos Santos	Maria Helena Ribeiro dos Santos	Agricultor
Eva Bueno	Eva Bueno	Agricultor
Jurema da costa	x Jurema da costa	Agricultor
Dizionei da Costa	DIZIONEI DA COSTA	Agricultor
Janete Camargo cordeiro	Janete Camargo cordeiro	Agricultor
Daniel Camargo cordeiro	x Daniel Camargo cordeiro	Agricultor

**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com**TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA**

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Triângulo) do Assentamento Filhos de Sepê Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: 27/03/2020

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
Maria Helena Ribeiro Santa	01656251043	Agricultora	MRS
Enzo Earl da Silva Barros	53928199072	Agricultor	[Assinatura]
Enzo da Silva Barros	97171997072	Agricultor	[Assinatura]
DANIELLE CARACORDEIRO	04030777029		
Juliana da Costa	808126362079		
Donato Gomes da Silva			
DIONATO RAS DE COSTA	03390168095		

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA



Certificado Nº061/2026

O OPAC COCEARGS concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Célio Adílio Ferreira** – CPF: 935.386.850-53, **Erilde Fatima Nath** – CPF: 958.521.070-34, **Sandro Nath** - CPF: 032.042.480-46, **Geni Leonides Braga** – CPF: 689.023.100-78, **Leonir Machado Portela** – CPF: 012.339.500-37, **Adriane Portela** - CPF: 031.233.050-23, **Leandro Santos Lima** - CPF: 007.904.711-40, **Catarino Elbio da Silva** – CPF: 199.476.070-20, **Paulo Cesar da Silva** - CPF: 577.342.910-15, **Rossmir Rodrigues dos Santos** – CPF: 720.417.730-49, **Siliane dos Santos** – CPF: 028.265.170-58 e **Raquel Antunes Rodrigues** - CPF: 007.249.530-86, pertencente ao **Grupo Nonoaiense**, localizado na Rua Chico Mendes, nº200, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 18/05/2026 14:50:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 26 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO

em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 18/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé – Viamão		
Nome do grupo: Nonoaiense		Coordenador: Célio Adílio Ferreira
Nomes dos integrantes do Grupo	Idade	CPF
Erilde Fatima Nath	55	958.521.070-34
Sandro Nath		032.042.480-46
Geni Leonides Braga	59	689.023.100-78
Célio Adílio Ferreira	47	935.386.850-53
Leonir Machado Portela	39	012.339.500-37
Adriane Portela	33	031.233.050-23
Catarino Elbio da Silva	75	199.476.070-20
Paulo Cesar da Silva	50	577.342.910-15
Rosmir Rodrigues dos Santos	49	720.417.730-49
Raquel Antunes Rodrigues	47	007.249.530-86
Siliane dos Santos	36	028.265.170-58

Leandro Santos Lima	40	007.904.711-40
Endereço: Rua: Chico Mendes		Nº: 200
Município: Viamão- RS		CEP: 94760-000
FONE:(51) 99632-8801		E-mail:
Área total 70 hectares de arroz Georreferenciamento área de produção Latitude: 30° 3'4.18"S Longitude: 50° 52'36.43"O		
Área família lote (ha): 13 Lote tem quantas parcelas: 02 Área de produção orgânica grupo: (há): 70 ha		
Georreferenciamento lotes de moradia Coordenador: Latitude: 30° 7'50.10"S Longitude: 50° 53'39.07"O		

CONTROLE DA ÁREA DE PRODUÇÃO E RASTREAMENTO DAS SEMENTES

Componentes	Lote	Coordenadas	Área (hectares)	Produção Kg	Variedades	Semente	
						Origem	Orgânica S/N
Erilde Fatima Nath	Arroz	Lat: 30° 4'12.63"S Long:50°52'47.26"O	10	40.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'29.69"S Long:50°54'13.53"O		-	-	-	-
Geni Leonides Braga	Arroz	Lat: 30° 3'44.89"S Long:50°53'1.77"O	12	48.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'49.80"S Long:50°53'50.74"O	-	-	-	-	-
Celio Adílio Ferreira	Arroz	Lat: 30° 3'58.43"S Long:50°52'45.94"O	12	48.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'49.96"S Long:50°53'47.16"O		-	-	-	-
Leonir Machado Portela	Arroz	Lat: 30° 3'28.02"S Long:50°52'40.19"O	12,5	50.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'52.01"S Long:50°53'46.47"O	-	-	-	-	-
Catarino Elbio da Silva	Arroz	Lat: 30° 4'10.95"S Long:50°52'53.76"O	10	40.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 8'3.71"S Long:50°53'51.56"O	-	-	-	-	-
Rosmir Rodrigues dos Santos	Arroz	Lat: 30° 2'15.21"S Long:50°52'45.98"O	8	32.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'53.56"S Long:50°53'52.86"O		-	-	-	-

Siliane dos Santos	Arroz	Lat: 30° 2'7.15"S Long:50°52'42.87"O	6	40.000	PAMPA		NÃO
	Moradia	Lat: 30° 7'42.89"S Long:50°53'46.55"O		-	-	-	-

Croquis com circunferência em **AMARELO** e marcadores são referentes a áreas secas de moradia, e áreas de produção cultivada com arroz orgânico do grupo Nonoaiense.





DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
TRATORES 4	SIM	NÃO	PRÓPRIO
GRADES 3	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLAINA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLANCHA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
ROTATIVA 2	SIM	NÃO	PRÓPRIO
ROÇADEIRA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
COLHETADEIRA	SIM	SIM	TERCEIROS
GRANELEIRO	SIM	NÃO	PRÓPRIO
CARRETINHA	SIM	NÃO	PRÓPRIO

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA DE ALVENARIA	CASA ALVENARIA 129 m²
GALPÃO DE MADEIRA	GALPÃO DE MADEIRO USO GERAL 320 m²
CERCA FIXA CONVENCIONAL	MÉTROS LINEARES 400
AÇOUDES	
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais da Propriedade

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico. Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e (Agrotóxicos) em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.
Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos. Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é baixo o risco de contaminação por curso de água ou pulverização.
O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda é realizada a aplicação de produtos químicos injetáveis pra controle de parasitas interno e externo.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção?

Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo nas áreas de moradias é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, sendo realizada a clorificação com distribuição canalizada para todas as casas..

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumo	Produtos certificados S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário			
Calda Sulfocálcica			

Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Azospirillum/ combinado	SIM	Inoculação da semente/ Aplicação folhar	Relva ijui
Cama de aviário	Sim	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura. 5 toneladas por ha.	A origem dos adubos é através compra coletiva feita pela cooperativa, é feito análise de metais pesados, conforme Portaria 52/2021. cooperativa
Adubo aimoré	sim		Aimoré

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e distrito de irrigante.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço erva daninhas é realizado em alguns casos com roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas invasoras.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Na área de moradia om controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domesticos PETS da propriedade: Algumas faílias não tem, outras famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carrapatos	O controle do carrapato, vermes e bicheiras é realizado através de produtos injetáveis existentes no mercado.	Sim

Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, evitando a automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte? Não, pois a colheitadeira e o transporte são somente de produção orgânica. Sim, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte. Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.
Como a família comercializa a produção? Há comercialização da produção do grupo e família é entregue na Cooperativa COPERAV
A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.
Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhos e carretas disponibilizados pela Cooperativa COPERAV

DATA DA VISTA DE PARES: 18 /01/2026

AVALIAÇÃO: ☐ Aprovado ☐ Não aprovado ☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Erlide Fatima Nath	Erlide Fatima Nath	Agricultor
Sandro Nath		Agricultor
Geni Leonides Braga	Geni Leonides Braga de Souza	Agricultor
Celio Adilio Ferreira	Celio A. S. Sarcena	Agricultor
Leonir Machado Portela	Leonir Portela	Agricultor
Adriane Portela		Agricultor
Catarino Elbio da Silva		Agricultor
Paulo Cesar da Silva	Paulo C. Silva	Agricultor
Rossmir Rodrigues dos Santos	Rossmir R. D. S.	Agricultor
Raquel Antunes Rodrigues		Agricultor
Siliane dos Santos	Leandro dos Santos Lima	Agricultor
Leandro Santos Lima	Leandro dos Santos Lima	

Data Visita de Flores: 30/03/2026

Avaliação ☒ Aprovado ☐ Não Aprovado ☐ Aprovado, com recomendações

**COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.**

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com**TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA**

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (Nono: em 5 de) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: 30/03/2026

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<u>Raulo C. Jung</u>	<u>57734291015</u>	<u>Agricultor</u>	<u>[Assinatura]</u>
<u>Julio A. S. Pereira</u>	<u>83538685053</u>		<u>[Assinatura]</u>
<u>Rosmary B. de S.</u>	<u>72042172043</u>		<u>[Assinatura]</u>
<u>Leonir Pontes</u>	<u>01133950037</u>		<u>[Assinatura]</u>
<u>Enilde Fatima Wath</u>	<u>95852707024</u>		<u>[Assinatura]</u>
<u>Gen. Raulo Braga de Souza</u>	<u>68902370078</u>		
<u>Leonir dos Santos Junior</u>	<u>00490471140</u>		<u>[Assinatura]</u>

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 052/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva manejada por: **Felipe G. dos Santos** – CPF: 001.156.260-93, **Jacir Oliveira** – CPF: 623.759.200-82, **Nelci Oliveira** – CPF: 907.618.550-68, **Derceli Soares** - CPF: 762.003.290-87 , **Tatiane Soares de Oliveira** – CPF: 008.229.020-28, **Joelson de Carvalho** – CPF: 974.597.710-15, **Mateus Marques da Silva** – CPF: 005.448.230-52, pertencentes ao Grupo **Ponte de Ferro**, localizado na Estrada do Jacone, nº6380, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

● **Produção Primária Vegetal.**

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 10:56:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 10 de abril de 2025.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	---	--

**OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR
PLANO DE MANEJO ORGÂNICO
em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)**

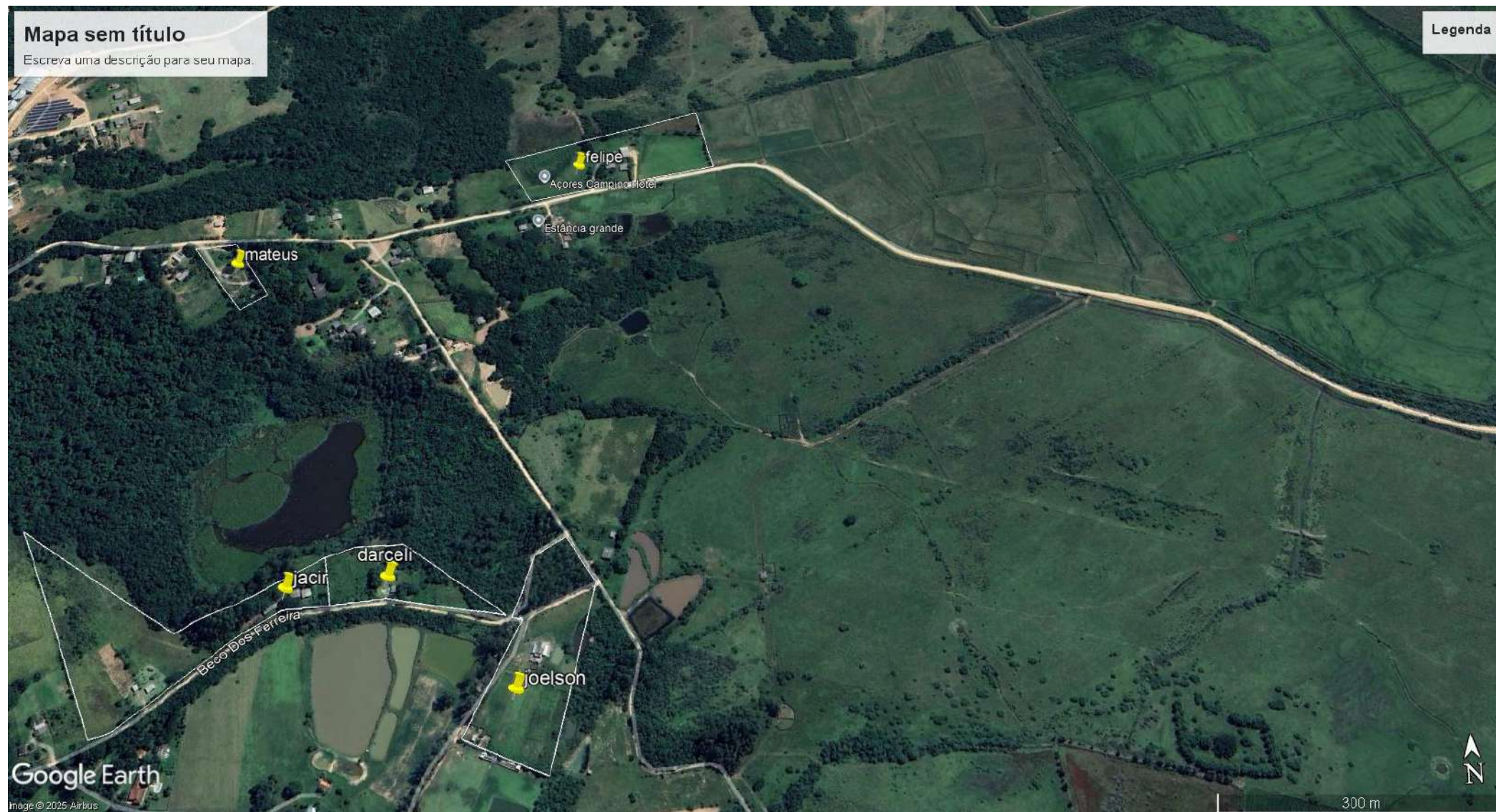
Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 09/01/2026		
Nome do Assentamento: Filhos de Sepé – Viamão/RS		
Nome do grupo: Ponte de Ferro		
Nomes dos integrantes do Grupo	Idade	CPF
Felipe G. Santos	43	001.156.260-93
Mateus Marques da Silva	38	005.448.230-52
Jacir Oliveira	55	623.759.200-82
Nelci Oliveira		907.618.550-68
Joelson de Carvalho	44	974.597.710-15
Tatiane Soares de Oliveira		008.229.020-28
Derceli Soares		762.003.290-87
Endereço: Estrada do Jacone		Nº: 6380
Município: Viamão- RS		CEP: 94423-600
FONE:(51) 99925-6440		E-mail: felipeegoulart123@gmail.com
Área total lote (ha): 57,8 lote tem quantas parcelas: 5 Área de produção orgânica (ha): 57,8		

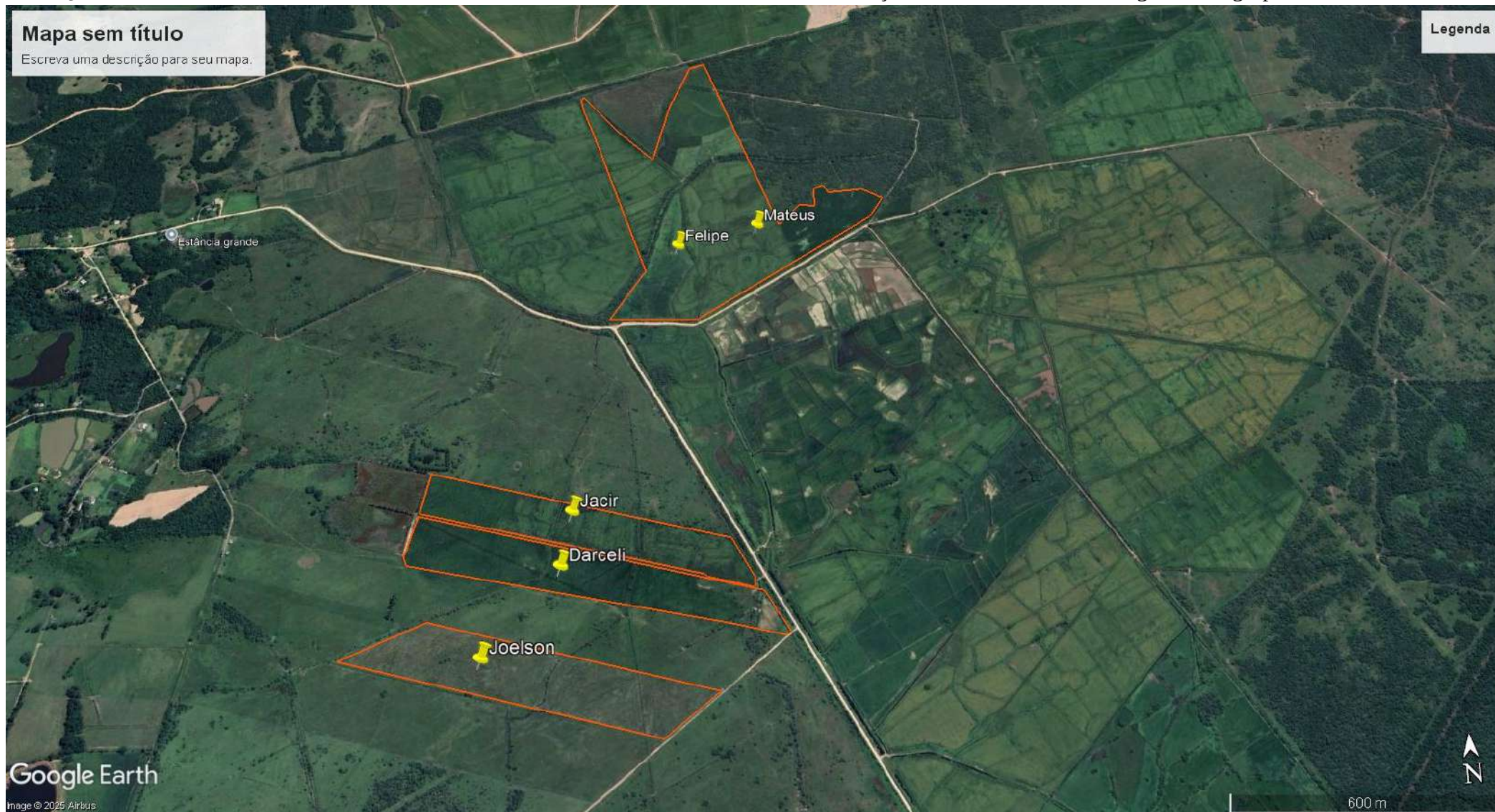
CONTROLE DA ÁREA DE PRODUÇÃO E RASTREAMENTO DAS SEMENTES

Componentes	Lote	Coordenadas	Área ha	Produção Kg	Variedades	Semente	
						Origem	Orgânica S/N
Felipe G. Santos	Arroz	Lat: 30° 2'41.72"S Long: 50°54'58.50"O	14	70.000	Pampeira	Cooper. Nossa Terra	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 2'27.24"S Long: 50°55'46.48"O		-	-	-	-
Mateus da Silva	Arroz	Lat: 30° 2'39.23"S Long: 50°54'50.10"O	15,8	75.000	Pampeira Pampa	Cooper. Nossa Terra	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 2'30.57"S Long: 50°56'4.92"O		-	-		-
Jacir Oliveira	Arroz	Lat: 30° 3'17.88"S Long: 50°55'1.35"O	8	40.000	Pampeira	Cooper. Nossa Terra	NÃO
	Moradia	Lat: 30° 2'46.32"S Long: 50°55'58.86"O		-	-		-
Joelson de Carvalho	Arroz	Lat: -30.054936 Long -50.916727	10	50.000	Pampa	Cooper. Nossa Terra	NÃO
	Moradia	Lat: -30.0488189 Long -50.928827					
Derceli Soares	Arroz		10	50.000	Pampa	Cooper. Nossa Terra	
	Moradia						

CROQUIS com circunferência BRANCA e marcadores são referentes aos lotes de moradia do grupo: **Ponte de Ferro**



CROQUIS com circunferência VERMELHA e marcadores são referentes as áreas de PRODUÇÃO cultivada com arroz orgânico do grupo: **Ponte de Ferro**



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS/FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGANICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 TRATOR	SIM	NÃO	PRÓPRIO
GRADES	SIM	NÃO	PRÓPRIO
ARADO IVEK	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLANTADEIRA A LANÇO	SIM	NÃO	PRÓPRIO
COLHEITADEIRA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
2 GRANELEIRO	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLANTADEIRA DE LINHA	SIM	NÃO	PRÓPRIO
PLAINA ARRASTAO	SIM	NÃO	PRÓPRIO
EVALETADEIRA REGADOR	SIM	NÃO	PRÓPRIO

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA ALVENARIA	CASA ALVENARIA 63,75 m ²
GALPÃO MADEIRA	GALPÃO DE MADEIRO USO GERAL
CERCA FIXA CONVENCIONAL	MÉTROS LINEARES 32000
AÇUDES	MÉTROS CÚBICO 500, 2 açudes
SILO	
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
COCHEIRAS	

IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS E MEDIDAS DE PRECAUÇÃO A POSSÍVEIS CONTAMINAÇÕES EXTERNAS:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico nas áreas de produção e criam de gado de corte em parceria com outras famílias.	Não há problemas	A medida de proteção ambiental em toda a área, existe um posto de observação da Secretária Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

DADOS GERAIS DA PROPRIEDADE

A produção de arroz do assentamento era certificada por auditoria por uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos (Agrotóxico) em toda a área do assentamento desde sua fundação a vinte e quatro anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção do arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda é realizada a aplicação de produtos químicos injetáveis pra controle de parasitas interno e externo.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais são as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano? Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)? Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco na saída do assentamento

(ESTANCIA GRANDE), com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.

Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.

Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.

COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.

Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico. O grupo também realiza a irrigação com água própria de açudes para 28 hectares.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos?

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome Cooperativa, produtor)
Calcário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	Cooperativa (Sul Cal)
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante	Sim	Azospirillum	Cooperativa
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário	Não	Os agricultores tem um bom controle pra aplicação e manejo dos adubos, cama aviária e deve ser aplicado cerca de 6 meses antes da colheita da cultura.	(Cooperativa)
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e distrito de irrigante, e açudes dos agricultores do grupo

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço erva daninhas constitui-se em alguns casos rouçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas invasoras.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Na área de moradia om controle é realizado através de rauçadas e capinas manual

PRODUÇÃO ANIMAL – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domesticos PETS da propriedade: Os animais domesticos como caso de cães e gatos os mesmos se conservam na área seca, ou seja não tem a cesso aos lotes de produção.

Alimentação utilizada: O alimento é resto de comidas, rações.

Propria ou comprada (origem) No caso da alimentação com ração a mesma e adquirida em agropecuárias.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não a risco de contaminação nas áreas de produçã do arroz orgânico, pois os cães e gatos se conservam no lote de moradia que são separados da lavoura.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantem em volta da área

de moradia alguns bovinos de leite pra produção de leite pra consumo próprio. Alguns agricultores trabalham com criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares com outros assentados.

Como é feita a alimentação dos animais de criação?, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral.

Na suplementação da alimentação qual a procedência?

Ingredientes	Produção própria	Comprado de fora	Origem orgânica	Origem não orgânica
Milho	Não	Sim	Não	Sim

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem pra posteriormente usar na horta ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio da lavoura a família costuma aproveitar a resteva.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos	O controle do carrapato, vermes e bicheiras é realizado através de produtos injetáveis existentes no mercado.	Sim
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais na armazenagem e aplicação de medicamentos. Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental

PROCESSAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E RASTREABILIDADE.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)?

Sim, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção?

Há comercialização da produção do grupo e família é entregue na COPERAV

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhos e carretas disponibilizados pela Cooperativa que financia e compra os produtos nesse caso a

DATA DA VISTA DE PARES:

09 / 03 / 2026

AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Felipe G. Santos	<i>Felipe G. Santos</i>	Agricultor
Mateus Marques da Silva	<i>Mateus Marques da Silva</i>	Agricultor
Jacir Oliveira	<i>Jacir Oliveira</i>	Agricultor
Nelci Oliveira	<i>Nelci Oliveira</i>	Agricultor
Joelson de Carvalho	<i>Joelson de Carvalho</i>	Agricultor
Tatiane soares de oliveira	<i>Tatiane Soares de Oliveira</i>	Agricultor
Darceli Soares	<i>Darceli Soares</i>	Agricultor
Argeu Gomes	<i>ARGEU Gomes</i>	Agricultor
Cleiton Jose Rodilho	<i>Cleiton Jose Rodilho</i>	colaborador Externo

João Felix Gimino *João Felix Gimino*

colaborador Externo



COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.

Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar

CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS

CNPJ: 94.011.111/0001-47

Fone: (51) 3221-9022, 3221-9348 ou 99625-4928

Email: coceargscertificacao@gmail.com

TERMO DE COMPROMISSO COM A GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA

Nós, na qualidade de membros do SPG COCEARGS, declaramos responsáveis pela garantia da qualidade orgânica dos produtos produzidos por todos os membros do grupo (*Ponte de Ferro*) do Assentamento Filhos de Sepé Viamão-RS e afirmamos ter pleno conhecimento e nos responsabilizamos pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica, conforme lei vigente, assim como do regimento interno do OPAC COCEARGS. DATA: *09/01/2020*

NOME DO MEMBRO	CPF	CATEGORIA*	ASSINATURA
<i>rocin o lin</i>	<i>623 159 200 02</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>ARGEM gomes</i>	<i>459519930-91</i>	<i>Agricultor</i>	<i>[Signature]</i>
<i>Felipe G. dos Santos</i>	<i>001156260-93</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Darceli Soares</i>	<i>76200329087</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Joilson de Oliveira</i>	<i>994597710-15</i>	<i>Agricultor</i>	
<i>Mateus Marques da Silva</i>	<i>00544823052</i>	<i>Agricultor</i>	<i>[Signature]</i>

* Categoria: Produtor, Consumidor ou técnico



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ORGÂNICA

Certificado Nº 058/2026

O **OPAC COCEARGS** concede aos produtos listados abaixo, produzidos na Unidade de Produção Coletiva denominada Área Jacaré, manejada por: **Cleiton José Padilha** - CPF: 035.254.270-50 e **Neli Jardimello Padilha** - CPF: 932.608.140-00, pertencentes ao **Grupo Cio da Terra**, localizado na Rua: Margarida Alves, nº100, no Assentamento Filhos de Sepé, no Município de Viamão/RS, sob representação da COPERAV na Comissão de Avaliação, a presente certificação por ter sido produzido de acordo com a Lei nº 10.831/03, o Decreto nº 6.323/07, Portaria 52/2021 MAPA e Instruções Normativas pertinentes ao(s) escopo(s):

Produção Primária Vegetal

Validade do certificado: 23 de abril de 2027.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTA SARTINI COIMBRA
Data: 24/04/2026 14:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

Roberta S. Coimbra
Coordenação OPAC/COCEARGS



Data da última avaliação de conformidade: 24 de fevereiro de 2026.



Relação de Produtos	Tipo	Categoria	Regulamentação
ARROZ EM CASCA AGULHINHA	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA VERMELHO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA TIPO RISOTO/AROMÁTICO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA PRETO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA
ARROZ EM CASCA CATETO	In Natura	produto 100% orgânico	Portaria 52/2021 MAPA

Porto Alegre/RS, 23 de abril de 2026.

	COOPERATIVA CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL LTDA. Travessa Francisco Leonardo Truda, 98/4º andar CEP: 90010-050 - Porto Alegre/RS CNPJ: 94.011.111/0001-47 Fone: (51) 996506021 Email: certificacaococeargs@gmail.com	
---	--	---

OPAC COCEARGS – Credenciamento Nº 024 UF RS BR

PLANO DE MANEJO ORGÂNICO em acordo com a Portaria 52/2021- MAPA)

Identificação cadastral

Data de atualização do Plano de Manejo: 16/02/2026		
Nome do Assentamento: Assentamento Filhos de Sepé		
Nome do grupo: Cio da Terra /Jacaré		
Nomes dos integrantes da família	Idade	CPF
Cleiton Jose Padilha	29	035.254.270-50
Neli Jardinello Padilha	55	932.608.140-00
Endereço: Rua Margarida Alves		Nº: 100º
Município / UF: Viamão/RS		CEP: 94400-000
FONE:(51) 998741652		E-mail: cleitonjosepadilha11@gmail.com
Área total lote (ha): 16	lote tem quantas parcelas: 2	Área de produção orgânica (ha): 16

Georreferenciamento área de produção

Componentes	Lavoura	Coordenadas	Moradia	Coordenadas
Nome	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Cleiton Jose Padilha	30° 5'48.50"S	30° 5'48.50"S	30° 7'32.93"S	50°54'8.56"O
Neli Jardinello Padilha	30° 5'51.20"S	50°54'16.86"O	30° 7'37.74"S	50°54'10.20"O

Controle de produção, uso de espécies/variedades e rastreamento de sementes e mudas. Caso faltar espaço anexar lista completa:

NOME	Espécie	Área ha, m²	Variedades	Produção Estimada Kg	Origem semente/muda	Orgânica S/N
Cleiton Jose Padilha						
	Arroz	6.186m²	BRS Esmeralda	2.400	EMBRAPA	N
	Arroz	3 ha	BRS Catiana	12.000	EMBRAPA	N
	Arroz	702m²	Sasanishiki	300	EMBRAPA	N
	Arroz	2,4 ha	Preto IAC	6.400	COPERAV	N
	Arroz	330m²	BRS Gigante	150	EMBRAPA	N
	Arroz	3.352m²	BRS Pampa	1.200	EMBRAPA	N
	Arroz	2.767m²	Aromático	1.000	COPERAV	N
	Arroz	1,1ha	Risoto	4.400	COPERAV	N
Neli Jardinello Padilha						
	Arroz	3,7ha	BRS Catiana	14.800	EMBRAPA	N
	Arroz	7.692m²	Cateto	2.960	COPERAV	N
	Arroz	8.705m²	BRS 902 - Vermelho	3.480	EMBRAPA	N
	Arroz	6.358m²	Preto IAC	2.700	COPERAV	N
	Arroz	1,65ha	BRS 358	6.400	EMBRAPA	N
	Arroz	1.878m²	BRS Pampa	600	EMBRAPA	N

Croquis dos lotes de Produção circulado em Branco com tarjetas de identificação, em azul o canal de irrigação.



Croquis dos lotes de moradia circulado em Branco com tarjetas de identificação



DESCRIÇÃO DAS FERRAMENTAS E ESTRUTURAS DA PROPRIEDADE:

UTENSÍLIOS / FERRAMENTAS	SOMENTE PRODUÇÃO ORGÂNICA	USO COMPARTILHADO	PRÓPRIA OU DE TERCEIROS
2 Tratores	SPO	SIM	TERCEIROS
Arado	SPO	SIM	TERCEIROS
Distribuidora de adubo	SPO	SIM	TERCEIROS
Grade de arrasto	SPO	SIM	TERCEIROS
Grade hidráulica	SPO	SIM	TERCEIROS
Prancha	SPO	SIM	TERCEIROS
Enxada rotativa	SPO	SIM	TERCEIROS
Plaina	SPO	SIM	TERCEIROS
Transplantadora de mudas	SPO	NÃO	TERCEIROS
Semeadeira a lança	SPO	SIM	TERCEIROS
Semeadeira em bandejas	SPO	NÃO	TERCEIROS
Colheitadeira	SPO	SIM	TERCEIROS
Graneleiro	SPO	SIM	TERCEIROS

INSTALAÇÕES	METROS QUADRADOS/ OU METROS CORRIDOS
CASA () ALVENARIA, (X) MADEIRA, () OUTRO, QUAL?	70m ²
GALPÃO () ALVENARIA, (X) MADEIRA, () OUTRO, QUAL?	28m ²
CERCA FIXA	250 metros linear
AÇUDES	21m ²
ESTUFA	Duas de 133m ² cada
PAIOL	
GALINHEIRO	
CHIQUEIRO	
TAMBO	
ÁREA DE LAVAGEM E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS	
AGROINDUSTRIA	
COCHEIRAS	

Identificação de riscos e medidas de precaução a possíveis contaminações externas:

Vizinho:	Atividade	Problema	Medida de Proteção
Em toda área do assentamento não é permitido uso de agrotóxicos ou adubos químicos.	Os vizinhos são todos produtores de arroz orgânico.	Não há problemas	Existe medida de proteção ambiental em toda a área, pois, tem um posto de observação da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) no Assentamento.

Dados Gerais das Propriedades

Qual a situação da propriedade em relação à produção orgânica?

A produção de arroz do assentamento durante um período foi certificada por auditoria através de uma entidade de inspeção externa (Instituto do Mercado Ecológico - IMO), hoje todas as lavouras com cultivo de arroz orgânico estão fazendo parte da certificação participativa, pelo Organismo Participativo de Avaliação de Conformidade (OPAC) vinculado à Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul Ltda (COCEARGS). O grupo trabalha a mais de cinco anos com produção de arroz orgânico.

Todos os insumos comercializados são certificados com selo orgânico e adquiridos junto à cooperativa COPERAV. É proibido o uso de produtos químicos e agrotóxicos em toda a área do assentamento desde sua fundação, a vinte e sete anos atrás.

Quais os principais riscos de contaminação da produção orgânica na sua propriedade? O risco de contaminação é muito pequeno, já que no assentamento não é permitido uso de produtos químicos e agrotóxicos.

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar: Não há risco de contaminação nas unidades familiares, pois as mesmas não cultivam sementes que foram modificadas geneticamente, ou seja, transgênicas, não aplicam insumos químicos, portanto, é considerado baixo o risco de contaminação por curso de água ou por derivas de pulverizações.

O que precisa ser feito para a propriedade se tornar 100% orgânica? A produção de arroz é orgânica, mas referente a produção animal de bovinos especificamente, ainda se faz necessário a aplicação de produtos químicos injetáveis para o controle de parasitas internos e externos.

PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Quais foram as ações e precauções realizadas na propriedade para a preservação ambiental este ano?

Ausência de fogo, adubação orgânica, implantação de alguns quebra ventos e plantio direto sem uso de herbicidas. O manejo da lavoura de arroz orgânico começa com a drenagem nas áreas de plantio antes da colheita, pós colheita e realizada a incorporação da palhada, análise de solo e dependendo do resultado faz-se a calagem e aplicação de adubo, uns sessenta dias antes do plantio, onde todos os produtos são incorporados ao solo, que após este manejo permanece em pousio até o início da plantação, que normalmente inicia em outubro.

Como a família promove a biodiversidade na unidade familiar? Todos anos as famílias oferecem produção de alimentos saudáveis para seus membros e para os consumidores, praticam a diversificação das atividades com hortas, introdução de pomares de frutas e criação de animais, com acesso a novas informações de técnicas que ajudam a preservar a biodiversidade e o meio ambiente, além de assegurar o consumo de produtos naturais saudáveis e de qualidade sem deixar de lado o crescimento econômico.

Qual o destino do lixo produzido na unidade de produção (seco e orgânico)?

Os lixos orgânicos são compostados pra uso nas unidades familiares. Há coleta seletiva para o lixo seco no assentamento em todos os setores, com lixeiras coletivas e recolhimento do mesmo em algumas áreas uma vez por semana outra a cada quinze dias.

Como é tratado o esgoto de cozinha e banheiros na unidade de produção? Há tratamento com fossa séptica em todo o assentamento desde o momento das construções das moradias.
Quais as formas de controle usadas na sua propriedade para evitar a contaminação nas divisas com vizinhos que produz convencional? O vizinho que cultiva arroz convencional mais próximo das áreas de produção do arroz orgânico, fica num raio de aproximadamente três quilômetros de distância e existe mata nativa como barreira vegetal natural, portanto não oferece risco de contaminação.
Como é feita a conservação do solo: Conserva-se através da cobertura de solo com a incorporação da palhada e resíduos vegetais da própria cultura, plantio em nível, sem aplicação de adubos químicos ou herbicidas, com a prática de pousio após a colheita.
COMO É FEITA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA USADA NA UNIDADE DE PRODUÇÃO: O abastecimento de água para consumo na área de moradia é realizada através caixa de água comunitária com controle sanitário através de análise laboratorial periodicamente, clorificação com bistribuição canalizada para todas as casas da área seca.
Irrigação lavoura: A água pra irrigação das lavouras é gerenciada pelo distrito de irrigação que trabalha na manutenção dos canais, garante a qualidade, onde coletivamente administra e distribui para todas as famílias envolvidas na produção de arroz orgânico.

Quais são os insumos usados na adubação, caldas, controles e correção de solos? (liste os que faltar)

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE SEGURANÇA ENTRE APLICAÇÃO E COLHEITA	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Calcário	Não	Aplicação e incorporação na entre safra, incorporação a 0,30cm de profundidade	SulCal Calcário
Calda sulfocálcica			
Biofertilizante			
Pó de rocha			
Bacillus thuringiensis			
Óleo de neem			
Calda bordalesa			
Azospirillum brasilense	Não	Aplicação via pulverização área, no início do perfilhamento	Cooperativa COPERAV

Insumo	Produto certificado S/N	CUIDADOS COM O PRODUTO; TEMPO DE COMPOSTAGEM	ORIGEM (própria, nome empresa, produtor)
Esterco de peru			
Cama de aviário			
Húmus			
Substrato			
Material orgânico Compostado			

IRRIGAÇÃO:

Qual é a fonte da água de irrigação?

Através de barragem comunitária administrada pela associação do assentamento e pelo distrito de irrigação.

Que sistema de irrigação é usado na unidade de produção?

Nas áreas de produção do arroz orgânico a água é conduzida por gravidade natural, em alguns casos por bombeamento.

Quais estratégias de controle de inços nas áreas cultivadas? O controle de inço ou plantas espontâneas são realizados em alguns casos roçadas nas taipas e rolo faca pra triturar as mesmas. Outro manejo comum é o alagamento dos quadros de lavoura após a emergência das plantas espontâneas.

E no entorno da casa e na estrada como é realizado o controle? Nas áreas de moradias o controle é realizado através de roçadas e capinas manual.

Produção animal – MANEJO E INSUMOS

Liste os animais domésticos PETS da propriedade: Algumas famílias do grupo estão participando do Projeto de Criação de Galinhas para Posturas, com um plantel de galinhas de postura da raça Isa Brow.

Alimentação utilizada: A maior parte dos alimentos é ração, outra parte são plantas cultivadas nas propriedades, além de resíduos de hortaliças com origem nas hortas orgânicas das famílias.

Própria ou comprada (origem): No caso da alimentação com ração a mesma é adquirida através da compra coletiva realizada pela COPERAV.

Quais os cuidados para não haver contaminação dos animais domésticos (principalmente cães e gatos) nas áreas de produção de alimentos? Não há risco de contaminação nas áreas de produção do arroz orgânico, pois os cães e gatos e galinhas, são conservados nos lotes de moradias que são separados das lavouras.

Quais são as atividades de produção animal na propriedade? Algumas famílias mantêm em volta das áreas de moradias bovinos de leite para produção e consumo próprio. Outros agricultores trabalham com

criação de abelhas, gado de corte, em parcerias familiares e com outros agricultores, mas as criações de galinhas de postura são para fins comerciais.

Como é feita a alimentação dos animais de criação? O gado de leite é mantido em pastagem natural e com farelo ou ração, o gado de corte se alimenta de pastagem natural com suplementação de sal mineral. As galinhas são alimentadas com rações formuladas e sobra de culturas das hortas orgânicas.

Como que a família maneja o esterco dos animais? A família costuma usar os dejetos na compostagem para posteriormente usar como adubação nas hortas ou em frutíferas.

Comente sobre a interação entre produção animal e vegetal nas áreas de produção: Na época de pousio das lavouras algumas famílias costumam aproveitar a resteva para introduzir animais, principalmente gado de corte.

Como realiza o controle sanitário de doenças e parasitas e quais tratamentos são utilizados?

DOENÇA	TRATAMENTO UTILIZADOS	PRÓPRIO OU COMPRADO
Controle de carapatos		
Mamite ou mastite		
Vermes		
Bicheiras		

Comente aqui quais suas principais dificuldades, soluções ou mudanças que deseja realizar e quais os cuidados para não haver contaminação das áreas e utensílios durante o manejo dos animais, na armazenagem e aplicação de medicamentos.

Usa-se remédios de forma racional, sem exageros, sem automedicação e não interrompendo o tratamento por conta própria. Também é exigido do médico veterinário uma prescrição completa e coerente, sem desperdícios. Precisamos investir mais tempo em maneiras de prevenir que estas substâncias cheguem ao ambiente. Algumas formas de se prevenir são: a conscientização individual, divulgação da problemática, trabalhos de educação ambiental.

Processamento, comercialização e rastreabilidade.

Existem riscos de contaminação na hora da colheita ou do transporte (por exemplo: colheitadeira que colheu convencional antes de colher orgânico, possibilidade de mistura com produtos convencionais no transporte ou local de venda...)? Não há risco de contaminação, 'pois, os equipamentos são usados somente na produção de orgânicos

Não, como realiza o controle para evitar a contaminação? É realizada a limpeza e higienização dos caminhões antes do transporte.

Não possui nenhum risco. Por qual motivo? As cargas de arroz orgânico são separadas no momento de entrega e descarregamento quando chegam à unidade de beneficiamento silo/secador.

Como a família comercializa a produção? Toda a comercialização da produção do grupo e das famílias são entregues na COPERAV.

A família executa alguma etapa de processamento fora da unidade de produção? Todo o processo de beneficiamento é realizado pela cooperativa na unidade de beneficiamento de grãos.

Como a produção é transportada? Há produção é transportada através de caminhões e carretas disponibilizados pela COPERAV.

DATA DA VISTA DE PARES:

16 / 02 / 2026

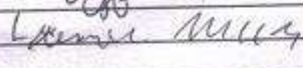
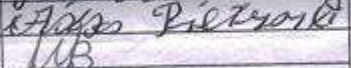
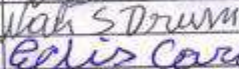
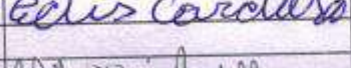
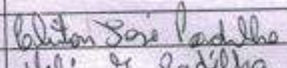
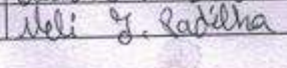
AVALIAÇÃO: ☒ Aprovado

☐ Não aprovado

☐ Aprovado, mas com recomendações.

OBSERVAÇÕES E/OU CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO DO PMO:

ASSINATURAS DOS MEMBROS DO GRUPO E COLABORADORES CASO HOVER.

NOME	ASSINATURA	IDENTIFICAR FUNÇÃO
Clodoaldo Padilha		Agricultor
Sidinei Pietroski		Agricultor
Sonia Padilha Jardimelo		Agricultora
Lucimar Mizevski		Agricultor
Oscar Vivian		Agricultor
Adelino Prado Pereira		Agricultor
Hilário Welter		Agricultor
Huli Marcos Zang		Agricultor
Cilone Zang		Agricultora
Leonildo Zang		Agricultor
Adão Pietroski		Agricultor
Marli Porsch		Agricultora
Nair Drumm		Agricultora
Edis da Silva Cardoso		Agricultor
Ana Heloisa Pires Dorneles		Agricultora
Cleiton Jose Padilha		Agricultor
Neli Jardimello Padilha		Agricultora